



Jardim Ângela

Plano de Ação Habitacional e Urbano

Julho de 2003

Programa Bairro Legal

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura do Município de São Paulo
Cities Alliance



LabHab

Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos . Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

Jardim Ângela

Plano de Ação Habitacional e Urbano

Julho de 2003

Programa Bairro Legal

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura do Município de São Paulo
Cities Alliance



Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos . Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

Executor:

LabHab

Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Contratada:

FUPAM

Fundação para Pesquisa Ambiental

Mediação:

SEHAB/PMSP

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo

Contratante:

BIRD

Banco Mundial

Promotor:

Cities Alliance

Cities Without Slums

Equipe Técnica

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira

Coordenação Geral e Executiva

Giselle Megumi Tanaka, José Eduardo Baravelli, Paulo Emilio Buarque Ferreira, Ana Carolina Louback Lopes.

Arquitetos Pesquisadores

Fernanda Accioly Moreira, Gustavo Pires de Andrade Neto, Renata Rocha Gonçalves, Wagner Isaguirre Amaral.

Estagiários

Francisco Assis Comaru, Laura Machado de Mello Bueno, Maria Lucia Refinetti Martins, Ricardo Moretti, Caio Boucinhas e Klara Kaiser Mori.

Consultores

Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira, Giselle Megumi Tanaka, José Eduardo Baravelli, Paulo Emilio Buarque Ferreira, Ana Carolina Louback Lopes, Fernanda Accioly Moreira, Gustavo Pires de Andrade Neto, Renata Rocha Gonçalves, Wagner Isaguirre Amaral, Profa. Dra. Laura Machado de Mello Bueno (co-autoria em “Moradia”) e Caio Boucinhas (co-autoria em “Saneamento e Meio-Ambiente”).

Autoria dos textos

Índice

09	A. Introdução
13	B. Caracterização do Jardim Ângela
19	C. Mecanismos de gestão para a continuidade do Plano de Ação e a melhoria do controle urbano
27	D. Políticas públicas setoriais e transversais com influência na melhoria do habitat
43	E. Políticas públicas de desenvolvimento habitacional e urbano para todo o distrito: Propostas Estruturantes
79	F. Áreas de Intervenção Inicial
107	G. Considerações Finais
111	H. Anexo e Bibliografia

A. Introdução

A. Introdução

O Plano de Ação Habitacional e Urbano - Programa Bairro Legal é uma ação de política pública visando a melhoria das condições de extrema exclusão sócio-econômica e de violência vividas pelos bairros de periferia. A justificativa da necessidade premente de retomada da ação do Poder Público em regiões periféricas excluídas se relaciona ao processo histórico de formação da sociedade brasileira, de sua "industrialização desigual", e da formação das periferias urbanas, sobre cuja matriz arcaica recaíram, para piorar a dramaticidade do quadro social e urbano, os efeitos socialmente e economicamente perversos da atual "globalização neoliberal"¹.

Este documento apresenta o Plano de Ação para o distrito de Jardim Ângela, na Zona Sul de São Paulo, território contínuo e delimitado, ocupado predominantemente por população de baixa renda, e onde predomina um quadro generalizado de violência urbana². O plano compreende um conjunto de ações e diretrizes integradas, que têm o objetivo de contribuir para uma melhor qualidade do *habitat*. Entende-se por esse termo todo o conjunto de aspectos físicos, sócio-ambientais e econômicos que contribuem para uma qualidade de vida urbana digna, desde as condições de moradia e do ambiente construído de seu entorno, passando pela estruturação urbana da região e sua conexão com o perímetro consolidado da cidade, até as dinâmicas sociais e econômicas que permitam a re-inserção da população no tecido social e no mercado econômico formal.

Do ponto de vista habitacional, o Plano de Ação engloba ações para a urbanização e regularização de favelas e loteamentos irregulares, qualificação de conjuntos habitacionais e a produção de novas moradias, o que no caso do Jardim Ângela se reveste de fundamental importância, tendo em vista o grau de irregularidade fundiária de um distrito que tem cerca

de 90% de seu território localizado em área de proteção aos mananciais.

Em outras palavras, o objetivo é promover a articulação de ações de regularização fundiária e habitacionais com as políticas inter-setoriais de implantação e melhoria de parques, praças, equipamentos de saúde, educação, cultura e esportes, além da complementação das redes de infra-estrutura viária e de drenagem urbana.

O Plano de Ação pressupõe uma forte atenção para os aspectos de gestão da política pública e de fortalecimento de dinâmicas de interação entre o Poder Público e a sociedade civil, no sentido de envolver em sua elaboração e implantação todos os agentes sociais, inclusive as instâncias governamentais locais. O Plano procura resgatar a transversalidade das políticas públicas inter-setoriais e pressupõe a participação popular em todas as suas fases, como instrumento de recuperação da democracia participativa, das relações sociais e das condições de cidadania.

O presente Plano de Ação parte das informações e das ações propositivas apresentadas no "Diagnóstico do Jardim Ângela", assim como no documento "Diretrizes e Prioridades para o Plano de Ação Habitacional e Urbano para o Jardim Ângela". Ambos foram resultantes de uma dinâmica de trabalho participativa, que permitiu que se chegasse às propostas a partir das demandas reais, diretamente levantadas, discutidas e priorizadas com a sociedade civil organizada e os agentes do governo local. Assim, o Plano de Ação para o Jardim Ângela só ganha todo seu sentido através da análise conjunta de todos esses documentos, que devem ser considerados como um único e indissociável produto.

Essa dinâmica de trabalho interativa, que envolve o conjunto dos agentes sociais como protagonistas do plano, faz com

¹ Tal retrospecto histórico desse quadro estrutural de exclusão sócio-espacial pode ser lido em "Planos de Ação Habitacional e Urbana - ponto de inflexão das políticas urbanas em São Paulo", texto apresentado na introdução do "Diagnóstico do Jardim Ângela" (LabHab, 2003).

² Tratamos aqui de "violência urbana", termo amplo que extrapola o conceito de "criminalidade" medido pelos altos índices de homicídios e engloba, além dos aspectos ligados ao crime organizado, todos aqueles relativos à privação dos direitos mais básicos de cidadania. Ver a respeito Souza (2002), e o texto "A Violência Urbana e o Plano de Ação Bairro Legal" (LabHab, 2003), apresentado nos anexos deste documento. Ver dados estatísticos mais precisos sobre a criminalidade e a violência urbana no Jardim Ângela nos documentos "Proposta Inicial de Metodologia para o Plano de Ação Habitacional e Urbana" (LabHab, 2002) e "Diagnóstico do Plano de Ação Habitacional e Urbano para o Jardim Ângela" (LabHab, 2003), ambas partes integrantes do projeto Bairro Legal.

que este não se configure como um “conjunto de diretrizes” a ser seguido “ao pé da letra”, o que diferencia o Plano de Ação de formas de planejamento urbano mais tradicionais. Trata-se muito mais de um conjunto de parâmetros, um fio condutor para experiências de aplicação diversificadas, que irão se desenvolvendo e se aprimorando quanto mais se conseguir alcançar, na execução do plano e nas formas de gestão local integradas, participativas e co-responsáveis.

Por fim, deve ficar claro que, se a questão da violência urbana não tem como ser enfrentada somente com políticas direcionadas e centradas na segurança urbana – em que o Estado atua essencialmente como órgão repressor –, ela também não poderá ser resolvida apenas com um plano de ação habitacional e urbana. A violência das periferias será revertida justamente por um conjunto de ações integradas, que partam de políticas nacionais de combate ao que o sociólogo Luiz Eduardo Soares chamou de grandes “operadores do mercado clandestino do crime”, que atuam muito além das fronteiras das periferias, passando por ações coordenadas entre polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, até ações locais que instau-rem a presença efetiva do Estado nas regiões periféricas, para garantir a plena realização dos direitos de cidadania mais fundamentais. É neste último aspecto que o Plano de Ação tem uma contribuição importante a dar.

B. Caracterização do Jardim Ângela

B. Caracterização do Jardim Ângela*

A configuração espacial do Jardim Ângela é uma expressão direta do processo de formação das periferias desiguais, resultante de políticas deliberadas de segregação urbana e marcadas pela ausência de diretrizes capazes de estruturar a ocupação do território. As poucas intervenções urbanizadoras pioneiras na região – que datam da primeira metade do século passado – estiveram geralmente pautadas por ações específicas do setor privado, às quais o Estado se subordinou, evidenciando a falta de interesse público em relação à preservação da área. Desse período de urbanização esparsa, voltada ao uso de veraneio pelas classes mais abastadas ou à construção das vias de acesso ao litoral, até os dias atuais, a cidade passou por um intenso processo de industrialização, que muitos pensadores do desenvolvimento nacional denominaram de “modernização desigual”, o que gerou uma urbanização também desequilibrada socialmente e caracterizada pela segregação territorial. A cidade formal foi expulsando sua população mais pobre para fora da área de atuação do mercado, atingindo as regiões de proteção ambiental. Este é o caso do Jardim Ângela, que além de concentrar toda a problemática comum aos bairros periféricos, apresenta a quase totalidade de seu território inserida em Área de Proteção aos Mananciais.

Esse quadro, entretanto, não impediu uma ocupação especialmente intensa, apesar de marcada pela informalidade generalizada. De certa maneira, o Jardim Ângela expressa o paradoxo brasileiro de leis que “pegam” ou “não pegam” conforme o caso (Maricato, 1996): se por um lado o Estado, respeitando a Lei de Proteção aos Mananciais, sempre tendeu a limitar sua atuação na região quanto à regularização fundiária ou mesmo à provisão de infra-estrutura urbana, por outro lado fechou os olhos sobre a mesma lei ao permitir a ocupação desordenada e irregular, sem oferecer alternativas dignas de moradia para a população de mais baixa renda. Hoje, o quadro

mais comum na região é o de várzeas e encostas íngremes ocupadas, flora e fauna em constante degradação, ausência de sistema completo de coleta, afastamento e destinação dos esgotos e drenagem de águas pluviais inadequados, favorecendo processos erosivos do solo e uma situação de constante crescimento populacional, bem superior à média da cidade. Nesse sentido, torna-se urgente a implantação de políticas públicas de financiamento e provisão habitacional em áreas centrais e do anel intermediário da cidade, contribuindo para refrear o processo de expansão periférica descontrolada.

A configuração da Estrada do M'Boi Mirim como via estruturante da região ocasionou, a partir da década de 70, um adensamento populacional acentuado de suas margens. Vários loteamentos se estruturaram ao longo do eixo viário, não havendo, no entanto, qualquer interligação entre seus traçados, o que veio a sobrecarregar a via principal, prejudicando a acessibilidade e mobilidade dentro do distrito. Tal processo de ocupação produziu também uma escala gradativa de precariedade urbana, que se intensifica ao longo do percurso norte-sul da via. Sendo assim, a região norte do distrito – sobretudo as áreas não inseridas no limite de proteção aos mananciais –, embora seja significativamente mais densa, apresenta condições de habitabilidade bastante superiores à região sul, dispondo de rede de infra-estrutura consolidada e oferecendo condições de adequação urbanística.

Tal constatação é comprovada pela análise dos mapas de setores censitários do IBGE (2000), por meio dos quais pode-se verificar a concentração das famílias com os mais baixos rendimentos e das áreas menos favorecidas por serviços públicos na extremidade sul do distrito. É significativo, por exemplo, o número de setores na região sul nos quais entre 15% a 30% dos chefes de família não possuem rendimento, assim como o de setores em que de 40% a 60% dos chefes de família rece-

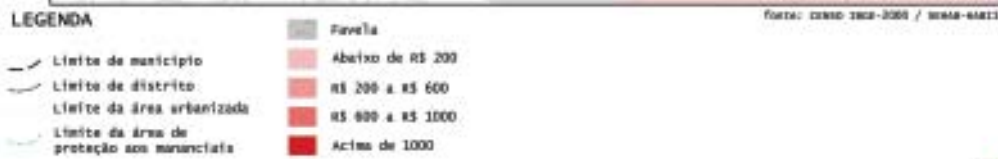
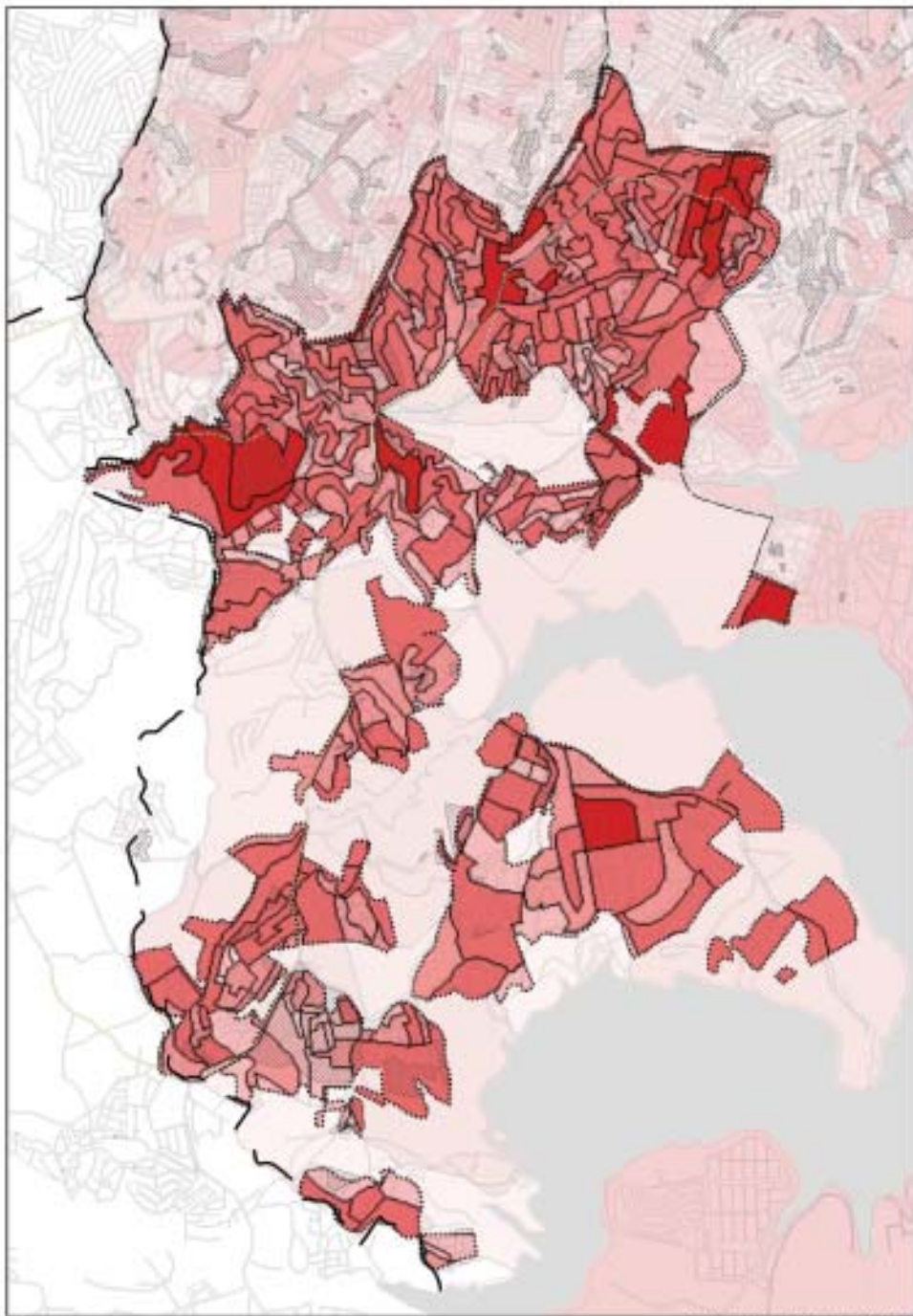
* O conteúdo desta seção resume as linhas diretrizes do documento “Diagnóstico do Jardim Ângela”.



Chácara Bananal: ocupação irregular no Jd. Ângela



Estância Mirim: área nobre do Jd. Ângela



Rendimento nominal médio mensal em Reais dos chefes de família no setor censitário
Setores censitários na mancha urbana do distrito Jardim Ângela



bem menos de 3 salários mínimos. Por outro lado, o norte do distrito é marcado por uma maior concentração de chefes de família com rendimentos acima de 5 salários mínimos. As mesmas conclusões podem ser tomadas a partir da análise da porcentagem de moradores alfabetizados, com mais de 10 anos, embora as taxas encontradas na região norte do distrito ainda sejam bastante inferiores às levantadas no restante do município.

Os índices relativos à coleta de lixo, de esgoto e atendimento por rede de água encanada acentuam esta setorização do distrito, uma vez que evidenciam o caráter pouco consolidado e extremamente precário das ocupações situadas ao sul. Toda esta constatação aponta para um necessário e cuidadoso desmembramento das políticas de intervenção no distrito, que deverão atuar de forma diferenciada em cada uma dessas regiões.

Apesar dessa marcada setorização, vale mencionar que a precariedade urbana é uma característica comum a todo o distrito, havendo um grande número de favelas distribuídas por toda a área. Núcleos em situação de risco pela exclusão socioeconômica e a violência, situados nas mais baixas faixas de rendimento dos chefes de família, podem ser apontados em meio a bairros consolidados, dotados das melhores condições urbanas.

Apesar da nítida influência da malha viária e da difícil acessibilidade como condicionantes de adensamento populacional, não foi possível definir um direcionamento claro da expansão urbana ou alguma tendência visível do crescimento da região. No entanto, verificou-se, por um lado, taxas de crescimento populacional altas e constantes e, por outro, a presença de diversos loteamentos recentes, ainda pouco ocupados, com forte potencial de adensamento. Desse modo, é necessário propor políticas visando refrear esse processo contínuo de ocupação, o que não exclui a importância de melhorar e equipar – em especial com equipamentos públicos – os pequenos centros de bairro que surgem nesses loteamentos, por sua capacidade de promover melhorias da qualidade urbana e amenizar o quadro de violência. Estes centros são também importantes ferramentas para estimular uma maior capilaridade da malha urbana e dos trajetos viários, uma forma de relativizar a forte centralidade linear exercida pelo corredor comercial ao longo da Est. M'Boi Mirim e favorecer o espraiamento radial de atividades propícias à geração de emprego e renda. Entretanto, tal



Obras de urbanização no Jd. Kagohara: Programa Guarapiranga



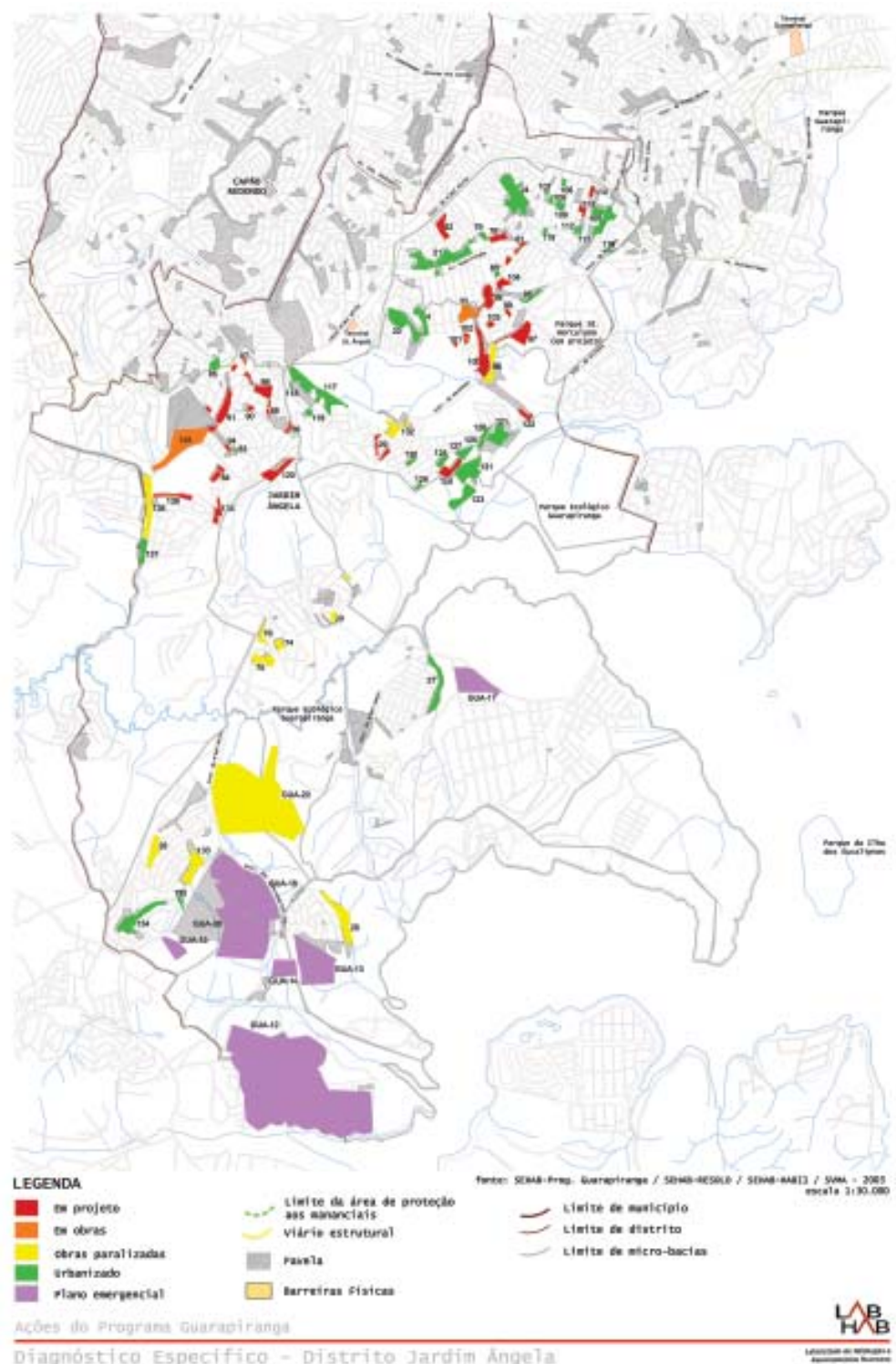
Obras de urbanização no Jd. Kagohara: Programa Guarapiranga

processo é dificultado, vale dizer, tanto pela atual legislação de proteção aos mananciais como pela questão da violência urbana, um significativo entrave à circulação e aos investimentos no distrito.

De fato, é sintomático o fato de que os trechos de maior precariedade viária, assim como as áreas com condições muito ruins de habitabilidade, coincidem com os pontos de maior índice de insegurança e violência. Esta constatação reforça a conclusão do diagnóstico, fortemente embasada na experiência empírica, de que a questão da violência, elemento motivador deste Plano de Ação, é resultante, em grande parte, da ausência do Estado e do desprovimento das condições mais básicas de qualidade de vida, o que gera um terreno propício para a territorialização e operacionalização do crime organizado, em especial do tráfico de drogas.

Diante da dificuldade do Poder Público em atuar numa área de proteção aos mananciais, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano concentrou sua presença na região através do Programa Guarapiranga, que, graças ao licenciamento ambiental aprovado para o programa, vem realizando obras de urbanização de favelas, tendo concluído 22 intervenções³. No entanto, as dimensões assumidas por tal problemática demandam a ampliação da atuação do poder público para efetivar políticas de governo integradas e contínuas, no sentido de aportar às obras de urbanização de favela toda a dimensão de sustentabilidade e integração urbana que se faz necessária. O Programa Guarapiranga, por ser o único a poder viabilizar obras de urbanização de assentamentos precários na região – sem entretanto poder atuar na regularização fundiária – por força da lei, acaba concentrando toda a responsabilidade pela atuação do Estado, o que vai muito além das obras de saneamento para o qual foi originalmente estruturado. Se ele obteve sucesso inequívoco nessas funções, urbanizando áreas públicas e até produzindo habitações em casos emergenciais, por outro lado problemas de manutenção destas mesmas intervenções logo surgiram, tal a amplitude dos problemas urbanos e a rapidez do processo de adensamento. Não raro, córregos recém-canalizados a montante recebem novas emissões de esgoto clandestino enquanto as obras ainda se executam a jusante.

As políticas para áreas de risco e de regularização fundiária, que estão sendo elaboradas pelas Secretarias Municipais de Governo e de Habitação, respectivamente, são exem-



³ Mais 7 ações estão em andamento e outras 41 são previstas.



plos de iniciativas importantes que devem passar a ser trabalhadas de forma integrada às intervenções do Programa Guarapiranga. Além destas, a diversificação e ampliação da atuação da Sehab é possível na melhoria das condições de habitabilidade em na requalificação das unidades existentes, potencializando o patrimônio construído e reduzindo o déficit habitacional qualitativo.

A regularização fundiária, entretanto, constitui um problema complexo que depende da urgente aprovação da Lei Específica da Sub-bacia Cotia-Guarapiranga, que virá a promover a adequação da legislação à realidade apresentada.

A ampliação da presença do Estado na região, baseando-se essencialmente no papel da Sub-Prefeitura como agente local do poder executivo mais capaz de conduzir as ações públicas integradas que se fazem necessárias, permitiria uma maior focalização das intervenções do Programa Guarapiranga nos programas de saneamento ambiental, fundamentais para promover a proteção e recuperação dos cursos d'água e massas vegetativas e o atendimento das áreas a serem consolidadas por rede de água e esgoto e coleta de lixo. É importante que estas obras priorizem – como já vem acontecendo – as ocupações em beira de córregos e os assentamentos com risco de expansão sobre áreas de preservação, em ações integradas por micro-bacias.

Esse processo de intensificação da ação pública em uma área de mananciais passa pela necessária equação de um problema central: o atual imobilismo gerado por uma situação de entrave tanto jurídico quanto financeiro. Do ponto de vista jurídico, todo e qualquer envolvimento mais significativo do Estado passa pela necessidade de aprovação da nova lei de proteção aos mananciais, que permitiria a ampliação das políticas de regularização fundiária de assentamentos de baixa renda⁴ e de provisão habitacional⁵ promovidas pela Sehab para o resto da cidade e que, por enquanto, limitam-se à estreita faixa de território, no extremo norte do distrito, que não está na área de mananciais. A resposta a esse impasse, para não engessar um movimento necessário de intensificação da ação estatal na região, poderia passar pela busca de obtenção, com o apoio do Ministério Público, de outros licenciamentos ambientais além do obtido pelo Programa Guarapiranga, por exemplo, específicos para as intervenções do Plano de Ação do Bairro Legal. Já existem programas de urbanização com padrões diferenciados

em loteamentos incluídos no Plano Emergencial (há loteamentos do Plano Emergencial no Jardim Ângela que terão ações exclusivas do Programa Guarapiranga).

Já o entrave financeiro está, em primeiro lugar, na significativa limitação da Prefeitura quanto à sua capacidade de endividamento, que restringe a possibilidade de obtenção de novos empréstimos para a atuação na região, os quais seriam, entretanto, absolutamente necessários. Assim, cabe ainda dizer que no caso específico da área de mananciais haveria alguma possibilidade de novos financiamentos, que entretanto estão congelados na Câmara Municipal. O principal entrave está na paralisação dos empréstimos já previstos por parte do Banco Mundial, e equacionados financeiramente pelo município, para uma nova fase de obras no âmbito do Projeto Guarapiranga, o que não se concretiza pela falta de encaminhamento de alguns procedimentos administrativos por parte do Governo do Estado, o que impede os gastos dos recursos municipais como contrapartida do financiamento e por isso congela os investimentos na região.

É esse quadro de extrema complexidade que deve ser enfrentado pelo Plano de Ação em suas diretrizes propositivas. Nesse sentido, o plano tem um papel essencial na reestruturação das formas de presença e ação do Poder Público em áreas em que tradicionalmente ele pouco tem atuado, com parâmetros de maior participação e co-responsabilização cidadã. Porém, não se pode considerar o plano como um receituário inflexível, pois as ações do Poder Público nesse contexto estão sujeitas a um permanente exercício de reflexão e adaptação às dinâmicas e às diversas problemáticas que surgem. Vale lembrar que um dos aspectos mais importantes da metodologia do Plano de Ação é seu aspecto dinâmico, fortemente centrado na sua incorporação pelos agentes sociais envolvidos e, portanto, sujeito a uma diversidade de variáveis imponderáveis, que surgem ao longo de sua elaboração e de sua implantação. Por isso, a enorme importância dada neste plano aos aspectos da gestão, envolvendo a totalidade dos agentes do governo executivo municipal, em suas instâncias centrais e locais à sociedade civil organizada, como protagonistas da implantação e da constante re-criação do plano e das ações públicas necessárias.

⁴ Tal diferenciação é importante já que a Lei Tripoli (lei 11216/02), ao criar vinculações ambientais que permitem a compensação da densidade excedida em um terreno através da aquisição e preservação de outro na mesma sub-bacia, até permite a regularização fundiária na região, porém em padrões de assentamento incompatíveis com a realidade das ocupações irregulares de baixa renda. Essa lei foi bastante criticada por entidades e setores acadêmicos ligados à questão ambiental, pois na prática ela tende a servir apenas para a regularização de alguns empreendimentos ambientais de médio ou grande porte – incluindo-se atividades industriais e de grandes loteadores – e dos condomínios fechados existentes nas áreas de mananciais (Ver "Diagnóstico do Jardim Ângela", pg.66, e Izabel Lavendowski, "Proteção ou ameaça?", editorial do jornal Mogi News, 11 de abril de 2003).

⁵ Expandindo as intervenções – fundamentais até agora por serem as únicas – do Programa Guarapiranga.

C. Mecanismos de gestão para a continuidade do Plano de Ação e a melhoria do controle urbano

C. Mecanismos de gestão para a continuidade do Plano de Ação e a melhoria do controle urbano

Poderia parecer estranho o fato de que as propostas de gestão sejam as primeiras a serem apresentadas no Plano de Ação. Isso, entretanto, é perfeitamente compatível com seu caráter, já que ele prioriza, na sua lógica, os aspectos relativos à melhoria da eficácia da gestão pública nas áreas tradicionalmente abandonadas pelo mercado (e pelo Estado). Os aspectos de gestão estão divididos em três partes: as propostas para a estrutura administrativa de gestão do plano, as propostas de constituição de agentes comunitários polivalentes e a de formulação de um cadastro que aprimore o acompanhamento e controle – de um ponto de vista humanizado e centrado nas famílias – da qualidade do habitat.

1. Estrutura administrativa de gestão do Plano de Ação

Um dos pontos centrais do Plano de Ação é a dinamização das instâncias político-administrativas locais, por serem as mais próximas da realidade urbana da periferia e dos problemas decorrentes. Em São Paulo, o município implantou, na atual gestão (2001-2004), um processo de descentralização administrativa que culminou com a criação de sub-prefeituras, uma das quais, a de M'Boi Mirim, sendo responsável pelo Distrito do Jardim Ângela⁶.

Como foi mostrado no "Diagnóstico do Jardim Ângela" (pg.31), o LabHab desenvolveu intensa dinâmica participativa⁷, em conjunto com a sub-prefeitura, aproveitando-se inclusive das discussões que esta já vinha promovendo em torno da elaboração do Plano Diretor Regional. Vale observar que a região do Jardim Ângela apresenta um nível significativo de mobilização e organização da sociedade civil, com grande número de associações de moradores, movimentos populares,

ONGs e entidades de classe, a grande maioria participante do Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência (FDVVCV).

O processo de elaboração do diagnóstico já serviu, portanto, para estabelecer dinâmicas interativas e participativas que envolvessem todos esses agentes, incluindo-se também a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, responsável direta pela elaboração e execução do plano. Isso foi muito importante para construir e começar a consolidar instâncias e dinâmicas de gestão locais que pudessem ser aproveitadas para a fase de implantação e consolidação do plano de ação.

A existência de uma estrutura de gestão para as fases posteriores ao período de elaboração do plano, a saber as de implantação e gestão, preferencialmente encabeçadas pelas instâncias locais de governo, é um elemento fundamental para garantir a sua **continuidade**. Assim, propomos a montagem de uma estrutura de gestão executiva do plano interna à Subprefeitura, que faça a interligação necessária entre a população, as entidades da sociedade civil, os conselhos existentes, a Subprefeitura e os órgãos centralizados do executivo municipal (Secretaria de Habitação como instância co-coordenadora do plano e outras secretarias através de sua participação na Subprefeitura). Trata-se de uma estrutura complexa, pela necessidade de se vincular todos os níveis e setores de governo, sempre mantendo canais efetivos de participação popular nos processos decisórios. Entretanto, é importante que se procure ao máximo inserir as novas instâncias de gestão do plano **dentro** das estruturas administrativas já existentes, evitando sobrecarregar uma máquina administrativa que já enfrenta dificuldades para gerir uma região tão carente de recursos humanos.

⁶ A Subprefeitura do M'Boi Mirim também engloba, mais ao Norte, o Distrito de Jardim São Luís.

⁷ No Diagnóstico do Jardim Ângela pode ser lido um resumo de todo o processo participativo desenvolvido em Jardim Ângela no quadro do Plano de Ação.

⁸ São elas: assessorias de Comunicações, Jurídica, de Planejamento e Controle e de Tecnologia da Informação. Coordenadorias de Educação, Saúde, Ação Social e Desenvolvimento, Administração e Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de Manutenção e Infra-estrutura Urbana, e de Projetos e Obras Novas.

⁹ Conselhos responsáveis, pela lei, pela elaboração dos planos de urbanização das ZEIS, e que ainda devem ser criados. Porém, a sua organização pela sub-prefeitura pode ocorrer antes da criação formal da ZEIS. Esse será um processo importante a ser desenvolvido pela Sub-Prefeitura do M'Boi Mirim, mesmo porque há ZEIS previstas de porte considerável, ou mesmo que englobam vários bairros ou micro-bacias hidrográficas, e que podem demandar formas participativas de gestão mais nuclearizadas, em sub-divisões internas à ZEIS.

¹⁰ A idéia do "Profissional de Referência" já vem sendo implantada, com algumas diferenças, pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito de São Luís.

¹¹ Existem hoje duas propostas nesse sentido – complementares, no nosso entender – que estão sendo incorporadas com ênfase neste Plano de Ação, no item C, na seção "Melhoria das Condições de Habitabilidade". A primeira delas é a Lei 13433/02, de 27/12/2002, que dispõe sobre os serviços de assessoria técnica em habitação de interesse social, autorizando o executivo a celebrar convênios e termos de parceria, já aprovada na Câmara e que ainda espera ser desenvolvida no âmbito da SEHAB. Por essa lei, os convênios se dariam entre assessorias técnicas na área de habitação e entidades da sociedade civil. A segunda proposta está sendo elaborada pela SEHAB e estabelece convênio entre a secretaria, o CREA e o Sindicato dos Arquitetos, para estabelecer contratos, individuais neste caso, entre famílias e profissionais da área de arquitetura e engenharia, para a melhoria e/ou construção de moradia.

GT de "Gestão Executiva do Plano de Ação" e de "Formação e Informação", as Antenas da Sub-Prefeitura, Escolas de Formação Popular e Conselhos de ZEIS: a capilarização da presença do Estado no Jardim Ângela.

A estrutura administrativa descentralizada implantada pelo município propõe sub-prefeituras organizadas em torno de sete coordenadorias, além de quatro assessorias diretas do(a) sub-prefeito(a)⁸. Assim, propõe-se a criação de um **Grupo de Trabalho para a Gestão Executiva do Plano de Ação**, que seria coordenado por uma das coordenadorias – a de Desenvolvimento Urbano – e teria a participação de representantes da Secretaria de Habitação, especificamente dos órgãos de habitação (Habi), de regularização fundiária (Resolo) e de produção habitacional (Cohab). Além deles, participariam as outras coordenações da Subprefeitura eventualmente envolvidas no plano e, evidentemente, representantes das entidades da sociedade civil, dos **Conselhos de ZEIS**⁹ e do Conselho de Representantes.

O projeto de criação dos **Conselhos de Representantes** (um por sub-prefeitura), fórum fundamental de gestão local democrática e participativa, ainda está – infelizmente – em tramitação na Câmara Municipal. Entretanto, a Sub-Prefeitura de M'Boi Mirim já vem estruturando, segundo proposta expressa no seu Plano Diretor Regional, um Conselho de Planejamento Local, que poderia, nesse ínterim, participar do Grupo de Trabalho. Segundo a proposta de M'Boi Mirim, o conselho passará suas atribuições para o Conselho de Representantes tão logo este seja implantado.

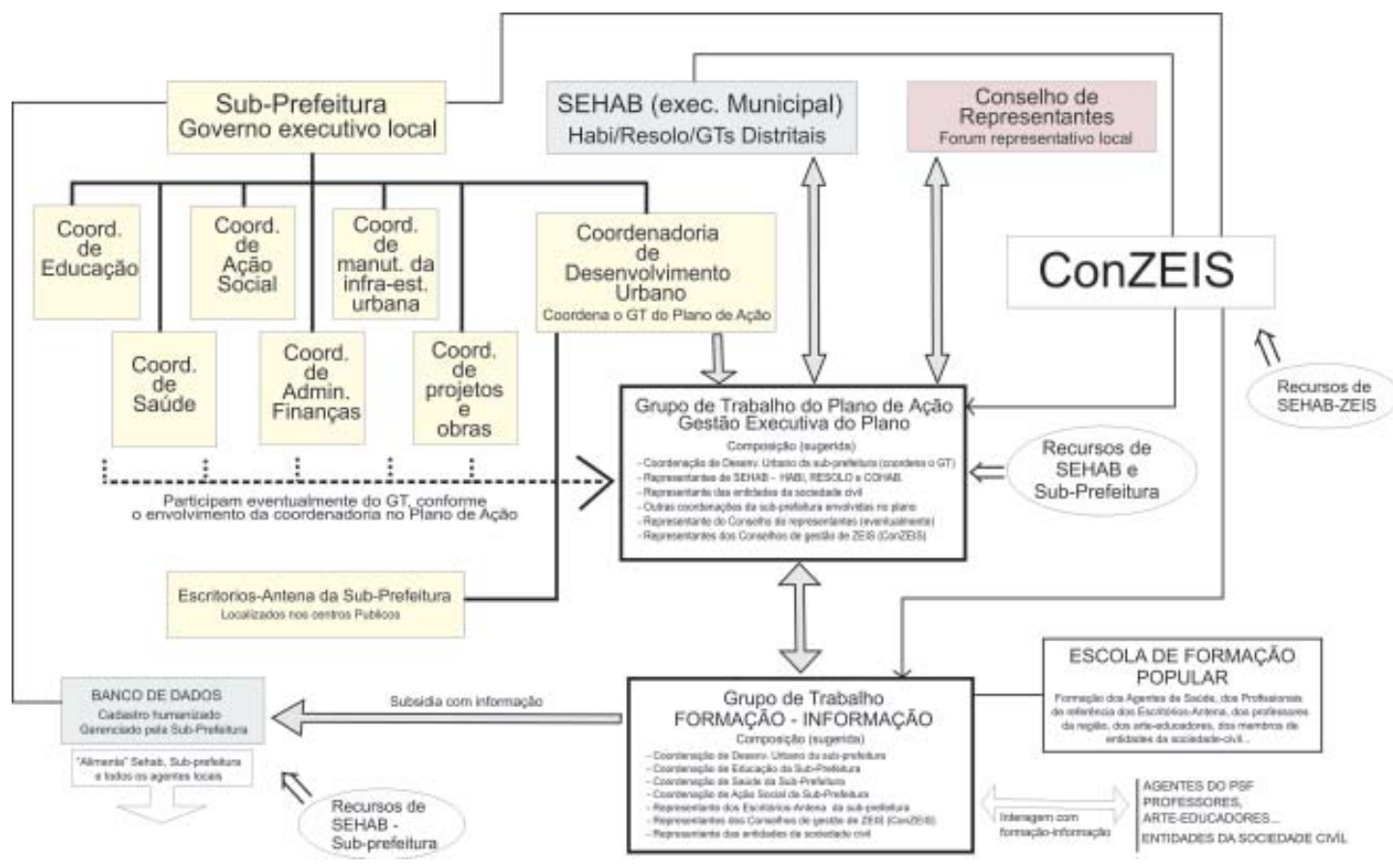
Outra observação importante é a de que a Sub-Prefeitura não atua somente no Distrito do Jardim Ângela, objeto deste Plano de Ação, mas também no Distrito do Jardim São Luís. Poderia parecer estranho que se crie uma instância de gestão do plano que envolva toda a estrutura administrativa da Subprefeitura. Entretanto, estima-se que criar instâncias somente para o Jardim Ângela sobrecarregaria a Subprefeitura, fragmentaria sua ação e prejudicaria o necessário processo de ampliação do plano, a longo prazo, para o conjunto do território de sua responsabilidade.

A gestão local do plano tem também como objetivo intensificar a capilarização da ação do Estado, através de mecanismos que cheguem ao máximo na escala local, junto às famílias

moradoras do distrito. É por essa razão que este plano dá importante destaque ao papel dos agentes comunitários de saúde, que servirão de embriões para a criação do que chamamos de **"Agentes do Habitat"**, como será pormenorizado na próxima seção. Esse processo de capilarização passa também obrigatoriamente pela implantação de postos avançados de atendimento da Subprefeitura e de um sistema consistente de coleta e análise de informações, que subsidie um cadastro humanizado (que será analisado também logo adiante) e que possibilite a instalação de mecanismos de formação contínua de todos os agentes envolvidos, inclusive os "agentes do habitat" e os membros de entidades da sociedade civil.

O atendimento avançado da Sub-Prefeitura está sendo proposto através de centros de referência, as **"Antenas da Sub-Prefeitura"**, que contariam com um funcionário, profissional de referência¹⁰, capaz de atender a população local em suas demandas administrativas e encaminhá-la adequadamente, inclusive agilizando o atendimento dos agentes de saúde (e posteriormente, dos *"Agentes do Habitat"*). Esses profissionais também teriam o papel de observar e/ou receber informações sobre áreas de risco iminente, problemas de zeladoria urbana, etc., encaminhando essas informações à Subprefeitura ou aos órgãos competentes. Também poderiam intermediar a contratação, por parte da população ou das entidades locais, das assessorias técnicas e/ou escritórios cadastrados nos programas de assistência técnica que estão sendo elaborados pela prefeitura¹¹, para construção ou melhoria da moradia, eliminação de riscos de vida e patrimônio, adequação sanitária e conforto ambiental em nível satisfatório e para que as novas construções e reformas aconteçam de acordo com o Plano de Urbanização das ZEIS, em ação preventiva às irregularidades. A antena, pela proximidade com a população, deve também ter um espaço para receber denúncias de atividades irregulares. Outras atividades possíveis nas antenas é a orientação jurídica para regularização de documentos para acesso a financiamentos públicos e inclusão em programas sociais, e a orientação para acesso a programas habitacionais e financiamentos e para a aquisição de moradias no mercado.

O Banco de Dados de Oportunidades Imobiliárias deve ser alimentado no *Antena*, em parceria com imobiliárias e empreendedores privados locais, tais como o urbanizador social. No *Antena* este banco de dados deve estar disponível para con-



Gestão do Plano de Ação

sulta para interessados em adquirir imóveis que já sofreram reformas de acordo com a assistência técnica para serem comercializados como habitação para o mercado popular. A médio prazo, os Antenas deverão ser a referência para cadastramento em todos os programas públicos municipais (Secretarias de Trabalho, Educação, Assistência Social, Saúde), para acesso à informações gerais sobre a ação municipal.

Os profissionais da antena trabalhariam em instalações simples – uma sala – que estão sendo localizadas ou em equipamentos já previstos, como os CEUS, ou em centros urbanos qualificados pelo Plano de Ação, que concentrarão equipamentos públicos, chamados de “Centros Públicos”.

Para coordenar o conjunto de ações dos agentes mais locais, em especial os “Agentes do Habitat” e os “Profissionais de Referência”, potencializando seu papel de coletores e difusores da informação, propõe-se a criação de um segundo grupo de trabalho, o **GT de Formação e Informação**, voltado justamente à consolidação desses processos. Esse grupo envolveria as coordenações de saúde, educação e ação social da Subprefeitura, além da de desenvolvimento urbano. Além delas, tomariam parte do grupo representante dos “Profissionais de Referência” dos Escritórios-Antena, representante dos ConZEIS e da sociedade civil (FVCV). Sua função seria consolidar e concatenar as ações visando a formação contínua dos agentes comunitários da rede de saúde, dos professores da rede de educação local, dos militantes de entidades civis, etc., assim como garantir a provisão contínua – graças ao contato estreito com os agentes locais – de informações para um banco de dados gerido pela Subprefeitura e pela Secretaria de Habitação. Este banco de dados, por sua vez, daria condições de funcionamento a um cadastro “humanizado”, centrado nas famílias e em suas condições de vida (envolvendo condições de moradia, saúde, situação econômica, educação, etc.), a ser

utilizado tanto pela Sub-Prefeitura quanto pela secretaria, assim como pela população.

Sob a responsabilidade desse GT de Formação e Informação, propõe-se a criação de uma **Escola de Formação Popular**, cujas palestras podem acontecer de forma itinerante nos equipamentos públicos do distrito, com o objetivo de promover a formação continuada dos agentes locais, a saber, os “Agentes do Habitat” (inicialmente de saúde), os “Profissionais de Referência”, os professores das escolas da região, os arte-educadores e outros membros de ONGs e entidades locais da sociedade civil.

O quadro Gestão do Plano de Ação esquematiza as propostas acima apresentadas.

2. Agentes do Habitat

A criação do **Agente do Habitat** pressupõe a integração dos agentes de saúde do PSF a uma estrutura de formação e informação que extrapole a saúde pública, baseada nas instâncias já apresentadas no item anterior.

Essa iniciativa visa promover a capilaridade da ação pública (visita a domicílio e cadastramento de todas as famílias) e ampliar a capacidade de mapeamento das demandas reais, das questões de saúde pública, das famílias em situação extrema de exclusão sócio-econômica, das questões relativas a insalubridade das habitações, do congestionamento habitacional, dos riscos de desabamento, escorregamento, solapamento e alagamento, das barreiras físicas que dificultam o acesso a equipamentos e serviços públicos, além de questões de zeladoria urbana que contribuam para redução de locais de medo e insegurança urbana. Tais informações são essenciais para a constituição do que se chamou aqui de “cadastros

humanizados”, que serão apresentados na próxima seção.

Os agentes cumpriram então os seguintes papéis:

- Subsídio à ação do poder público: alimentação de um sistema de informação focado nas famílias.

- Atendimento aos moradores (ou encaminhamento para atendimento pelos “Profissionais de Referência” dos “Escritórios-Antena”) em relação à assistência social, educação etc.

- Participação nos espaços de planejamento e gestão local (os dois GTs de gestão do Plano de Ação) dada sua formação e conhecimento preciso da realidade local.

Como já dito, a “Escola de Planejamento Popular” permitirá a formação continuada polivalente dos agentes, com cursos sobre questões do habitat, qualificando-os para o atendimento e encaminhamento das famílias também quanto a questões urbanas e habitacionais.

Por fim, o agente deve ter um vínculo com o “Escritório-Antena” da Subprefeitura para encaminhar para lá famílias que demandem assistência técnica e/ou micro-crédito para reformas de habitações em situação de risco/precariedade/insalubridade, inclusão em programas habitacionais, de geração de emprego e renda, de assistência social, etc.

3. Cadastros

Um outro aspecto importante relativo à gestão do Plano de Ação – e estreitamente ligado ao papel dos Agentes do Habitat – é a estruturação de um sistema de cadastro que possibilite um atendimento à demanda por programas habitacionais, relacionando necessidade com capacidade de aquisição de financiamento. Essas informações devem permitir o cruzamento da demanda por habitação e a oferta de habitação de menor custo no mercado, identificar a população que deve ser priorizada em programas sociais e que precisa de subsídio para acesso à moradia, a população que está disposta e tem condições de assumir um maior financiamento, etc.

O cadastro pode se tornar também um instrumento de controle urbano nas áreas urbanizadas, para garantir a sustentabilidade das obras.

A montagem do cadastro deve estar incluída na primeira etapa de implementação do plano, pois ele é um instrumento fundamental para atendimento adequado da demanda por pro-

gramas compatíveis com a situação sócio-econômica das famílias e para o acompanhamento da situação da população das áreas já atendidas. Sugere-se, então, a seguinte estrutura, que pode servir como proposta experimental inicial de montagem do cadastro:

3.1 Cadastro das famílias

a. Prioritárias para cadastro:

- Famílias Moradoras em favelas e loteamentos urbanizados

- Famílias em Área de Risco

- Famílias em Glebas Impróprias para a urbanização

- Famílias moradoras em favelas e loteamentos prioritários para a urbanização

b. Informações cadastrais:

- Integrantes da família (destacando faixa etária e portadores de necessidades especiais)

- local de moradia (endereço / favela, loteamento precário, loteamento ou favela urbanizado, loteamento regular, área de risco, beira de córrego)

- situação de moradia (salubridade, moradores por cômodo, co-habitação)

- renda familiar

- atendido ou não por programas sociais públicos;

- interesse em entrar em programa de financiamento habitacional para: mudar-se para o centro; mudar-se para uma casa ou apartamento existente na região; fazer parte de um grupo para projeto de habitação social (PAR, mutirão, cooperativa habitacional); fazer parte de um programa de locação social; adquirir um lote para construir.

3.2 Banco de dados de oportunidades imobiliárias na região

- habitações à venda em favelas e loteamentos regulares

- habitações à venda em favelas e loteamentos urbanizados com previsão para regularização

- habitações para locação em favelas e loteamentos regulares;

- lotes e glebas vazias dentro de áreas urbanas consolida-

das (verificação nos cadastros municipais de lotes vagos com dívidas de impostos)

- construções em sub-centros com potencial de adensamento.

Como já dito, o cadastro e o banco de dados seriam alimentados pelos *Agentes do Habitat* (ou inicialmente, os agentes de saúde do PSF), pelos responsáveis pelos “Escritórios-Antena”, etc. A idéia é que a formação desses agentes, capacitados pela “Escola de Formação Popular”, possibilite, a longo prazo, a manutenção de cadastros “humanizados” de acompanhamento das condições de moradia, de saúde, financeiras, etc., das famílias. Tais cadastros seriam evidentemente úteis ao Poder Público na parametrização de suas políticas e, com o tempo, poderiam evoluir para uma acessibilidade mais geral, por parte dos próprios moradores. Evidentemente, a significativa capilaridade atual da rede de agentes de saúde, por meio do Programa Saúde da Família, faz dela um ponto de partida inequívoco para esse processo.

Cabe ressaltar que o acesso a todas essas informações, de forma homogênea e consistente para todo um grupo populacional de periferia, é hoje quase inexistente. No entanto, somente através delas será possível constituir, a longo prazo, um conjunto de indicadores capazes de retratar as reais condições de vida nas regiões periféricas. Apesar da identificação desses indicadores ter sido uma das propostas iniciais do Plano de Ação Bairro Legal, verificou-se que os níveis de informação atualmente disponíveis não permitem uma compilação consistente a ponto de elaborar séries de indicadores que, por sua vez, seriam importantíssimos até para a avaliação posterior do próprio Plano de Ação.

D. Políticas públicas setoriais e transversais com influência na melhoria do habitat

D. Políticas públicas setoriais e transversais com influência na melhoria do habitat

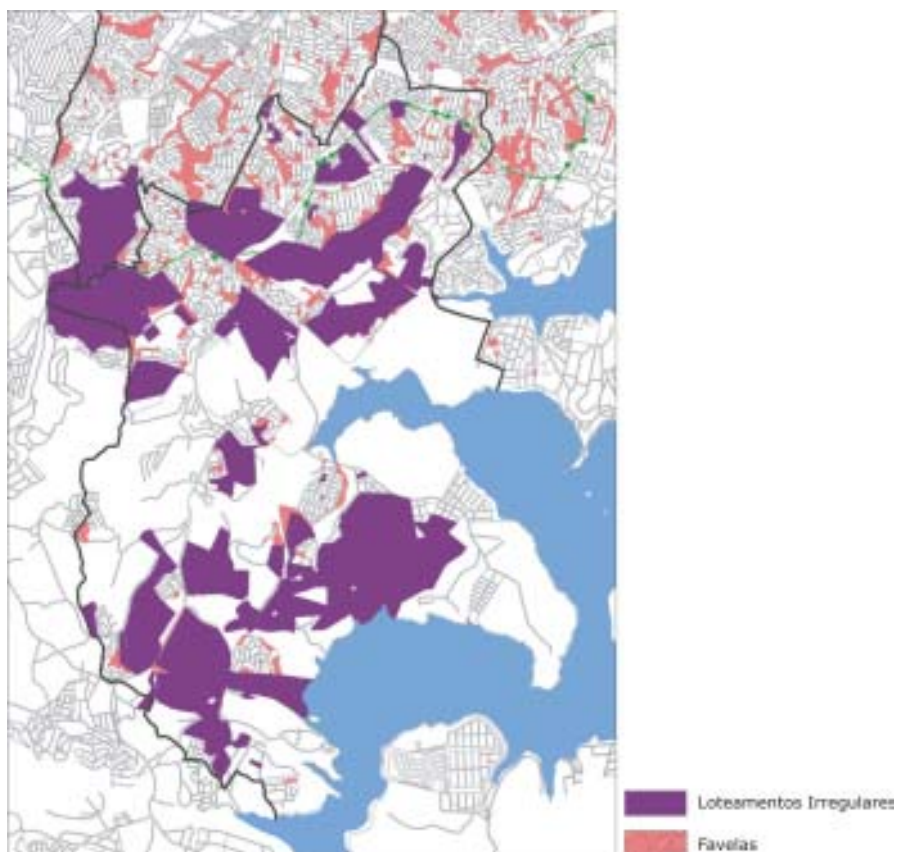
Um dos aspectos mais importantes do Plano de Ação está no fato de que ele deve ser entendido, acima de tudo, como um plano de governo, em função de vários motivos. O primeiro deles refere-se ao entendimento amplo que o plano dá à questão da habitação – e mais especialmente do *habitat* – como todo o conjunto de aspectos físicos, sócio-ambientais e econômicos que contribuem para uma qualidade de vida urbana digna. Se por um lado isso inclui evidentemente uma série de ações típicas do setor habitacional e urbano, como a urbanização e regularização de favelas e loteamentos, a melhoria de conjuntos habitacionais e a produção de novas moradias, por outro isso engloba também políticas mais amplas que vão desde as de saúde e educação, como as de melhoria das condições do ambiente construído do entorno, passando pelas de estruturação urbana da região e sua conexão com o perímetro consolidado da cidade, até as de melhoria das dinâmicas sociais e econômicas que permitam a re-inserção da população no tecido social e no mercado econômico formal.

Em outras palavras, tratam-se de políticas que envolvem todos os setores de governos, não só municipais como estaduais e federais, muito além portanto da atuação de apenas uma ou outra secretaria voltada para a questão habitacional. Entretanto, por tratar-se do ambiente construído, é normal que, como ocorre neste plano, uma secretaria ligada à política habitacional – no caso a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – assuma a coordenação desse conjunto de intervenções inter-setoriais voltadas à melhoria do *habitat*.

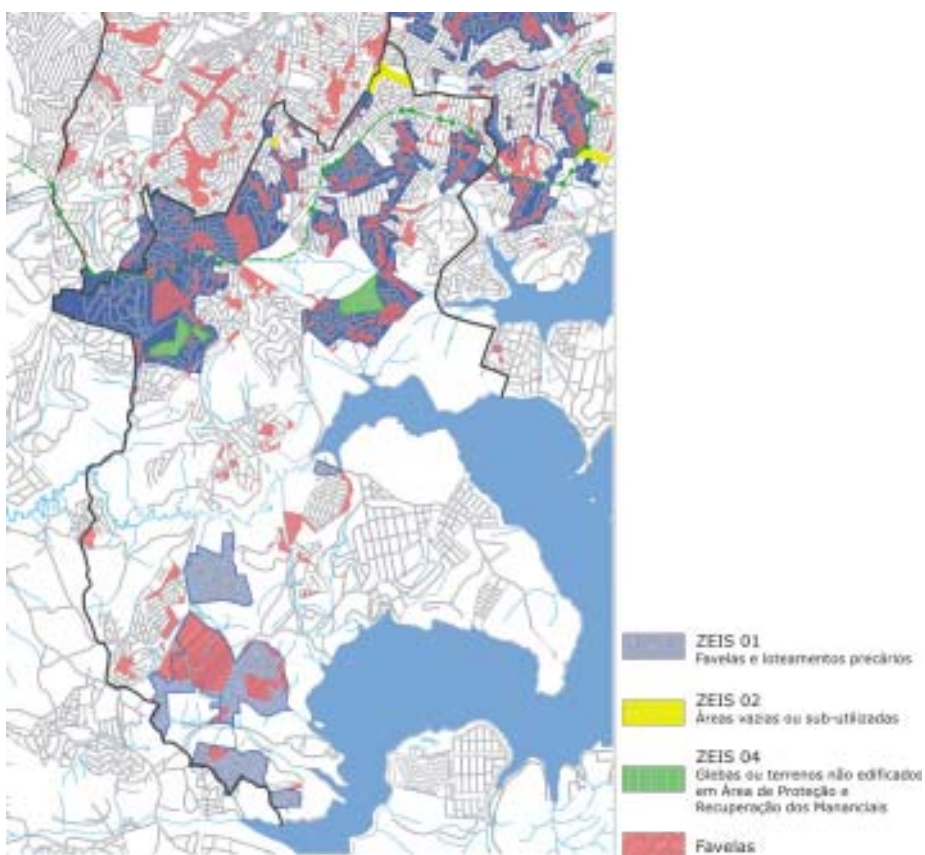
O segundo motivo pelo qual o plano pode ser considerado um plano de governo é justamente a observação de que os níveis de exclusão e precariedade urbana em que se encontra a região do Jardim Ângela, assim como todas as periferias pobres das grandes cidades brasileiras, são a tal ponto acentuados que só poderão ser revertidos com uma concentração sig-

nificativa de ações públicas inter-setoriais simultâneas. Como já foi comentado anteriormente, trata-se de promover a presença efetiva do Estado em regiões em que ele até hoje pouco esteve. O diagnóstico do Jardim Ângela mostrou que a desconexão entre as diferentes políticas públicas setoriais é um dos fatores marcantes da “ausência do Estado”, e que a fragmentação excessiva das diversas secretarias, departamentos e empresas que compõem o organograma da administração pública dificulta a sua eficácia. Apenas a implantação de um posto de saúde, decorrente de uma política isolada para uma área excluída, nunca poderá ter a capacidade de resgate das condições de vida urbana digna e de cidadania, apesar da responsabilidade que se colocará sobre esse equipamento no dia mesmo da sua inauguração. Se um novo equipamento esportivo, por exemplo, for oferecido a essa mesma população posteriormente, depois que o posto de saúde estiver degradado (por não ter conseguido suprir a ausência do Estado), ele também não poderá reverter o quadro, assim como não poderão fazê-lo quaisquer outros equipamentos ou políticas isolados.

Assim, constata-se que a reversão da situação de abandono institucional vivida nas regiões periféricas excluídas apóia-se também, e em grande parte, na concatenação das diferentes políticas públicas possíveis. Por isso, mesmo que sob a coordenação de órgãos especificamente ligados às questões habitacional e urbana, o Plano de Ação deve ter, o quanto possível, o estatuto de um Plano de Governo. Quanto mais o plano for assumido pelo executivo como um plano de âmbito municipal, que transpasse todas as secretarias, mais chances de sucesso ele terá. Além disso, é fundamental que o Plano de Ação se apóie e potencialize as redes de equipamentos e os programas públicos já existentes, como os de saúde e de educação, que geralmente já têm um grau significativo de capilarização e podem, se associadas à ações relativas ao ambiente construído,



Loteamentos irregulares no Jardim Ângela
 Fonte: RESOLO / SEHAB 2003.



ZEIS aprovadas no Plano Diretor Estratégico 2000
 Fonte: SEMPLA / LabHab 2003.

ganhar uma nova dimensão em seu papel agregador do tecido social e de melhoria das condições do habitat.

Ocorre que, na atual gestão, dada a mudança no perfil político-ideológico em relação aos governos passados, a preocupação para com as periferias excluídas voltou a tomar parte da agenda política da administração. O diagnóstico do Jardim Ângela mostrou que existem, desde 2000, um número não desprezível de ações postas em prática no distrito por várias secretarias. Como já dito, o perigo é que tais ações, se não corretamente concatenadas e interligadas, acabem parecendo gotas d'água no oceano de precariedade da região. Além disso, políticas implementadas por outras secretarias têm às vezes um insuspeito potencial de transformação na qualidade urbana, para além do seu efeito setorial específico. É o que ocorre, por exemplo, com a já comentada rede de agentes do Programa Saúde da Família, que se formam o ponto de partida para a futura rede de agentes comunitários polivalentes, os "Agentes do Habitat".

O objetivo desta seção é justamente elencar as diversas ações das diferentes secretarias e outros órgãos – municipais, estaduais e outros – **nos aspectos que afetam diretamente a melhoria do habitat**. Ou seja, não se trata evidentemente de discutir ou sugerir políticas de outros setores, mas de propor a amarração das diferentes políticas públicas existentes ou a serem elaboradas. Esta relação também é importante para que cada secretaria, ao tomar conhecimento do plano, se reconheça nele e possa verificar a importância de algumas de suas ações no que diz respeito à melhoria urbana e do habitat.

D.1 Plano Diretor: Uso e ocupação do solo:

O Plano Diretor Estratégico (PDE), ao prever o planejamento participativo em escala regional (os Planos Regionais), delegou às Subprefeituras a tarefa de estabelecer diretrizes locais a serem anexadas ao Plano Diretor Estratégico, assim como serão os planos de transporte, de habitação e de uso e ocupação do solo, em elaboração pelas respectivas secretarias do executivo municipal. A revisão da legislação vigente de parcelamento, uso e ocupação do solo deverá respeitar as diferenças regionais e – espera-se – incorporar a cidade informal.

O reconhecimento da importância de articular urbanisticamente regiões desestruturadas da cidade, inclusive com a definição de parâmetros especiais, deve estar expressa nessa revisão.

A nova forma de subordinação dos usos em função de exigências relacionadas aos elementos estruturadores e integradores e à função das características físicas das vias, conforme está definida no Plano Diretor Estratégico, limita em muito as possibilidades de desenvolvimento local de áreas periféricas do município. É, portanto, fundamental que a definição dos parâmetros de usos possíveis em função do sistema viário abarque a complexidade da malha urbana fragmentada de distritos urbanisticamente marginalizados, sob pena de reproduzir-se a lógica dos planos que não respondem efetivamente à realidade da cidade informal. O novo conceito, que está sendo elaborado pela SEMPLA, baseia-se na hierarquização das vias, sendo a largura de 12 metros um padrão para a permissão de instalações mais importantes, inclusive dos equipamentos públicos. Isso deve ser revisado para a realidade específica da periferia. Em Jardim Ângela, há apenas uma via de mais de 12m, a M'Boi Mirim, o que reforçaria, por essa lógica, a concentração exagerada de usos que ela já apresenta, reduzindo as possibilidades de implantação de equipamentos de maior porte, especialmente os públicos, justamente nas áreas internas ao distrito, mais distantes do eixo da M'Boi e portanto mais carentes de equipamentos. Eventualmente, poderia ser pensada uma diminuição do limite de 12 m para as áreas periféricas com malha viária pouco consolidada ou ainda a isenção desse limite para o caso específico dos equipamentos públicos.

Além disso, a abertura da via ligando a Avenida Carlos Caldeira Filho e a estação Capão Redondo da Linha Lilás do Metrô ao novo Terminal Municipal de Ônibus Jardim Ângela, na Estrada M'Boi Mirim exigirá a ação atenta do poder público no controle do uso e ocupação do solo para conter a valorização fundiária especulativa e evitar a expulsão da população pobre para bairros ainda mais distantes na Zona Sul. Para tanto, é preciso garantir a provisão de habitações de interesse social nessa área, fazendo uso da ZEIS 1, ZEIS 2 e ZEIS 4 já previstas para o local pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revistas pelo Plano Diretor Regional.

Em relação às Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), o PDE e o PDR delimitaram no Jardim Ângela os aglomerados urbanos mais precários (loteamentos clandestinos e favelas) como ZEIS 1 e alguns terrenos vazios ou sub-utilizados como

ZEIS 2 e 4. Nessas áreas, os Planos de Urbanização de ZEIS – a serem elaborados pelos Conselhos das ZEIS (ConZEIS) – serão os principais instrumentos de planejamento participativo e definirão, com o poder público, a forma da recuperação urbanística e jurídica. Como já visto no item C deste documento, o Plano de Ação prevê, em sua conceituação para gestão, que os ConZEIS estejam representados no Grupo de Trabalho de Gestão Executiva, discutindo o planejamento local em sintonia com as discussões regionais travadas no Governo Local (e no futuro Conselho de Representantes). A previsão de integrar os ConZEIS ao grupo de gestão do plano é fundamental para que as propostas aqui apresentadas sejam levadas a cabo por todas as instâncias de planejamento urbano, da esfera central do poder executivo aos grupos que deliberam urbanisticamente sobre os destinos de seu bairro.

D.2 Saúde:

A ação da Secretaria Municipal de Saúde no distrito foi analisada no “Diagnóstico do Jardim Ângela” e no documento “Diretrizes e Prioridades” sob a ótica da carência extrema do acesso ao serviço público de saúde. A gestão atual priorizou o distrito na implantação do Programa Saúde da Família, exatamente pelo quadro de degradação do serviço. Por esse motivo, as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) no Jardim Ângela estão relativamente em bom estado de conservação, sendo várias novas e algumas com reformas recentes. O Pronto Atendimento deve ser aberto tão logo a Secretaria finalize as reformas no edifício, sito à Estrada Guavirituba.

As dificuldades, no entanto, estão longe de serem superadas. O PSF encontra dificuldades orçamentárias para contratação das equipes. A meta de 100% de atendimento ainda está longe de ser atingida. O Hospital de M'Boi Mirim permanece no papel. Com a demora no processo de desapropriação do terreno (por questionamento judicial do proprietário), a população ainda deverá demorar a receber o equipamento. Deve-se fazer notar a desconexão de órgãos do Poder Público, que desapropriou pequena parte do terreno para a construção do Terminal Jardim Ângela e agora enfrenta dificuldades para desapropriar outra parte, em função da valorização gerada pela construção do equipamento. A priorização do Hospital de M'Boi Mirim é fundamental para a atual gestão, que é consciente do



UBS Jardim Arcati



Atenção

Ato em prol da construção do
HOSPITAL M' BOI MIRIM
Dia 19 de Junho de 2003
às 10 horas

Local: Altura do nº 5.500 da
Estr. do M'Boi Mirim, ao lado do
Terminal – Jd. Angela.

Compareça!!!
Sua Presença será muito
IMPORTANTE

descalabro que é um contingente populacional de mais de 600.000 moradores sem um único leito hospitalar. No entanto, esbarra em dificuldades administrativas para a construção do equipamento. Ato público em prol da construção imediata do hospital mobilizou a população do Jardim Ângela e Jardim São Luís em 19 de junho. A mobilização popular segue sendo o principal instrumento de reivindicação popular e o Fórum em Defesa da Vida continuará lutando pela construção do hospital.

O Plano de Ação foca alguns aspectos propositivos que se relacionam à política de saúde no Distrito. Um deles é a necessidade de que a definição das novas linhas de ônibus e lotações que deverão fazer percursos nas vias locais, segundo a proposta de reestruturação do sistema de transporte da SPTrans, permitam o atendimento de transporte público a todas as UBS's. Pessoas com dificuldades de locomoção devem ter facilidade para acessar as unidades. A operacionalização da revisão depende apenas de contato entre SPTrans e Secretaria Municipal de Saúde. As licitações das linhas devem garantir a obrigatoriedade de as empresas vencedoras respeitarem o atendimento às UBS's e, no caso das lotações, no qual se permite certa flexibilidade na definição dos trajetos, essa pode ser também uma exigência específica.

O processamento do cadastro do PSF está permitindo ao Distrito de Saúde verificar os pontos cegos de atendimento. A necessária construção de algumas UBS's para completar o sistema – Paranapanema, Santa Margarida e Chácara Santa Maria –, além da contratação de efetivo correspondente, deve considerar o apontamento dos Centros Públicos, Centros e Sub-centros de bairros, agregando-os aos critérios já utilizados atualmente pela SMS para definir localização dos equipamentos.

Outra proposta do Plano, já apresentada no item C, é a criação do *Agente do Habitat*, ou seja, a integração dos agentes de saúde do PSF a uma estrutura de formação e informação que extrapole a saúde pública, dando-lhes maior polivalência em seu atendimento comunitário. A capilaridade do PSF garante o acesso do poder público às demandas reais da população. Com uma formação um pouco mais específica em temas urbanos e do habitat, que seria oferecida no quadro da Escola de Formação Popular itinerante, os agentes estariam aptos a verificar questões relativas à insalubridade das habitações, congestionamento habitacional, riscos de desabamento, escorregamento, solapamento e alagamento, mapeamento de barreiras físicas que dificultam acesso a equipamentos e servi-

ços públicos, além de questões de zeladoria urbana que contribuam para redução de locais de medo e insegurança urbana. A formação polivalente desses agentes também os qualificaria para atender (ou encaminhar para atendimento) os moradores em relação à assistência social, educação etc.

A coordenação do Distrito de Saúde do Jardim Ângela realizou recentemente o re-ordenamento das áreas de influência das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e de suas respectivas equipes, equiparando cada área a um conjunto de setores censitários. Isso possibilitará o relacionamento direto entre as informações das UBS's e os dados do IBGE. A comparação de alguns dados poderá tanto subsidiar a atuação da SMS como permitirá fazer o caminho inverso. A contagem populacional feita pela secretaria, por exemplo, supera em muito a contagem do IBGE (e mesmo as estimativas)¹². O sistema de informações da Secretaria Municipal de Saúde pode ser uma boa base de referência para levantamentos populacionais. A capilaridade do sistema é, sem dúvida, um fator diferencial, não apenas pela possibilidade de atendimento domiciliar, mas também pelo sistema informacional que o sustenta.

Em relação às ações preventivas da SMS, o Plano propõe a ampliação dos programas de abertura das escolas para atividades de fim-de-semana das comunidades, nas quais ocorrem as ações da SMS. Alguns programas de prevenção a doenças devem se estender à rede pública de ensino, tanto na grade curricular quanto nas atividades extra-curriculares. A necessidade de integração da ação da Saúde com outras secretarias (SAS, SDTS, SEHAB, etc) foi um dos principais pontos abordados pelos funcionários da Secretaria de Saúde, em seminário organizado pela Subprefeitura, e deve ser aprofundado, tanto no plano de atividades integradas quanto no planejamento de estratégias de implantação. Para tanto, a Subprefeitura tem a incumbência de, nas reuniões quinzenais de Governo Local, estabelecer metas, prioridades e ações previstas. Os programas de prevenção à dengue, leptospirose, doenças sexualmente transmissíveis, drogas e alcoolismo, além do programa de planejamento familiar, são também desenvolvidos pelo Distrito de Saúde do Jardim Ângela, em parceria com equipamentos de educação e entidades conveniadas com SAS, devendo ser incrementados com a possibilidade de abertura dos equipamentos de educação nos finais de semana. Os Centros Públicos, apresentados no item C acima e detalhados mais adiante no capítulo Programas Urbanos, são espaços em que essa

integração da saúde com demais serviços públicos deve ser intensificada.

Em relação aos prazos, o Distrito de Saúde do Jardim Ângela estabelece como de caráter imediato (próximos meses):

- Abertura de UBS's: Paranapanema, Santa Margarida e Chácara Santa Maria;
- Complementação das equipes de saúde, com contratação imediata de duas equipes para Aracati, duas para Capela e uma para o Parque do Lago;
- Início das obras do Pronto Atendimento Jd. Ângela;
- Re-ordenamento das linhas locais de ônibus, visando facilitar o acesso às UBS's, deve ser implantado até o fim de 2003.

Para o ano de 2004, espera-se poder inaugurar mais três UBS's e formar 15 equipes. A conclusão das obras no P.A. e o início das obras do Hospital M'Boi Mirim também são prioridades estabelecidas para o fim de 2004. Também têm prioridade para a gestão atual alguns programas preventivos, focados na diminuição da mortalidade infantil e materna, como o Nascer Bem.

O processo de estruturação da atuação integrada dos agentes de saúde e de sua formação com outras secretarias pode iniciar-se desde já, embora sua efetividade se complete somente quando as estruturas de gestão propostas (GT de Formação e Informação, Escola de Formação, Centros Públicos, Escritórios Antena, etc.) se efetivem.

D.3 Educação:

As escolas públicas têm um papel central na vida comunitária, principalmente dos distritos periféricos, onde elas muitas vezes constituem, junto com as Unidades Básicas de Saúde, os únicos espaços onde o Estado está presente. É nas escolas também que acontecem as reuniões de moradores, plenárias populares e encontros culturais, como apresentações de teatros e musicais, o que evidencia a grande carência de espaços comunitários. Elas têm, portanto, uma função essencial na melhoria das condições do *habitat*.

Nesse sentido, a implementação dos programas *Escola Aberta*¹³ e *Recreio nas Férias*¹⁴, de âmbito municipal, e o *Parceiros do Futuro*¹⁵, de competência estadual, são importantes, pois abrem a escola para a comunidade em horários extra-aula e nos fins-de-semana, com a realização de oficinas, jogos e outras atividades culturais e de lazer. Entretanto, vale mencio-

¹² A comparação dos dados está baseada nas fichas "A", de cadastro das famílias no PSF. Há, portanto, a comprovação com nome (e idade, endereço, etc) de cada morador cadastrado. A coordenadoria do distrito vizinho Jd. São Luis (pertencente à mesma Subprefeitura de M'Boi Mirim) apresentou à equipe do LabHab os seguintes dados: aproximadamente 251.000 pessoas cadastradas no PSF em 2002 (calcula-se ainda que de 10 a 15% da população se recuse a fazer o cadastro). O Censo IBGE de 2000 calculou a população em 239.161, com estimativa de cerca de 246.000 para 2002. O Distrito do Jardim Ângela ainda não havia completado a digitalização das fichas até a finalização do Plano de Ação, porém, a estimativa do distrito é que a discrepância em relação ao Censo IBGE seja ainda maior.

¹³ O Projeto Escola Aberta é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, que consiste na disponibilização de seus equipamentos nos finais de semana, feriados, férias e recesso escolar, para atividades culturais, de esporte e de lazer. As escolas participam por adesão e as atividades propostas devem fazer parte de seu projeto político-pedagógico (www.prefeitura.sp.gov.br).

¹⁴ O Projeto Recreio nas Férias também é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, que tem como objetivo oferecer aos educandos da Rede Municipal de Ensino e à Comunidade de um modo geral, opções de lazer e recreação durante o recesso e férias escolares. Este projeto acontece em Pólos, que funcionam em escolas da rede e em equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, e a programação é constituída de oficinas de artes plásticas, de teatro, música, esportes, atividades recreativas e apresentação de eventos artísticos (www.prefeitura.sp.gov.br).

¹⁵ O projeto Parceiros do Futuro é um programa estadual, que prevê a parceria com empresas da iniciativa privada para promover nas escolas, nos finais de semana, atividades de lazer e formação para a comunidade local.



nar que a experiência empírica no Jardim Ângela mostrou que muitas vezes, por falta de programações mais estruturadas e de animadores de oficinas (que poderiam ser jovens da própria região formados através de outro programa criado para esse fim), as atividades freqüentemente se restringiam à prática de esportes, limitando muito a freqüência aos jovens do sexo masculino. Por isso, é importante que a programação de atividades seja discutida e definida por meio de processo participativo – um Conselho Comunitário da Escola, com participação de pais e moradores próximos –, garantindo atividades que possam atender também a mulheres, crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, assim como definindo as melhores formas de apropriação do equipamento pela comunidade e as melhorias físicas necessárias para isso.

As escolas do distrito, em geral, dispõem de grande espaço físico – salas de aula, salões e quadras –, podendo comportar uma grande variedade de atividades, oficinas e mesmo capacitação para geração de renda. No entanto, a intensificação do uso fora dos horários de aula depende também de reformas e melhorias dos espaços físicos, devendo-se priorizar as escolas que já desenvolvem programas de abertura para a comunidade.

O Conselho Comunitário da Escola pode se responsabilizar pelo mapeamento das principais vias e vielas de acesso à escola, visando melhorar os caminhos e garantir a acessibilidade universal aos equipamentos. Tais informações devem ser encaminhadas à Subprefeitura, para o Grupo de Trabalho do Plano e Gestão Executiva do Plano, para orientar as prioridades de pequenas obras de iluminação pública, pavimentação de calçadas, construção e manutenção de escadões e melhoria das travessias de pedestres nas estradas e avenidas.

A questão da violência também pode ser discutida por estes conselhos. Atualmente, o policiamento comunitário pela guarda civil é discutido na Comissão Civil Comunitária. Os conselhos das escolas podem levantar os problemas específicos de cada unidade e contribuir para a implementação das propostas da Comissão.

Por fim, a construção de novas unidades educacionais é urgente e visa não só atender a toda a extensão do distrito, mas, sobretudo, ao grande número de alunos, o que demanda um estudo das necessidades de cada área. Nesse sentido, vale mencionar que três CEUs (Centros de Educação Unificados)

deverão ser implantados no distrito, estando seus projetos confirmados para a segunda etapa do programa da prefeitura. Os terrenos a serem ocupados localizam-se no Pq. Novo Santo Amaro, Jd. Nakamura e Chácara Bananal, áreas bastante carentes de equipamentos educacionais. Além de novas escolas, a implantação de cursos profissionalizantes, cursos técnicos e faculdades é uma reivindicação constante dos moradores do distrito.

De forma geral, as propostas acima apresentadas foram motivadas pela constatação de que o equipamento de educação tem paradoxalmente um enorme potencial de recuperação da vida comunitária e, ao mesmo tempo, uma grande facilidade em se tornar o centro de problemas graves de violência urbana. Nas reuniões da Comissão Civil Comunitária de que participamos, a escola como foco gerador de violência, sempre foi tema de debates. As escolas são especialmente vulneráveis à ação do crime organizado. Sem ações que dêem aos jovens perspectivas de vida comunitária, de ocupações culturais e esportivas extra-escolares e de inserção profissional e econômica, a violência surge motivada tanto por brigas de gangues, como pelo consumo de drogas ou, por fim, pelo apelo financeiro desproporcionalmente perverso que o crime organizado exerce. Pela concentração de jovens, a escola é um foco potencial de problemas, o que realça a importância das propostas acima discutidas.

A *Oficina de Idéias* da PUC-SP organizou em torno do “protagonismo juvenil” a sua contribuição ao Plano de Ação, propondo articular atividades educativas extra-escolares (em especial os jornais comunitários) com a intervenção urbana e engajar o jovem no processo de diagnóstico e proposição do próprio plano de ação. O protagonismo juvenil representa um instrumento de participação cívica que valoriza a inserção construtiva do jovem na sociedade, quando se faz presente a alteridade básica dos valores comunitários e da instituição pública. Entretanto, o protagonismo juvenil - sem que se renegue sua indiscutível importância - não pode ser uma ação isolada, sob pena de dar ao jovem, através de uma atividade integradora à vida comunitária e, por isso, positivadora de seu bem-estar social, a falsa sensação de que seus problemas se restringem apenas à falta de oferta de atividades do tipo. Ações efetivas junto à juventude passam pela necessária conscientização de sua situação de exclusão e marginalização sócio-espacial, pelo

entendimento das suas causas e pela busca dos meios que possam levá-los a uma inclusão real e não subalterna no mercado. Nesse sentido, devem também ser valorizadas, podendo as escolas ser um espaço adequado para isso, as atividades culturais conscientizadoras criadas e mantidas pela própria comunidade juvenil, a exemplo do movimento *hip-hop*.

A partir de recomendações sugeridas na pesquisa *Violências nas Escolas* (Mirian Abramovay e Maria das Graças Rua), a Rede de Observatórios de Direitos Humanos apresentou em seu “Relatório de Cidadania II”: os jovens, a escola e os direitos humanos”¹⁶ propostas práticas que muito se relacionam com os argumentos acima levantados, com o intuito de que fossem incorporadas “na elaboração de políticas públicas voltadas às escolas municipais e estaduais da Grande São Paulo”. Consideramos importante reproduzi-las integralmente a seguir:

“ 1) Para a melhoria do espaço físico da escola:

- Melhorar as condições na vizinhança da escola, iluminando ruas, sinalizando passagem de pedestres, para que se proteja todos aqueles que se dirigem para escola.
- Iluminar e pintar o próprio prédio da escola, recuperando e limpando as partes mais danificadas.
- Envolver os alunos, suas famílias e os próprios moradores da comunidade na manutenção e na recuperação das escolas.
- Organizar mutirões periódicos, com a participação da comunidade, para manutenção e avaliação das condições da escola.
- Evitar a utilização excessiva de muros altos, grades, trancas e portas de proteção como única forma de garantir a segurança das escolas.
- Transformar o ambiente da escola em um espaço agradável, ventilado e iluminado, atendendo às necessidades de todos os seus freqüentadores.

2) Para enfrentar os problemas de violência nas escolas:

- Envolver toda a equipe da escola, alunos, seus familiares, outros representantes da comunidade e de outras escolas na discussão do problema da violência na comunidade e na escola, na busca de soluções.
- Envolver grupos de alunos na “observação” dos problemas de segurança na sua comunidade, trazendo a discussão da situação da comunidade como parte do conteúdo das disciplinas.
- Trabalhar com o tema dos Direitos Humanos e, a partir dele, discutir a realidade e o funcionamento da própria escola.

¹⁶ São Paulo, 2002, NEV-USP / Instituto Sou da Paz.

Para resolver e apurar conflitos:

- As regras de convivência na escola devem ser claras para todos e devem ser discutidas com a equipe de professores, funcionários e alunos.
- Todos conflitos que envolvam violência e discriminação têm que ser levados à direção e apurados de forma transparente.
- Garantir que todos envolvidos no conflito, inclusive os alunos, exponham suas versões e sejam ouvidos.
- Punir os alunos que se envolvem em conflitos com medidas pedagógicas e educativas dentro da própria escola evitando o envolvimento de policiais na repressão dos alunos.
- Criar uma "Ouvidoria das Escolas", para o recebimento e apuração de denúncias anônimas sobre problemas e conflitos graves, principalmente a violência física e a discriminação ocorridas dentro das escolas.

Para determinar as regras de convivência nas escolas:

- Evitar centralizar na direção a elaboração e aplicação das normas de convivência.
- Buscar o envolvimento de pais, dos professores, dos alunos e dos funcionários na formulação e aplicação das regras de convivência, através das criação de conselhos com participação desses diferentes grupos.
- Garantir e estimular a criação de grêmios em todas as escolas, que sejam eleitos e formados por alunos, com autonomia e independências garantidas.
- Estabelecer, em conjunto com a comunidade, quais serão as medidas adotadas para controlar a entradas nas escolas, como uso de uniforme, carteirinhas e os horários de abertura e fechamento.

Sobre a presença da polícia nas escolas:

- Polícia deve garantir a segurança das escolas e das comunidades dos arredores, respeitando todos os moradores nesse trabalho.
- Evitar a alternância dos policiais presentes em uma escola, para que haja uma maior integração entre os frequentadores da escola e os policiais.
- Oferecer uma capacitação específica para os policiais envolvidos nas escolas, para que melhorem sua relação com os jovens e compreendam o funcionamento da escola.
- Divulgar em todas as escolas os telefones da Ouvidoria de Polícia e explicar seu funcionamento.
- Abrir espaço para que os policiais se identifiquem e exponham seu trabalho em palestras dentro da sala de aula.

3) Para garantir o acesso à cultura e ao lazer nas escolas.

- Envolver e capacitar os professores no desenvolvimento de atividades culturais e de lazer dentro de suas próprias aulas.
- Propor atividades culturais e de lazer que respeitem e abram espaço para a manifestação das diferentes expressões e vontades de cada grupo de jovens.
- Divulgar para a comunidade as atividades culturais, festas e campeonatos desenvolvidos na escola, organizando a entrada dos moradores nesses eventos.

Para o desenvolvimentos de programas culturais e de lazer para toda a comunidade:

- Abrir o espaço da escola, fora dos períodos de aulas e de forma organizada, oferecendo espaço para atividades culturais e de lazer para toda a comunidade.
 - Ampliar o número de escolas envolvidas em projetos como o "Parceiros do Futuro".
 - Divulgar as atividades desses programas em toda a comunidade.
 - Envolver os professores, diretores e funcionários com os projetos de abertura das escolas.
 - Garantir a qualidade dos cursos e atividade oferecidos, proporcionando recursos permanentes e pessoal capacitado para desenvolvê-las.
- Envolver moradores e lideranças locais no acompanhamento, desenvolvimento e na sugestão de programas culturais ou de lazer."*

D. 4 Assistência social

A Secretaria de Assistência Social de M'Boi Mirim tem uma importante atuação no distrito através de convênios com entidades locais para programas que visam dar apoio às famílias mais carentes e reduzir a exclusão social. Estes programas sempre visam a população de maior vulnerabilidade sócio-econômica e, alguns deles, como o programa de segurança alimentar, são realizados em parceria com os agentes de saúde. Estes, por sua vez, identificam as famílias mais carentes e as indicam para a SAS. Do mesmo modo, a SAS atua em parceria com a secretaria de saúde para o atendimento aos moradores de rua, uma vez que grande parte deles, no caso específico do distrito, tem quadro clínico que demanda internação. Assim, a prática da SAS já está pautada em uma transversalidade equivalente a que se busca consolidar com os outros setores, com a criação dos "Agentes do Habitat".

Em função das coincidências encontradas entre a população que demanda programas sociais e atendimento pela saúde pública – estas em geral moram nas ocupações mais precárias (beira de córregos, encostas com risco de desmoronamento), em habitações normalmente insalubres –, a SAS trabalha com mapeamento das áreas de risco, prevendo atendimento assistencial às famílias que estão nesta situação no programa de plantão de emergência de áreas de risco, como um serviço de retaguarda às intervenções urbanísticas.

Em situações de extrema exclusão, há inclusive intervenções que agregam mais secretarias. Na Chácara Bananal a SAS implantou o programa de segurança alimentar, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente está organizando uma horta comunitária com os moradores e os agentes de saúde priorizaram a área para atendimento. Estas ações acontecem no nível local, entre funcionários que atuam no distrito. Desta forma, muitas das possibilidades levantadas por eles esbarram em dificuldades administrativas de acesso a recursos centralizados e em estruturas rígidas e centralizadas de gestão.

A Secretaria do Trabalho tem pouca integração com estas secretarias, embora seu foco de atuação seja o mesmo: famílias em situação de extrema exclusão sócio-econômica. A incorporação de famílias a programas de redistribuição de renda, de capacitação para o trabalho e para a economia solidária é realizada de modo centralizado e com critérios que por vezes conflitam com as estratégias da SAS, da Saúde e da Educação¹⁷. A concatenação das políticas públicas de inclusão, embora sejam das mais efetivas, deve-se dizer, podem ter uma maior integração de estratégias de atuação e definição de prioridades inter-secretariais, o que deve acontecer no espaço do governo local, com a presença de representantes de todas as secretarias, descentralizando inclusive a definição da destinação de recursos e a elaboração de novos programas. O *Agente do Habitat*, proposto por esse plano, cumpre um papel importante ao integrar formalmente estas ações que hoje dependem de relações informais entre profissionais comprometidos com o atendimento à população. A Subprefeitura, no modo como vem encaminhando a gestão e a integração das coordenadorias, avançou bastante nesse sentido, por mapear as ações de cada uma, os pontos de integração e as propostas que podem ser desenvolvidas em conjunto.

A SAS finaliza em julho o Plano de Ação da Assistência Social. O Plano é elaborado de modo participativo com as en-

tidades conveniadas e leva em conta diversos dados que compõem o quadro de exclusão e vulnerabilidade da população. No entanto, as perspectivas de atuação da secretaria são limitadas pelo seu orçamento e poucas propostas serão incorporadas ao plano. Atualmente é dada prioridade para o que é aprovado no orçamento participativo, para onde os recursos estão garantidos. A perspectiva de atuação integrada inter-secretaria, no âmbito da atuação da Subprefeitura, pode dar novo fôlego a suas ações.

Com certeza, a SAS pode desempenhar um papel central na realização e manutenção do “cadastro humanizado”, por meio do Grupo de Trabalho de Formação e Informação. A partir das informações levantadas, o controle da situação familiar de inserção sócio-econômica, das situações emergenciais de riscos físicos e de insalubridade das construções, das condições de assoreamento de cursos d’água, aterros de nascentes e do aumento da impermeabilidade do solo e da poluição difusa depende desse acompanhamento aproximado, no qual o papel da SAS, em conjunto com os “Agentes do Habitat” e com os “Profissionais de Referência” dos “Antenas”, é fundamental para prever alternativas de apoio à família, ainda mais em uma região em que a melhoria da habitação nas situações de emergência não pode induzir uma consolidação da ocupação em áreas ambientalmente frágeis.

D.5 Geração de emprego e renda:

O Plano de Ação, desde sua etapa de Diagnóstico, centrou atenção especial nos Centros e Sub-centros de bairro. O fomento ao comércio deve atender às demandas de escala local, o que implica em níveis mínimos de dinamismo econômico. Porém, percebe-se na região um potencial a ser explorado no comércio relativo ao pequeno varejo, no interior dos bairros. A possibilidade de dotar os Centros de Bairro de pequenos equipamentos comerciais evitaria deslocamentos maiores até o eixo da M’Boi Mirim ou o centro do Jd. Ângela. A inclusão dos inúmeros ambulantes da região no mercado formal, em áreas definidas pela Subprefeitura, também deve ser alvo de política específica de incentivo.

De imediato, além de propostas relativas a melhorias de centros de bairro e zeladoria urbana, pode-se propor a intensificação do uso de alguns equipamentos públicos já existentes.

¹⁷ No Jardim Ângela, nenhuma entidade social se inscreveu para dar o curso de capacitação do programa

Primeiro Emprego e Começar de Novo por não concordarem com a forma de atuação da secretaria, mesmo sendo entidades que tem importante atuação no distrito e são parceiras da SAS na assistência social.

A partir das oficinas participativas organizadas pelo LabHab e Subprefeitura, sugere-se a utilização do Parque Ecológico da Guarapiranga para implantação de programas de geração de renda, com atividades relacionadas a usos de lazer e recreação sustentáveis, como sugerido mais adiante na seção sobre meio-ambiente. Da mesma forma, a criação no distrito de cursos profissionalizantes, cursos técnicos, centros de formação para a juventude e faculdades constitui reivindicação bastante frequente e cabível. Evidentemente, no caso de iniciativas relacionadas ao setor privado, sua efetivação depende também de uma dinamização econômica que leve as empresas do setor a instalar-se na região. Incentivos para isso, porém, podem ser pensados, dada a importância em se oferecer possibilidades maiores de formação e inserção que não sejam tão distantes, como o que ocorre atualmente.

Entretanto, são as experiências alternativas de economia solidária e cooperativismo as mais indicadas para fomentar essa inflexão econômica, devendo ser incorporadas à agenda do Poder Público, nas políticas de fomento à geração de emprego e renda. As iniciativas de incubação de cooperativas e estabelecimento de formas alternativas de comercialização de produtos locais são importantes iniciativas em andamento na região. Nesse sentido estabeleceu-se importante parceria com ações em desenvolvimento pela Secretaria do Trabalho e em consonância com os anseios de desenvolvimento local defendidos pela atual gestão da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP (ITCP/USP), no âmbito do Projeto Desenvolvimento Solidário, da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do Município, vem desenvolvendo uma Rede Solidária na região do Jardim Ângela. A instituição, responsável por mais de vinte Empreendimentos de Economia Solidária na Zona Sul do município, no decorrer do processo de estruturação dos empreendimentos verificou a dificuldade de se gerar renda a partir do fornecimento de produtos e serviços em região caracterizada pelo baixo poder de compra e elevado nível de exclusão social. A necessidade de criação de formas alternativas para o desenvolvimento do mercado local é o foco do projeto Rede Solidária.

Uma das propostas da ITCP/USP nesse projeto, a de criação de um espaço central de referência para o desenvolvimento da economia solidária no Jardim Ângela, encontrou no Plano de Ação Habitacional e Urbano mais uma possibilidade

de estruturação territorial. A proposta do LABHAB, de centrar foco em alguns centros de bairro já mapeados, agregando equipamentos públicos e políticas sociais em espaços de referência dos bairros – os Centros Públicos –, foi apresentada à ITCP/USP. A parceria que então se estabeleceu, com apoio da Subprefeitura, visa integrar o projeto da Rede Solidária ao Plano de Ação, propondo-se a criação, nos centros de bairro, de pontos de apoio ao centro de referência da rede. As entidades integrantes da Rede, bem como equipamentos conveniados aos programas sociais da Prefeitura, funcionariam como ponto de contato entre as entidades da região e o restante da Rede. Tal proposta pretende ampliar o alcance da Rede Solidária até os pontos mais distantes do distrito, locais em que geralmente se alia às dificuldades de acessibilidade o mais alto grau de exclusão social.

De início, imagina-se que as próprias entidades formadoras da Rede podem abrigar espaços de intercâmbio, contatos e comercialização dos produtos locais. Em longo prazo, segundo projeto de implementação da Rede, um centro de referência seria o espaço para desenvolvimento de estratégias, articulação, divulgação, oficinas, capacitação de grupo, reuniões e cursos de informática, além de abrigar exposições, feiras e armazenamento.

Outros pontos do projeto que se integrariam às propostas do Plano de Ação são o Clube de Trocas e a Cooperativa de Consumo, atualmente em gestação, que teriam nos centros de bairro seus espaços de intercâmbio comercial solidário. A integração do Projeto Rede Solidária com o Plano de Ação Habitacional e Urbano visa relacionar o espaço à iniciativa de desenvolvimento da Economia Solidária na região.

Por fim, a porção sul do distrito concentra terrenos propícios ao desenvolvimento da agricultura urbana. O Projeto de Lei (234/2003) da Vereadora Lucila Pizani estabelece a criação do *Programa de Agricultura Urbana e Peri-Urbana*, definindo-se como agricultura urbana tanto o cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, quanto a criação de animais de pequeno porte, psicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano. A proposta prevê o levantamento de usos de áreas públicas para a aplicação do programa, assim como o uso de áreas privadas, prevenindo incentivos fiscais aos proprietários, como redução de IPTU. O projeto determina ainda que sejam feitos convênios com entidades e que a Prefeitura priorize uma política de crédito e



Campos de futebol: Jardim Kagohara e Cidade Ipava

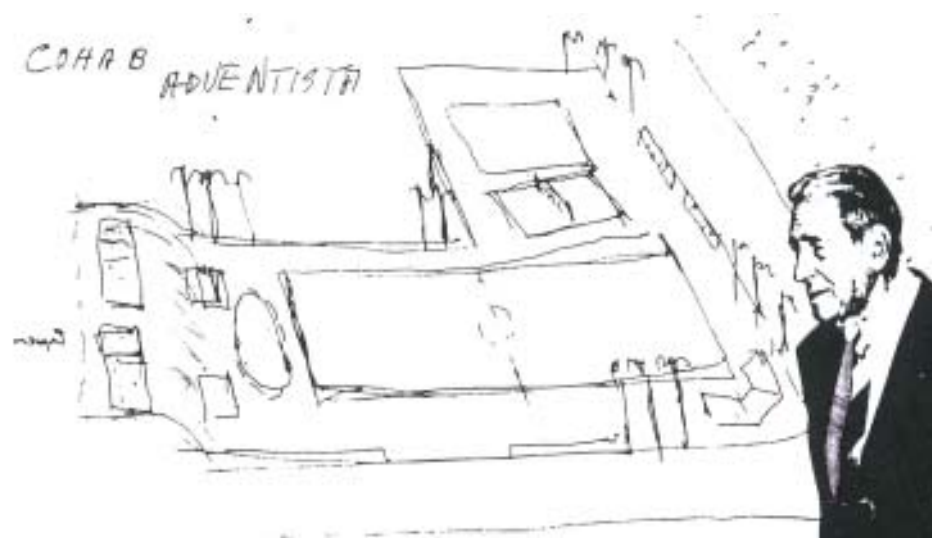
seguro agrícola, garanta a assistência técnica e crie centrais de compra e distribuição nas periferias da cidade. No caso do Jardim Ângela, é fundamental propor a integração das iniciativas de agricultura urbana à Rede Solidária, visando potencializar a produção, distribuição e comercialização de produtos. A produção cooperativada de produtos agrícolas, além de proporcionar alternativa de trabalho e renda, seria importante instrumento de combate à fome.

D.6 Cultura , esporte e lazer

As diretrizes para cultura, esporte e lazer baseiam-se na necessidade de criação de espaços públicos que permitam o desenvolvimento de práticas culturais e esportivas, servindo também a atividades de formação. O distrito não conta atualmente com qualquer biblioteca pública, teatro ou clube municipal regularizado. A precariedade do atendimento em espaços públicos é combatida afirmativamente pelos grupos organizados, que se apropriam como podem dos espaços de rua, praças ou entidades com sede própria. No entanto, a provisão de equipamentos básicos potencializaria a prática dos grupos locais, tornando-se pontos de referência e encontro, capazes de envolver a juventude local, principal agente e vítima da violência urbana.

As alternativas de curto prazo para a reversão desse quadro envolvem ações de simples implantação, apoiadas no potencial associativo da população local e possuem baixo custo. A principal delas seria a regulamentação – em parcerias de gestão com entidades locais, o que se reverte em possibilidades de emprego e dinamização do crescimento econômico endógeno – dos Clubes Desportivos Municipais (CDM), via Secretaria Municipal de Esportes, o que possibilitaria a criação de novos campos de futebol ou a revitalização de canchas já existentes, situadas em terrenos públicos. Outra alternativa viável é a aquisição de pequenos campos particulares com potencial de utilização intensiva.

Como já dito, a gestão dos CDM's se dá por convênio entre duas associações de moradores e a Secretaria Municipal de Esportes, responsável pela implantação de infra-estrutura básica e apoio à manutenção das instalações. A Subprefeitura deve acompanhar a implantação dos clubes, apoiando também a manutenção da área. Caberia a ela ainda, por meio do



Aziz Ab'Saber: projeto de Mini-Vila Olímpica no Capão Redondo

GT Executivo do Plano de Ação, o levantamento de áreas particulares apropriadas à criação de novos CDM's. Entre elas, pode-se desde já apontar os campos existentes no terreno da Antena da Rede Mulher. Uma série de outros campos foi mapeada no Diagnóstico do Jd. Ângela, em ocupações de áreas públicas e particulares, e poderiam, após levantamento de sua situação fundiária, ser apropriados institucionalmente pela comunidade e pelo poder público.

Outra ação relevante nessa área é a construção de equipamento nos moldes da Mini-Vila Olímpica proposta pelo Programa Viver Melhor em alguns conjuntos da COHAB, a partir de projeto desenvolvido pelo geógrafo Aziz Ab'Saber. O equipamento, atualmente em implantação no Capão Redondo (COHAB Adventista), pode tornar-se modelo a ser seguido nos distritos vizinhos. Baseado nos campos já existentes, o projeto do professor Aziz propõe a criação de espaço público polivalente, de elevado interesse comunitário, em módulos progressivos. A partir da identificação de campos amplamente utilizados pela juventude e pelas crianças de determinada região, sugere a implantação de palmeiras delimitando os limites da mini-vila. Em seguida, um embrião do equipamento poderia ser erguido em autogestão: um pequeno rancho para crianças, dotado de espaço para brincadeiras e um baú de livros infantis; um rancho para encontros e reuniões de mães e outro para adolescentes, em que seriam desenvolvidas atividades abrigadas, como capoeira, teatro ou coral; cozinha comunitária, sanitários e vestiários completariam o edifício básico. Campos ou campinhos de futebol, malha, quadras de vôlei, basquete e piscina poderiam compor o espaço destinado a práticas esportivas. A proposta busca incrementar as atividades espontâneas, em espaços polivalentes, visando a integração comunitária e o desenvolvimento cultural. Mais uma vez, a possibilidade de implantação das mini-vilas olímpicas – um equipamento próximo a um CDM, porém mais diversificado e talvez mais simples na sua implantação inicial – depende de articulações políticas entre órgãos executores das obras de infra-estrutura mínima e associações de moradores. Os recursos poderiam ter origem em parcerias com a iniciativa privada. No entanto, há ainda um desenho institucional a ser feito, o que as coloca no nível das propostas estruturantes de longo prazo.

Em relação à cultura, apenas o Pólo Cultural do Jd. Ângela – pequeno palco situado à Praça Manoel Lopes – tem alguma

utilização específica. A construção de um centro cultural público, com biblioteca, teatro, espaço para oficinas e ensaios, salas de reuniões de pequenos grupos e salas aparelhadas para atividades multimídia, é reivindicação dos grupos organizados da região. A referência mais próxima continua sendo o Centro Cultural M'Boi Mirim, no Jardim São Luís. A ausência de espaços para difusão e prática culturais será suprida, em parte, com a construção dos Centros Educacionais Unificados - CEUs. No entanto, um espaço de referência central faz-se necessário. Sua implantação deve se dar, preferencialmente, nas proximidades do Terminal Jardim Ângela, em área central e de fácil acesso.

A necessidade de provisão de equipamentos culturais e esportivos está diretamente ligada às atividades de formação, muitas vezes colocadas em primeiro plano pelos militantes culturais da região. Entretanto, a construção dos equipamentos não é suficiente para dinamizar essas atividades, fazendo-se necessário ampliar os programas de integração entre entidades dos bairros, numa política de apoio à produção cultural local já existente, visando garantir condições mínimas para sua prática e difusão – do estabelecimento de espaços de criação e prática cultural ao incentivo à formação. No Jardim Ângela, são várias as atividades de cultura a serem destacadas: teatro (várias entidades locais mantêm grupos ativos), música (bandas de forró que se apresentam em bailes da terceira idade, o movimento hip-hop altamente organizado na região, entre outras expressões locais), oficinas de jornalismo, vídeo, cinema e rádios comunitárias¹⁸.

Os equipamentos supracitados terão a complementação dos equipamentos polivalentes, que virão a compor a estrutura dos CEU's no distrito. No entanto, em função do caráter local de tais propostas, é necessário que se pense na implantação múltipla, em sintonia com as propostas para bairros ora apresentadas.

¹⁸ O Movimento Cultural 1 da Zona Sul, a Rede Social de Cultura, o Projeto Cio da Terra, grupos de pesquisa folclórica e teatral (Grupo Cavalinho de Pau, Tropis Iniciativas Sócio-Culturais, entre outros), as posses de hip-hop (Posse Conceitos de Rua, Posse, Poder e Revolução, Posse Itinerante, entre outras), a Casa Popular de Cultura M'Boi Mirim, a Associação Arco-Íris, a Associação Artística Jd. Ângela entre tantos outros grupos são os produtores da cultura local e devem, portanto, orientar toda e qualquer ação das administrações municipais que vise a inclusão sócio-cultural, a partir da afirmação do valor do trabalho que desenvolvem.

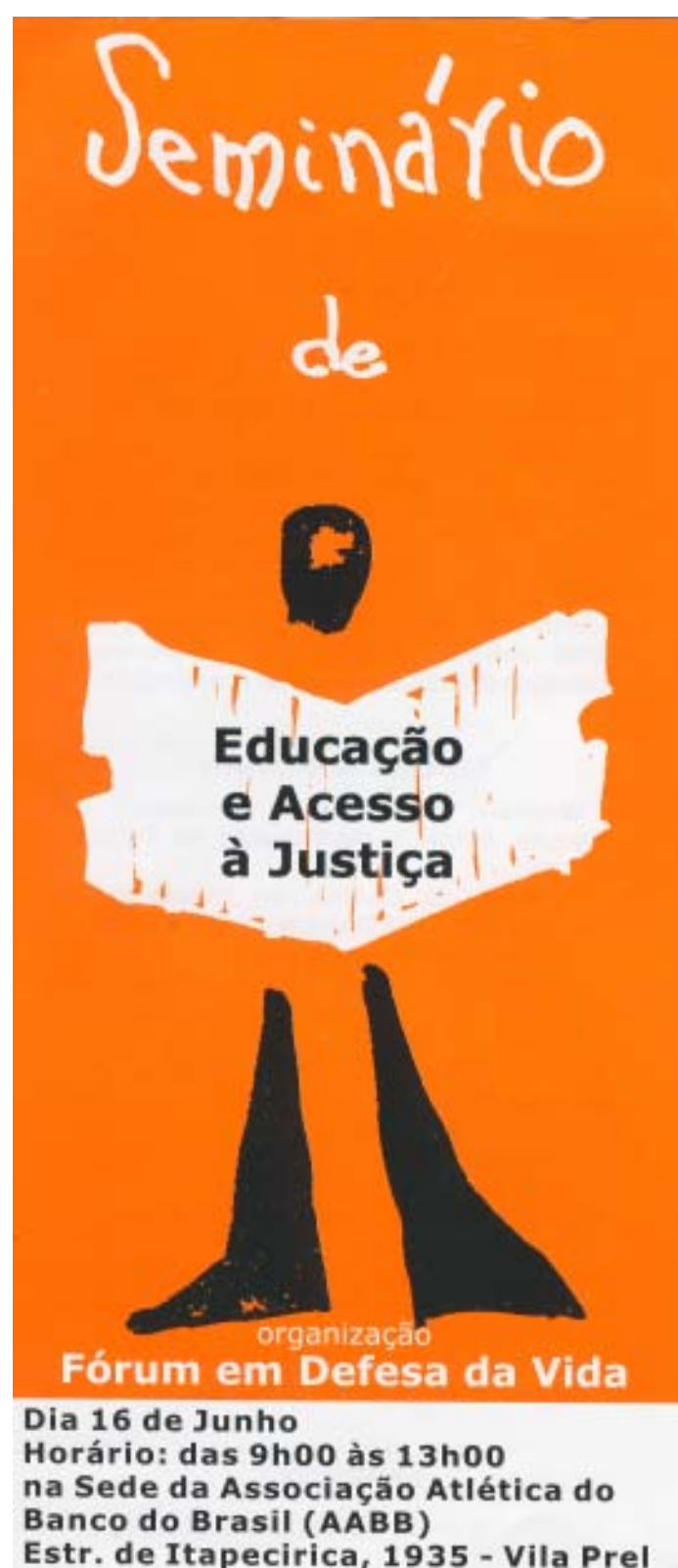
D.7 Acesso à Justiça e Segurança Urbana

Reivindicações populares relativas ao acesso à justiça e à cidadania são bandeira de lutas antigas das entidades que militam pelos direitos humanos na região. Documento elaborado pelo *Fórum em Defesa da Vida*, com que o LABHAB tem dialogado desde o início do Plano, apresenta a reivindicação de um Centro Integrado de Cidadania (CIC) para o Jardim Ângela e demais distritos da região. Apresenta-se no documento a necessidade de inclusão neste equipamento das seguintes instituições: Juizado Especial Cível (JEC), Juizado Especial Criminal (JECRIM), posto da Procuradoria de Assistência Judiciária (PAJ), posto da Promotoria de Justiça, posto da CDHU (com Centro de Apoio aos Loteamentos do Ministério Público), Delegacia da Mulher e Centro de Apoio ao Idoso. A implantação de um Centro Integrado de Cidadania no Jardim Ângela é proposta estruturante, assumida pelo Plano de Ação, constituindo-se em um instrumento de acesso à justiça e à cidadania.

O Fórum também enfoca suas reivindicações nas Bases Comunitárias da Polícia Militar, propondo a criação de mais dez desses equipamentos, que são operados por policiais militares capacitados por cursos focados em direitos humanos. Baseada na experiência da Base Comunitária implantada na praça Manuel Lopes, um dos principais centros do Jd Ângela, a população aponta o policiamento comunitário como exemplo positivo de ação do poder público em relação à segurança pública.

A ampliação da competência e da atuação da Guarda Civil Metropolitana - política em implantação pela Secretaria de Segurança Urbana - também é incorporada pelo Plano de Ação como proposta estruturante. A integração entre a Guarda Civil e a manutenção dos equipamentos municipais aumenta ainda mais o potencial deste corpo policial em estabelecer estratégias de segurança pública comunitárias. A experiência da Comissão Civil Comunitária no Jardim Ângela prova que espaços de encontro entre poder público e comunidade podem ser transformados em fóruns permanentes de participação popular para a segurança e manutenção dos equipamentos públicos.

O principal benefício do policiamento comunitário, seja da polícia estadual ou municipal, mais que o aumento do efetivo policial ou a maior visibilidade dos serviços de segurança, é





a sua vocação para se integrar tanto às demais políticas públicas que também têm base territorial (principalmente serviços de saúde) quanto às reivindicações da população, mesmo daquelas que partem das associações menos organizadas e que, freqüentemente, são as que enfrentam mais de perto as situações de violência urbana.

O policiamento comunitário ainda sofre restrições por parte das próprias corporações policiais (civil e militar), por supostamente dar excessiva autonomia aos sub-oficiais, e de algumas entidades especializadas no planejamento da segurança pública, por ser um policiamento que, apesar de intensivo, não cria dados abundantes nem pode estabelecer metas objetivas.

No entanto, a experiência empírica de elaboração do Plano de Ação mostrou que os mapeamentos de locais inseguros que são elaborados com intensa dinâmica participativa, à semelhança do que ocorre junto às Bases Comunitárias, são um eficiente instrumento qualificador dos espaços urbanos. Seu efeito nunca é considerar indistintamente violento todo o espaço periférico (como costuma acontecer no imaginário das elites brasileiras), mas reafirmar que, mesmo nos distritos com as piores estatísticas criminais, a maior parte dos crimes, violentos ou não, acontece de forma concentrada ao redor de um número pequeno de locais. As oficinas participativas realizadas no âmbito do Plano de Ação permitiram verificar tal fato com surpreendente precisão, o que reforça a idéia de que condições de violência urbana são facilmente apreendidas e espacializadas pela população na sua prática social cotidiana.

A integração da participação popular nas políticas de segurança pública – principalmente através do policiamento comunitário – é incorporada pelo Plano de Ação por ser entendida como política capaz de tornar mais eficiente a ação policial em bairros periféricos. No entanto, há um imenso espaço de atuação para o planejamento e avaliação da atividade policial que não deve continuar a ser negligenciado com a implantação das Bases Comunitárias. São atividades de inteligência e repressão por corpos especializados das polícias Civil e Militar, que de fato não podem se tornar mais eficientes em áreas onde a presença do Estado é historicamente menor sem que haja mapeamentos constantes e metodologicamente controlados dos locais de ocorrência de crimes.

Uma já consagrada literatura, principalmente em inglês,

ensina a prevenir crimes através do *enviromental design*, de forma a bloquear as oportunidades para que ocorram crimes violentos, em que a ação criminosa precisa ter a garantia de que vai subjugar fisicamente sua vítima. Todas as ações de prevenção e repressão precisam de um mapeamento atualizado e detalhado tanto do local quanto do horário em que estes crimes se concentram ou se dispersam. Sobre este mapeamento, se fazem intervenções que visam restringir os deslocamentos dos criminosos ou de ampliar os deslocamentos das vítimas, fechando acessos e delimitando propriedades ou desimpedindo e iluminando espaços.

Acontece com os bares o mesmo que acontece com as ruas: alguns poucos são capazes de concentrar grande quantidade de crimes violentos. A vigilância, que é primeiramente estatística e posteriormente comunitária, deve apontar estes locais para a ação do poder público, considerando que o município tem poder de polícia quando se trata do uso do solo e das edificações. Da mesma forma, propostas específicas de ordenação viária terão reflexo sobre a violência do trânsito, e até podem reverter situações de dominação territorial por parte do tráfico, ao romper “ilhas” facilmente controladas pelo crime com o desbloqueio viário do fluxo de pedestres e veículos. Por sua vez, melhorias na iluminação pública terão certamente um efeito imediato em áreas consideradas inseguras. No caso dos equipamentos de lazer e das áreas verdes, essa melhoria também é imediata: é comum ver parques ou praças abandonados se tornarem setores de grande insegurança, fato que se reverte através da retomada da ação do poder público e da comunidade na gestão desses espaços.

Uma reflexão mais aprofundada sobre a questão da violência urbana – tema motivador para a realização deste plano – pode ser lida no texto “A violência e o Programa Bairro Legal”, parte da “Metodologia Consolidada para a elaboração de Planos de Ação Habitacionais e Urbanos” (LabHab,2003), reproduzido no ANEXO 1 deste documento.

E. Políticas públicas de desenvolvimento habitacional e urbano para todo o distrito: Propostas Estruturantes

E. Políticas públicas de desenvolvimento habitacional e urbano para todo o distrito: Propostas Estruturantes

Se no capítulo anterior tratamos das políticas transversais e inter-setoriais com influência na qualidade do *habitat*, este capítulo entra efetivamente nas políticas diretamente relacionadas às ações de melhoria urbana e da moradia. Trata-se de destacar, já no âmbito propositivo do urbanismo, as políticas relativas à qualificação urbana de todo o distrito. São propostas mais conceituais e que destacam o caráter universal da intervenção do plano.

As políticas públicas de desenvolvimento habitacional e urbano se sub-dividem nas quatro categorias que hoje, consensualmente, abarcam o conjunto de problemas relativos ao ambiente construído: os programas de melhoria e controle urbanos, os programas de moradia, os de saneamento e meio-ambiente e os de transporte e acessibilidade. A seguir, apresentamos as principais sugestões de ação para cada um deles, embora tal listagem não seja, evidentemente, restritiva.

E1. Programas de melhoria e controle urbanos

1. Centros públicos
2. Centros de bairro
3. Cadastro humanizado
4. Regularização fundiária
5. Fiscalização
6. Zeladoria urbana

Os programas de melhoria e controle urbanos dizem respeito ao conjunto de ações orientadas para a melhoria da qualidade do *habitat*, contudo não diretamente relacionadas à moradia e ao transporte. Abarcam desde ações de urbanização, de melhoria de quadras e equipamentos públicos, até aquelas

de regularização fundiária e controle urbano. São ações fundamentais quando se entende que a melhoria do *habitat* não depende somente da provisão habitacional pura e simples, como indica aliás a abordagem mais tradicional do Poder Público. Por exemplo, não são poucos os casos de grandes conjuntos habitacionais ou de favelas urbanizadas com péssima qualidade de vida, justamente por não terem sido construídos em conjunto com ações de melhoria do ambiente urbano ou por não terem recebido ações de manutenção e controle adequadas. **Essas ações são das mais significativas quando se trata de diminuir a precariedade urbana que favorece as condições de violência urbana no dia-a-dia.**

1. Centros Públicos

Chamamos de “centros públicos” centralidades nos bairros, com acessibilidade pelo pedestre, nas quais a população pode ter acesso à assistência técnica para questões de melhoria das condições de habitabilidade (redução de riscos, insalubridade), informações, orientações e apoio no acesso a programas e políticas públicas. São locais de referência do poder público nos bairros e estão associados a equipamentos públicos existentes, assim como aos “Antenas” da Subprefeitura, postos avançados que disponibilizam um funcionário tecnicamente qualificado para prover as informações e orientações necessárias (ver cap. C, “Gestão”). Podem estar associadas às mini vilas-olímpicas propostas pelo professor Aziz Ab’Saber, às praças da cidadania implantadas pela Emurb, aos Centros Desportivos Municipais (CDM’s) ou a novos centros de lazer, de atividades culturais e integração da população. Em locais onde é necessária a construção de novos equipamentos para constituir o Centro Público, eles podem ser empreendimentos mis-

tos – uso institucional, serviços e habitação social. Em muitos casos estes centros estão também associados a áreas de recuperação ambiental, equipados com praças e espaços de lazer, aumentando o contato da população com espaços verdes, dentro de um processo de ampliação da educação ambiental e sensibilização para a importância da preservação e recuperação dos mananciais urbanos.

O Centro Público tem, portanto, importante papel na reconstituição de uma trama urbana de qualidade, que resgate dinâmicas sociais comunitárias, espaços urbanos agradáveis e seguros, com fácil acessibilidade a equipamentos públicos capazes de gerar um melhor exercício da cidadania.

A Implantação dos Centros Públicos não é forçosamente onerosa, já que em alguns casos, até em regiões aparentemente muito precárias, como em Vila Calu, já existe centralidade urbana com equipamento passível de receber uma sala do Antena (no caso, uma escola) e com potencial de qualificação com poucos investimentos. Para que seja efetivamente assumido pela comunidade, a criação dos Centros Públicos deve ser feita de modo referenciado à organização comunitária local e, quando houver, aos conselhos de equipamentos já instalados. **Projetos que considerem estruturas participativas de gestão garantem a perenidade na manutenção do equipamento**, revertendo um dos principais problemas observados nas periferias: a rápida degradação de equipamentos e melhorias urbanas por falta de presença do Estado e, conseqüentemente, de manutenção.

Operacionalização

Uma vez definidas as localizações para a implantação dos centros públicos, estes terrenos devem receber um tratamento urbano de adequação à nova função. O Plano de Ação propõe algumas localizações para a implantação imediata e outras para uma segunda etapa. Os Centros Públicos localizados nas Áreas de Intervenção Inicial estão detalhados nas propostas para cada uma delas, no próximo capítulo.

Ações para implementação dos Centros:

- Melhorias nas praças a partir de projetos participativos;
- Criação de novas praças nos centros com participação da população;

- Adequação da circulação: pedestres; carros; ônibus; lotações. Melhoria de calçadas, vielas e escadarias e iluminação;
- Arborização das vias e criação de caminhos verdes;
- Abertura de equipamentos públicos para a realização de atividades culturais, feiras, festas, reuniões da comunidade;
- Incentivos a atividades de comércio e serviços no entorno;
- Implantação do “Antena” da Subprefeitura.

Para viabilização dos Centros Públicos, a Sehab/Cohab deve incluí-los no programa de projetos e obras de urbanização de favelas, empreendimentos habitacionais e regularização de loteamentos e na complementação de obras e manutenção de favelas e loteamentos urbanizados. A Subprefeitura deve incluí-los, por sua vez, nas obras de melhoria e manutenção urbana e na programação das melhorias de bairro, compatibilizando estas com as propostas do Orçamento Participativo. O programa Centros de Bairro da Emurb pode também priorizar os Centros Públicos para realização de praças. O Depave pode entrar com projetos para praças e arborização urbana.

Metas / Prioridades

A meta de implantação é de um centro de cidadania para um raio de atendimento de 1km, levando em conta os limites dos bairros e as barreiras físicas, tais como: ausência de vias de acesso, avenidas e estradas sem pontos adequados de travessia, dificuldades para o acesso de pedestres (altas declividades). Esses foram os critérios adotados para o mapeamento dos locais que podem ser os primeiros Centros Públicos, de implantação imediata, e que constam no mapa a seguir.

Evidentemente devem ser priorizados os Centros Públicos nas Áreas de Intervenção Inicial, nas quais já estão mais detalhadas as intervenções integradas do poder público. No entanto, estes já podem ser implantados também em outros locais, indicados em azul escuro no mapa.

Os locais indicados, porém, não são suficientes para atender adequadamente todos os bairros, dada a extensão do distrito e densidade da ocupação. Assim, foram mapeadas áreas propícias à implantação dos Centros em uma segunda etapa, mas que devem ser mais bem estudadas e que, em alguns casos, dependem da construção de novos equipamentos.

Vale notar que os Centros de Educação Unificada – CEUs



Jardim Capela: centro de bairro



Centro do Jardim Ângela

(há três previstos no Jardim Ângela) têm uma proposta totalmente adequada à dos Centros Públicos, por serem áreas de educação, esporte, lazer e cultura. Assim, os CEUs devem ser abertos à comunidade e podem ter a função de Centros Públicos, abrigando inclusive um “Antena” da Subprefeitura. Em outras áreas que não receberão CEUs, os “Antenas” podem ser inicialmente implantados em uma sala nas escolas ou nas Unidades Básicas de Saúde, servindo de núcleo iniciador do Centro Público. Dada a carência de recursos humanos e de assessoria técnica, o “Antena” pode em um primeiro momento funcionar apenas nos finais de semana, nas escolas, dentro do programa “Escola Aberta”. Deve, no entanto, ser progressivo o aumento de suas funções para que cumpra o papel de referência da Subprefeitura nos bairros (ver proposta completa dos “Antenas” no capítulo C “Gestão”).

2. Centros de bairro

Os Centros de Bairros são conjuntos de quadras com atividades de comércio e serviços de bairro, para onde devem ser destinadas ações de fomento à geração de emprego e renda, adensamento habitacional e programas de locação social.

São locais de boa acessibilidade dentro do bairro e, por isso, já se caracterizam hoje pela concentração comercial, mesmo em loteamentos afastados e menos acessíveis. É geralmente nesses centros que se localizam, conforme observamos nas pesquisas empíricas, os pontos-finais das linhas locais de lotações. Sendo assim, estas áreas já são bem acessíveis tanto para o pedestre quanto para o transporte público.

Em alguns casos os Centros de Bairro coincidem com os Centros Públicos, porém são mais numerosos. No entanto, há casos também em que os Centros de Bairro não são locais adequados para os Centros Públicos por estarem em vias de grande tráfego e inadequados para atividades de convívio e integração social.

Com raras exceções (nas áreas muito ao Sul, de difícil acessibilidade e onde a ocupação deve ser freada), os Centros estão em locais que aceitam certo adensamento e, por isso, permitem a construção de pavimentos superiores, destinados a usos comerciais, habitacionais e a programas de locação social.

Há também de se ressaltar o fato de que os Centros de Bairro, pela dinamização econômica que devem gerar, são espaços adequados a atividades de economia solidária: cooperativas, clube de trocas, cooperativas de consumo, etc. (ver cap. D “Geração de Emprego e Renda”).

Por serem locais comerciais são estratégicos para receber pontos de venda de produtos de cooperativas, local para realização de feiras itinerantes e para uma unidade de negócios de mão-de-obra (propostas detalhadas no capítulo Setoriais: Geração de Emprego e Renda).

Por fim, há Centros de Bairro de maior porte, que coincidem com os atuais centros principais do Jardim Ângela. Nesses casos, deve-se prever a regularização do comércio, já que são áreas com potencial de adensamento, como as imediações do novo Terminal Jardim Ângela, visando evitar a degradação espacial e a generalização do trabalho informal. A definição de parâmetros para exploração comercial em pontos estratégicos do distrito é função da Subprefeitura e deve haver rigor na fiscalização. A esse controle do espaço público deve corresponder uma ação afirmativa do poder público, provendo essas áreas de infra-estrutura necessária para absorver o impacto da ocupação e intensa circulação de pedestres, ônibus e automóveis: calçamento de porte adequado à movimentação de pedestres e às necessidades físicas de deficientes e idosos; paradas e pontos finais de ônibus e lotações devidamente sinalizados quanto a itinerários e horários; possibilidade de estacionamento nas proximidades dos centros.

Operacionalização

Os Centros devem ter obras de melhoria urbana e provisão habitacional:

- Hierarquização e sinalização viária e adequação da circulação: pedestres, carros, ônibus e lotações;
- Iluminação das travessias de pedestres;
- Adequação das paradas de transporte coletivo e dos locais de estacionamento;
- Alargamento, adequação, arborização e iluminação de calçadas, vielas e escadarias;
- Melhorias nas praças e construção de novas a partir de projetos participativos;
- Adequação de vias para feiras e atividades culturais;

- Construção de unidades de negócios / sede comunitária de cooperativas;
- Adensamento dos Centros com Habitação de Interesse Social e Habitação para o Mercado Popular;
- Regularização das Unidades Habitacionais para Locação Social.

As obras de melhoria nos centros de bairro devem ser realizadas pela Subprefeitura com apoio da CET para hierarquização e sinalização das vias. A Subprefeitura pode também fazer parcerias com comerciantes locais para realizar melhorias nas calçadas, vielas e escadões¹⁹. O programa Centros de Bairro da Emurb pode também realizar obras nos principais Centros de Bairro: Centro do Jd. Ângela, Menininha, Capela e Cidade Ipava. O Depave pode realizar projetos para praças e arborização urbana. A Sehab (e Cohab) deve viabilizar a orientação técnica para regularização das construções, para inclusão em programa de locação social e adensamento.

Metas

Realizar melhorias em todas os Centros e Sub-centros de Bairro mapeados. Priorizar o Centro do Ângela, o Centro Menininha, o Centro do Capela e o Centro de Cidade Ipava para implantação das unidades de negócios e sedes de cooperativas, por serem locais de circulação mais intensa de pessoas. Além delas, os Centros localizados nas Áreas de Intervenção Inicial (ver próximo capítulo) devem ser também priorizados.

3. Cadastro humanizado

O Sistema de Cadastros – voltado para a situação da família e não somente da moradia – faz parte dos Programas de Melhoria e Controle Urbanos, mas dado o seu papel central na gestão e implementação do Plano de Ação, foi incluído no capítulo inicial do Plano: C. “Mecanismos de gestão para a continuidade do Plano de Ação e a melhoria do controle urbano”.

¹⁹ A idéia de parcerias público-privadas por meio das chamadas “Operações Urbanas” poderia perfeitamente ganhar contornos mais adequados à realidade das periferias, contrariamente à tendência tão em voga atualmente de sempre realizá-las em áreas nobres da cidade formal, quando a “troca” entre a iniciativa privada e o Poder Público se dá exclusivamente em torno da venda de solo criado e de títulos financeirizados (CEPACS). Não haveria porque não imaginar “Operações Urbanas” de pequeno porte, envolvendo o comércio dos bairros periféricos, em que incentivos fiscais ou autorizações específicas de uso e ocupação poderiam ser trocados para o financiamento de pequenas intervenções de melhoria urbana do entrono direto, no caso os Centros de Bairro (ver a respeito, Ferreira & Maricato, 2000).

4. Regularização fundiária

A regularização fundiária é de importância fundamental para promover a inclusão social. A intervenção do Poder Público em provisão habitacional nos loteamentos, adensamento de áreas com ocupação consolidada, financiamento para aquisição no mercado e locação social depende da regularidade dos loteamentos e das construções. A regularização é importante também para o controle urbano.

Loteamentos irregulares e favelas com alta densidade, em áreas adequadas para a consolidação, devem ser delimitados como ZEIS para viabilizar a intervenção pública na urbanização e regularização fundiária. As ZEIS devem ter parâmetros e coeficientes urbanísticos diferenciados, que viabilizem a regularização com padrões mínimos para garantir a melhoria das condições de saneamento e moradia da população.

Devem ser também delimitadas como ZEIS áreas propícias à realização de empreendimentos de Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação para o Mercado Popular – HMP, que visem: viabilizar provisão habitacional pública para população de baixa renda não atendida pelo mercado formal, incentivar a promoção privada ou em parceria público-privada voltada para a população não atendida pelo mercado; reversão de processos de periferização e exclusão social. Todas estas ações devem ser garantidas a partir da aplicação de instrumentos urbanísticos de intervenção no mercado fundiário.

O Jardim Ângela, na área fora de proteção aos mananciais, não tem grandes glebas ou terrenos vazios. Existem apenas pequenos lotes desocupados distribuídos pelos loteamentos. Assim, não foram propostas novas ZEIS 2, além das demarcadas pelo PDE.

Em APM, todos os assentamentos consolidados em áreas adequadas para a ocupação devem ser considerados ZEIS 1, conforme previsto no Plano Diretor Regional. A definição de ZEIS permite a urbanização com padrões mínimos, assim que a Lei Específica (em projeto no governo do Estado, já aprovada pelo Comitê das Bacias do Alto Tietê) for aprovada, para a posterior regularização. Em outras palavras, dada a expectativa de aprovação próxima da nova lei, o Poder Público deve se adiantar, iniciando as definições das ZEIS, montando os respectivos ConZEIS, etc.

Segundo o Projeto de Lei Específica em trâmite, foram delimitadas, dentro das Áreas de Ocupação Dirigida (da Lei

9.866/97), Sub-áreas de Urbanização Consolidada – SUC e Sub-áreas de Urbanização Controlada – SUCt. As SUC são áreas urbanizadas onde já existe ou deve ser implantado sistema público de saneamento ambiental e as SUCt são áreas em processo de urbanização, cuja ocupação deverá ser planejada e controlada, devendo ser garantida a implantação de infraestrutura de saneamento ambiental²⁰.

Todas as áreas de ocupação urbana densa no Jardim Ângela foram delimitadas no Projeto de Lei como SUC e os loteamentos pouco densos em áreas impróprias à ocupação foram delimitados como SUCt. Os parâmetros urbanísticos definidos, tanto para a SUC quanto para a SUCt, são os seguintes:

- I. Coeficiente de Aproveitamento máximo 1 (um).
- II. Índice de impermeabilização máximo 0,8 (oito décimos).
- III. Lote mínimo de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados).

Esses parâmetros poderão ainda ser remanejados segundo leis municipais de parcelamento, uso e ocupação do solo (no caso de São Paulo, segundo os Planos de Urbanização de ZEIS) mediante mecanismos de compensação, desde que sejam mantidas as cargas poluentes definidas por Município (a Carga Meta Total e a Carga Meta Referencial) a partir do Modelo de Correlação entre o Uso do Solo e a Qualidade da Água – MQUAL, constante do PDPA.

Para as SUC faz-se necessário: garantir a progressiva melhoria do sistema público de saneamento ambiental; prevenir e corrigir os processos erosivos; recuperar o sistema de áreas públicas, considerando os aspectos paisagísticos e urbanísticos; melhorar o sistema viário existente mediante pavimentação adequada, priorizando a pavimentação das vias de circulação do transporte público; promover a implantação de equipamentos comunitários; priorizar a adaptação das ocupações irregulares em relação às disposições da Lei Específica, mediante ações combinadas entre o setor público, empreendedores privados e moradores locais.

Para as SUCt deve-se: conter o processo de expansão urbana desordenada; estimular a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, associados a equipamentos comunitários, bem como ao comércio e serviços de âmbito local; vincular a implantação de novos empreendimentos à instalação de infraestrutura de saneamento ambiental;

garantir a expansão e a melhoria progressivas do sistema público de saneamento ambiental, inclusive quanto à prevenção e correção de processos erosivos; prevenir e corrigir os processos erosivos; promover a implantação de equipamentos comunitários; priorizar a pavimentação das vias de circulação de transporte coletivo.

Segundo a lei, é possível que o município tenha a prerrogativa de definir os novos parâmetros de urbanização desde que haja uma compensação ambiental que garanta que a carga poluente gerada pela ocupação urbana não exceda a carga definida no PDPA Guarapiranga. Desta forma, o município deve estabelecer (em um processo que pode iniciar-se desde já) estes parâmetros para garantir o direito à moradia da população que está morando na APRM, a contenção ao crescimento da ocupação e a proteção e recuperação ambiental. Devem, portanto, ser princípios da atuação municipal para definição dos parâmetros para a regularização fundiária:

- garantir a permanência da população moradora em condições dignas de habitabilidade;
- prover infraestrutura urbana (drenagem, saneamento, infraestrutura viária e de transporte público);
- promover o acesso a equipamentos públicos para a população moradora;
- permitir atividades econômicas compatíveis com a APRM.

Assim, a compensação ambiental deve ser feita nesse sentido, incluindo no cálculo da população que pode permanecer na APRM não apenas as áreas preservadas desocupadas, mas também:

- obras de drenagem que priorize a infiltração das águas pluviais e redução da poluição difusa;
- ações de recuperação ambiental e preservação de áreas ambientalmente sensíveis: áreas de mata, várzeas, beira de córregos, beira da represa, encostas.
- ações de contenção da ocupação;
- ações voltadas para o aumento da permeabilidade do solo.

Estas ações devem viabilizar o atendimento à população moradora, permitindo a provisão habitacional e adensando áreas consolidadas dotadas de infraestrutura, visando o desadensamento e redução da co-habitação de áreas precárias, remoção da população de áreas de risco e de glebas impróprias, atendimento à demanda reprimida e ao crescimento

²⁰ Nas SUC e SUCt, como em toda a APRM-G são vetadas a implantação e ampliação de atividades geradoras de efluentes líquidos não domésticos que não possam ser lançados, mesmo após tratamento, em rede pública de esgotamento sanitário ou em corpo d'água, de acordo com os padrões de emissão e de qualidade do corpo d'água receptor estabelecidos na legislação pertinente, assim como aquelas que manipulem ou armazenem substâncias químicas tóxicas em não conformidade técnica com a regulamentação prevista.

vegetativo. Vale lembrar que todas essas ações só poderão garantir a sustentabilidade da APRM se forem acompanhadas de uma política habitacional que reverta o processo de crescimento periférico (ver capítulo Moradia: Reversão do processo de periferização).

Por fim, a compensação deve ser vinculada às micro-bacias e, desse modo, as ZEIS devem ser subdivididas respeitando-se tal limite. Os Planos de Urbanização das ZEIS devem levar em conta as propostas estruturantes deste Plano, principalmente as que se referem às melhorias das condições de vida e habitabilidade da população e as de preservação e recuperação ambiental.

Operacionalização - início imediato

Enviar para a Câmara Municipal para desafetação as favelas e loteamentos urbanizados pelo Programa Guarapiranga. Embora o processo de regularização fundiária dependa da aprovação da Lei Específica para a Bacia do Guarapiranga, as áreas públicas devem, de qualquer forma, passar pela desafetação na Câmara, pois mesmo com a aprovação da lei tal ação será exigida. Sendo assim, essa primeira etapa pode ter início imediato, o que inclusive já está sendo estudado pela Sehab.

É fundamental também adequar as ações do Programa Guarapiranga às propostas estruturantes do Plano de Ação, analisando os projetos e obras já executados para fins de sistematização dos resultados como compensação ambiental. Além disso, será importante revisar os projetos sob o ponto de vista dos Planos de Urbanização de ZEIS, adequando-os à Lei Específica e a suas medidas compensatórias, para que sejam baseados em parâmetros que permitam a regularização fundiária, a partir de uma análise da situação urbana e habitacional de toda a APRM do distrito e não apenas do loteamento ou favela a urbanizar. Assim, as obras de curto prazo do programa passam a constituir também propostas estruturantes.

Operacionalização – propostas estruturantes

As ações estruturantes dependem da aprovação da Lei Específica da Bacia do Guarapiranga para então serem realizadas:

- Elaboração de Planos de Urbanização de ZEIS – realizado

pelos Conselhos de ZEIS – seguindo parâmetros de melhoria de condições habitacionais, urbanas, de recuperação e preservação ambiental que tenham como unidade de referência a micro-bacia.

- Execução de obras de urbanização.
- Regularização dos loteamentos, garantida a parceria com a população (ConZEIS) para a fiscalização, monitoramento das condições de moradia e sustentabilidade das obras.

5. Fiscalização

A fiscalização deve acontecer em dois níveis: fiscalização dos loteamentos e favelas urbanizados – para garantir a sustentabilidade das ações de melhoria urbana e das obras de infra-estrutura – e fiscalização das áreas não ocupadas ou de ocupação esparsa em área imprópria – para impedir a abertura de novos loteamentos, invasões e adensamento das áreas impróprias.

Fiscalização em Áreas Urbanizadas: Operacionalização

Nas áreas urbanizadas a fiscalização deve estar integrada à gestão compartilhada realizada pelos ConZEIS. Os ConZEIS devem definir nos Planos de Urbanização o micro-zoneamento dos assentamentos, especificando a localização dos centros comerciais e detalhando áreas com potencial para adensamento. Devem ser também delimitadas as áreas a serem mantidas desocupadas e definidos os padrões para a ampliação das construções com assistência técnica da Subprefeitura. Estabelecidos estes padrões, a Subprefeitura deve garantir a fiscalização desses assentamentos, com apoio na organização comunitária, dando respaldo às denúncias da população e realizando a fiscalização periódica.

Como já dito no capítulo C, o “Antena” da Subprefeitura deve ter um serviço de assistência técnica para reforma e ampliação das unidades habitacionais, visando a eliminação de riscos de vida e ameaça ao patrimônio, adequação sanitária e conforto ambiental em nível satisfatório, assim como o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Plano de Urbanização, em ação preventiva às irregularidades. Como foi colocado também, o *Agente do Habitat* deve ser parceiro nesta ação, levan-

tando e mantendo o cadastro das famílias por habitação e direcionando para o “Antena” as famílias com carência habitacional, para receber assistência técnica e orientação para acesso a programas habitacionais, evitando o adensamento das construções, co-habitação e sublocação de moradias insalubres.

Fiscalização integrada de áreas não urbanizadas: operacionalização

Foram definidas áreas impróprias às ocupações²¹ e áreas vulneráveis à invasão e à instalação de loteamento irregular. Nas áreas impróprias ocupadas devem ser tomadas medidas de remoção e implantação de atividades ambientalmente adequadas.

Ações de contenção de invasões:

- Aprimoramento da fiscalização integrada municipal e estadual;

- Fiscalização periódica das áreas delimitadas como prioritárias para controle urbano, definidas no mapa “Áreas Prioritárias para Fiscalização”. O mapa de áreas prioritárias deve ser permanentemente atualizado em função, por um lado, da implantação de atividades adequadas à gestão comunitária, reduzindo a necessidade de fiscalização e, por outro lado, da localização pela população de novas áreas com loteamentos irregulares ou invasões. A fiscalização periódica por satélite pode auxiliar na visualização destas áreas e detectar outras não mapeadas;

- Orientação junto às concessionárias para a não execução de serviços públicos e telecomunicações nas áreas impróprias;

- Apoio a atividades adequadas (alta permeabilidade do solo e pouca geração de resíduos, relativa autonomia em relação aos serviços urbanos), ou seja, usos que também constituam instrumento de proteção ambiental: sítios de recreio, clubes de campo, hotéis-fazenda, produção de hortaliças, plantas ornamentais, criação de pequenos animais, granjas, pesque-pague, empreendimentos institucionais, etc. Nestes empreendimentos, as áreas que se mantiverem permeáveis podem fazer parte do cálculo para compensação ambiental dos assentamentos consolidados, por lavratura no título de propriedade

do imóvel;

- Criação de unidade no Sub-comitê para fiscalização e monitoramento conjunto;

- Envolvimento do Ministério Público.

6. Zeladoria Urbana e pequenas obras de melhoria e manutenção

A discussão sobre pequenos investimentos em melhorias de bairros tem priorizado, desde o Diagnóstico, as Áreas de Intervenção Inicial, sendo, portanto, apresentada e discutida no próximo capítulo. Isso não diminui, entretanto, a necessidade de intervenções emergenciais em outras áreas.

A implantação recente da Subprefeitura de M’Boi Mirim e o processo, ainda em andamento, de descentralização administrativa da Prefeitura de São Paulo dificultaram o acesso a dados de zeladoria urbana durante o processo de elaboração do Plano. Em relação à coleta de lixo e iluminação pública, a Subprefeitura atualmente encaminha para os órgãos responsáveis – SSO/LIMPURB e SIURB/ILUME, respectivamente – a demanda da região, baseada nos pedidos de moradores e, eventualmente, a partir de uma determinação de prioridades da Coordenadoria de Obras. É, no entanto, o órgão executor que determina quando e como a demanda apresentada será atendida. Com a implantação por completo das Coordenadorias, a Subprefeitura deve passar a encabeçar o processo de tomada de decisões.

Nas ações relacionadas à zeladoria urbana a Subprefeitura deve, com apoio dos levantamentos e propostas ora apresentados, viabilizar a melhoria da circulação e das áreas livres dos equipamentos públicos, Centros de Bairros e Centros Públicos, diminuindo as áreas de insegurança urbana. Há, enfim, uma série de pequenas intervenções que, se implantadas dentro dos padrões de intersectorialidade que norteiam o Plano de Ação, podem somar-se ao esforço pela diminuição da exclusão urbanística.

Operacionalização

²¹ Os critérios para definição de áreas impróprias estão detalhados no capítulo “Moradia”, tópico “Adequação de áreas impróprias para urbanização”.

A demanda, por solicitação de moradores, classificada por temas (“tapa-buracos”, “iluminação pública”, “coleta de lixo”, “varrição”, “poda de árvores”, etc) ainda está, no caso de M’Boi Mirim, atrelada à Subprefeitura de Campo Limpo. Com a implantação integral da Subprefeitura de M’Boi Mirim essa demanda deverá passar pelas discussões de prioridades na Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura e pelo Grupo de Trabalho de Gestão Executiva do Plano de Ação. Nesse momento, as intervenções apontadas no Plano, sobretudo para as All’s, deverão ser priorizadas.

Além de obras de impacto regional, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SIURB – deve priorizar obras de melhorias e manutenção de pequeno porte, que resolvam problemas como a falta de conexões transversais nas favelas, a necessidade de escadarias em passagens de declividade acentuada, a necessidade de abertura de vias em favelas ou loteamentos nos quais a dificuldade de acesso facilita a ação do crime organizado, a desocupação de vias, vielas ou calçadas invadidas por barracos, etc. Além disso, a Subprefeitura pode, em sintonia com SSO/LIMPURB, promover limpezas periódicas de terrenos baldios apontados pela população – nas oficinas participativas do Diagnóstico – como locais violentos e, com EMURB, a urbanização de praças com participação dos moradores do entorno (e eventualmente com um acordo de co-gestão com entidades locais).

Vale ressaltar que as ações de zeladoria e manutenção urbanas são apropriadas para o desenvolvimento de ações de educação sócio-ambiental, treinamento e apoio financeiro para agentes comunitários.

Prioridades

Algumas áreas em que a população aponta insegurança – segundo os resultados das reuniões realizadas para a elaboração do Diagnóstico –, assim como os locais com concentração de homicídios, devem ser priorizadas por ILUME. Nesta linha destacam-se as áreas lindeiras ao Parque Ecológico Guarapiranga, como a Estrada da Baronesa (entre Alto da Riviera e Parque do Lago), toda a extensão da Estrada dos Funcionários Públicos, a Estrada da Cumbica, Rua das Três Marias e Rua Jararaú, Estrada M’Boi Mirim (entre o centro Menininha e o

Jardim Solange, e a partir do Parque das Cerejeiras até o Parque Horizonte Azul) e a Estrada da Cachoeirinha.

Alguns aglomerados urbanos, com forte incidência de homicídios e/ou apontados como inseguros pelos moradores, também devem merecer atenção especial, com previsão de instalação prioritária de pontos de luz - sobretudo nos acessos e vias principais. Dentre eles, destacam-se: Jardim Vanda (Rua Claudio Milano e proximidades), Jardim São José (favela Jd. São José I/Carlos Severo), Vila Clarice (Rua Visconde do Rio Branco e proximidades), Vila Caiçara e Tamoio (favelas Caiçara I/Betim, Caiçara II/Tamoio, Serafim Álvares), o complexo Paranapanema e Paranapanema II/Jangadeiro/Morro do Índio, Parque Novo Santo Amaro (Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro V, Nova Esperança), Jardim São Lourenço e Jararaú I/Jararaú II, favela Três Marias/Cavalheiras, favela da Servidão, Parque Santo Amaro (favelas Parque Santo Amaro, Parque Amélia, Dionísio I e II, Santa Zélia I e II e Caetano Paoli), Kagohara e Vila Nagibe (sobretudo favelas nas proximidades da Baronesa), Alto da Riviera (proximidades da Nova Arcádia, complexo Alto da Riviera e fronteira com o Parque Ecológico), complexo de favelas Fujihara e Nakamura, favela Jardim Solange, Parque do Lago (favelas Pirarucus e Xambores), proximidades do Cemitério Parque das Cerejeiras, várzea do Embu Mirim (Aracati, nas proximidades da Estrada da Cumbica), centrinho de Cidade Ipava, Chácara Bananais/Cidade Nova, Vila Calu, Jardim Capela, Chácara Bandeirante, Chácara Flora, favela do Acre, Sapato Branco e o complexo de favelas do Jardim Vera Cruz.

O Jardim Ângela conta ainda com diversos vazios urbanos em sua porção sul. Toda essa região (a partir do Jardim Solange, em direção ao sul) deve merecer cuidados de zeladoria urbana, sobretudo em relação a serviços de limpeza, poda e capinação. Além das áreas prioritárias para conter a expansão irregular da ocupação urbana, os locais onde forem realizadas as obras e onde já houver investimento da Subprefeitura também devem ser priorizados, garantindo a manutenção das obras.

No entanto, como as dificuldades para a ação de fiscalização atualmente são muitas (recursos financeiros e humanos), deve-se sempre procurar, como já dito, construir uma gestão compartilhada com moradores e organizações populares. A manutenção das obras realizadas pode ser realizada a partir de uma parceria com a população, que deve estar presente nos espaços de decisão para definição das obras prioritárias e do direcionamento dos

recursos públicos, assim como deve estar comprometida com a Subprefeitura no apoio popular à fiscalização.

Os investimentos em todas as praças do distrito – e não só nas indicadas para abrigar equipamentos públicos – devem ser potencializados por uma aproximação necessária entre os órgãos executores e moradores, via associações de moradores. Alguns exemplos bem sucedidos nas urbanizações do Programa Guarapiranga devem ser exemplares em relação à gestão desses espaços. A intervenção do programa no Jd. Kagohara, com criação de ampla área de convivência, foi felizmente apropriada pela população, que estabeleceu sede da associação de moradores em edifício implantado pelo programa. Essa apropriação comunitária garantiu a qualidade ambiental e o bom estado de conservação da intervenção. A Subprefeitura, aliás, já demonstrou interesse em utilizar-se desse expediente para otimizar pequenos investimentos em praças do distrito.

Seria possível, portanto, imaginar uma política ampla, para todo o distrito de Jardim Ângela, de melhoria das praças públicas por meio da apropriação do espaço por entidades de vizinhança, com uma destinação de fundos pouco vultuosos. O órgão executor da urbanização das pequenas praças públicas (seja EMURB ou Subprefeitura) poderia condicionar a liberação da verba à existência de entidade da sociedade civil organizada – como “instituição responsável” pela praça –, a qual participaria da implantação da obra e da sua manutenção posterior, gerindo os fundos e estimulando, assim, uma apropriação comunitária do espaço.

E.2 Moradia

As ações voltadas à garantia do acesso à moradia digna devem prever uma variedade de programas e formas de financiamento que possam abarcar o atendimento de situações diversas de moradia, que variam das mais precárias, em área de risco nada urbanizada, às habitações mais estruturadas, situadas em áreas já urbanizadas.

Por se tratar de áreas periféricas, muitas vezes inseridas no perímetro de proteção ambiental e, às vezes, localizadas em território ainda não urbanizado, as ações no habitat devem prever o atendimento à população já instalada, considerando o déficit habitacional qualitativo e quantitativo, mas preocupan-

do-se, contudo, com a contenção e reversão do crescimento populacional do distrito. Parece claro que a solução do problema habitacional nas periferias depende de políticas municipais de habitação capazes de reverter o crescimento periférico, sendo fundamental, neste sentido, a provisão habitacional em áreas centrais e em demais áreas dotadas de infra-estrutura urbana.

Geralmente, os bairros periféricos apresentam áreas totalmente consolidadas do ponto de vista urbano e bastante densas, ocupadas por habitações irregulares, de baixo padrão, que constituem a única alternativa de moradia da população. São auto-construções, com situações de co-habitação, congestionamento habitacional e insalubridade. Muitas vezes esses bairros chegam a receber obras públicas de urbanização que, no entanto, por não virem acompanhadas de ações de controle urbano ou de melhoria das moradias existentes, assumem caráter passageiro, não conseguindo promover qualquer melhora efetiva nas condições de vida da população.

Desse modo, entende-se que qualquer intervenção urbanística no âmbito dos Planos de Ação deva estar associada a ações voltadas à unidade habitacional, visando seu desadensamento, a redução da co-habitação e a melhoria das condições físicas do espaço. Por outro lado, devem também ser atendidas as demandas geradas por loteamentos mais recentes, geralmente irregulares, precários, carentes de infraestrutura urbana e localizados em áreas impróprias. Via de regra, estas áreas encontram-se em processo acelerado de adensamento, por preço acessível, e, por isso, as ações do Poder Público devem ser extremamente cuidadosas no sentido de não acelerar tal processo de consolidação inadequada.

O atendimento ao déficit habitacional e a melhoria das condições de vida urbana devem levar em conta todas essas determinantes e, nesse sentido, são propostas três linhas programáticas: a) contenção do processo de periferização; b) melhoria das condições de vida urbana e c) melhoria das condições de habitabilidade.

Os programas b) e c), embora separados por motivos metodológicos, devem sempre ser pensados de forma conjunta. Políticas públicas que atendem às condições de vida urbana apenas por meio de melhorias de infra-estrutura, sem que se promova concomitantemente a melhoria da habitabilidade, como vem ocorrendo, acabam sendo ineficazes, em função da

rápida degradação das condições de habitabilidade, o que rapidamente satura a infra-estrutura anteriormente melhorada.

As três linhas acima sugeridas se estruturam da seguinte forma:

1. Contenção do processo de periferização

- a. Provisão habitacional e criação de fundo específico para HIS na área central e em áreas dotadas de infra-estrutura
- b. Apoio à aquisição ou locação de moradias existentes
- c. Adequação de glebas impróprias para urbanização

2. Melhoria das condições de vida urbana

- a. Melhoria e manutenção de favelas e loteamentos já urbanizados
- b. Urbanização de favelas e loteamentos
- c. Intervenção planejada em áreas de risco
- d. Implantação de centros de bairro (melhoria e controle urbanos)

3. Melhoria das condições de habitabilidade

- a. Apoio à Reforma de Habitações Existentes
- b. Apoio para mudança para moradia privada de aluguel
- c. Financiamento para aquisição de habitação no mercado
- d. Orientação e apoio para aquisição / locação no mercado e acesso a financiamento
- e. Atendimento coletivo
- f. Promoção Pública de Habitações e Locação Social
- g. Parcerias público/privado para empreendimentos e loteamentos
- h. Ampliação da Assessoria Técnica

Antes de entrar no detalhamento específico de cada um dos itens sistematizados acima, é importante observar algumas estratégias ou princípios fundamentais a serem seguidos na implementação dos programas de moradia. São eles:

Fortalecer laços, gestão e atendimentos coletivos e garantir que os investimentos públicos sejam revertidos na economia local, para desenvolvimento endógeno.

ConZEIS:

O Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo define a constituição, em todas as ZEIS, de Conselhos Gestores compostos por representantes dos atuais ou futuros moradores e do Executivo: os ConZEIS. Conforme descrito no capítulo C:

“Gestão”, o atual Plano de Ação propõe a participação de moradores, associações de bairro, da Subprefeitura e SEHAB nesse Conselho, cuja função é participar de todas as etapas de elaboração do Plano de Urbanização da ZEIS e de sua implementação. O PDE define ainda que para o desenvolvimento e implementação dos Planos de Urbanização das ZEIS o Executivo poderá disponibilizar assessoria técnica, jurídica e social à população moradora.

Além de seu papel no Plano de Urbanização, a ConZEIS pode atuar como um Conselho Gestor permanente, descentralizado e ativo na gestão da Subprefeitura, viabilizando programas de habitação, melhoria do habitat e controle urbano que dependem de uma maior capilaridade da ação pública e do envolvimento da população local na manutenção das melhorias. Além disso, como já foi dito no capítulo sobre gestão, os ConZEIS mandariam representantes nos Grupos de Trabalho do Plano de Ação e de Formação Informação, articulando as estratégias das ZEIS com as do Plano de Ação e com as atividades de formação, garantindo a participação popular nos diversos níveis de gestão.

Cooperativas de Habitação e Serviços: desenvolvimento endógeno.

Como já foi comentado no capítulo B, o Programa Guarapiranga é atualmente responsável pela maior parte das obras realizadas em Área de Proteção aos Mananciais. A atuação do Poder Público, no entanto, é restrita, ficando o desenvolvimento dos projetos e a execução das obras a cargo, fundamentalmente, de empreiteiras contratadas por meio de licitações. A ação destas empreiteiras é realizada sem qualquer envolvimento da população na definição do projeto, sem a presença efetiva do Poder Público Executivo na relação com os moradores (a empreiteira muitas vezes acaba realizando a mediação entre conflitos locais decorrentes das obras) e sem nenhuma reversão do investimento público na economia local.

Os programas de provisão habitacional, melhoria urbana, urbanização e regularização de aglomerados precários apresentados a seguir devem ter na organização popular um ponto de referência. As soluções coletivas previstas demandam um atendimento respeitoso em relação aos movimentos organizados e a inserção do público-alvo na elaboração dos projetos e na gestão da construção.

Como estratégia do Plano de Ação, que visa a dinamização sócio-econômica e o fortalecimento da população local, as ações de geração de renda e desenvolvimento local devem ser pensadas conjuntamente. Grandes investimentos do Poder Público (por exemplo, urbanização de favelas e loteamentos) em bairros periféricos – com economia local frágil, dado o reduzido poder aquisitivo dos moradores – podem ter um importante papel na promoção do desenvolvimento endógeno se revertidos na economia local, por meio do envolvimento de cooperativas, empresas e ONGs. Para tal, as licitações de obras devem ser pensadas na lógica de viabilizar a contratação de pequenas empresas e cooperativas ou de envolver como trabalhadores ou colaboradores, os moradores dos bairros.

Assim, todas as ações de melhoria urbana-habitacional devem incluir necessariamente a possibilidade de que parte dos projetos e obras possa ser executada por meio destes atores sócio-econômicos, como, por exemplo, em mutirões remunerados, com financiamentos a cooperativas e grupos organizados de demanda ou ainda com incentivos à participação de empresas e ONGs locais em licitações do Poder Público Municipal.

As cooperativas de habitação devem, portanto, compor a gama de alternativas de provisão habitacional. Do ponto de vista de desenvolvimento local, as cooperativas de construção passam a incorporar características de formação, criação de alternativas de geração de renda e trabalho para a população local e podem promover processos benéficos de autogestão dos empreendimentos. Às cooperativas de construção devem se somar instrumentos de assistência técnica para desenvolvimento do projeto. Com a aprovação da nova legislação ambiental e possibilidade de regularização de glebas, aumentam as possibilidades das cooperativas encontrarem outras formas de financiamento, que não apenas o governo municipal. Este estaria participando na viabilização da regularização fundiária e gestão administrativa dos programas, com ênfase no cadastro de grupos organizados e cooperativas, além de promover articulação política para facilitar o acesso a outras formas de financiamento.

No tocante à provisão habitacional fora de Área de Proteção aos Mananciais – por exemplo, a proposta de construção de conjunto na favela Paranapanema – o cooperativismo e a utilização de mão-de-obra local podem constituir alternativa para a implementação do projeto.

Vale observar que essa ótica se contrapõe às abordagens mais comuns de intervenção do Poder Público – a metodologia do Programa Guarapiranga não é exceção – na área de moradia, centradas na contratação por licitação de empreiteiras para desenvolvimento de projetos e execução das obras, com a valorização da quantidade de obras e recursos financeiros utilizados como resultado da política, sem avaliar os resultados quanto à mudança das condições de vida do público-alvo e sem considerar a possibilidade das próprias obras instrumentos de reconstituição do tecido social e de fomento a práticas de gestão co-responsáveis.

• Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, visando inclusive a incorporação de loteadores clandestinos ao mercado imobiliário, com o objetivo de ampliar as possibilidades de acesso à habitação popular dentro do mercado formal.

Deve-se prever a participação, nas Zonas Especiais de Interesse Social, da iniciativa privada na produção de empreendimentos de interesse social. A figura do “Urbanizador Social”, criado no Município de Porto Alegre pelo II Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, é ferramenta a ser cuidadosamente estudada para a necessária contenção do crescimento desordenado dos loteamentos irregulares periféricos. Ao propor a participação do empreendedor privado, por meio de incentivos e facilidades administrativas (flexibilização de padrões urbanísticos, agilização para aprovação de projetos e diminuição de custos e exigências para equipamentos), na produção de lotes e habitação destinados à população de baixa renda, o instrumento possibilita incorporar ao mercado formal os loteadores clandestinos. Na parceria do Poder Público com o empreendedor este deve destinar ainda uma contrapartida (com valor e forma estabelecidos previamente), em forma de porcentual de lotes para a municipalidade, da comercialização direta de parte dos lotes para adquirentes indicados pelo Poder Público, da doação de terreno a ser destinado a outras finalidades públicas ou, finalmente, da construção de equipamentos públicos urbanos, comunitários ou de geração de renda. A possibilidade de conversão do valor da contrapartida do loteador em abatimento no preço final dos lotes também está prevista no projeto de lei que regulamenta a figura do “Urbanizador Social”.

Tal instrumento funcionaria também como ação preventiva do Estado no combate à irregularidade fundiária e ao pro-

cesso contínuo de reprodução do modelo periférico de loteamentos clandestinos. Propostas que busquem facilitar a incorporação ao mercado formal da população de baixa renda e, sobretudo, dos loteadores ilegais, têm grande potencial na contenção e prevenção da irregularidade fundiária.

• Esclarecer aos moradores as condições legais: morar em área de proteção aos mananciais tem custos adicionais tanto para o Poder Público quanto para os moradores. Além disso, melhorias que recuperem condições de vida digna não pressupõem regularização dos imóveis, nem eliminam a necessidade de compensação ambiental para regularização.

A regularização fundiária dos assentamentos urbanos em Área de Proteção aos Mananciais depende de parcerias do Poder Público com a população moradora para viabilizar uma melhora da manutenção urbana e da qualidade da água. A discussão dos Termos de Reajustamento de Conduta, com acompanhamento do Ministério Público, tem dado resultados. Para tal os programas de formação e informação, a Escola de Planejamento Popular e os Centros Públicos (como referência da população para assessoria técnica e jurídica e formação dos agentes sociais) têm papel central na questão da regularização dos imóveis e das favelas e loteamentos, tendo em vista a recuperação urbana e ambiental por meio da instituição de usos sustentáveis.

• Ampliar as intervenções de SEHAB / HABI / COHAB no Jardim Ângela para além daquelas já contempladas no Programa Guarapiranga, incluindo uma gama maior de alternativas, com ações diversificadas e passíveis de serem empreendidas pelos mais diversos atores. Computar todas as melhorias de áreas verdes, equipamentos e serviços de saneamento como compensação ambiental em relação aos assentamentos a regularizar.

Como já dito na caracterização inicial, 90% do território de Jardim Ângela se encontra em Área de Proteção aos Mananciais (APM). Assim, as ações de SEHAB restringem-se àqueles projetos incluídos no Programa Guarapiranga, uma vez que o Programa tem licenciamento ambiental para execução das obras de saneamento e, como complementação, obras de urbanização de favelas e loteamentos. Qualquer outra ação na APM está sujeita à Legislação Municipal de Uso e Ocupação

do Solo, que reitera a restritiva Lei Estadual de Proteção aos Mananciais de 75/76, acrescida da recentemente aprovada Lei de Compensação Ambiental (Lei 11.216/2002). Isso significa que ela depende não só de aprovação municipal, mas também de licenciamento ambiental de competência estadual (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente).

Enquanto não for aprovada a Lei Específica da Bacia do Guarapiranga, que revê essa legislação, podem ser realizadas intervenções apenas nos loteamentos e favelas incluídos no Plano Emergencial. O Plano definiu obras emergenciais que poderiam ser executadas nas hipóteses em que as condições ambientais e sanitárias representassem riscos de vida e à saúde pública ou comprometessem a utilização dos mananciais para fins de abastecimento. (art.47 da Lei 9.866/97).

Esse é o caso de grande parte dos loteamentos e favelas do Jardim Ângela. No entanto, apenas parte deles foi considerada na ocasião como passível de inclusão no plano. O Programa Guarapiranga – executor do Plano Emergencial – tem o licenciamento ambiental e financiamento do BIRD, que garante recursos para as obras. Contudo, pelo seu modo de atuação calcado em grandes obras, com projeto fechado e sem participação popular, e por seu objetivo estar centrado no saneamento para melhoria da qualidade da água da represa, sua ação não é suficiente para garantir o atendimento das demandas habitacionais nem para garantir a melhoria das condições de vida e habitabilidade da população. A continuidade do programa é fundamental, porém deve ser complementado com outras ações da SEHAB, no âmbito das seguintes propostas:

- Melhoria e manutenção de favelas e loteamentos já urbanizados;
- Urbanização de favelas e loteamentos;
- Apoio à reforma de habitações existentes;
- Apoio para mudança para habitação privada de aluguel;
- Financiamento para aquisição de habitação no mercado;
- Orientação e apoio para aquisição no mercado / acesso a financiamento;
- Ampliação da assessoria técnica e locação social;
- Incentivo aos Centros Públicos e Centros de Bairro, à formulação dos cadastros humanizados, à fiscaliza-



Chácara Bananal: expansão desordenada das bordas da mancha urbana

ção e a obras de zeladoria urbana.

Estas ações – parte delas já apresentadas acima – podem acontecer nos loteamentos incluídos nos Planos Emergenciais e/ou nas urbanizações aprovadas no quadro do Programa Guarapiranga. Nos locais onde já houve a urbanização pelo Programa Guarapiranga, as ações podem entrar como complementação e manutenção das obras. Nos demais, podem entrar em atuação conjunta com o programa.

As propostas desenvolvidas no presente Plano de Ação – e portanto não incluídas no Plano Emergencial –, que combinam implantação de infra-estrutura de saneamento e drenagem, controle urbano, preservação e recuperação ambiental, melhoria da qualidade ambiental urbana e contenção da ocupação, necessitam da aprovação da Lei Específica da Sub-Bacia para que se viabilizem. No curto prazo, enquanto a Lei não esteja aprovada, deve-se viabilizar alternativas negociadas, envolvendo o Sub-comitê de Gestão da Bacia do Guarapiranga, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Ministério Público, Prefeitura Municipal e a população atingida, com celebração de Termo de Ajustamento de Conduta que estabeleça responsabilidades e compromissos de cada parte.

Nesse sentido, os ConZEIS são um espaço político estratégico para estabelecer uma parceria com a população e garantir as ações de compensação ambiental e a sustentabilidade das obras. Enquanto a Lei Específica não é aprovada, estão impossibilitadas principalmente as ações de regularização fundiária e produção de novas moradias, dada a densidade atual dos loteamentos e favelas irregulares. Após a aprovação da Lei Específica do Guarapiranga, os ConZEIS poderão participar dos Planos de Urbanização das ZEIS, que incluirão além da regularização, a provisão habitacional. Propõe-se que programas como ampliação do mercado, apoio à reforma para locação social nos centros de bairro, produção de unidades habitacionais nos vazios urbanos com promoção privada, parcerias público/privado ou promoção pública – conforme caracterização a seguir –, possam acontecer também em Área de Proteção aos Mananciais, com base em condições especiais, com menores coeficientes de ocupação e taxa de permeabilidade, conforme prevê o projeto da Lei Específica²².

1. Contenção do Processo de Periferização

a) Provisão Habitacional e criação de fundo específico para HIS na Área Central e em áreas dotadas de infra-estrutura

A medida visaria garantir o acesso de famílias moradoras no distrito do Jardim Ângela a financiamentos para Habitação de Interesse Social em áreas mais centrais, dotadas de infra-estrutura urbana.

No Programa de Arrendamento Residencial - PAR, com financiamento da Caixa Econômica Federal, a SEHAB tem entre suas atribuições a indicação de demanda prioritária. A destinação de parte da oferta para populações dos distritos periféricos seria uma estratégia efetiva de ação, visando a contenção do processo contínuo de crescimento da mancha urbana em direção à periferia. No caso do Jardim Ângela, por estar em área ambientalmente frágil, tal oferta constituiria também instrumento de contenção à ocupação dos mananciais. A SEHAB poderia, por exemplo, ofertar o arrendamento de habitação de interesse social às famílias removidas de favelas sobre córregos contribuintes da Guarapiranga. Essa ação estaria diretamente relacionada a outras formas de provisão habitacional e remanejamento das famílias removidas, de acordo com a renda familiar dos moradores.

Evidentemente, não são poucas as dificuldades para o Poder Público em responder à já significativa demanda que provém dos moradores do próprio Centro. A equação desse problema só poderá ser resolvida por dois caminhos a serem consolidados: por um lado, a ampliação significativa dos diversos programas de financiamento e de requalificação de edifícios da área central para fins de moradia de interesse social e, por outro, a oferta de programas habitacionais de interesse social em bairros não do centro, mas providos de infra-estrutura, estando localizados no anel intermediário da cidade. Tal processo está atrelado, é claro, a políticas que, a médio e longo prazo, permitam a paulatina aquisição de estoque de terras nessas regiões, por meio dos instrumentos urbanísticos adequados (direito de preempção, IPTU progressivo, etc.).

Também seria fundamental a criação de fundo específico para atendimento da demanda proveniente de áreas periféricas prioritárias da SEHAB (como nas áreas contempladas pelo programa Bairro Legal), para habitação em área central ou no anel intermediário. Este fundo poderá possibilitar o financia-

²² Os parâmetros de urbanização dos loteamentos em áreas de ocupação consolidada podem ser remanejados segundo leis municipais de parcelamento, uso e ocupação do solo mediante mecanismos de compensação desde que sejam mantidas as Cargas Poluentes (Carga Meta Total e a Carga Meta Referencial) por Município, definidas a partir do Modelo de Correlação entre o Uso do Solo e a Qualidade da Água – MQUAL, constante do PDPA, conforme desenvolvido no tópico Regularização Fundiária do Capítulo D: *Programas de Melhoria e Controle Urbano*.

mento habitacional menos restritivo e subsidiado para famílias de menor renda por meio de carta de crédito para aquisição no mercado e PAR.

Assim, outra possibilidade para moradores dos mananciais seria a obtenção de carta de crédito associativa, por grupos organizados, visando viabilizar pequenos empreendimentos geridos pelas associações. A liberação da carta de crédito para aquisição ou construção de habitações, para famílias com renda entre 3 e 10 salários mínimos, seria feita para associações, para gestão coletiva dos empreendimentos. O instrumento priorizaria as famílias provenientes da APM Guarapiranga, para empreendimentos na área central.

Operacionalização e metas

- Recursos do Fundo Municipal de Habitação especificamente para a provisão de moradias em áreas centrais e no anel intermediário para a população proveniente de bairros periféricos;

- Recursos para carta de crédito individual e associativa;

- Recursos a fundo perdido como subsídio às famílias de renda mais baixa;

- Recursos para empreendimentos públicos para locação social em bairros consolidados dotados de infra-estrutura urbana e voltados para população proveniente de bairros periféricos não consolidados.

- Indicação imediata pela SEHAB da demanda das áreas periféricas para compor empreendimentos do PAR – Programa de Arrendamento Residencial – e para receber financiamento por meio de Carta de Crédito Associativa e Carta de Crédito Individual para aquisição de moradia no mercado.

As famílias moradoras de Área de Proteção aos Mananciais devem ser priorizadas no atendimento em áreas dotadas de infra-estrutura. As remoções em favelas, áreas de risco e áreas impróprias à urbanização no Jardim Ângela devem abrir a possibilidade para as famílias removidas (ou selecionadas para troca com habitação existente, segundo o modelo do “xadrez”) comporem demanda específica nos empreendimentos centrais.

b) Apoio à aquisição ou locação de moradias existentes

Ampliação do mercado popular através da viabilização de pequenas reformas e regularização de moradias ociosas. Apoio aos proprietários na regulamentação da documentação para disponibilizar imóveis para moradia no mercado popular.

Orientação e apoio à população para que tenham acesso à aquisição e locação de imóveis compatíveis com sua situação financeira e com a sua necessidade. Possibilitar um maior dinamismo no mercado popular local para estimular que pessoas com melhores condições financeiras adquiram imóveis no mercado, reduzindo a demanda por provisão pública subsidiada.

Operacionalização

- Assessoria técnica deve vistoriar as habitações em loteamentos regulares ou em processo de regularização para integração ao programa;

- Apoio à reforma de imóveis – assistência técnica e micro-crédito – para integração no programa;

- Orientação e assessoria jurídica para regularização de documentação a famílias interessadas e proprietários;

- Parceria com imobiliárias locais e “agentes urbanizadores sociais” (já comentados acima em “Zeladoria Urbana”) para identificação de locais propícios ao adensamento e imóveis adequados para o mercado popular (aquisição e locação).

A consolidação dos mecanismos de gestão e controle – como os *Agentes do Habitat* e os *Profissionais de Referência* das *Antenas* da Subprefeitura – é essencial para a paulatina compilação das informações necessárias para se constituir um banco de dados sobre oferta e demanda. Ou seja, estes agentes devem, em parceria com a SEHAB e a Subprefeitura, alimentar um “Banco de Dados de Oportunidades Imobiliárias”, que serviria como instrumento importante para a orientação e apoio à população na aquisição habitacional.



Metas e Prioridades

No Jardim Ângela, em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais, a ampliação do mercado com programa público amplo depende da aprovação da Lei Específica da Bacia do Guarapiranga. Antes da aprovação da lei este programa pode estar mais dirigido às favelas e loteamentos que receberam obras de urbanização e estão em processo de desafetação para regularização posterior.

Fora da APRM, este programa deve ser ampliado para além dos distritos do Bairro Legal. Pode desde já ser implantado em distritos vizinhos como Jardim São Luís e Capão Redondo.

A ação da SEHAB nesse sentido deve acontecer de modo concatenado. Nos loteamentos e favelas em processo de regularização devem acontecer programas de assessoria técnica e jurídica para disponibilizar imóveis para atendimento de demanda proveniente de ações de desadensamento e redução de co-habitação destinadas a famílias que tenham condições sócio-econômicas compatíveis.

Para o Jardim Ângela foi feito um mapeamento das "Áreas Propícias ao Adensamento", que deve servir de base para a implantação deste programa. São áreas de maior acessibilidade e com infra-estrutura urbana.

c) Adequação de glebas impróprias para urbanização

Trata-se de conter a expansão urbana em locais impróprios para a urbanização. Dar uma destinação adequada às glebas, seja por meio da ocupação com atividades de geração de renda, seja através de repovoamento vegetal, visando sempre a recuperação ambiental (ver também a próxima seção, "Meio-ambiente"). Tais glebas podem ser utilizadas como áreas de compensação para a regularização da ocupação consolidada nas micro-bacias, depois da aprovação da Lei Específica. Este programa é central para a contenção da expansão periférica e expansão de loteamentos precários, insalubres, carentes de infra-estrutura. Trata-se de uma ação preventiva à produção irregular de situações de precariedade e risco urbano e habitacional.

Operacionalização

- Reparação de danos da ocupação imprópria: remover famílias para áreas de ocupação consolidadas;
- Reocupação da gleba com atividades de geração de renda (quando adjacente a ocupações), recuperação ambiental (minimizar processos de erosão, recuperar margens de cursos d'água, várzeas e brejos) e repovoamento vegetal;
- Definição dessas áreas como *Áreas de Fiscalização Prioritária*;
- Priorização dos moradores destas áreas para programas de reassentamento e provisão de moradia.

Critérios para a remoção:

- Aspectos ambientais
 - Áreas ambientalmente sensíveis (declividade 20% ou mais, com alguma vegetação de porte médio ou grande, próxima a nascente ou curso d'água);
 - Áreas de grande precariedade e/ou risco geotécnico
 - Áreas com alguma vegetação nativa de porte médio ou grande, independente da declividade;
 - Áreas próximas a nascente ou curso d'água, independente da declividade;
 - Áreas de 1ª Categoria segundo a Lei Estadual;
 - Áreas de preservação permanente segundo a Lei Federal do Código Florestal.

· Aspectos urbanísticos

- Assentamentos não inseridos em malha urbana pré-existente contínua;
- Moradias a mais de 100 metros de via existente no Geolog.

Destinação das áreas:

- Usos conformes às legislações estadual e municipal vigentes (ver também a próxima seção, "Meio Ambiente");
- Em áreas adjacentes à ocupação urbana, priorização de atividades compatíveis com a recuperação ambiental e apropriação comunitária, tais como: praças lineares de transição com equipamentos de lazer e esporte, agricultura urbana, horta comunitária, etc;
- Aquisição para compensação ambiental para fins de cálculo na legislação proposta.



Chácara Bananal: precariedade urbana e habitacional em loteamento irregular



“a gente se encontra nas Casas Bahia”

Destinação dos moradores removidos:

- Apoio dos programas de Carta de Crédito Individual e Associativo de atendimento habitacional;
- Cooperativas e grupos de mutirão;
- Orientação para aquisição no mercado;
- Apoio do Programa Guarapiranga;
- Provisão subsidiada para famílias mais carentes.

Ação preventiva:

Ação conjunta de fiscalização de depósitos de materiais de construção e imobiliárias, envolvendo a Subprefeitura, RESOLO/SEHAB e a Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Apoio do programa Guarapiranga. A principal forma de prevenção à produção irregular é, paralelamente à repressão aos infratores antes ou no início da infração, integrar os setores que produzem a cidade ilegal na política de HIS, a exemplo da proposta de “urbanizador social”, citada acima.

Metas e Prioridades

Promover ações de recuperação e contenção da ocupação nas bordas das áreas consolidadas, em loteamentos irregulares segundo os critérios colocados acima. Estas áreas foram identificadas e constam no mapa “Áreas Impróprias à Ocupação”.

1. Chácara Bananal: Ocupação precária com cerca de 400 famílias em unidades habitacionais em encosta e beira de córrego, sem infra-estrutura urbana e com arruamento inadequado – remoção e reassentamento nas áreas de ocupação consolidada adjacentes (Jardim Vera Cruz, Sítio Arizona, Capela e Vila Calú) e/ou inclusão dos moradores em programas de apoio ao acesso à moradia.

2. Chácara Bandeirante: Área em encosta, com mata preservada intercalada com as habitações, beira de córrego e nascentes. Acesso difícil e vias com alta declividade, ocupação sem infra-estrutura urbana e com arruamento inadequado – remoção e reassentamento nas áreas de ocupação consolidada adjacentes.

3. Margem da Represa ao sul de Cidade Ipava: loteamento ao sul de Cidade Ipava, em micro-bacia pouco ocupada, em beira de córrego que deságua diretamente na repre-

sa, a poucos metros da ocupação – reassentamento das famílias em Cidade Ipava.

4. Ocupação em cota alagável da represa na Chácara Bandeirante: favelas Araguari I e II com aproximadamente 1.600 e 450 habitantes, respectivamente (estimado a partir dos dados da Base Cartográfica de Favelas do Município de São Paulo – SEHAB/PMSP e CEM) – remoção das famílias em área de várzea alagável e reassentamento na área de ocupação consolidada adjacente (Jardim Aracati e Cidade Ipava) e/ou inclusão em programas de apoio ao acesso à moradia.

5. Várzea do Rio Embu Mirim: várzea com poucas unidades habitacionais, pequeno comércio e ferro velho – reassentamento na área de ocupação consolidada adjacente (Capela) e/ou inclusão dos moradores em programas de apoio ao acesso à moradia (citados acima).

Todas as áreas identificadas devem ser prioritárias para a ação de remoção da SEHAB e para a ação integrada da Subprefeitura, SMMA, SDTS, associações de moradores e agentes econômicos locais para implantação de programa de destinação adequada, com atividades ambientalmente compatíveis para a área de mananciais e capazes de inibir novas ocupações e parcelamentos. Nos projetos de intervenção em áreas definidas do distrito, estão propostas alternativas de ocupação, que podem servir de base para aprofundamento em fóruns locais de participação, como os ConZEIS e as organizações comunitárias e cooperativas.



Programa Guarapiranga: urbanização no Jd. Aracati

2. Melhoria das condições de vida urbana

Estes programas têm por objetivo intervir nas áreas de ocupações precárias consolidadas, visando a melhoria do ambiente construído por meio da garantia de condições adequadas de habitabilidade. Visam também garantir espaços urbanos para o convívio, lazer, cultura e esportes de toda a população.

a) Melhoria e manutenção das favelas e loteamentos já urbanizados

Como já colocado anteriormente, muitas vezes as obras já realizadas sofrem rápida degradação, em virtude da velocidade com que ocorre o adensamento da região. Assim, faz-se necessário garantir a sustentabilidade das obras realizadas em favelas e loteamentos, assim como a adequação da infraestrutura instalada, controlando o adensamento, e a manutenção dos espaços públicos na favela/loteamentos e adjacências. As obras de urbanização degradadas foram realizadas sem que se garantisse um adequado controle urbano posterior ou manutenção pública suficiente para manter as melhorias implantadas. Há variações nas situações pós-ocupação das favelas e loteamentos. Como já dito, nos casos em que ocorreu maior apropriação por organizações comunitárias, as condições urbanísticas mantiveram qualidade.

Este programa tem grande importância para a otimização dos recursos públicos investidos no distrito. Garante-se que nas favelas onde houve urbanização se tenha efetivamente melhores condições de vida e de habitabilidade, o que em alguns casos não acontece e permite que novos recursos e financiamento sejam destinados para outras áreas mais carentes. É também um programa estratégico para preparar a regularização urbanística e fundiária a partir da aprovação da Lei Específica. É um programa que depende de uma ação integrada da Sehab (complementação das obras do Programa Guarapiranga), da Subprefeitura (pequenas melhorias e manutenção) e da população (participação na definição de obras prioritárias, gestão compartilhada), o que mais uma vez pode acontecer por meio do ConZEIS e do Grupo de Trabalho de Gestão Executiva do Plano.

Operacionalização:

Para a operacionalização de tal programa, faz-se necessário o levantamento pós-ocupação, o já comentado cadastro dos moradores para ações de controle urbano e elaboração de plano participativo de complementação e manutenção de obras. Mais uma vez, o programa depende da consolidação de alguns dos muitos processos já propostos anteriormente neste documento:

- execução do *as built*;
- cadastro dos moradores;
- organização do Conselho Gestor de Zeis;
- complementação e manutenção das obras;
- implantação do controle urbano.

Metas e Prioridades

Organização de Conselhos Gestores de ZEIS em todas as favelas urbanizadas. O conselho gestor deve definir as obras prioritárias de complementação e adequação da infraestrutura e deve definir em conjunto com o poder público as formas de controle urbano do assentamento.

As prioridades de atendimento devem atender a dois critérios principais: atendimento por micro-bacia prioritárias ambientalmente e por ZEIS onde há maior envolvimento e organização da população.

A melhoria e manutenção urbana deve ser associada a critérios ambientais por se tratar de APRM, para que as ações resultem em melhorias sensíveis para a qualidade ambiental urbana e qualidade da água da represa.

A priorização das micro-bacias foi feita a partir de critérios ambientais e urbanos: existência de grande número de nascentes e córregos, grau de importância do curso d'água no abastecimento público (vazão), grau de urbanização e evolução da ocupação (onde haja maiores taxas de crescimento de ocupações precárias e degradação ambiental); micro-bacias onde haja maior risco social e ambiental dada a precariedade dos assentamentos; micro-bacias onde se concentrem favelas e loteamentos urbanizados pelo programa Guarapiranga.

Assim, foram definidas a partir desses critérios as seguintes micro-bacias:

1. Micro-Bacia do Córrego Itupu;



Jd. Kagohara:
obra do Programa Guarapiranga



Jd. Kagohara



2. Micro-Bacia do Guavitituba;
3. Micro-Bacia Baixo Embu-Mirim;
4. Micro-Bacia Cidade Ipava.

b) Urbanização de Favelas e Loteamentos

A urbanização tem como objetivo melhorar as condições de habitabilidade e o saneamento ambiental das áreas de ocupação precária; reduzir despejos diretos de esgoto nos cursos d'água e garantir abastecimento de água por rede pública às famílias. Ela permite integrar as áreas favelizadas aos bairros, melhorando o sistema de circulação para que as favelas deixem de ser barreiras físicas, e potencializa a inclusão social das famílias moradoras. Garante também a individualização do acesso às moradias, e das ligações de energia elétrica, água e esgoto.

Operacionalização:

Através de ações da Sehab (Programa Guarapiranga, Habi e Cohab), com apoio da Subprefeitura e da sociedade civil organizada (ConZEIS):

- Organização do Conselho Gestor de Zeis;
- Elaboração do Plano de Urbanização de ZEIS, com a definição dos instrumentos e agentes envolvidos no processo de provisão da urbanização e cronograma de atividades;
- Urbanização: projetos e obras de rede de saneamento, drenagem, pavimentação, sistema de circulação; execução e reforma de moradias;
- Cadastro dos moradores;
- Execução do *as built*;
- Implantação do controle urbano.
- Desadensamento;
- Desenvolvimento de Ações com a Escola de Formação Popular.

Metas

Atender todas as favelas e loteamentos não urbanizados em áreas consolidadas, priorizando as favelas em micro-bacias com outras já urbanizadas; com trechos em situação de ris-



co e em locais com previsão de obras públicas.

A priorização das micro-bacias, também neste caso, foi feita a partir dos mesmos critérios ambientais e urbanos: citados acima, a partir dos quais se chegou à seguinte definição:

1. Micro-Bacia Baixo Embu-Mirim II;
2. Micro-Bacia do Córrego Itupu;
3. Micro-Bacia Cidade Ipava.

A micro-bacia Baixo Embu-Mirim II foi priorizada por ter uma ocupação extensa em área imprópria para ocupação, com trechos de risco geotécnico, sem nenhuma infra-estrutura e com crescimento intenso (Chácara Bananal); muitas nascentes e ocupação próxima da várzea do Rio Embu Mirim. A área já teve algumas favelas urbanizadas pelo Programa Guarapiranga (Vila Zélia/VilaCalú I e Chácara Sonho Azul – acertar nomes das favelas). Nesta micro-bacia, há ainda quatro loteamentos incluídos no Plano Emergencial e com projeto do Programa Guarapiranga: Parque das Cerejeiras; Sítio Arizona; Vila do Sol; Chácara Sonho Azul.

A micro-bacia do córrego Itupu já teve grande parte das favelas urbanizadas pelo Programa Guarapiranga. Por isso é uma micro-bacia que tem abastecimento de água e coleta de esgoto. Porém, não houve uma grande melhoria da qualidade da água no córrego Itupu. Isso acontece pois há ainda favelas sem urbanização, com obras paralisadas ou nem iniciadas. Estas devem ser prioritárias. São poucas e podem resultar em grandes melhorias ambientais e urbanas.

A micro-bacia de Cidade Ipava já tem infra-estrutura instalada (rede de água e esgoto), tem pequenas favelas a serem urbanizadas em cota alagável da represa e beira de córrego. As principais obras de urbanização devem ser nos loteamentos, que devem receber obras compatíveis com a APRM estas são detalhadas nos projetos para Áreas de Intervenção Inicial.

c) Intervenção Planejada em Áreas em risco

Em 2003, a PMSP preparou um diagnóstico de risco sócio-ambiental do município, que identifica setores de risco e número de moradias em ocupações subnormais com probabilidade de serem afetadas por escorregamentos e solapamentos, considerados os desastres geotécnicos mais mortais.

As áreas estudadas foram indicadas pelas subprefeituras,

SEHAB e pelo antigo mapeamento realizado por outras gestões. Dos 522 setores de risco identificados no município, 08 encontram-se no distrito do Jardim Ângela.

A Intervenção em área de risco tem como objetivo a redução de riscos associados a escorregamentos (encostas) e solapamentos (margens de córregos). É importante ressaltar que o diagnóstico realizado se restringe ao risco geotécnico e não levanta outros riscos como os associados à inundações e à saúde (áreas com contaminação), por exemplo.

Ações

É necessário lembrar a necessidade de existência de um eficiente e eficaz programa de atendimento a emergências urbanas que ultrapasse a lógica deste Plano de Ação. Tal programa deve ser amplamente difundido junto à população através dos Agentes do Habitat e dos Profissionais de Referência das antenas.

No diagnóstico das áreas de risco, foram identificados os bairros e dentro deles os setores de risco. Para cada setor foi descrita a situação, o número de moradias ameaçadas, o tipo de intervenção adequada para conter o risco, a estimativa de custo e a ordem de prioridade no município. Estas informações e as obras previstas estão especificadas na tabela “Áreas de risco do Jardim Ângela”.

As intervenções propostas pelo diagnóstico de áreas de risco no entanto limitam-se à contenção do risco geotécnico. Estas ações devem ser integradas às demais ações propostas por este plano de ação no sentido de dar uma destinação adequada às áreas onde houver remoção para:

- ocupação com usos sustentáveis: áreas de lazer, plantação de frutíferas;
- construção de escadarias de acesso a pedestres, quando for o caso (muitas vezes as áreas de risco coincidem com barreiras físicas);

Além disso o relatório propõe ações de aprimoramento do levantamento e incorporação deste como instrumento de gestão:

- O levantamento de setores de risco deverá ser atualizado permanentemente, uma vez que os critérios de análise con-

sideram o grau de probabilidade de ocorrência dentro do período de um ano.

- Deve ser prevista a capacitação continuada das equipes técnicas
- Deve-se manter geólogos nas equipes técnicas da Subprefeitura
- Utilização dos resultados para planejamento das ações (Habitação, Programas Sociais, Defesa Civil, etc.)

No caso do Bairro Legal é necessário estabelecer as fontes de recursos e órgãos que podem executar as obras, de forma a planejar os montantes e a integração espacial dos investimentos, para as obras de contenção, moradia para remoção e urbanização de áreas com destinação/gestão adequada dos recursos. Os dados devem entrar também no Cadastro da Sehab/Subprefeitura proposto no Capítulo Gestão.

Operacionalização

Seguindo metodologia proposta pelo IPT no levantamento das áreas de risco realizado para a Secretaria de Governo, o Plano de Ação utilizou os seguintes critérios para hierarquização das intervenções de risco:

1. nível de probabilidade: muito alta, alta, média e baixa, considerando as condicionantes geológico-geotécnicas predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.). Mantidas as condições existentes, a probabilidade de ocorrências de eventos destrutivos é classificada como: não esperada, probabilidade reduzida, possibilidade e ocorrência muito provável durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.

2. Porte do setor: setor de grande porte (número de moradias maior que 50), setor de médio porte (número de moradias entre 50 e 20), setor de pequeno porte (número de moradias menor que 20)

3. Facilidade para implantação da intervenção:

- Relação custo/moradia: alto (maior que R\$ 18 mil), médio (entre R\$ 6 mil e 18 mil) e baixo (menor que R\$ 6 mil)
- Número de remoções

4. Priorização dos setores de encosta, sujeitos a escorregamentos, aos setores de margens de córregos, sujeitos a solapamentos.

Áreas de risco do Jardim Ângela

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	SETOR (GRAU PROBABILIDADE/ TAMANHO)	SITUAÇÃO/ PROCESSO DESTRUTIVO E: encosta E: escorregamento S: fundo de vale e margens de córregos S: solapamento	NÚMERO de MORADIAS AMEAÇADAS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	INTERVENÇÃO PLANEJADA POR OUTROS PROGRAMAS PÚBLICOS	ESTIMATIVA CUSTO E RELAÇÃO CUSTO/ MORADIA	ORDEM DE PRIORIDADE NO MUNICÍPIO
Jd. Solange/Jd. Ranieri	(R. Taquarembó/ R. Dirimamba/ R. Afeganistão)	S1 MUITO ALTO/ MÉDIO	E/ E	30	a, b, d, g2	MANANCIAIS	516.165,00 M	5
		S2 ALTO/ MÉDIO	E/ E	25	a, b, d	ID 54	486.893,00 D	15
		S3 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	100	a, b		360.301,00 F	19
		S4 BAIXO	E/ E		b		92.622,00 F	28
Jd. Tamoio	(R. Vasco de Quevedo/ R. Jumperes)	S1 ALTO/ PEQUENO	E/ E	10	a, b, d, g2		189.123,00 D	18
		S2 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	100	a, b, d		562.907,00 F	19
		S3 BAIXO	E/ E		a, b		360.558,00 F	28
		S4 BAIXO	E/ E		b		14.715,00 F	28
		S5 ALTO/ MÉDIO	S/ S	30	a, d, g2		325.298,00 M	14
Jd. Copacabana	(R. Bento Rodrigues/ R. Sta. Rita do Sapucaí)	S1 MUITO ALTO/ PEQUENO	E/ E	6	a, b, d, g2	MANANCIAIS	282.380,00 D	9
		S2 ALTO/ PEQUENO	E/ E	2	a, b, g1	ID 87	14.543,00 M	17
		S3 ALTO/ PEQUENO	E/ E	4	a, b, d		122.670,00 D	18
		S4 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	300	b		537.792,00 F	19
		S5 BAIXO	E/ E		b		249.537,00 F	28
Morro do Índio	(R. Maria Silvina Tavares/ R. Dr. Orlando de Araújo Braga)	S1 ALTO/ PEQUENO	E/ E	10	a, b, d, g2	SMSP	270.572,00 D	18
		S2 ALTO/ PEQUENO	E/ E	11	a, b, d, g2		249.342,00 D	18
		S3 ALTO/ MÉDIO	E/ E	25	a, b, d, g2		179.381,00 M	14
		S4 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	150	b		152.199,00 F	19
		S5 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	80	b		97.771,00 F	19
		S6 BAIXO	E/ E		a,b		159.809,00 F	28
Jd. Guarujá/ Pq. Independência	(R. Vilar de Amargo)	S1 MUITO ALTO/ PEQUENO	E/ E	2	d	SMSP	125.551,00 D	9
Alto da Riviera	R. Ernesto Ferrari (trecho 1)	S1 ALTO/ PEQUENO	E/ E	12	a, b, d	MANANCIAIS	257.066,00 D	18
		S2 MÉDIO/ PEQUENO	E/ E	17	b	ID 84	169.246,00 M	26
		S3 BAIXO	E/ E		b		118.692,00 F	28
	(trecho 2)	S1 ALTO/ PEQUENO	E/ E	8			149.783,00 D	18
		S2 MÉDIO/ PEQUENO	E/ E	33			74.891,00 F	25
		S3 BAIXO	E/ E				150.519,00 F	28
Jd. Bandeirante	(R. Pertigalete/ R. Dover)	S1 MUITO ALTO/ PEQUENO	E/ E	2	b, d		64.476,00 D	9
		S2 ALTO/ PEQUENO	E/ E	3	a, b, d		124.695,00 D	18
		S3 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	86	a, b, d		682.668,00 M	20
		S4 MÉDIO/ PEQUENO	E/ E	10	a, b, d		149.736,00 M	26
		S5 MÉDIO/ GRANDE	E/ E	50	a, b, d		325.728,00 F	20
		S6 BAIXO	E/ E		a, b		358.173,00 F	28
		S7 BAIXO/ GRANDE	E/ E	57	a, b		129.273,00 M	29
Chácara Bananal	(Est. do Embu-Guaçu km 30,5/ R. da Mina/ R. do Carvoeiro)	S1 ALTO/ MÉDIO	E/ E	40	b, d		236.966,00 F	13
		S2 ALTO/ MÉDIO	E/ E	20	b, d		132.644,00 M	14
		S3 ALTO/ GRANDE	E/ E	100	b, d		451.035,00 F	10

Fonte: Mapeamento de Setores de Risco de Escorregamento e Solapamento do Município de São Paulo. IPT-USP / SGM-PMSP. 2003

Tipologias de Intervenção

a) Serviços de limpeza e recuperação:

- Serviços de limpeza de entulho, lixo, etc.
- Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos.
- Também incluem obras de limpeza de canais de drenagem.
- Correspondem a serviços manuais e/ou utilizando maquinário de pequeno porte.

b) Obras de drenagem superficial, proteção vegetal (gramíneas) e desmonte de blocos e matacões:

- Implantação de sistema de drenagem superficial (canaletas, rápidos, caixas de transição, escadas d'água, etc.).
- Implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto.
- Eventual execução de acessos para pedestres (calçadas, escadarias, etc.) integrados ao sistema de drenagem.
- Proteção vegetal de margens de canais de drenagem.
- Desmonte de blocos rochosos e matacões.
- Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte.

c) Obras de drenagem de subsuperfície:

- Execução de sistema de drenagem de subsuperfície (trincheiras drenantes, DHP, poços de rebaixamento, etc.).
- Correspondem a serviços parcial ou totalmente mecanizados.

d) Estruturas de contenção localizadas ou lineares:

- Implantação de estruturas de contenção localizadas, como chumbadores, tirantes, microestacas e muros de contenção passivos de pequeno porte ($h_{max} = 5\text{ m}$ e $l_{max} = 10\text{ m}$).
- Obras de contenção e proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc.).
- Correspondem a serviços parcial ou totalmente mecanizados.

e) obras de terraplenagem de médio a grande portes:

- Execução de serviços de terraplenagem.
- Execução combinada de obras de drenagem superficial e proteção vegetal (obras complementares aos serviços de terraplenagem).
- Obras de desvio e canalização de córregos.
- Predomínio de serviços mecanizados.

f) estruturas de contenção de médio a grande portes:

- Implantação de estruturas de contenção de médio a grande porte ($h > 5\text{ m}$ e $l > 10\text{ m}$), envolvendo obras de contenção passivas e ativas (muros de gravidade, cortinas, etc.).
- Poderão envolver serviços complementares de terraplenagem.
- Predomínio de serviços mecanizados.

g) remoção de moradias:

- g1) Remoções definitivas**
- g2) Remoções temporárias (para implantação de uma obra, por exemplo)**
- Priorizar eventuais relocações dentro da própria área ocupada, em local seguro.

O orçamento para intervenção em todos os setores de risco do município é de R\$230 milhões. A prefeitura se comprometeu a investir R\$40 milhões nesta gestão, o que permite iniciar a recuperação de 38 setores.

Embora no Jardim Ângela existam setores de intervenção prioritários, estes não estão incluídos na primeira listagem municipal, mas isso não exclui a possibilidade de intervenções serem realizadas por outros setores. A Sehab e a Subprefeitura em ação conjunta podem intervir nas áreas prioritárias de alto risco: Jardim Solange (setores 1 e 2); Jd. Tamoio (setores 2 e 5); Jd. Copacabana (setor 1); Morro do Índio (setores 1, 2 e 3); Jd. Guarujá/Pq. Independência (setor 1); Alto da Riviera (trecho 1, setor 1; trecho 2, setor 2); Jd. Bandeirante (setor 1 e 2); Chácara Bananal (setores 1, 2 e 3).

Para os setores do Morro do Índio, Alto da Riviera, Jardim Bandeirante e Chácara Bananal já foram propostas ações integradas, no âmbito das Áreas de Intervenção Inicial.

3. Melhoria das condições de habitabilidade

O terceiro e último tipo de programas destinados à questão da moradia é o que engloba as ações para a melhoria das condições de habitabilidade, visando atender principalmente do déficit habitacional qualitativo (apoio à reforma), mas tendo também efeito para a diminuição do déficit quantitativo, através da ampliação do mercado popular, da provisão de HIS a partir dos reassentamentos em favelas em urbanização, da promoção pública, de parcerias público privadas e do incentivo a soluções coletivas como cooperativas da moradia, associação de moradores, sindicatos; associações profissionais e de funcionários públicos.

Este programa repete alguns encaminhamentos de financiamento e acesso ao mercado já apontados nos itens anteriores. Entretanto, neste caso se refere apenas à ações de melhoria do acesso à moradia e das condições da habitação especificamente no âmbito intra-distrital.

O déficit deve ser calculado a partir dos seguintes critérios:

- População moradora em áreas impróprias para a moradia, no Jardim Ângela predominantemente de dois tipos: áreas de risco e áreas ambientalmente sensíveis (encostas, topos de morros, nascentes, beira de córregos, cota alagável da repre-

sa, ocupação esparsa em áreas de preservação).

- Demanda decorrente do desadensamento de favelas e loteamentos urbanizados.

- Famílias morando em co-habitação, em situação de congestionamento habitacional e em unidades habitacionais insalubres, e demanda reprimida (famílias novas).

- Famílias e pessoas moradoras em unidades habitacionais inadequadas - viabilizar soluções específicas para idosos e pessoas com deficiências, tais como locação, moradias coletivas, preferência em andar térreo, etc.

a) Apoio à Reforma de Habitações Existentes (em favelas urbanizadas, em urbanização ou loteamentos)

O programa de reforma de habitações existentes deve ser acessível aos moradores de favelas ou loteamentos já urbanizados pelo Programa Guarapiranga, de favelas e loteamentos em processo de urbanização e para os quais haja processo de regularização.

Deve-se prever parcerias com agentes financiadores e facilidades para obtenção de micro-crédito nesses loteamentos e favelas (CAIXA, CDHU); entendendo-se sempre que a melhoria das moradias só deva ser feita perante a melhoria das condições urbanísticas e regularização fundiária.

Este programa tem como objetivo a melhoria das condições de habitabilidade de moradores de habitações precárias e/ou congestionadas, em lotes regularizados; a adequação das habitações visando a eliminação de riscos e vida e patrimônio; a adequação sanitária e conforto ambiental em nível satisfatório; e a adequação das habitações para serviço público de água, esgoto e luz.

Operacionalização:

A demanda por reforma nas moradias deve ser levantada a partir do atendimento na Antena da Subprefeitura, e da indicação pelos Agentes do Habitat. Essas famílias devem ser encaminhadas, segundo sua situação, para receber:

- Assistência técnica para reforma de ampliação no domicílio, visando diminuir o congestionamento sem comprometer as condições sanitárias e de conforto ambiental da unidade;

(ampliação; melhoria de instalações sanitárias; individualização de ligação de água e energia; adequação de cobertura; adequação de aberturas e esquadrias; iluminação e salubridade).

- Dar continuidade ao convênio que vem sendo firmado pela SEHAB com o CREA, o Sindicato dos Arquitetos e o Sindicato dos Engenheiros para cadastramento de profissionais.

- Micro-crédito para reforma (CAIXA; Cesta Básica de Construção Civil-CDHU; Fundo Municipal de Habitação);

Metas e Prioridades:

Atender às necessidades de reforma nos loteamentos e favelas onde houve urbanização ou que estejam em obras. Atender prioritariamente unidades habitacionais com situações de risco físico de desmoronamento e risco sanitário, e em que haja congestionamento habitacional.

b) Incentivo a moradia privada de aluguel

O apoio à locação no mercado visa a redução do déficit habitacional por meio de, por um lado, ações de apoio aos proprietários para a realização de reformas visando a locação de imóveis e, por outro lado, da assistência aos interessados em alugar um imóvel para sair de uma situação de risco (desmoronamento, alagamento, insalubridade da unidade habitacional) e/ou co-habitação.

Este programa deve ser integrado ao apoio à reforma dos imóveis existentes e ao programa de orientação e apoio à aquisição no mercado e acesso ao financiamento.

Operacionalização

- Assistência técnica e micro-crédito para reforma para proprietários que queiram alugar (Programa de apoio à reforma);

- Assistência jurídica às famílias que queiram assumir o contrato de aluguel;

- Subsídio à família de baixa renda para locação;

- Programa para redução de requisitos para locação (Estado assume a condição de fiador para famílias que não tem comprovação de renda).

- Trabalho conjunto com imobiliárias para viabilizar imóveis para o programa.

Meta

Viabilizar residências para locação em centros e sub-centros de bairro (2º Pavimento de edifícios comerciais) – adensamento de áreas dotadas de infra-estrutura e acessibilidade. Estas áreas foram destacadas no mapa “Áreas Adensáveis”.

c) Financiamento para aquisição de habitação no mercado

Ampliação do mercado popular através de financiamento para famílias (cartas de crédito) e regularização urbanística de construções.

O acesso ao financiamento deve estar condicionado à análise da situação do imóvel (c/ necessidade de reforma ou ampliação), regularização do loteamento em que se encontra (se regular ou estar em estágio avançado no processo de regularização), capacidade de endividamento das famílias (redução de critérios para financiamento para possibilitar ingresso no programa de famílias em situações de maior exclusão e sem capacidade de comprovação de renda). Pode estar associado a um programa de subsídios às famílias com renda baixa provenientes de áreas de risco e/ou áreas impróprias para a urbanização.

Ações e operacionalização

- Análise da situação do imóvel por assessoria técnica (encaminhamento para programas de micro-crédito para reforma ou ampliação dos imóveis com pequenos problemas físicos, onde haja interesse do proprietário);

- Carta de crédito individual;

- Incentivos públicos para o adensamento dos centros de bairro;

- Trabalho conjunto com imobiliárias para viabilizar imóveis para o programa.

- Orientação e apoio (a grupos e famílias) para aquisição de casa no mercado, acesso a financiamento (Fundo Municipal de Habitação, CDHU, CEF etc)

Meta

Viabilizar residências para venda em centros e sub-centros de bairro (2º. Pavimento de edifícios comerciais) – adensamento de áreas dotadas de infra-estrutura e acessibilidade.

d) Orientação e apoio para aquisição / locação no mercado e acesso a financiamento.

Acesso à informações, orientação nas Antenas da Subprefeitura para aquisição de financiamento e para ingresso em programas públicos de habitação. O programa deve ser voltado tanto a interessados em adquirir ou locar um imóvel no mercado (ver item “c” acima) quanto aos proprietários, para que regularizem seu imóvel para comercialização.

Operacionalização:

- Formação e capacitação dos profissionais de referência das Antenas para prestarem a orientação (através da ação do GT de Formação e Informação, e dos cursos da “Escola de Formação Popular”)

- Orientação quanto aos programas públicos habitacionais e de financiamento;

- Parceria com imobiliárias locais e com agentes urbanizadores, para disponibilizar imóveis regulares e adequados aos interessados;

- Assessoria jurídica e orientação para regularização de documentação.

Metas e Prioridades:

Ter em todo Centro Público, nas Antenas da Subprefeitura, um técnico capacitado a dar informações e orientações às famílias. Em um primeiro momento, o técnico pode estar apenas um ou dois dias na semana, atuando de modo rotativo nas Antenas, mantendo-se como meta o atendimento permanente em todos os Centros Públicos.

e) Atendimento coletivo

Priorizar a organização social em empreendimentos autogeridos, com construção de HIS por mutirão, remunerado ou não, por empreiteira ou por cooperativas de construção. O alto nível de mobilização da região favorece o atendimento coletivo, a ser desenvolvido em parceria com assessorias técnicas cadastradas pela prefeitura.

Operacionalização:

- Levantamento e cadastramento dos movimentos organizados demandatários de moradia;
- Levantamento e cadastramento das cooperativas de construção da região;
- Levantamento de terrenos com possibilidade de implantação de empreendimentos autogeridos – a curto prazo (antes da aprovação da nova lei de mananciais), devem ser terrenos fora da APM;
- Definição de demanda prioritária dentre os movimentos organizados;
- Operacionalizar cadastro municipal de assessorias técnicas de arquitetura, urbanismo e engenharia, conforme Lei 13433/02, de 27/12/2002, que dispõe sobre os serviços de assessoria técnica em habitação de interesse social, autorizando o executivo a celebrar convênios e termos de parceria.
- Divulgação do programa na região, como alternativa à autoconstrução, apresentando os benefícios técnicos da construção autogerida.

Metas e Prioridades:

Disponibilizar, em todos os Centros Públicos, o acesso ao Banco de Dados para cadastramento das informações acima listadas. Ação da SEHAB no sentido de viabilizar o atendimento a essa demanda.

f) Promoção Pública de Habitações e Locação Social

- Produção direta de unidades habitacionais pelo poder público. Grande parte desta produção deve estar voltada para a provisão em loteamentos e favelas urbanizadas para atender à demanda decorrente do

desadensamento e remoção de áreas de risco.
- Produção de conjuntos habitacionais em terrenos em áreas urbanizadas.

Este programa deve ser de menor impacto na região, pelas restrições efetivas – ambientais e legais – ao assentamento em área de mananciais. Porém, nem por isso deve ser descartada a possibilidade da promoção pública convencional, tanto nas áreas fora da APM, quanto após a aprovação da Lei Específica, respeitando-se as regulamentações de compensação ambiental.

g) Parcerias público-privado para empreendimentos e loteamentos

As parcerias público privadas podem viabilizar empreendimentos de HIS nas ZEIS 4 e a urbanização de glebas remanescentes em áreas de urbanização consolidada para produção de lotes acessíveis à população de baixa renda²³. Nesse caso, a aquisição do terreno pode estar associada ao acesso ao financiamento da cesta básica para construção civil.

Operacionalização²⁴

- Flexibilização de padrões urbanísticos;
- Agilização dos procedimentos de aprovação de projetos;
- Diminuição de custos e exigências para os equipamentos;
- Contrapartida do empreendedor em equipamentos públicos ou doação de lotes/apartamentos para o poder público;
- Dispensar a contrapartida do loteador nos casos em que empreendedor e município acordem um preço final de lote que inclua um desconto pelos benefícios concedidos pelo poder público ao loteador em áreas onde não há demanda por equipamentos;

h) Ampliação da Assessoria Técnica

Convênios para prestação de serviços por entidades multiprofissionais de assistência técnica associadas ao atendi-

²³ Nesse sentido, o recentemente aprovado "urbanizador social" do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre serve como exemplo.

²⁴ Fonte: CARDOSO, Adauto Lucio (Coord.). "Políticas Habitacionais na Região Metropolitana de Porto Alegre". Observatório – IPPUR/UFRJ – FASE, s/d.

mento do escritório Antena. Já foi citado o convênio, atualmente discutido pela SEHAB com órgãos profissionais de engenharia e arquitetura, e a Lei Municipal nº 13433 – 27/09/2002, para a regulamentação das assessorias técnicas. Tais convênios podem se estender para outros campos profissionais.

Operacionalização:

A assessoria técnica seria responsável por:

- vistoriar imóveis a serem disponibilizados no mercado popular com incentivos públicos;
- vistoriar imóveis indicados pelos Agentes do Habitat para ingressarem nos programas de reforma.
- dar assistência técnica às reformas e produção habitacional privada de HMP e HIS.

Meta

Garantir que todos os escritórios Antena tenham acesso a uma rede de assessorias técnicas capacitadas para prestação desse tipo de serviço, com prioridade aos Antenas situados nas micro-bacias prioritárias para ação pública.

E.3 Saneamento e Meio Ambiente

A questão da micro-bacia como unidade de planejamento e caracterização ambiental do Distrito do Jardim Ângela.

Para a compreensão de um território, da sua paisagem, do seu potencial de uso e ocupação é fundamental o estudo das micro-bacias que o compõem. É na micro-bacia, como unidade de estudo, que poderão ser definidas as soluções mais adequadas para a drenagem das águas pluviais; é na micro-bacia, também, que se dará a integração das soluções de drenagem com as de proteção de nascentes e cursos d'água, prevenção de enchentes e recuperação de flora e fauna locais. Essa é a razão pela qual o Plano de Ação focalizou a leitura do território do Distrito de Jardim Ângela pelo recorte das micro-bacias (ver Diagnóstico). A partir delas, adotou-se um recorte

menor, em função dos bairros e loteamentos, que respondem pela identificação territorial da própria população. Entretanto, são poucos os casos de loteamentos ou bairros localizados em mais de uma micro-bacia.

Como já dito, o Distrito do Jardim Ângela se caracteriza por ter 90% do seu território situado na APRM-G (Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Cotia/Guarapiranga) cujo Projeto de Lei aguarda aprovação. Embora a Lei Estadual 9866/97, o Código Florestal e uma série de decretos e portarias estaduais e municipais já imponham restrições significativas à ocupação da área, é praticamente impossível encontrar neste distrito assentamentos implantados de forma compatível às exigências cabíveis a tais configurações ambientais.

Na introdução deste documento, já comentamos como a rigidez imposta pela legislação em vigor contrasta com a flexibilidade no controle da ocupação da região, o que torna complicada sua aplicação em face da realidade encontrada. Isso só vem a enfatizar a urgência da aprovação da nova lei. Apesar disso, vale sempre mencionar a instituição do Programa Guarapiranga, cuja aplicação remete tanto a instâncias municipais quanto estaduais, articulando o poder público na promoção da regularização habitacional e no restabelecimento da qualidade ambiental.

A situação ambiental atual do Jardim Ângela é, evidentemente, de grande precariedade. O cenário comum é o de encostas íngremes ocupadas, flora e fauna em constante degradação, ausência de sistema completo de coleta, afastamento e destinação dos esgotos e drenagem de águas pluviais inadequada, favorecendo processos erosivos do solo. Tratando-se das regiões que margeiam as represas Billings e Guarapiranga, a questão ambiental torna-se ainda mais preocupante, estando a qualidade da água já bastante comprometida. Além disso, a ocupação descontrolada de áreas ambientalmente sensíveis, faz com que famílias sobrevivam em assentamentos sem qualquer condição de habitabilidade, estando constantemente suscetíveis a alagamentos, desmoronamentos e contaminação por diversos agentes.

Diante deste contexto, é necessária e urgente a intervenção firme em toda a área, articulando, para tanto, as diversas escalas de poder e buscando a integração das diversas políticas públicas setoriais. Serão tratadas a seguir propostas relati-



vas à questão ambiental, a partir de algumas estratégias de ação pré-estabelecidas.

Um aspecto fundamental, que deve servir como princípio básico para o tratamento desse tema, é o de que as questões ambientais decorrentes dos assentamentos humanos só passam a ser tratadas isoladamente como um problema – exceto para as ações de preservação e prevenção – quando esses assentamentos as tornaram um problema. Em outras palavras, se todo e qualquer processo de assentamento incorporasse, desde seu princípio, os cuidados necessários para com o meio-ambiente, a questão ambiental simplesmente não surgiria como um problema decorrente desses assentamentos.

Isto remete à conclusão – assim como acontece com a questão difusa da violência urbana, aliás – de que a melhor solução para os problemas ambientais é o Plano de Ação em seu conjunto, com os respectivos cuidados ambientais devidamente incorporados em cada uma das suas propostas de habitação e urbanismo. Não obstante, o grau de degradação ambiental na região é tal, considerando-se a condição específica de fragilidade que representam os mananciais, que deve-se formalizar, como é feito a seguir, alguns encaminhamentos específicos sobre o tema. Isso não impede que em todas as proposições apresentadas até aqui, a questão ambiental tenha aparecido regularmente, inserida nas questões específicas de cada item. Essas ações não serão retomadas aqui. O que se mostra neste capítulo são encaminhamentos a mais, que devem ser considerados – já que em Jardim Ângela a questão ambiental decorrente dos assentamentos humanos se tornou sim um grande problema – além daqueles já apresentados anteriormente neste documento.

Uma das principais estratégias a estabelecer é a consolidação de atividades de sensibilização ambiental – que devem ser implementadas no quadro das dinâmicas participativas propostas neste documento – que deverão alicerçar um pacto entre poder público, moradores, mercado imobiliário, proprietários de terra, entidades ambientalistas, movimentos de moradia e associações diversas, tornando-os guardiões das características da região, mantenedora de água para parte significativa da Região Metropolitana Paulistana. A conscientização das restrições de uso e das características especiais da área poderá produzir, num processo participativo e democrático, a transformação e a consolidação do Jardim Ângela em distrito paulistano exemplo de qualidade sócio-ambiental urbana.

Para tanto, são inevitáveis, e essa é outra estratégia importante, ações de remoção habitacional – já apresentadas nas seções anteriores – e programas de recuperação das áreas desocupadas, os quais devem prever a implantação imediata de usos compatíveis com a APRM-G. É importante ainda que, visando garantir a sustentabilidade dos programas, estes usos abriguem possibilidades de geração de renda para a população local, o que virá também a contribuir, de forma generalizada, para a melhoria das condições de vida no distrito e redução dos índices de violência.

Por fim, é essencial que o poder público exerça nessas áreas um controle urbano e ambiental responsável, mesmo que para isso precise buscar apoio em outras instâncias de governo e solicitar o envolvimento dos moradores, associações e entidades não governamentais, induzindo, desta forma, o estabelecimento do sentimento de responsabilidade de toda a sociedade pela preservação de um bem comum: o direito à água limpa e a um ambiente saudável.

1. Recuperação e Preservação Ambiental

a) Desocupação e recuperação das áreas impróprias a assentamentos populacionais

Remoção de todas as habitações localizadas em áreas de risco, sobretudo, nas margens de córregos e terrenos em cota alagável, uma vez que este quadro, além de oferecer precárias condições de habitabilidade a seus moradores, configura uma ameaça à sua vida e à qualidade ambiental. A desocupação dessas áreas deve estar associada a programas de recuperação ambiental capazes de garantir as medidas necessárias à recuperação e preservação do meio-ambiente. A inserção de usos convenientes ao restabelecimento do ecossistema é um instrumento para assegurar que não se promovam novas ocupações (ver item B).

A população removida pode, muitas vezes, ser realocada nas proximidades, em terrenos adequados a assentamentos urbanos (ver capítulo “Moradia”). No entanto, mesmo nestas áreas, é necessária a elaboração de projetos específicos, que respeitem às limitações impostas para áreas de proteção de mananciais.



Operacionalização

- Delimitação de áreas impróprias à ocupação (ação já incluída nas propostas de moradia);
- Remoção habitacional a cargo da Subprefeitura e SEHAB (idem);
- Implantação de programa de recuperação ambiental pela Subprefeitura, SVMA e/ou SEMA;
- Manutenção e fiscalização das condições ambientais pela Subprefeitura;
- Envolvimento da população, por meio de processos participativos, na análise, decisão e gestão dos novos assentamentos.

Metas e Prioridades

A desocupação e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis contribuirá para a melhoria da produção e permitirá o restabelecimento da rede hídrica, melhorando a qualidade da água da represa. Além disso, às famílias removidas serão oferecidas melhores condições de habitabilidade, em regiões providas de infra-estrutura e afastadas de ameaças físicas. As ações devem priorizar as margens e nascentes de córregos, assim como áreas impróprias à ocupação com forte potencial de expansão e adensamento.

b) Controle Urbano e Ambiental

A aprovação do Projeto de Lei que define a APRM-G – consiste numa etapa importantíssima para assegurar a preservação dessa área, uma vez que a nova lei estabelecerá normas de aplicação de acordo com a Lei Estadual 9866/97, incluindo o sistema de Planejamento e Gestão. Vale registrar exatamente os termos propostos no capítulo II, art. 3º da nova lei:

- “ I. Implementar a gestão participativa e descentralizada da APRM-G, integrando setores e instâncias governamentais e a sociedade civil;
- II. Integrar os programas e políticas regionais e setoriais, especialmente aqueles referentes à habitação, transporte, saneamento ambiental, infra-estrutura e manejo de recursos naturais, geração de renda, necessários à preservação do meio ambiente;

- III. Estabelecer as condições e os instrumentos básicos para assegurar e ampliar a produção de água para o abastecimento da população, promovendo as ações de preservação, recuperação e conservação dos mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga;
- IV. Garantir as condições necessárias para atingir a Meta de Qualidade da Água do Reservatório Guarapiranga, estabelecida nesta Lei;
- V. Disciplinar o uso e ocupação do solo na APRM-G de maneira a adequá-los aos limites de cargas poluidoras definidos para a Bacia e às condições de regime e produção hídrica do manancial;
- VI. Compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a proteção e recuperação do manancial;
- VII. Incentivar a implantação de atividades compatíveis com a proteção e recuperação do manancial;
- VIII. Estabelecer diretrizes e parâmetros de interesse regional para a elaboração das leis municipais de uso, ocupação e parcelamento do solo, com vistas à proteção do manancial;
- IX. Disciplinar e reorientar a expansão urbana para fora das áreas de produção hídrica e preservar os recursos naturais.
- X. Promover ações de Educação Ambiental.”

Sendo assim, a Lei Específica da Guarapiranga, uma vez aprovada, estabelecerá uma série de normas, objetivos, regras e responsabilidades para o poder local, o qual, por sua vez, passará a contar com novos instrumentos de controle urbano e preservação ambiental, atividade indispensável para o congelamento do quadro de degradação e estabelecimento da recuperação e preservação ambiental.

Operacionalização

- Aprovação da Lei Específica da Guarapiranga
- Aplicação dos instrumentos da lei pelo poder local
- Definição de Unidades de Conservação

Meta e Prioridade

Ao assumir controle sobre o ambiente urbano, natural e antrópico, o poder local estará facilitando a recuperação



Rio Embu-Mirim



Córrego Jararáu

ambiental e garantindo a qualidade das águas do reservatório Guarapiranga, protegendo nascentes, cursos d'água, solo, flora e fauna dos usos inadequados. Para tanto, deve-se priorizar as Sub-bacias mais afetadas por ocupações inadequadas.

c) Educação Ambiental

Formulação de atividades de conscientização da população local, visando seu reposicionamento diante da questão ambiental. É importante que sejam evidenciadas as vantagens geradas pela adequada ocupação e utilização do espaço. O esclarecimento dos moradores representa talvez o mais eficiente instrumento para instalação de um quadro favorável à implantação de políticas ambientais e para a manutenção dos programas executados.

Embora esta proposta envolva toda a população do distrito, o papel das escolas deve ser explorado, tirando partido da distribuição espacial, o que permitiria que os programas cobrissem a quase totalidade da ARPM-G. Além disso, a proximidade com alunos, funcionários, professores e pais, facilitaria o envolvimento da população. Nesse sentido, **é clara a importância do papel a ser assumido pelo GT de Formação e Informação, proposto no âmbito do Plano de Ação**, para fomentar e estruturar os processos de informação e capacitação, inclusive dos professores da região, dos Agentes do Habitat e dos Profissionais de Referência da Subprefeitura, sobre a questão ambiental.

Deve-se ainda priorizar propostas simples, contudo, estruturantes, como reciclagem de lixo, cultivo de hortas e pomar, associando-as a atividades educativas, capazes de promover conhecimento mais profundo das especificidades de uma área de proteção ambiental, tais como trilhas ecológicas dentro da área de preservação e passeios de barco pela represa (ver item B).

A implantação de sinalização urbana educativa poderia constituir uma maneira de estimular o interesse pela questão ambiental. Ao mesmo tempo, representaria um instrumento de identidade do distrito, que ressaltaria a condição especial das áreas de manancial dentro do contexto urbano.

Operacionalização

- Elaboração conjunta dos programas a serem desenvolvidos, envolvendo a Subprefeitura, o GT de Formação e Informação, os conselhos das escolas e as associações de moradores;
- Negociação com proprietários particulares para a inclusão (envolvimento) de áreas com recursos naturais interessantes, chácaras, pesqueiros, clubes, (de preservação) nas atividades do programa;
- Articulação com DEPAV/SEMAB para viabilização de programas que envolvam o fornecimento de mudas para plantio.

Meta e Prioridade

O desenvolvimento dessas atividades pretende proporcionar a apropriação do espaço pela população local, que passaria, deste modo, a respeitar e exercer um controle sobre a área. A implantação dos programas nas escolas deve ser priorizado, pelo fato de constituírem não só um instrumento de formação ampla e democrática, mas também um eficiente meio dissipador da informação.

2. USOS SUSTENTÁVEIS E GERAÇÃO DE RENDA

a) Praças Lineares

As várzeas revegetadas e as ligações de pedestre que cortem áreas de preservação deverão receber praças lineares com percursos agradáveis, que ofereçam ambientes de estar e equipamentos culturais, de esporte e lazer. A instituição destes usos, não agressivos, constitui uma forma eficiente de manter preservadas áreas ambientalmente frágeis e disponibilizar para a população espaços de que o distrito carece, promovendo ainda seu contato direto com a natureza.

A implantação de cursos de jardinagem – inclusive no âmbito da Escola de Formação Popular – poderia formar jardineiros, que fariam a manutenção das novas áreas verdes.



Alto da Riviera: agricultura urbana

Operacionalização

- Negociação com proprietários locais;
- Definição de programa de usos pelo CONZEIS;
- Implantação das praças pela Subprefeitura, Programa Guarapiranga e implantação de equipamentos por SEME;
- Manutenção das áreas e implantação dos cursos de jardinagem pela Subprefeitura, associações de moradores e comerciantes locais e ONGs.

Metas e Prioridades

Com a consolidação de áreas de preservação contínuas, pretende-se estabelecer um sistema integrado de áreas verdes, o que viria a restabelecer o equilíbrio ambiental da área. Portanto, esta proposta deve priorizar margens e nascentes de córregos e áreas com significativa massa vegetal e vias que possibilitem a sua conexão.

b) Agricultura Urbana

Incentivo ao cultivo de hortas e pomares²⁵ nas áreas livres públicas e quintais particulares e, sobretudo, nas escolas, que incluiriam esta proposta nos programas de educação ambiental (ver item A). Em áreas específicas, voltadas à geração de renda, a proposta poderia incluir o cultivo de plantas medicinais e de *shitake* e, até mesmo, granjas, minhocário e piscicultura.

O beneficiamento dos produtos seria uma forma de agregar valor à produção, criando melhores condições de acesso ao mercado.

Operacionalização:

- Implantação dos programas pelas escolas e associações de moradores do bairro, com o apoio da Subprefeitura e SEMAB;
- Fornecimento de mudas pelo DEPAV/SEMAB;
- Incubação de cooperativas de produção com o apoio da Subprefeitura;
- Criação de cursos de capacitação para as diversas modalidades de produção pela Subprefeitura, SVMA, SEMAB, ONGs.



Clube Guaraci: lazer e acesso à Represa

Metas e Prioridades:

Além de constituir uso compatível com a região, a agricultura urbana consiste numa alternativa viável de geração de renda. Ao associar conscientização ambiental, apropriação do espaço e melhoria das condições financeiras da população local, espera-se criar um sistema sustentável e auto-gerido.

c) Viveiros

A implantação de viveiros de árvores e espécies ornamentais também é apropriada, sobretudo em terreno do Parque Ecológico Guarapiranga – atualmente subutilizado –, que poderia funcionar inclusive como distribuidor de mudas para os programas de educação ambiental desenvolvidos no distrito.

Atividades de manejo florestal, voltadas à comercialização de madeira, poderiam ser incluídas neste contexto, devendo-se atentar apenas para a definição de parâmetros adequados à produção, que garantam a preservação do meio-ambiente (variedade de espécies, extração alternada, etc).

Operacionalização:

- Implantação dos viveiros pela Subprefeitura (no caso do Parque Ecológico) ou por proprietários locais;
- Implantação de atividade de manejo florestal por proprietários locais, mediante incentivos fiscais;
- Definição de parâmetros e acompanhamento das atividades pela Subprefeitura, SEMA e SVMA;
- Incubação de cooperativas de produção com o apoio da Subprefeitura.

Metas e Prioridades

Além da geração de renda, estas atividades se inserem num contexto mais amplo de intervenções de preservação da área: os viveiros pela possibilidade de promover o abastecimento local de mudas e o manejo florestal pelo potencial de estabelecer o repovoamento vegetal de áreas a serem recuperadas. A implantação destas atividades deve começar em áreas públicas a serem protegidas ou recuperadas, servindo de exem-

²⁵ Referência ao Programa "Uma Fruta no Quintal", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Diadema. Este programa consiste em promover discussões relativas à preservação ambiental nas escolas do município durante um mês, havendo no final deste processo uma distribuição de mudas de árvores frutíferas aos alunos, professores e funcionários, para que plantem em suas casas.

plo e estímulo para os proprietários locais.

d) Ecoturismo

As atividades relacionadas ao ecoturismo devem ser implementadas em glebas de proteção integral da mata, funcionando como instrumentos de preservação, educação ambiental e geração de renda. A implantação de trilhas ecológicas, *decks* para pesca e mirantes, além de não agredirem o meio, constituem atividades que facilitam a manutenção e proteção da área. Esta poderia oferecer ainda esportes radicais, como *rapel*, *down hill*, *tirollesa* e *trekking*, o que faria do empreendimento um ponto de referência dentro da cidade.

Operacionalização

- Negociação com proprietários locais, mediante incentivos fiscais;
- Aprovação de proposta por SVMA e SEMA;
- Convênio com escolas do distrito, que fariam visitas à área com seus alunos, como parte dos programas de educação ambiental;
- A instituição de Reservas Particulares de Proteção Natural (RPPN) poderia simplificar a tramitação.

Metas e Prioridades

A possibilidade de geração de renda em áreas de proteção ambiental integral garantiria a sua manutenção. A Subprefeitura deve priorizar negociação com proprietários de áreas de mata significativa e com papel estruturante no sistema de áreas verdes a ser consolidado.

e) Navegação com interesse turístico-ambiental

O potencial turístico-ambiental da represa deve ser explorado não só nas atividades de ecoturismo mas também com programas de “navegação educativa”. Tal proposta consiste na utilização de embarcações que fariam passeios variados, ligando pontos de parada estratégicos localizados nas margens da

represa, desempenhando tanto papel turístico quanto educativo²⁶. Nestes pontos poderiam ser implantadas atividades de lazer, esportivas, de pesca e mesmo ligadas à água, como canoagem e natação. Estes percursos incluiriam postos de monitoramento da qualidade da água e da preservação da mata ciliar.

Ações e Operacionalização

- Negociação com proprietários locais, mediante incentivos fiscais;
- Aprovação do projeto por SVMA e SEMA;
- Convênio com escolas do distrito, que incluiriam os passeios também nos programas de educação ambiental.

Metas e Prioridades

Esta proposta visa, além das vantagens já citadas, proporcionar o conhecimento e a apropriação da represa pelos moradores do distrito, como já dito uma forma de incentivar a sua proteção.

E.4 Propostas estruturantes de transporte

1. Fragmentação viária e investimentos públicos em transportes no Jardim Ângela.

A origem histórica e as implicações urbanas futuras da fragmentação viária da periferia sudoeste de São Paulo são manifestas para seus moradores desde o documento “Campo Limpo 2000”, publicação da Central de Movimentos Populares que, em 1997, marcou a mobilização comunitária da antiga Administração Regional de Campo Limpo, hoje dividida em Subprefeitura de Campo Limpo e Subprefeitura de M’Boi Mirim. O capítulo que trata da “Estrutura Urbana” da região conclui da seguinte forma:

²⁶ Referência ao Projeto “Barco-Escola”, desenvolvido pelo Instituto Acqua. Este projeto tem como base a utilização de embarcações como instrumento pedagógico, de pesquisa, monitoramento, fiscalização, atividades de turismo ecológico e apoio às diversas entidades e ações de preservação e recuperação ambiental em andamento e implantação na Bacia Billings.

“A falta de uma estrutura urbana consistente na região decorre da sua ocupação inadequada por loteamentos destinados à população de baixa renda nas encostas das principais vias e sem ligação entre si. Esses loteamentos foram deixando vazios, muitas vezes preenchidos por favelas. Quando a malha urbana se completou, a falta de continuidade entre um loteamento e seu vizinho permaneceu. Os pontos comerciais e de serviços instalaram-se ao longo das vias principais à medida que a região foi se adensando. Formam os denominados ‘corredores comerciais’ e ao mesmo tempo identificam um núcleo de bairro em cada um dos seus pontos. Uma das características desses corredores é serem, ao mesmo tempo, locais de trânsito intenso (veículos e transporte coletivo) e centros de compras da população. O resultado dessa dupla função das vias, além dos congestionamentos frequentes, são os conflitos veículo-pedestre”.

As vias que foram se agregando da forma que descreve o texto resultam tanto em dimensões inadequadas para o comércio em fundo de vale quanto em pouca acessibilidade nos arruamentos das áreas residenciais. O congestionamento nos corredores comerciais e no loteamentos realizados “nas encostas das principais vias” acontecem porque ainda estão no topo da hierarquia viária da Zona Sul de São Paulo antigos caminhos rurais, as “estradas” de M’Boi Mirim, de Itapeperica e da Baronesa. Eram estradas que cortavam o cinturão verde que existia até os anos 1970 no espaço intermediário entre a mancha urbana de São Paulo e os povoamentos bandeiristas de Embu e Itapeperica da Serra, partindo de Santo Amaro pelos locais da atual ponte João Dias e das pontes Guarapiranga e Socorro. Hoje, alargadas e congestionadas, continuam isoladas uma das outras, agora pelo arruamento desordenado de seu entorno.

Neste contexto, dois investimentos públicos importantes aconteceram recentemente no sistema de transporte na Zona Sul. O primeiro, do governo estadual, são as cinco estações construídas pela CPTM e geridas pela Cia do Metropolitano como primeira etapa da Linha 5, entre o Largo 13 de Maio e a confluência da Estrada de Itapeperica e a av. Carlos Caldeira Filho.

O segundo investimento, este municipal, é o corredor de ônibus da Estrada do M’Boi Mirim e o Terminal de Transferência de ônibus Jd Ângela, geridos pela São Paulo Transportes

S.A. como parte da nova hierarquização do transporte por ônibus no município, em um Subsistema Local –linhas curtas operadas por micro e mini-ônibus pertencentes a cooperativas permissionárias – que serve a um Subsistema Estrutural – linhas longas que integram terminais e estações de transferência e operadas por ônibus-padrões ou articulados, pertencentes a empresas concessionárias.

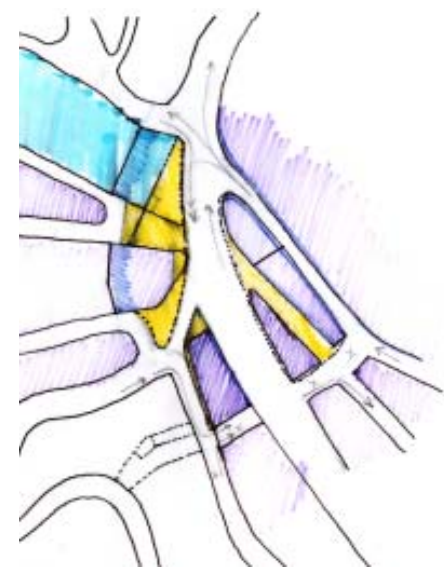
O primeiro investimento em transporte - as estações da Linha 5 do Metrô, inauguradas em outubro de 2002 - orientou as propostas viárias que aumentam a comunicação entre o distrito de Jd Ângela e a Estação Terminal Capão Redondo do Metrô. O segundo investimento - o corredor de ônibus em construção entre Santo Amaro e o Terminal Municipal Jd Ângela inaugurado em junho de 2003 - orientou as propostas de readequação do entorno da av. M’Boi Mirim.

Um terceiro investimento, o trecho do Rodoanel que corre próximo à divisa entre São Paulo e Itapeperica no sul do Jd Ângela é discutido em separado no final do capítulo dada a indefinição de pontos importantes de traçado e acessos.

2. Propostas estruturantes para potencializar e integrar o novo sistema municipal de transporte na periferia sudoeste de São Paulo.

Os terminais urbanos de área paga asseguram o transbordo livre entre alguns componentes do serviço de transporte metropolitano, como prenúncio de um Sistema Integrado de Transportes. Para que tal sistema se concretize, mais que obras físicas, é preciso haver bilhetagem eletrônica das viagens e integração tarifária entre os modos de transporte público por trilho e por pneu. No futuro, bilhetes que dão acesso por meios eletrônicos a novas viagens e modos de transporte permitiriam que os terminais de ônibus não necessitem da área controlada de embarque, se limitando à organização física dos transbordos entre o Subsistema Estrutural e o Subsistema Local.

O corredor de ônibus na Estrada do M’Boi Mirim exige um esforço adicional para desafogar o trânsito deste eixo viário, pois a instalação de faixas centrais exclusivas para transporte público com estações de embarque no canteiro central, colocam o trânsito nas faixas restantes em conflito com as necessidades de estacionamento criadas pelo comércio da estrada. A



Estrada M'Boi Mirim: estudos de reestruturação do sistema viário

demanda por vagas de estacionamento e acessos para carga e descarga de mercadorias pode ser tão grande quanto a diversidade do comércio e serviço instalados na via. Como diretriz para a abertura de novas vias, impõem-se a ligação das vias paralelas à Estrada do M'Boi Mirim, capazes de ampliar as vagas de estacionamento e de retirar da via o trânsito entre bairros vizinhos, além de proporcionar maior acesso às poucas vias de transposição e retorno de veículos junto ao corredor de ônibus.

Trata-se portanto de realizar a abertura de vias curtas em quadras ocupadas principalmente por residências em lotes particulares e favelas em terrenos de destinação pública. Não é a ação preponderante do poder público, mais acostumado a abrir vias de grande porte em áreas livres, principalmente canalizações de córregos em fundo de vale. Prioritariamente, a abertura destas pequenas vias em terrenos a serem desapropriados deve se concentrar em volta da Estrada do M'Boi Mirim na altura do Terminal de ônibus Jd Ângela, compensando o fechamento (pelo corredor de ônibus) do retorno de veículos junto ao canteiro central que servia a rua Prof. Barroso do Amaral, tornando assim mais acessível a área em que vai se instalar o futuro hospital municipal Jd Ângela.

O desempenho da rede viária do bairro deverá ser corrigido, ao longo do tempo, através da formação de uma urdidura de eixos transversais aos corredores de penetração, garantindo o acesso às diversas linhas do transporte estrutural e aos grandes terminais do Metrô e do sistema de ônibus, e aos equipamentos e serviços implantados, principalmente as Unidades Básicas de Saúde. Em caráter imediato, utilizando-se das vias existentes, e contando apenas com intervenções pontuais imprescindíveis, essas conexões internas ao bairro serão atendidas pelas linhas de transporte do Subsistema Local. Neste sentido, a melhoria da acessibilidade e mobilidade pela abertura de novas vias certamente vai se beneficiar da flexibilidade que a SPTtrans dá para as cooperativas permissionárias alterarem os trajetos das linhas locais respeitando os padrões de qualidade do novo sistema municipal de transporte:

- Regularidade e confiabilidade do serviço prestado, com adoção de critérios rigorosos de periodicidade das alterações;
- Canais de comunicação permanentes com a população;
- Traçados economicamente viáveis, isto é, que não

sejam excessivamente curtos e que contemplem o atendimento de equipamentos públicos de interesse;

- Sentido cooperado do serviço local (de todas as linhas), para que os prejuízos de determinadas conexões possam ser compensadas.

3. Propostas estruturantes para potencializar e integrar a nova linha de Metrô na periferia sudoeste de São Paulo.

Já foi mencionada a importância para o novo sistema de transporte municipal da integração tarifária com o sistema público sobre trilhos. No caso específico da Linha 5 do Metrô, é preciso acrescentar que, enquanto ela não se conectar à Linha 1, na Estação Santa Cruz, dificilmente a Estação Terminal Capão Redondo será a porta de conexão macro-metropolitana da rede de transporte de massa na periferia sudoeste de São Paulo. Além disso, enquanto a integração tarifária intermodal não ocorre, é anti-econômico para o usuário usar o metrô²⁷. É na expectativa que o interesse do governo do Estado na efetivação da integração tarifária – e do bilhete eletrônico único – não tenha arrefecido que se propõe a re-qualificação e abertura de novas vias unindo os dois principais centros comerciais do Jd Ângela à esta ponta da Linha 5.

Se para o corredor de ônibus M'Boi Mirim é necessário requalificar e conectar as vias no sentido da linearidade viária dessa Estrada, para tornar acessível o Metrô aos moradores do Jd Ângela é **necessário requalificar e conectar as vias em sentido transversal à Estrada do M'Boi Mirim**, interceptando os trajetos em paralelo das Estradas da Baronesa, M'Boi Mirim e Estrada de Itapeperica, no distrito de Capão Redondo.

Para tanto, as propostas viárias de ligações transversais se concentram em dois trajetos e contam em grande parte com as vias já existentes na região, minimizando a necessidade da abertura de longos trajetos viários. Estas vias já existentes precisam ser "requalificadas", entendendo por isso a construção de pavimentação compatível com o trânsito de veículos pesados, desobstrução de calçadas e tratamento paisagístico.

Sobre estas vias requalificadas, será implantado um sistema de circulação baseado em ruas de mão única, articuladas entre si e formando trajetos binários transversais à Estr. M'Boi Mirim, em que cada via contará, no trecho de mão única,

²⁷ A título de exemplo, uma pessoa que queira se deslocar do extremo sul do Jardim Ângela até o centro da cidade, passando pelo Terminal João Dias, terá de desembolsar, se optar pelo Metrô, 3 passagens: uma para o primeiro ônibus até a estação Capão Redondo, o bilhete do metrô até o terminal João Dias, e mais uma passagem de ônibus do Terminal João Dias até o centro. Se optar unicamente pelo ônibus, embora leve mais tempo de viagem, pagará apenas uma passagem, no primeiro ônibus até o Terminal João Dias, onde poderá fazer uma baldeação com bilhete único, para o segundo ônibus até o centro. Isso sem contar que a linha 5 do metrô não se interliga com o outro importante terminal de ônibus da região, o Capelinha, que fica equidistante de duas estações do metrô.

com outra via paralela de mão alternada, a ser igualmente requalificada e prolongada quando necessário.

A ampliação da capacidade de tráfego das vias será assim obtida mantendo as testadas comerciais e as vagas de estacionamento das vias requalificadas, ao invés do alargamento de vias que tem sido prática contumaz da administração pública em todas as vias que assumem alguma importância na periferia da cidade.

As desapropriações e abertura de viário se concentram nos lotes necessários para criar A) interligações curtas entre o binário, e B) retornos nos pontos de cruzamento entre os trajetos transversais e a Estrada do M'Boi Mirim. As intervenções nestes cruzamentos se destinam não só a controlar o fluxo de veículos como também a ampliar as áreas livres para o pedestre. Não por acaso, estes cruzamentos são importantes pontos de encontro e manifestações públicas no Jd Ângela.

O primeiro trajeto transversal é composto por dois binários. O primeiro liga a Estrada da Baronesa à Estrada de Itapeperica cruzando a Estrada do M'Boi Mirim na altura da praça Manuel Lopes. O trajeto vai alternar, numa primeira metade, as mãos de rua entre o eixo das avenidas Elias Maas e Comendador Santana com o eixo das ruas Carlos Severo, unida pela abertura de uma via curta com a rua Andrea Solario e rua Damasco, e, numa segunda metade, vai alternar as mãos de rua entre a Estrada da Guavirituba e a rua Professor Barroso do Amaral, a ser prolongada num curto trecho até a Estrada da Baronesa. Por ser mais antigo, é um trajeto que padece da histórica fragmentação viária das periferias paulistanas: com o estacionamento ao longo das avenidas, veículos de todo tamanho contam apenas com uma faixa de tráfego para cada direção, que além disso se desencontram na altura da praça Manuel Lopes, onde a Estrada da Guavirituba termina defronte a um muro de arrimo, remanescente do alargamento da Estrada do M'Boi Mirim.

Cabe ressaltar que o retorno para a rua Prof. Barroso do Amaral na Estrada do M'Boi Mirim, num percurso interno às quadras adjacentes à rua Carlos Severo, reconstitui o atual retorno existente junto ao canteiro central da estrada e que terá de ser bloqueado devido ao corredor de ônibus. A consequência mais benéfica deste retorno, no entanto, é a possibilidade de eliminar aquele que atualmente acontece dentro da praça Manuel Lopes, que será assim significativamente ampliada e poderá assumir plenamente sua função de principal ponto de

encontro e centro de bairro no Jd Ângela.

O núcleo do segundo trajeto transversal proposto é composto por vias já existentes que partem da Estrada do M'Boi Mirim em direção à Estrada da Itapeperica e à Estrada da Baronesa na altura do nº 5.800. A via existente em direção à Estrada de Itapeperica é composta pelas avenidas Simão Caetano Nunes e Abílio César, e, em direção à Estrada da Baronesa, pela rua Agamenon Pereira da Silva e rua Manuel Costa Dantas, que deve ser prolongada até a praça da rua Macari Grande (recentemente urbanizada através do Programa Guarapiranga) para integrar mais um sistema binário entre a Estrada da Baronesa até a Estrada do M'Boi Mirim, capaz de criar novos fluxos de transporte para os ônibus provenientes dos bairros mais ao sul do distrito. Neste ponto de cruzamento da Estrada do M'Boi Mirim, a abertura de um retorno por dentro das quadras permite desconcentrar as ligações viárias e cria novamente áreas livres em espaços já significativos do ponto de vista comercial e social.

A correta complementação de ambos os trajetos transversais exige a construção da nova via prevista para 2012 pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Esta nova via é a extensão da Av. Carlos Caldeira Filho sobre a canalização do córrego Água dos Brancos até a Estrada do M'Boi Mirim na altura do Terminal Municipal Jd. Ângela. Esta extensão, se atingir a rua Henrique San Mindlin (próximo à agência bancária da rede Bradesco), já se constitui em alternativa para desafogar o tráfego na Avenida Elias Maas, na ponta final do trajeto transversal já mencionado pela Estr. da Guavirituba e av. Com. Santana. Com a criação do binário entre as ruas Agamenon Pereira da Silva e Manuel Costa Dantas e a requalificação da Simão Caetano e Abílio César, esta nova via pode assumir então um papel ainda mais importante: **conectar diretamente até o sistema do Metrô os bairros no trecho sul da Estrada da Baronesa.**

Durante o processo participativo do Pré-Diagnóstico e os levantamentos do Diagnóstico do Plano de Ação, uma demanda popular permanente foi a pavimentação da via em fundo de vale que liga de forma precária os loteamentos ao redor do bairro Vera Cruz até os equipamentos públicos e pontos comerciais do bairro de Jardim Aracati, reforçando um trajeto norte-sul interno aos principais núcleos habitacionais na área de mananciais do Jd Ângela.

O equacionamento desta demanda no Plano de Ação com as necessidades ambientais da região (ver Capítulo sobre

a Área de Intervenção Inicial de Cidade Ipava) conduziu à proposta de uma melhoria viária da Estrada do Aracati e rua Puruba, com pavimentação e retificação de seu traçado em cumeeira entre as sub-bacias de Cidade Ipava e Vera Cruz. Tal melhoria viária deverá ser acompanhada de um plano de ocupação das margens da via, definindo áreas destinadas para habitação e zonas de proteção ambiental, podendo assim ser incluída como uma abertura de fato de uma nova ligação viária no sul do distrito. É uma intervenção viária importante que tem o ineditismo de não se utilizar em nenhum ponto da linearidade da Estrada do M'Boi Mirim e serve bem para comprovar o acerto dos trajetos transversais propostos em relação a esta via.

Pelo novo sistema de transporte de ônibus em implantação no Jd Ângela, todas as linhas estruturais que partem do sul do distrito em direção à Estrada de Itapecerica e às estações de Metrô da Linha 5 precisam tomar a Estrada do M'Boi Mirim em algum trecho e congestionar o circuito dos leitos estreitos das avenidas Com. Santana e Elias Maas.

Com a reconstrução da rua Puruba e Estrada do Aracati, seria possível deslocar parte das linhas estruturais de ônibus que partem do sul do Jd Ângela para atingir com rapidez a Estrada da Baronesa através do bairro de Cidade Ipava e, daí, chegar pelo binário das ruas Agamenon Pereira da Silva e Manuel Costa Dantas até a estação Capão Redondo do Metrô sem sobrecarregar em nenhum momento a linearidade da Estrada do M'Boi Mirim.

4. Rodoanel Metropolitano Mário Covas

A posição do Plano de Ação do Jardim Ângela em relação ao traçado sul do Rodoanel Metropolitano Mário Covas é retomar as restrições urbanas e ambientais já assumidas na fase de Diagnóstico: **o Rodoanel, que é um elemento agressivo ao ambiente por sua própria construção e operação, assume riscos cada vez maiores de se tornar também um indutor de ocupação urbana** após a assinatura recente do Decreto 47.889, de 12 de junho de 2003. O Decreto permite o acesso viário aos terrenos lindeiros ao Rodoanel, o que prejudica o caráter de "rodovia de característica fechada" da via que, segundo o EIA-RIMA, seria capaz de coibir a expansão de pontos industriais e comerciais nas áreas contíguas à obra, uma afirmação de futurologia que já era questionável.

Aumentam assim as responsabilidades do Grupo de Trabalho sobre o Rodoanel criado há dois anos na Prefeitura de São Paulo. O GT-Rodoanel envolve as secretarias de Meio Ambiente, SIURB, CET, Subprefeitura da Capela do Socorro e Programa Guarapiranga. O grupo intersecretarial não chegou a elaborar um parecer sobre o Rodoanel, ainda que a Secretaria de Meio Ambiente tenha apresentado um relatório avaliando o EIA-RIMA do Rodoanel como ambíguo e contraditório, relatório protocolado no CONSEMA sem maiores manifestações do poder municipal.

Também uma mudança de traçado do Rodoanel, no trecho denominado S-4 pelo EIA-RIMA, constitui novos riscos para o precário sistema viário da Zona Sul de São Paulo. A mudança foi recentemente pleiteada pela prefeitura de Itapecerica da Serra e faria com que o Rodoanel não atravessasse bairros daquele município. Entretanto, esta é a alternativa ainda mais prejudicial ao distrito do Jardim Ângela, que secciona seu tecido urbano já fragmentado.

De toda forma, não estão previstas obras de engenharia avançadas no trecho sul do Rodoanel, capazes de minimizar o impacto ambiental de sua construção e de seu uso independentemente do traçado escolhido. Apenas no trecho que passa pela Represa Billings está previsto um pontilhão e passagens elevadas. No trecho pelo Jardim Ângela, o Rodoanel deve passar em nível, com aterro sobre as áreas de várzea. Vale lembrar que o enorme risco de contaminação decorrente de eventual acidente com cargas poluentes nos trechos de mananciais não foi devidamente equacionado no projeto da obra.

F. Áreas de Intervenção Inicial

F. Áreas de Intervenção Inicial

As propostas referentes às Áreas de Intervenção Inicial (Alls) são o detalhamento das ações estruturantes apresentadas na seção anterior (E), e de caráter universal para todo o distrito, especificadas em locais que apresentem ou demandas emergenciais ou situações de grande potencialidade de recuperação urbana. As propostas contemplam algumas temáticas básicas, comuns a todos os perímetros, porém ganham contornos diferentes quando detalhadas na forma de projetos urbanos e arquitetônicos que respondam às especificidades dos locais.

Como já dito, é nas Alls que a ação efetiva do Plano de Ação se inicia. Trata-se de indicar ao Poder Público as áreas onde as ações concentradas e integradas dos mais diversos setores deve ter início. A realidade do Jardim Ângela é de uma tal precariedade que, como observado anteriormente, ações pontuais e isoladas do Poder Público não têm como lograr algum efeito positivo, pelo contrário (tornam-se equipamentos abandonados e degradados, ou programas esvaziados). Face a enorme dificuldade que seria promover políticas públicas intensas e integradas para todo o distrito e seus cerca de 245.000 moradores, até pela atual dificuldade financeira por que passa o Estado, resta a possibilidade de se iniciar uma ação integrada em lugares especificados. Cabe ao Plano de Ação, como resultado de todo o processo participativo que ele gerou na sua elaboração, apreender a realidade urbana dos bairros e indicar esses lugares.

Vale lembrar que tal prática não se confunde com aquelas que trabalham com a escolha de setores privilegiados e diferenciados, que recebem “ações-piloto”, geralmente pouco universalizantes. Por trás do princípio de intervenção inicial em áreas determinadas, que apresentam demandas urgentes (por risco ou extrema precariedade) ou que têm grande potencial de recuperação, há o princípio maior de que a ação do poder

público deve se generalizar – o mais rapidamente possível – para todo distrito.

Evidentemente, o grau de detalhamento das propostas foi muito limitado pelos prazos – bastante curtos – de realização do plano. Isso implica que as propostas aqui elencadas devem ser tratadas como diretrizes de projeto urbano, que deverão ser discutidas e detalhadas – no âmbito das dinâmicas participativas propostas – em etapa futura. Porém, a leitura de todas as propostas que seguem mostra o quanto há iniciativas viáveis de serem iniciadas de imediato, e que poderão efetivamente trazer a qualidade de vida tão desejada.

All CHÁCARA BANANAL SÍTIO ARIZONA VILA CALÚ JARDIM CAPELA

Caracterização

Situada ao sul do distrito, esta All é composta por duas áreas distintas quanto à ocupação urbana, divididas pela Estrada do M’Boi Mirim e com acesso direto por esta via.

A área ao lado oeste da estrada abrange os loteamentos Jardim Capela, Vila Calú, Chácara Sonho Azul e Vila Dom José. Configuram-se como loteamentos irregulares, porém, providos de infra-estrutura urbana (abastecimento de água, rede de esgoto, pavimentação e drenagem), equipamentos públicos, transporte público, área comercial consolidada, e com pequenas favelas em beiras de córregos e encostas. A leste, encontra-se a



Centro Público Chácara Bananal / Jd. Capela

maior favela do distrito: Chácara Bananal e pequenos loteamentos irregulares adjacentes à ela.

Jardim Capela, Vila Calú, Chácara Sonho Azul e Vila Dom José são loteamentos conurbados, situados entre a Estrada do M'Boi Mirim e Avenida José Estima Filho. Nesta área há três creches, uma EMEF, uma EMEI, uma escola estadual (1ª - 8ª série; ensino médio e Acell II) e uma Unidade Básica de Saúde (UBS Jardim Capela). Na Estrada do M'Boi Mirim, há um centro comercial de alcance regional com potencial de crescimento, grandes estabelecimentos comerciais ligados à construção civil e automóveis. Dentro do bairro, há dois subcentros comerciais; um deles com ponto final de uma linha de ônibus e comércio mais intenso.

Das seis favelas existentes nesta área, duas já foram urbanizadas pelo Programa Guarapiranga e duas têm projeto para entrar na próxima etapa do Programa.

Este loteamento faz limite oeste com a área da várzea do Rio Embu Mirim, com chácaras e glebas não ocupadas. Nesta área, são necessárias ações de contenção da ocupação, garantindo a preservação da várzea, da vegetação e da permeabilidade do solo nas glebas vazias.

Há uma carência de praças e áreas de lazer. A população também reivindica uma base comunitária.

Outro problema constatado é a grande quantidade de barreiras físicas. O acesso a esses bairros é possível por três entradas principais, na Av. José Estima Filho, R. Conde de Silva Monteiro e R. das Margaridas. Entre a Av. José Estima Filho e a R. Conde de Silva Monteiro, há uma extensa barreira física, composta por altas declividades, ocupada por uma favela e um córrego. Essa barreira é transposta por escadarias e trilhas de pedestres improvisadas pelos moradores.

A outra grande barreira física, adjacente à Estr. do M'Boi Mirim (indicada no mapa Diagnóstico), é transposta por pedestres, em alguns pontos, através de vielas com escadarias de barro que cruzam os terrenos vazios, sem iluminação. Uma delas está sendo substituída por uma escadaria de tijolos de concreto feita de improviso pela Associação de Moradores do M'Boi Mirim, proprietária de um grande terreno vazio. Adjacente a esse terreno, encontra-se um pequeno conjunto de casas construído pelo Programa Guarapiranga, duas escolas e duas quadras mal cuidadas. Neste trecho, o córrego não está canalizado e segue paralelo à uma trilha de pedestres que passa no meio do mato.

Do outro lado da Estr. do M'Boi Mirim, encontra-se a maior favela do distrito, a Chácara Bananal. Na Base Cartográfica de Favelas do Município de São Paulo, toda esta área da AII à leste da Estr. do M'Boi Mirim é delimitada com um único perímetro e denominada como Favela Vila do Sol/Sítio Arizona. A Chácara Bananal tem aproximadamente 51ha, duas nascentes de córregos, altas declividades e aproximadamente 17 mil pessoas morando em habitações precárias, sem abastecimento de água, sem rede de esgoto, e acessíveis por estreitas e esburacadas ruas de terra. Há no Bananal uma área de risco de desmoronamento de encosta, segundo diagnóstico realizado pelo IPT.

Em parte do Bananal, o abastecimento de água é feito por ligações clandestinas na rede, em tubulações que correm a céu aberto sobre as ruas, onde também é despejada a água servida e esgoto das moradias. A Chácara Bananal é uma área prioritária para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

O Bananal pode ainda ser dividido em quatro áreas distintas, popularmente conhecidas como Bananal I, Bananal II, Sítio Arizona e Vila do Sol. Suas delimitações não são precisas, mas, podemos separá-las segundo padrões diferenciados de ocupação.

O Bananal I é a área mais precária. As vias principais de acesso (Rua da Mina e Rua do Carvoeiro) têm declividade baixa, mas são estreitas e esburacadas. De um lado da via corre um curso d'água que nasce no meio da ocupação, com parte da nascente aterrada. Do outro lado, sobem casas em encostas com grandes declividades, parte em área de risco. Nesta área não há lotes claros, mas todos que moram lá sabem que se alguém construir em madeira, terá sua casa demolida, pois há um controle interno para que todas as casas sejam construídas em alvenaria, para consolidar essa ocupação recente. No Bananal I, existem ligações de pedestres improvisadas para o Bananal II e para o Sítio Arizona.

O Bananal II tem acesso pela Estr. do M'Boi Mirim e pelo Loteamento Jardim do Éden, no Município do Embu. Os dois acessos são por vias dificilmente transponíveis por carro, devido à declividade, buracos e pedras. Internamente, as moradias ocupam lotes regularmente delimitados, apesar das dimensões reduzidas. Certamente houve a ação de um loteador clandestino.



Vista geral da Chácara Bananal

O Sítio Arizona tem acesso pela Estrada dos Funcionários Públicos. As ruas têm alta declividade, mas, diferente das demais áreas, são largas. Os lotes são bem delimitados. Na Vila do Sol e na parte oeste do Sítio Arizona, a ocupação é irregular, densa e o acesso é por vias estreitas e vielas para pedestres. No Sítio Arizona encontra-se a UBS Jardim Vera Cruz/ Horizonte Azul.

Propostas / Partido

As proposições para a All Bananal/Vila Calú/Capela tem como princípios estruturadores a contenção da ocupação em áreas impróprias e a melhoria das condições de habitabilidade dos bairros.

Nos limites da ocupação urbana, são propostas praças lineares, calçadas verdes e de lazer, realizando a transição entre a área urbana e as áreas de preservação e com restrição à ocupação. No limite entre o Jardim Capela a área de várzea do Rio Embu Mirim, foi proposta uma calçada de lazer, com um guarda corpo que cria um mirante para o Rio. Na Av. José Estima Filho uma calçada arborizada faz essa transição ao mesmo tempo que possibilita um percurso agradável de acesso à escola e ao centro de bairro do Capela.

A Chácara Bananal apresenta hoje uma das situações mais graves quanto à precariedade da ocupação urbana, saneamento e impacto ambiental negativo. Nesta área foram propostas ações integradas de remoção das habitações em áreas impróprias, ocupação com usos sustentáveis de esporte, lazer e geração de emprego e renda, tais como agricultura urbana. Essas atividades são propícias para esta área por ela estar situada entre loteamentos densos e carentes de espaços desse tipo.

Nas melhorias de bairro são incluídos: criação de espaços de lazer, esporte e convívio da população, melhorando as condições de habitabilidade; melhoria da acessibilidade a esses espaços e aos equipamentos públicos; a maior integração dos bairros, através da adequação e arborização das calçadas e dos pontos de travessia de pedestres; sinalização identificando os acessos aos bairros, e construção de centralidades para integração e convívio da população, fortalecendo laços comunitários. Potencialização dos centros de bairro com melhorias

do sistema de circulação, hierarquização viária e implementação de atividades ligadas ao cooperativismo e economia solidária.

Sistema Viário, Acessibilidade e Equipamentos Públicos

1. Transposição da barreiras físicas

1a. Escadaria de pedestres e passarela no Capela:

Construção de escadaria e manutenção das existentes nas quadras entre as ruas R. José Góes - R. Conde da Silva Monteiro, e R. São Paulo – R. Citeron. Entre a R. Conde da Silva Monteiro e R. São Paulo, a favela Capela deve ser reurbanizada. Na reurbanização deve ser prevista uma passarela que faça a ligação entre as duas ruas para pedestre, conectando as escadarias e rompendo barreiras físicas.

1b. Escadaria e Caminho de pedestres na Vila Dom José:

A Associação Comunitária do M'Boi Mirim está construindo uma escadaria ligando a R. da Fortuna com a travessa Magondi. Esta ligação deve ser melhorada pela Subprefeitura. A partir de uma parceria entre a associação e a Subprefeitura, podem ser associadas à escadaria iluminação pública e pequenas praças. Esta escadaria dá acesso à EMEI Chácara Sonho Azul e à Escola Estadual Samuel Morse. Para esta área está proposto o Centro Público (detalhado a seguir), a recuperação ambiental do córrego e uma nova via. Assim, essa escadaria se torna central na proposta de estruturação urbana.

1c. Caminhos de pedestres no Bananal: A Rua Beira Rio deve ser conectada à Chácara Sonho Azul e à Av. M'Boi Mirim na altura do pesqueiro por meio de caminhos de pedestres. Este caminho está associado a propostas de recuperação urbana e ambiental do Bananal, com criação de áreas de lazer e de agricultura urbana.

1d. Caminho de pedestres ligando a Estrada da Cachoeirinha e Av. José Estima Filho: O caminho deve ligar as duas vias e deve estar associado à implantação das praças lineares, medidas de contenção da ocupação sobre a várzea do Rio Embu Mirim e nas áreas vazias, classificadas como Áreas de Restrição à Ocupação, pelo PDPA Guarapiranga. O caminho também deve estar associado à provisão habitacional nos vazios localizados nas áreas de ocupação consolidada iden-



tificados como áreas propícias ao adensamento.

2. Consolidação viária

2a. Elaboração de um plano viário para o Complexo do Bananal: Plano com diretrizes que determinem o alargamento de vias para entrada de serviços urbanos nas áreas favelizadas, tais como coleta de lixo e policiamento. Pavimentação de vias com padrão adequado para áreas de proteção aos mananciais: Largura mínima do leito carroçável (6m), drenagem superficial com canaletas vegetadas, ou que permitam a infiltração de águas pluviais, calçadas com acessibilidade universal.

2b. Abertura de via: Abertura de via saindo da Travessa Magondi até a M'Boi Mirim, paralela à Rua da Fortuna. A via deve ser estreita, com leito carroçável de 6m, viabilizando o acesso ao Centro Público e às novas áreas de lazer e à área de adensamento habitacional. A abertura dessa via deve ser condicionada à elaboração do Plano da ocupação do entorno, garantindo os espaços de lazer, a promoção habitacional com uso misto (comércio na M'Boi Mirim) e a preservação da beira do córrego.

agentes envolvidos: ConZEIS, SIURB; CET; SEHAB, Subprefeitura e proprietários.

operacionalização: Elaboração do plano de ocupação do entorno das novas vias com participação de todos os agentes envolvidos e levando em conta as particularidades da área quanto à necessidade de recuperação e preservação ambiental.

3. Transporte Público

3a. Linha de ônibus local: Manutenção da linha local que atende os bairros Vila Calú e Jd. Capela, passando pela UBS Capela, com ponto final no subcentro de bairro da Vila Calú. Na proposta das novas linhas locais, essa linha não aparece. Ela tem grande importância para o aumento da mobilidade da população moradora e para a atividade econômica local (o ponto final localiza-se em um centro de bairro) e deve ser mantida.

3b. Adequação da localização das paradas de ônibus: Principalmente na Estrada do M'Boi Mirim, as paradas não coincidem com os principais pontos de acesso ao

loteamento, onde há maior fluxo de pedestres. Alguns deles estão posicionados em lugares inadequados, de difícil travessia de pedestres. A localização das paradas deve ser revista (no mapa estão indicadas sugestões de novas paradas) e, associada à elas, a adequação das travessias da estrada.

agentes envolvidos: SPTrans, cooperativas de transporte, CET, Subprefeitura, ConZEIS.

operacionalização: Na revisão das linhas locais que a SPTrans está realizando em virtude da consolidação do novo Sistema de Transportes do município, manter a linha da Vila Calú. Discutir com moradores locais (ConZEIS) a nova proposta de paradas de ônibus e travessias de pedestres para readequação destas. Adequação da sinalização viária pela CET, a partir do plano elaborado.

4. Centro de Público e Equipamentos

4a. Implantação da "Antena" da Subprefeitura: A "Antena" da Subprefeitura deve ser sediada em uma das escolas localizadas na Travessa Magondi: EMEI Chácara Sonho Azul ou Escola Estadual Samuel Morse, por estarem estas localizadas em um lugar acessível por muitos bairros: Chácara Sonho Azul, Chácara Bananal, Vera Cruz, Sítio Arizona, Vila Calú, Jardim Capela e Parque das Cerejeiras. Porém, uma única "Antena" para atender todos estes bairros certamente não é suficiente. Assim, em uma segunda etapa, deve-se prever um outro Centro Público e mais uma Antena na região. O local mais adequado para isso é o CEU previsto para a Estrada dos Funcionários Públicos. O projeto do CEU Vila do Sol deve ser verificado no sentido de garantir que seja aberto à comunidade e integrado à malha urbana da região.

4b. Acessibilidade: O conjunto de ações de melhoria da acessibilidade, abertura de via e adequação das travessias de pedestres na M'Boi Mirim visam inclusive melhorar o acesso a esse Centro Público.

4c. Recuperação do Córrego da Vila Calú: O córrego da Vila Calú nasce na favela Vila Zélia/ Vila Calú, que foi urbanizada pelo Programa Guarapiranga. Quando chega na EMEI Chácara Sonho Azul, ele está canalizado, passando sob um terreno vazio à venda. Segue canalizado até os fundos da vila residencial, construída também pelo Programa Guarapiranga. O Córrego segue um trecho à céu aberto, e de-



pois continua canalizado. Neste trecho em que corre à céu aberto, é possível a recuperação das margens, com plantio de mata ciliar e construção de um pequeno lago para tratamento natural da qualidade da água. No trecho em que o córrego passa atrás da EMEI até onde ele está aberto, é também possível a abertura do córrego com recuperação das margens, aumentando a oxigenação da água e a qualidade desta. Estas ações, associadas ao Centro Público, às áreas de lazer e esporte (descritas logo abaixo), podem promover a recuperação do curso d'água e, ao mesmo tempo, ter um grande papel simbólico e de educação ambiental de sensibilização dos moradores para a questão da proteção e recuperação dos mananciais.

4d. Centro esportivo e de Lazer: Ampliação da área de esportes dos fundos da escola estadual. Hoje existem quadras abertas, porém pouco cuidadas. Estas quadras devem ser melhoradas e podem ser somados a elas somados outros equipamentos de esporte e lazer, ampliando o uso da área com atividades para jovens, mulheres, crianças e idosos. Esta área pode ser utilizada por animadores de oficinas do Programa Escola Aberta e também pelas escolas no horário letivo. Nesta área pode ser implantado o projeto de Mini Vila Olímpica (proposta do geógrafo Aziz Ab'Saber), e espaços de educação ambiental. Este Centro deve ser integrado às áreas de lazer, associadas ao pesqueiro existente, no local onde devem haver remoções na Chácara Bananal.

4e. Bases Comunitárias da Polícia Militar: Há na All áreas com grande concentração de vítimas de homicídios, áreas de insegurança urbana e um local – Estrada dos Funcionários Públicos, onde foram registrados grande concentração de homicídios pela Secretaria de Segurança Pública. Nesta área, a ocupação precária e recente é considerada pela polícia civil, (segundo levantamento empírico) uma das causas da grande concentração de mortes: são nas áreas novas onde acontecem disputas por pontos de venda de drogas, para o comércio informal local e até mesmo para linhas de lotação clandestinas²⁸. Assim, são propostas para a área duas bases comunitárias: uma no centro do Capela, próxima a uma região que, segundo moradores, é perigosa e de ocorrência de estupros, e um local central para o atendimento do bairro. A outra, esta proposta no subcentro do Jardim Vera Cruz/ Sítio Arizona, na Estrada dos Funcionários Públicos.

agentes envolvidos: Subprefeitura, SEHAB, EMEI Chácara Sonho Azul, EE Samuel Morse, EMURB, APM, SIUrb, Polícia Militar; Associações de moradores / ConZEIS, Associação de comerciantes, SVMA, SEME.

operacionalização: Obras de acessibilidade a cargo da Subprefeitura, SIUrb e SEHAB/Programa Guarapiranga. A recuperação do córrego e a implantação de espaços de lazer e esporte deve ser feita em parceria entre SEHAB, Programa Guarapiranga e SVMA e SEME.

Todas as ações propostas devem ser implantadas após discussão e elaboração de plano para a área com participação da população moradora e dos proprietários locais. O projeto poderia ser inserido também no programa "Centros de Bairro" da EMURB. A gestão e manutenção caberia à Subprefeitura, em parceria com a população local - ConZEIS. A Subprefeitura deverá negociar com as associações de moradores e o ConZEIS a destinação das áreas no Centro de Bairro para equipamentos / centro comunitário / rede de cooperativas / telecentro, assim como a manutenção destes locais.

A Subprefeitura deverá contactar a Polícia Militar para tratar da implantação da Base Comunitária.

5. Geração de renda

5a. Atividades sustentáveis de geração de renda: Ocupação das áreas de remoção (áreas impróprias à ocupação) com atividades de geração de renda. O uso e gestão dessas áreas deve ser feito pela comunidade organizada. As áreas impróprias para ocupação são adequadas para a agricultura urbana. Na área de transição entre a área urbana e áreas de recuperação ambiental, podem ser construídas sedes de organizações de moradores e de cooperativas. Estes espaços podem estar associados à centros de educação ambiental.

agentes envolvidos: Subprefeitura, SVMA, SEMAB, associação de moradores do bairro, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares.

operacionalização: Incentivo da Subprefeitura à criação da cooperativa, podendo haver assessoria técnica da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para definição dos usos sustentáveis e fornecimento de mudas, apoio da SEMAB no fornecimento de mudas para hortas comunitárias, assessoria técnica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP.

²⁸ Ver Diagnóstico do Jardim Ângela, Capítulo "Violência no Jardim Ângela".

Moradia, Meio Ambiente e Melhorias de Bairros

6. Moradia

6a. Áreas de Risco: Remoção da população de áreas de risco na Chácara Bananal, contenção de encostas e repovoamento vegetal. O repovoamento pode ser feito com árvores frutíferas para gestão pelas cooperativas.

6b. Remoção de população de Áreas Impróprias à Urbanização: Desocupação de áreas precárias não consolidadas e das áreas ambientalmente sensíveis, segundo perímetro demarcado no mapa de propostas. Priorização do atendimento desta população pelos programas habitacionais da SEHAB propostos neste plano. Assentamento da população nas áreas de adensamento da All.

6c. Urbanização e melhoria de favelas: As favelas deverão ser urbanizadas com saneamento ambiental das áreas de ocupação precária e construção de vias de pedestres, transpondo barreiras físicas, para que adquiram melhoria das condições de habitabilidade (saneamento, drenagem, pavimentação, circulação). Redução do despejo direto de esgoto nos córregos do Capela e da Vila Calú. O projeto de urbanização deverá preocupar-se ainda em integrar as áreas favelizadas aos bairros, melhorando o sistema de circulação.

As favelas da All identificadas pela SEHAB e que deverão ser urbanizadas são: a) Capela; b) José Góes; c) José Roberto Sales; d) Enlevo; e) Jardim Vera Cruz II (Chácara Bananal). As favelas que devem receber complementação de obras e manutenção são: Vila Zélia / Vila Calú.

6d. Urbanização de loteamentos: A área descrita como “área de recuperação urbana” deverá ter um plano geral de urbanização. Esta área agrega favelas e loteamentos precários.

6e. Provisão habitacional: Para proceder à urbanização das favelas previstas, assim como à abertura de vias, será necessária a provisão de novas habitações.

- áreas vazias em loteamentos consolidados: priorizar HIS (relocação)

- área vazia com córrego priorizar área de lazer.

agentes envolvidos: SEHAB, RESOLO, COHAB, Subprefeitura, SIUrb, Sabesp, SSO/Limpurb, SGM, SVMA, moradores/ConZEIS e proprietários locais.

operacionalização: A Subprefeitura deverá realizar as obras de contenção de risco. Caso seja necessária a remoção de habitações, a SEHAB deverá atender as famílias através de Programas Habitacionais. Repovoamento vegetal por SVMA e SEMA. Manutenção e fiscalização pós-intervenções pela Subprefeitura e ConZEIS.

Formação do ConZEIS para que se realize o Plano de Urbanização da ZEIS e se estabeleça novos parâmetros para o uso e ocupação do solo. Negociação com proprietários locais para adaptação da ocupação às condições de ocupação definidas pelo Plano de Urbanização das ZEIS. Implantação de melhorias urbanas pela SIUrb, ficando as obras de saneamento a cargo da Sabesp e da Limpurb. Manutenção das áreas pela Subprefeitura e fiscalização integrada. As favelas deverão ser urbanizadas pela SEHAB e COHAB.

As favelas localizadas em área pública deverão ser incluídas no próximo “lote” de áreas públicas a serem desafetadas, a ser enviado pela SEHAB/PMSP à Câmara Municipal, para assim promover a regularização fundiária da favela, após ser urbanizada. Fiscalização e manutenção das áreas pela Subprefeitura, ConZEIS e SEHAB. Promoção de programas habitacionais pela SEHAB. Priorização da área imprópria para urbanização para fiscalização. Realização de cadastro das famílias e das construções existentes para impedir novas ocupações.

7. Infra-estrutura de Saneamento

7a. Infra-estrutura básica: Abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo, varrição e iluminação para toda a área ocupada ainda não atendida da All.

7b. Iluminação pública: As áreas favelizadas do Bananal, Sítio Arizona, Vila do Sol e Chácara Sonho Azul devem ter suas vias iluminadas, para aumentar a segurança urbana. Esta medida deve envolver a população local no ConZEIS e estar prevista no Plano de Urbanização da ZEIS.

7c. Tratamento de recursos hídricos: Canalização do córrego que passa pela favela Capela, com gabião e sempre que possível (onde há largura) com tratamento na margem com mata ciliar.

Abertura do córrego da Vila Calú para canalização à céu aberto no trecho a partir EMEI Chácara Sonho Azul, com mata ciliar e lago artificial na área da praça de esporte e lazer (Centro

Público), para tratamento natural da água (auto-depuração e plantação de taboa nas margens).

Tratamento das margens do córrego do Bananal com mata ciliar e recuperação da nascente.

agentes envolvidos: SSO/Limpurb, Subprefeitura, SIUrb/Ilume, ConZEIS, Sabesp, SEHAB.

operacionalização: Devem ser priorizadas para abastecimento público de água e rede de esgoto as áreas de maior precariedade e risco à saúde pública: Chácara Sonho Azul e Vila do Sol. As duas estão situadas próximas a vias públicas por onde passam redes de água e esgoto.

As medidas de iluminação pública devem envolver a população local no ConZEIS e estar prevista no Plano de Urbanização da ZEIS. Cabe à SIUrb/Ilume a iluminação e à Subprefeitura a manutenção. Programas de saneamento das ocupações em beira de córregos são de responsabilidade da SEHAB. Tratamento dos cursos d'água pelo Programa Guarapiranga/Sabesp, priorizando céu aberto nas intervenções (gabião). Fiscalização e manutenção pós-intervenções pela Subprefeitura e ConZEIS.

8. Meio-ambiente

8a. Arborização de Vias: As principais vias de acesso, Estrada do M'Boi Mirim, Estrada dos Funcionários Públicos e Avenida José Estima Filho, devem receber projetos paisagísticos de arborização, de aumento da largura das calçadas e adequação para idosos e portadores de necessidades especiais. As três estradas são caminhos para as escolas da região e têm um fluxo intenso de pedestres. Deverá haver um projeto de identidade visual que caracterize as estradas e avenidas, reforçando as características locais. As ruas Bela Vista, Airton Senna e Beira Rio devem também ter projetos especiais de arborização.

8b. Sistema de praças e marcos de identidade do bairro: Criação de um sistema de praças nas vias principais, associados aos pontos de travessia de pedestres, paradas de ônibus e entradas dos loteamentos. Estas praças podem ter marcos simbólicos, de fortalecimento da identidade local, sinalizando as entradas dos bairros.

8c. Agricultura urbana: Incentivo ao cultivo de hortas e pomares nas áreas livres que não forem destinadas à habitação de interesse social e, sobretudo, nas escolas e no futuro

CEU Vila do Sol. Incentivo à plantação de frutíferas em áreas livres públicas e nos quintais particulares, proposta que pode ser desenvolvida pelas escolas da região e associação de moradores do bairro. Atividades de agricultura urbana associadas à geração de renda, conforme descrito no tópico Geração de Renda.

8d. Projeto especial de ocupação do Bananal: Toda a área da Chácara Bananal deve ser alvo de programas integrados de recuperação urbana, ambiental e programas sociais. Assim, o Bananal deve ser uma das áreas prioritárias para implantação do ConZEIS para elaboração do plano para a área, que deve reunir propostas ambientais, viárias, de acessibilidade, de moradia, de esporte, cultura, lazer e geração de renda.

agentes envolvidos: Conselhos das escolas (professores, pais e funcionários), associação de moradores local, Subprefeitura, SSO, SVMA/Depave, SEMA, SEME, Concessionária da rede de transmissão de energia elétrica, SIUrb, CET, SEHAB, proprietários locais.

operacionalização: Implantação dos programas pelas escolas e associações de moradores do bairro, com o apoio da Subprefeitura e SVMA. A criação de novas praças no sistema de áreas verdes depende da negociação com proprietários locais para aquisição dos terrenos privados ou desapropriação. Obras de abertura, melhorias e fechamento de vias executadas por SIUrb e sinalização e aprovação pela CET. Melhoria e manutenção de vias pela Subprefeitura. Quando possível, pode ser proposta aos moradores a opção pelo PPUC – Programa de Pavimentação Urbana Comunitária/SIUrb. Provisão habitacional pela SEHAB (ver item 6 - Moradia).

AII CIDADE IPA V CHÁCARA BANDEIRANTE

Caracterização

Situada na Sub-bacia Cidade Ipava, esta AII compreende os bairros de Cidade Ipava e Chácara Bandeirante, e, diferentemente da demais AII, caracteriza-se como uma área potencial



Requalificação de via de cumeeira: Estrada Aracati-Puruba

para adensamento. Parte da área delimitada pela All ainda dispõe de diversos terrenos não edificados e conta com um relevo bastante favorável à ocupação, não exigindo projetos especiais de parcelamentos. Em contraposição, está circundada por ocupações precárias em áreas impróprias, em processo de expansão, como é o caso de Chácara Bandeirante. Além disso, a proximidade com o Jd. Aracati – bairro consolidado e denso, com favela que já recebeu obras do Programa Guarapiranga – representa uma pressão constante de conurbação.

A principal ligação viária com o restante do distrito se dá pela Estrada da Cumbica, via que se encontra atualmente em condições precárias. A melhoria da acessibilidade nestes bairros merece especial atenção, pois não deve induzir um adensamento descontrolado da região, sem instrumentos de preservação ambiental e fiscalização. Existem algumas ligações entre os bairros Jd. Aracati, Chácara Bandeirante e Cidade Ipava, realizadas por caminhos de pedestres improvisados entre a mata.

Apesar do acesso restrito, a circulação em Cidade Ipava não apresenta grandes limitantes. O traçado regular das vias, provavelmente resultante da ação de um loteador, facilita os deslocamentos entre as quadras e o estabelecimento de trajetos circulares por transporte público. A Rua Taquanduva, principal via, é claramente marcada, não apenas em função de suas dimensões, mas também o comércio é significativo ao longo de seu eixo, consolidando a centralidade do bairro. Também porque é uma das poucas vias asfaltadas do bairro, embora o Programa de Pavimentação Urbana Comunitária (PPUC/SI Urb) indica, na listagem de 2003, outras nove vias para pavimentação, além de praticamente todas as vias de bairros vizinhos como Vila Gilda e Jardim Recreio. Na Chácara Bandeirante, o comércio local encontra-se disseminado nas áreas ocupadas do bairro.

Entre os bairros Chácara Bandeirante e Cidade Ipava há um grande vazio urbano, com algumas áreas de mata e ocupação dispersa. Nesta área, os lotes não possuem um padrão e em função da barreira física entre os dois bairros - várzea de córrego e declividades -, o viário é precário. Em relação ao transporte público, apenas Cidade Ipava possui transporte público passando pelas vias locais do bairro; em Chácara Bandeirante as grandes declividades constituem uma barreira para os deslocamentos e mesmo a Estr. do M'Boi Guaçu, via secundária, está praticamente intransitável.

Além de duas creches, uma EMEI, uma EMEF e uma



Unidade Básica de Saúde (UBS Jd. Aracati), os moradores não dispõem de nenhum equipamento cultural, esportivo ou de lazer, tampouco de praças ou espaços de convívio. Existe apenas um campo de futebol em Cidade Ipava. O bairro não possui áreas públicas livres, e apresenta carência de diversos equipamentos e serviços públicos. Não há posto policial em toda a área.

Embora toda a rede de infra-estrutura de saneamento (água, esgoto, coleta de lixo e iluminação pública) chegue aos bairros, esse abastecimento não atende a toda a população.

Parte das áreas públicas de Chácara Bandeirante, está ocupada por duas favelas pequenas, Chácara Bandeirante e Chácara Flórida, e a primeira apresenta área de risco de escorregamento em encosta, diagnosticado pelo IPT.

Parte das duas maiores favelas do bairro está em cota alagável e uma delas dentro Parque Ecológico Guarapiranga. Estão consolidadas e são bastante adensadas. Segundo a Base Cartográfica de favelas da SEHAB, estima-se, por área da favela, aproximadamente 1.600 moradores na favela Araguay I e 450 moradores na Araguay II. Contíguo ao bairro, há uma favela em terreno municipal, no Jardim Aracati - Baltazar Lopes Fragoso.

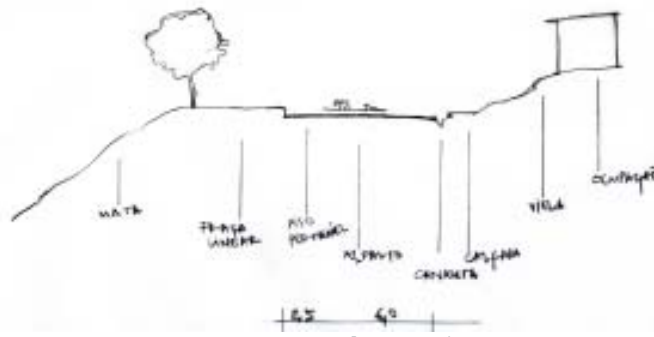
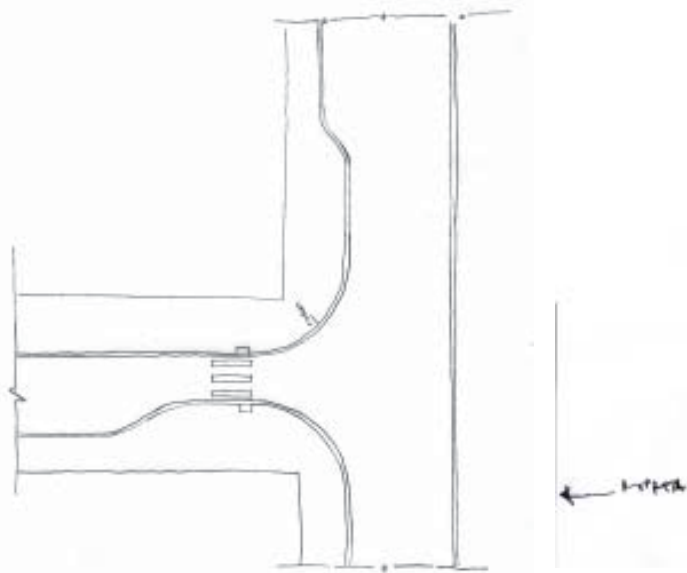
A oeste de Cidade Ipava, onde a ocupação ainda não está consolidada e encontra-se dispersa, as margens dos córregos e suas nascentes devem ser preservadas, assim como a mata ao limite ao sul com a Sub-bacia Vera Cruz, que se estende até a borda da represa.

Embora a All localize-se bem próxima às bordas da represa, não existem muitos equipamentos de lazer para a população ou acessos à represa, à exceção de um clube particular, mais freqüentado nos finais de semana.

Propostas / Partido

Os princípios norteadores do conjunto de propostas para a Área de Intervenção Inicial Cidade Ipava / Chácara Bandeirante baseiam-se no controle da ocupação em áreas ambientalmente sensíveis e ainda não adensadas, garantindo perímetros de proteção e preservação da mata existente, por meio da interrupção de indutores de ocupação e de alternativas de usos sustentáveis.

Em relação à melhoria da ocupação foram delimitadas algumas áreas de remoção – parte da ocupação de Chácara Bandeirante - e outras com potencial para adensamento – lotes



Estudos para pavimentação e calçamento de vias

desocupados e centro de bairro de Cidade Ipava.

Quanto à consolidação do sistema viário, as diretrizes voltaram-se para a melhoria das condições de acessibilidade, evitando, contudo, a expansão da mancha urbana. A requalificação da via de cumeeira ao sul da Sub-bacia (Estrada Aracati/Puruba) deve ser acompanhada de intervenção específica de ocupação de suas margens - habitação de interesse social e usos de lazer. Da mesma forma, a interrupção da Est. do Araguay, acompanhada de propostas de usos de preservação, deverá conter a forte pressão de expansão da ocupação.

A pavimentação de todas as vias deverá seguir padrões definidos para áreas de proteção aos mananciais, com desenho e materiais que possibilitem o máximo de permeabilidade e otimização da drenagem.

A proximidade da área com a borda da represa requer um tratamento que marque o limite entre as áreas ocupadas e as áreas a preservar, criando-se zonas de transição – praças lineares -, que estimulem a apropriação da represa pela população. Propostas de educação ambiental constituem importantes ferramentas de preservação da área.

Sistema Viário, Acessibilidade e Equipamentos Públicos

1. Acessos para pedestres

1a. Caminho Aracati – Cidade Ipava: Implantação de um caminho para pedestres ligando Jd. Aracati e Cidade Ipava. Este acesso já existe, de forma improvisada, ligando a margem urbanizada do Córrego Aracati (pelo Programa Guarapiranga) à Avenida Taquanduva, principal via de Cidade Ipava.

A proposta consiste na consolidação desta travessia, o que, além de facilitar a ligação entre os bairros para os pedestres, que poderão evitar a Est. da Cumbica, garantirá o acesso de toda a região ao Centro Público proposto para a região. Junto a este caminho, propõe-se ainda uma praça linear com equipamentos comunitários que podem ser definidos pelo ConZEIS, visando estimular um tipo de ocupação capaz de preservar a vegetação existente.

Com a consolidação desta ligação, a “Antena” da Subprefeitura poderá se situar em um equipamento já existente de Cidade Ipava, como na UBS Jardim Aracati. (ver item 8 –

Equipamentos Públicos)

1b. Caminho Chácara Bandeirante e Cidade Ipava:

Criação de caminho para pedestres entre Chácara Bandeirante e Cidade Ipava, ligando a Rua José Boscoli à Rua Itrapoã. Ao longo desta passagem, propõe-se também a implantação de uma praça linear, visando coibir a ocupação e preservar a faixa de vegetação existente.

agentes envolvidos: SIUrb, Subprefeitura, SVMA, ConZEIS, população local.

operacionalização: A população deverá debater e escolher os equipamentos a serem implantados, no ConZEIS. Melhoria da travessia a cargo da SIUrb e implantação de praça linear pela SVMA. A sinalização e manutenção das áreas podem ser realizados pela Subprefeitura e associação de moradores do bairro.

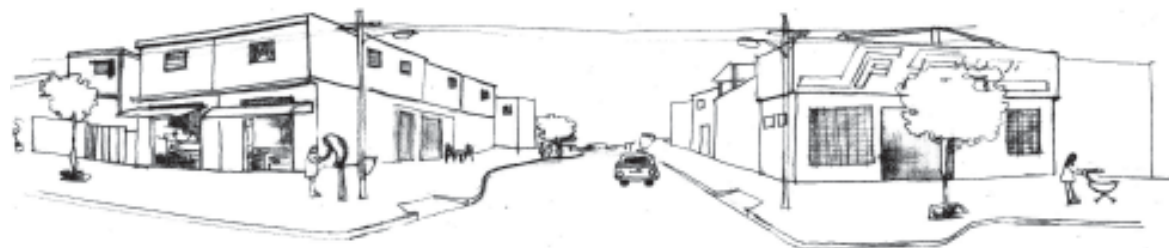
2. Pavimentação de vias

Definição de um padrão de pavimentação de vias locais, específico para áreas de mananciais:

- nas vias de maior tráfego, leito carroçável de asfalto, com as faixas de estacionamento de piso permeável (paralelepípedo assentado com areia ou bloco articulado).
- nas vias de pequeno porte, mais estreitas, a pavimentação pode ser toda permeável, sem faixa de asfalto (paralelepípedo assentado com areia ou bloco articulado).
- canaletas vegetadas de drenagem, ou que permitam a infiltração de águas pluviais.
- calçadas com canteiros contínuos cortados por caminho pavimentado para o tráfego de pedestres.
- largura das vias – proposta específica para o bairro Cidade Ipava:
 - faixa de rolamento com 6m de largura,
 - faixas de estacionamento com 2,5m de largura,
 - calçadas mais amplas, com 2,5m de largura quando possível, e no mínimo 1,80m de largura, prevendo arborização e piso contínuo.

agentes envolvidos: SIUrb, Subprefeitura

operacionalização: Com a pavimentação prevista no PPUC, praticamente todas as vias destes bairros serão asfaltadas, comprometendo a drenagem do entorno e consolidando o



Centro de bairro Cidade Ipava

sistema viário e a ocupação, conseqüência indesejável em se tratando de área ambientalmente sensível e de preservação. Sendo assim, propõe-se, por meio de negociação da Subprefeitura com SIUrb/PMSP, a adaptação do padrão de pavimentação das vias de Cidade Ipava, Vila Gilda e Jd. Recreio, incluídas na listagem do PPUC – Plano de Pavimentação Urbana Comunitária de 2003, para que atendam às exigências definidas para áreas de mananciais. Todas as novas vias a serem pavimentadas com recursos da Subprefeitura também deverão obedecer a tais diretrizes.

3. Consolidação viária

3a. Vias de Pedestres: Abertura de vias de pedestres em quadras muito extensas de Cidade Ipava (ver Mapa Propositivo), visando facilitar o acesso de algumas residências à via principal e ao centro de bairro. Nas grandes quadras, junto às novas ruas abertas, propõe-se a construção de largos internos.

3b. Prolongamento da Rua José Boscoli: até a Rua Francisco Giacondo, consolidando a ocupação do bairro Cidade Ipava, e evitando, contudo, sua expansão.

3c. Melhoria da Estrada da Cumbica: Pavimentação e arborização da principal via de acesso à Cidade Ipava.

3d. Melhoria de vias locais: Em toda a área de ocupação a ser consolidada em Chácara Bandeirante. Com as remoções previstas neste bairro, algumas vias devem deixar de ser utilizadas por automóveis e não devem, portanto, ser pavimentadas; passando a servir somente como caminhos de pedestres, como o caso da Rua Bandeirantes. Melhoria das vias situadas na parte oeste de Cidade Ipava, por onde passará o novo itinerário da linha L757 - Vila Gilda/Terminal Jardim Ângela.

3e. Fechamento de rua: Com a remoção da ocupação em todo o eixo da Est. do Araguay, esta via deverá ser fechada, evitando assim a expansão de novas ocupações. Fechamento da Rua Emanuel List, configurando um cul-de-sac.

3f. Melhoria de ligações entre bairros: Melhoria da ligação viária entre os bairros Jd. Vera Cruz e Cidade Ipava, com a retificação e pavimentação de uma via de cumeeira ao sul da Sub-bacia Cidade Ipava, passando pela Est. do Aracati e pela Rua Puruba. Tal intervenção deve ser acompanhada de um plano de estruturação da ocupação das margens da via, definindo as áreas destinadas para habitação, na margem onde existe ocupação, e a criação de uma zona de transição, com

uma praça linear, na margem limite da área a ser preservada.

agentes envolvidos: SIUrb, CET, Subprefeitura, SEHAB, SVMA, SEMA, proprietários locais.

operacionalização: Deverá ser realizada uma negociação com proprietários lindeiros à via. As obras de abertura, melhorias e fechamento de vias executadas por SIUrb; e sinalização e aprovação pela CET. Melhorias e manutenção de vias realizadas pela Subprefeitura. Provisão habitacional a cargo da SEHAB (ver item 7 - Moradia). Implantação de praça linear e destinação das áreas de mata a serem preservadas a cargo de SVMA e SEMA.

4. Transporte Público

4a. Linha de ônibus local: Ampliação da Linha L757 - Vila Gilda/Terminal Jardim Ângela, promovendo seu prolongamento. O novo trajeto pode passar pela Rua Itrapoã, seguir pela Rua Puruba e voltar à Cidade Ipava pela Rua Taquanduva - identificado no Mapa de Propostas. A proposta visa garantir a acessibilidade da população local a equipamentos públicos de educação, saúde, lazer e comércio.

4b. Linha de ônibus local após intervenções estruturais viárias e habitacionais: Implementação de uma nova linha de ônibus que promova a ligação entre o Pq. Horizonte Azul e o Terminal Jd. Ângela, passando pelo Jd. Vera Cruz, Jd. Aracati e Cidade Ipava, de modo a atender não só à população destes bairros, mas também às residências que se encontram dispersas entre eles. O trajeto sugerido para esta linha seria: Pq. Horizonte Azul, Est. dos Funcionários Públicos, Rua Anatoli Liadov, Est. do Aracati, Rua Puruba, Rua Taquanduva, Est. da Cumbica, Est. da Baronesa, Av. Guavirituba, Est. do Boi M'Boi Mirim, Terminal Jd. Ângela.

agentes envolvidos: SPTrans, cooperativas de transporte.

operacionalização: Esta proposta deve ser incorporada à revisão das linhas locais que a SPTrans está realizando em virtude da consolidação do novo Sistema de Transportes do município.

5. Centro de Público e Melhoria de Centros de bairro

5a. Implantação da “Antena” da Subprefeitura: Implantação da “Antena” da Subprefeitura no Centro Público, espaço este que concentrará serviços públicos, equipamentos de lazer e cultura. A “Antena” da Subprefeitura poderá se instalar em uma sala da UBS Jd. Aracati.

5b. Locais de referência: Construção de largo de identidade do bairro, junto ao Centro Público. Além de um ponto de referência, constituirá um espaço de convivência para os moradores, podendo abrigar inclusive oficinas e informações ambientais voltadas à preservação da área.

Consolidação de passagem de pedestres entre os bairros Jardim Aracati e Cidade Ipava. (ver item 1 – Acessos para pedestres)

5c. Praças de bairro: Construção de praça com equipamentos na Vila Gilda, em terreno público que abriga a EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta, na Rua Eng. Milton A. Peixoto.

5d. Base Comunitária: Implantação de base comunitária na Rua Taquanduva - Vila Jaci, nas proximidades do Centro Público.

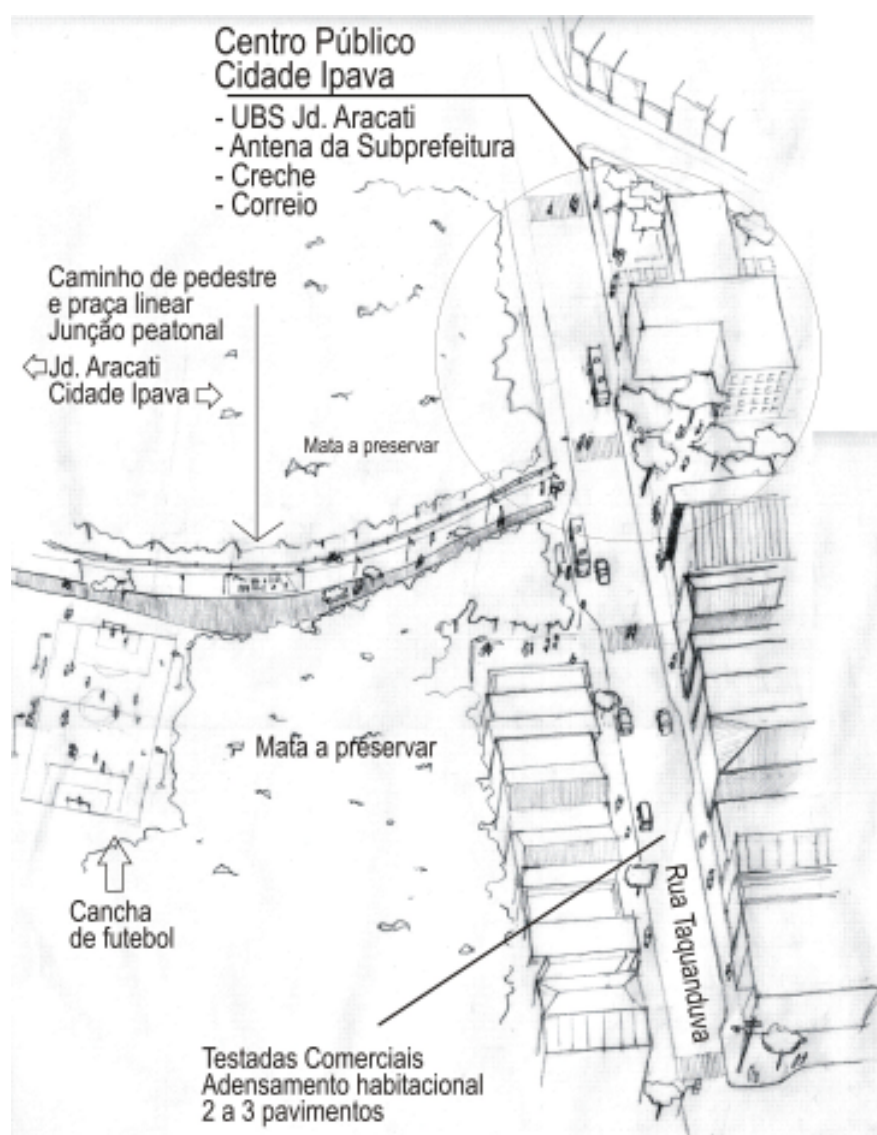
agentes envolvidos: Subprefeitura, SEHAB, EMURB, associação de moradores do bairro, ConZEIS.

operacionalização: Obras a cargo da Subprefeitura e da SEHAB, uma vez que tal proposta tem influência direta na consolidação e melhoria do quadro habitacional. O projeto poderia ser inserido também no Programa “Centros de Bairro” da EMURB. A gestão caberia à Subprefeitura. Elaboração de projeto do largo e execução pela Subprefeitura ou EMURB, podendo entrar o Programa “Centros de Bairro”. Manutenção pela Subprefeitura e associação de moradores do bairro.

Elaboração de projeto da praça e execução pela Subprefeitura ou EMURB, podendo entrar o programa “Centros de Bairro”. Manutenção pela Subprefeitura e associação de moradores do bairro.

6. Geração de renda

6a. Cooperativa dos moradores: Incentivo à criação de uma cooperativa dos moradores, que venha a gerir atividades



de agricultura urbana, cultivo de plantas e mão-de-obra de manutenção em jardinagem, por exemplo. As cooperativas poderão ter uma “Unidade de Negócios” em terreno próximo ao subcentro de bairro, na Rua Taquanduva, nas proximidades do “Centro Público”.

agentes envolvidos: SAS, Subprefeitura, associação de moradores do bairro, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares.

operacionalização: Iniciativa da SDTS, SAS e Subprefeitura em cursos e atividades de formação. Incentivo e parcerias da Subprefeitura no início das cooperativas. Poderá haver assessoria técnica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP.

Moradia, Meio Ambiente e Melhorias de Bairros

7. Moradia

7a. Remoção habitacional: Desocupação de faixa de risco ainda pouco densa, situada entre Chác. Bandeirante e Cidade Ipava, visando a contenção da ocupação e a criação de um corredor verde a ser preservado. Tal intervenção deve estar associada a um programa de repovoamento vegetal para a área de remoção e à implantação de atividades capazes de promover a proteção da mata (ver item 4 – Meio Ambiente).

Remoção das seguintes favelas, situadas em áreas impróprias para urbanização:

- Três Três: 5 domicílios, 19 moradores, margem de córrego, propriedade desconhecida

- Chác. Bandeirante: 30 domicílios, 123 moradores, terreno municipal

7b. Provisão habitacional: Adensamento controlado da área já consolidada de Cidade Ipava, que apresenta média densidade. Além de incentivo à construção de segundo pavimento nos estabelecimentos comerciais da Rua Taquanduva (via principal) na condição de atendimento ao mercado popular de habitação, propõe-se a destinação de parte dos terrenos vazios do bairro a programas de promoção de habitação de interesse social. As demais áreas não edificadas devem abrigar praças,

equipamentos e agricultura urbana.

Promoção de habitação de interesse social em áreas determinadas ao longo do eixo da via de cumeeira a ser consolidada, ocupando a margem oposta à mata a ser preservada.

7c. Urbanização de loteamentos: Melhoria das condições de habitabilidade (saneamento, drenagem, pavimentação, circulação) nas seguintes áreas a serem consolidadas: Chácara Bandeirante; parte de Cidade Ipava; Vila Jaci (perímetros definidos no Mapa de Propostas)

7d. Urbanização de favelas: Melhoria das condições de habitabilidade (saneamento, drenagem, pavimentação, circulação) nas seguintes favelas: Araguay I (394 domicílios, 1627 moradores, cota alagável, propriedade desconhecida); Araguay II (109 domicílios, 451 moradores, cota alagável, propriedade desconhecida); Baltazar Lopes Fragoso (43 domicílios, 176 moradores, terreno municipal); Chácara Flórida (46 domicílios, 190 moradores, terreno municipal).

7e. Melhoria e manutenção de favelas e loteamentos já urbanizados: Implantação de obras de melhoria e manutenção de boas condições de habitabilidade no Jd. Aracati e Cidade Ipava, áreas já urbanizadas.

agentes envolvidos: SEHAB, RESOLO, COHAB, Subprefeitura, SIUrb, Sabesp, SSO/Limpurb, Programa Guarapiranga/Sabesp, SGM, SVMA, SEMA, moradores/ConZEIS e proprietários locais.

operacionalização: A Subprefeitura deverá realizar as obras de contenção de risco. Caso seja necessária a remoção de habitações, a SEHAB deverá atender as famílias através de Programas Habitacionais e alternativas de realojamento, e realizar, com o auxílio dos agentes de saúde do PSF, diálogo e cadastro dos moradores (ver capítulo “Programas de Melhoria e Controle Urbanos”) Repovoamento vegetal a cargo de SVMA e SEMA. Manutenção e fiscalização das áreas após ações de remoção pela Subprefeitura, ConZEIS, SEHAB, SVMA e SEMA.

Promoção de programas habitacionais pela SEHAB, aprovação da Lei Específica da Sub-bacia Guarapiranga. (ver capítulo “Moradia”)

Formação do ConZEIS para que se realize o Plano de Urbanização da ZEIS e se estabeleça novos parâmetros para o uso e ocupação do solo. Negociação com proprietários locais para adaptação da ocupação às condições de ocupação defi-

²⁹ Referência ao Projeto “Barco-Escola”, desenvolvido pelo Instituto Acqua. Este projeto tem como base a utilização de embarcações como instrumento pedagógico, de pesquisa, monitoramento, fiscalização, atividades de turismo ecológico apoio às diversas entidades e ações de preservação e recuperação ambiental em andamento e implantação na Bacia Billings.

nidas pelo Plano de Urbanização das ZEIS.

Implantação de melhorias urbanas pela SIUrb, ficando as obras de saneamento a cargo de Sabesp e Limpurb. Fiscalização integrada das áreas. As favelas deverão ser urbanizadas pela SEHAB e COHAB.

Reuniões locais para que as associações de moradores do bairro realizem o levantamento das deficiências e precariedades nos loteamentos e favelas já urbanizados. Melhorias e complementação das obras realizadas pelo Programa Guarapiranga. A implantação das melhorias urbanas fica a cargo da SIUrb. As favelas localizadas em área pública deverão ser incluídas no próximo “lote” de áreas públicas a serem desafetadas, a ser enviado pela SEHAB/PMSP à Câmara Municipal, para assim promover a regularização fundiária da favela, após ser urbanizada. Fiscalização e manutenção das áreas pela SEHAB, Subprefeitura e ConZEIS.

8. Áreas de Adensamento

8a. Adensamento no Centro de Bairro: Acréscimo de potencial construtivo nos terrenos situados no trecho comercial da Rua Taquanduva, permitindo a construção de pavimento superior nos estabelecimentos comerciais, para abrigar habitações voltadas para o mercado popular (ver item 6 - Moradia).

8b. Adensamento com HIS em nova via principal: Acréscimo de potencial construtivo em terrenos específicos ao longo da via de cumeeira a ser consolidada, visando alojar programas de promoção de habitação de interesse social.

agentes envolvidos: SEMPLA, SEHAB, Subprefeitura, ConZEIS.

operacionalização: Elaboração de novos parâmetros de uso e ocupação do solo pelo ConZEIS e SEMPLA. Fiscalização e manutenção das áreas pela Subprefeitura.

9. Meio-ambiente: propostas de ação imediata

9a. Educação Ambiental: Formulação de atividades de educação ambiental a serem realizadas por toda a população do distrito, sobretudo pelas escolas, que passariam a desenvolver junto aos alunos programas de reciclagem de lixo, trilhas ecológicas dentro da área de preservação e passeios de barco pela represa²⁹.

9b. Agricultura urbana: Incentivo ao cultivo de hortas e pomares nas áreas livres que não forem destinadas à habitação de interesse social e, sobretudo, nas escolas. Este programa poderia ser implantado no terreno municipal da EMEF Teresa Margarida da Silva e Orta e na EMEI Maria Clara Machado, ambas na Rua Eng. Milton A. Peixoto, Vila Gilda.

Incentivo à plantação de frutíferas³⁰ em áreas livres públicas e nos quintais particulares, proposta que pode ser desenvolvida pelas escolas da região e associação de moradores do bairro.

agentes envolvidos: Subprefeitura, Conselhos das escolas (alunos, professores, funcionários e pais), associações de bairro, proprietários locais, SVMA.

operacionalização: Elaboração conjunta dos programas a serem desenvolvidos, envolvendo a Subprefeitura, os Conselhos das escolas e as associações de moradores. Implantação dos programas pelas escolas e associações de moradores do bairro, com o apoio da Subprefeitura e SVMA. As mudas das árvores frutíferas podem ser inicialmente cedidas pelo DEPAV e em um segundo momento, por viveiros implantados em área pública do distrito (por exemplo, no Parque Ecológico de Guarapiranga). Negociação com proprietários das áreas a serem preservadas, propondo a utilização das glebas para fins relacionados ao ecoturismo e sugerindo parceria com os programas elaborados, que contariam com visitas a estas áreas. Esta negociação pode estar pautada em proposta de isenção de impostos ou incentivos para a melhoria da qualidade ambiental.

10. Meio-ambiente: propostas estruturantes

10a. Sistemas Verdes: Construção de praças lineares com equipamentos de lazer em áreas específicas de preservação da mata existente:

- ao longo do Córrego Aracati e do caminho de pedestres sugerido entre o Jd. Aracati e Cidade Ipava, na altura do Centro Público

- ao longo da ligação a ser consolidada entre Jd. Vera Cruz e Cidade Ipava, englobando as margens da Estr. Aracati/Puruba.

- ao longo da ligação a ser criada entre Chác. Bandeiran-

³⁰ Referência ao Programa “Uma Fruta no Quintal”, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Diadema. Este programa consiste em promover discussões relativas à preservação ambiental nas escolas do município durante um mês, havendo no final deste processo uma distribuição de mudas de árvores frutíferas aos alunos, professores e funcionários, para que plantem em suas casas.

³¹ Referência ao Projeto “Ver o Rio”, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Belém. Tal proposta alia contemplação à natureza – com o resgate do rio para a cidade – à utilização do espaço urbano, que passa a abrigar diversos equipamentos de lazer: calçadão com barracas para vendas de comidas típicas, playground, palco para shows, lago para pesca esportiva e passeios de pedalinho e canoa, passarelas e quadra poliesportiva.

te e Cidade Ipava

Implantação de sinalização voltada à educação ambiental no largo de identidade do bairro. (ver item 7 – Centro de Bairro)

10b. Acesso à represa: Implantação, em área de ZEPAM, de equipamento de lazer “*Ver a Represa*”³¹ - balneário com vestiários, lago para pesca esportiva, churrasqueiras, quiosques, quadras, palco para shows, passeios de pedalinho e canoa, atividades de ecoturismo e educação ambiental - ampliando o acesso à represa e promovendo sua apropriação pela população local.

10c. Manejo florestal: Incentivo à introdução de atividade de manejo florestal, sobretudo em faixa de preservação entre Chác. Bandeirante e Cidade Ipava, visando a reconstituição e proteção da mata e oferecendo, ao mesmo tempo, possibilidade de geração de renda para o proprietário.

10d. Delimitação de área a ser preservada: Proteção integral de todas as áreas ocupadas por mata.

Desocupação de faixa pouco densa entre Chác. Bandeirante e Cidade Ipava, visando conter a ocupação populacional e criar um corredor contínuo de mata preservada. A remoção deverá ser acompanhada de projeto de repovoamento vegetal, podendo contar com atividade de ecoturismo ou manejo, caso haja interesse.

agentes envolvidos: Subprefeitura, SEMA, SVMA, SEME, SEHAB, Programa Guarapiranga, ConZEIS, proprietários locais, associação de moradores local.

operacionalização: O debate e a escolha dos equipamentos de esporte e lazer deverá ser feito pelo ConZEIS. A implantação das praças lineares e equipamentos fica a cargo de SVMA, SEMA, SEME e Programa Guarapiranga. Manutenção e gestão das áreas por Subprefeitura e associação de moradores local.

Para a implantação do balneário, deverá se negociar com proprietários locais, sobretudo com o proprietário do Clube Marina Guaraci,. Em contrapartida, o poder público pode oferecer incentivos para melhoria ambiental ou isenção de IPTU. A implantação do balneário deve passar ainda por aprovação de SEMA e SVMA. Vale mencionar que, ao incluir proposta de ba-

nho nas lagoas e represa, é necessário verificar a balneabilidade da água.

Negociação sobre atividades de manejo com proprietários locais, propondo incentivos fiscais e melhorias ambientais às áreas ocupadas pela atividade. Definição de parâmetros e acompanhamento das atividades pela Subprefeitura, SEMA e SVMA.

Nos perímetros de proteção integral, cabe à SEHAB articular ação de remoção habitacional (ver item 7 - Moradia), promovendo a desocupação da faixa delimitada. Repovoamento vegetal promovido pela SVMA. Negociação com proprietários para introdução de atividades de preservação (agricultura urbana, ecoturismo ou manejo) nas áreas a serem protegidas.

11. Infra-estrutura de Saneamento Ambiental e Zeladoria Urbana

11a. Infra-estrutura básica: Abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo, varrição e iluminação para toda a área ocupada a ser consolidada.

11b. Tratamento de recursos hídricos: Prioridade para o tratamento e manutenção dos córregos com margens ocupadas por favelas, as quais devem passar por obras de urbanização ou remoção.

Recuperação e manutenção dos córregos situados em áreas de ocupação urbana, promovendo o tratamento de suas margens, com arborização e faixa de proteção de 15m para cada lado do leito.

Proteção dos cursos d’água localizados em áreas de vegetação preservada e, sobretudo, das nascentes de córregos, as quais devem contar com perímetro de 25m de raio de proteção.

agentes envolvidos: SSO/Limpurb, SEHAB, Programa Guarapiranga, Sabesp, SIUrb/Ilume, Subprefeitura.

operacionalização: Programas de saneamento das ocupações em beira de córregos promovidos pela SEHAB. Tratamento dos cursos d’água pela Sabesp, priorizando céu aberto nas intervenções (gabião). Fiscalização e manutenção das áreas, após intervenções, realizados pela Subprefeitura.

AII COMPLEXO MORRO DO ÍNDIO PARANAPANEMA

Caracterização

A AII “Complexo Morro do Índio / Paranapanema” é composta pelos bairros Morro do Índio, Paranapanema, Jangadeiro, Vila Clarice, Vila Caiçara, Jardim São José e Jardim Tamoio. Localiza-se próxima aos importantes eixos viários de acesso ao Distrito do Jardim Ângela - a Estrada do M'Boi Mirim e a Avenida Comendador Sant'Anna. Esta área delimitada pela AII caracteriza-se pela alta densidade da ocupação, já bastante consolidada. A densidade líquida do bairro do Morro do Índio é de 296 hab/ha. Nas áreas favelizadas do Jangadeiro e Paranapanema, a densidade é ainda maior, 304 hab/ha e 309 hab/ha respectivamente, enquanto a densidade líquida de todo distrito é bem inferior, de 144 hab/ha.

Dentro da AII localizam-se 12 favelas, identificadas pela SEHAB, destacando-se duas grandes favelas: Paranapanema e Jangadeiro. A favela Paranapanema, com área de 13,2 ha, apresentam condições geomorfológicas desfavoráveis à ocupação urbana devido à sua alta declividade, com presença de áreas de risco diagnosticadas pelo IPT. A favela Jangadeiro situa-se nas margens do córrego de mesmo nome, com esgoto e acúmulo de lixo a céu aberto. A precariedade da ocupação das favelas determina condições ainda piores do habitat devido à alta densidade da ocupação, comum a todo o Morro do Índio. Os dados do IBGE mostram significativos índices de congestionamento domiciliar nas favelas Jangadeiro e Paranapanema, que estão entre as mais congestionadas do Jardim Ângela.

A AII “Complexo Morro do Índio / Paranapanema”, diferentemente das demais, não se localiza em área de proteção aos mananciais. Por este motivo, aqui não se aplica a Lei de Proteção aos Mananciais e qualquer intervenção não depende da aprovação da nova Lei Específica da Sub-bacia do Guarapiranga. Se por um lado o fato de não se situar em mananciais diminui a dificuldade para a regularização fundiária, por outro, a região não recebe intervenções do Programa Guarapiranga, que investiu maciçamente em áreas como o Jardim Kagohara, por exemplo.

Embora não haja os entraves da legislação de mananciais no Morro do Índio, a situação fundiária não deixa de ser complicada, especialmente na área do Paranapanema, que corresponde à significativa parcela da AII. O loteamento Jardim Paranapanema, que compreende as favelas Paranapanema I e II, não foi implantado conforme a planta apresentada à prefeitura, o que acarretou uma precária titularização dos lotes (quando existente). A tentativa, por parte do poder municipal, em regularizar o loteamento motivou a declaração do loteamento como de “Interesse Social” (DIS Nº24.036 de 19/06/87) e também diversos outros processos de regularização e desapropriações. A grande quantidade e diversidade de processos jurídicos, com desapropriações de terrenos com localização definidas precariamente, tornou extremamente complexa a regularização do loteamento Paranapanema, embora não existam entraves na legislação. Atualmente a COHAB realiza um estudo sobre a situação fundiária do Paranapanema na tentativa de regularizá-lo, sendo que o próximo passo a ser tomado é um preciso levantamento planialtimétrico do loteamento para proceder à regularização urbanística.

Devido às suas características topográficas, as favelas Paranapanema e Jangadeiro (alta declividade e a presença do córrego) configuram uma grande barreira intransponível, que impossibilita o acesso da população ao vizinho distrito do Capão Redondo. A existência de grandes barreiras físicas ao redor do “Morro” do Índio o transforma em uma espécie de “fortaleza” de difícil e reduzido acesso viário, facilmente controlável pelo crime organizado. Apenas três ruas permitem acessar internamente ao bairro, todos captados pela Rua Tijuape. Estas ruas estão próximas umas das outras e são vigiadas permanentemente por “olheiros”. A Rua Tijuape tem cerca de 1000 metros de comprimento e, só no ano passado, 07 de seus residentes foram assassinados. Também a rua Simão Caetano, embora seja uma importante via de ligação entre os distritos do Jardim Ângela e Capão Redondo, é dominada pelo narcotráfico. As esquinas da Rua Simão Caetano com as ruas da favela Paranapanema não possuem iluminação e servem como ponto de venda de drogas. O local notabiliza-se pela expressiva concentração de vítimas de homicídios ocorrida nos dois últimos anos. Considerando-se apenas o limite do bairro (perímetro reconhecido por seus moradores), têm-se 19 homicídios em 2001 e 21 em 2002, o que significa uma taxa de 188 mortos/100.000 hab e 208

mortos/100.000 hab respectivamente, índices semelhantes a situações de guerra civil.

Quase todas as áreas públicas municipais foram ocupadas por favelas, como ocorreu no loteamento Paranapanema. São identificáveis apenas duas praças na área delimitada, para atender toda a população da All. Uma das praças funciona como rotatória, sem qualquer equipamento de lazer. A outra praça existente, de maior proporção, localizada no Jardim Tamoio, foi recentemente urbanizada pela Emurb, seguindo diretrizes do Programa “Centro de Bairro” e possui brinquedos, quadra de esportes e pista de skate. A praça é utilizada em diversos horários por um grande número de pessoas, possivelmente superior à sua capacidade, indicando o grande déficit de áreas de lazer na área delimitada pela All.

A All possui a peculiaridade de abrigar, além do Morro do Índio e os bairros vizinhos do Tamoio e Caiçara, uma região considerada de grande potencial urbanístico: o trecho da Avenida M’Boi Mirim junto ao Terminal Municipal Jardim Ângela (funcionando em fase de teste). A área da M’Boi Mirim é o principal corredor comercial do distrito, com grande concentração de comércio e serviços de alcance regional. Ao lado do novo Terminal há um terreno destinado à construção de um hospital, importante reivindicação da população do distrito. A Avenida M’Boi Mirim encontra-se bastante poluída visualmente, o que poderá piorar com a implantação do corredor de ônibus, em implantação. A degradação da avenida, que possui calçadas muito estreitas ou nem as têm em alguns trechos, prejudica o uso comercial, que atende não apenas aos bairros próximos. A inadequação das calçadas ocorre não só na M’Boi Mirim, mas em quase toda a All, especialmente na Rua Simão Caetano, onde a grande quantidade de pedestres que circula por seu comércio transita quase sempre pela rua.

Propostas / Partido

As propostas para a All do Complexo Morro do Índio visam principalmente promover a integração das grandes favelas e loteamentos precários ao bairro. Para tanto, são propostas intervenções viárias que possibilitarão o trânsito de pedestres no interior do bairro e também de automóveis, quando possível. As vias a serem criadas ou melhoradas deverão auxiliar na acessi-

bilidade dos equipamentos públicos existentes no interior do bairro, e também fora dele, como no distrito vizinho do Capão Redondo. Com a criação de um “Centro Público” no entorno da EE Cícero Canuto de Lima Pastor, foram propostas novas vias de acesso a este local e também a construção de novos equipamentos em locais próximos.

Com a urbanização das favelas Jangadeiro e Paranapanema, prevê-se o desadensamento destas áreas (como visto, há área de risco no Paranapanema). Com as remoções necessárias ao desadensamento, pretende-se liberar áreas para o uso público, sempre que possível integradas à melhoria da acessibilidade aos equipamentos.

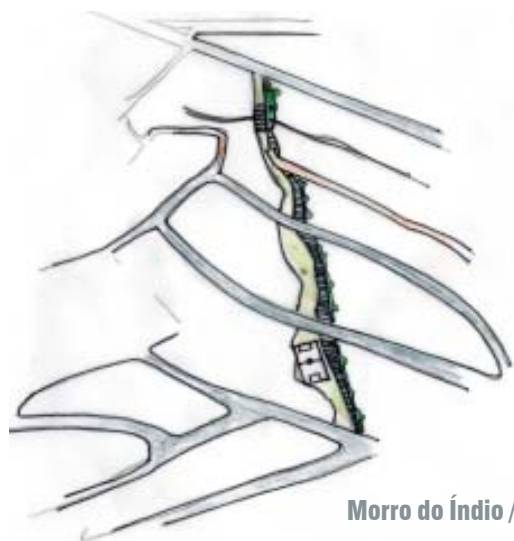
Devido à escassez de terrenos desocupados, para a construção de equipamentos e mesmo de praças, propõe-se a aquisição de terrenos privados para viabilizar as intervenções, alguns colocados à venda por baixos preços. Nas propostas, preferiu-se sempre que possível a utilização de terrenos não edificadas àqueles já habitados para não aumentar ainda mais a demanda habitacional já criada com o desadensamento das favelas.

Sistema Viário, Acessibilidade e Equipamentos Públicos

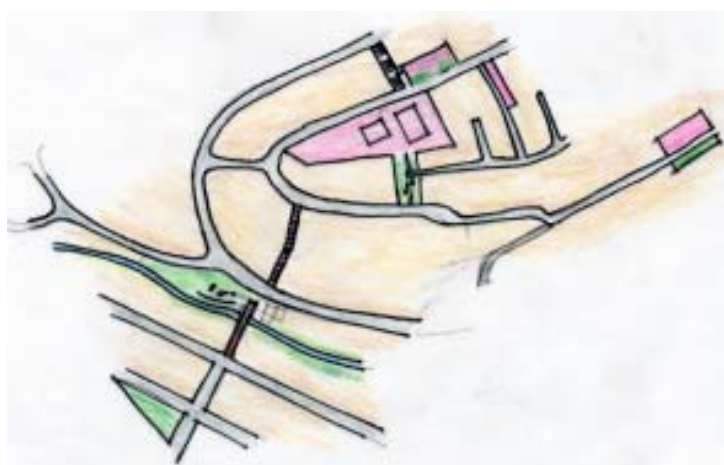
1. Transposição da barreira física do Córrego Jangadeiro e Favela Paranapanema

1a. Escadaria Jangadeiro–Paranapanema: Construção de uma escada entre as ruas Tijuape e Cipotuba (Paranapanema) em terreno privado, não ocupado por edificação, de alta declividade. A escada facilitará o acesso dos moradores da favela Jangadeiro à Escola Cícero Canuto de Lima Pastor e ao Centro Público proposto.

1b. Passarela Jangadeiro: Construção de uma passarela com transposição do córrego Jangadeiro, ligando as ruas Tijuape (na altura da continuação proposta da Rua Laura Alberniz) e Rua Abílio César (na altura da Rua João José Rodrigues Jr.). A favela Jangadeiro ocupa a beira do córrego, em área municipal. A passarela que ligará as ruas será acessada no nível do solo, sem necessidade de escadas ou rampas. As remoções serão necessárias somente nos locais das cabeceiras da passarela, em seu acesso à rua.



Morro do Índio / Paranapanema: Parque linear e Centro Público



agentes envolvidos: SIUrb, Subprefeitura, SVMA, ConZEIS, população local.

operacionalização: A proposta da construção da passarela deverá ser debatida pelos moradores do bairro no ConZEIS e então constar no Plano de Urbanização da ZEIS existente no local. A Subprefeitura poderá construir a escada e a passarela, assim como realizar a manutenção. Para a construção da escada, o poder público deverá negociar com proprietários locais a aquisição dos terrenos privados ou desapropriação.

2. Consolidação viária

2a. Ligação Viária Tijuape-Simão Caetano: Melhoria na ligação viária entre as ruas Tijuape e Simão Caetano, na altura da Rua Borges Pinto, através da pavimentação do caminho já existente no interior da favela do Jangadeiro. A via deverá ser alargada em sua ligação com a Rua Tijuape.

2b. Melhoria da Rua Dr. Felipe Cabral de Vasconcelos (viário da favela Paranapanema, na continuação da Rua Cipotuba): Pavimentação da via, construção de calçada e alargamento no trecho em que passa pelo alojamento, onde será necessária a remoção de famílias.

2c. Prolongamento da Rua Laura Alberniz: Prolongamento até a Rua Tijuape. Para a abertura da via, sobre casas na favela Jangadeiro e sobre terreno particular desocupado. Será necessária a remoção de um número reduzido de famílias. As famílias a serem removidas deverão ser atendidas pelo projeto de urbanização da favela Jangadeiro. Com esta ligação, a Av. Simão Caetano poderá ser acessada, a partir da Rua Tijuape, passando pela Rua Campos Borges.

2d. Abertura de rua entre Cipotuba e Maria Silvina Tavares: Ligação para pedestres e automóveis, através da continuação da 6ª viela da Rua Maria Silvina. A continuação da via deverá obedecer a mesma largura do leito e da calçada, permitindo assim nova edificação na área remanescente do lote, com abertura tanto para a Rua Cipotuba como para a nova ligação. A nova via será construída em terreno privado, atualmente não edificado, que deverá ser comprado pela prefeitura que também edificará a parte remanescente do lote.

agentes envolvidos: SIUrb, CET, Subprefeitura, SEHAB, proprietários locais.

operacionalização: Negociação com proprietários locais para aquisição dos terrenos privados ou desapropriação. Obras de abertura, pavimentação, melhorias e fechamento de vias executadas por SIUrb e sinalização e aprovação pela CET. Melhoria e manutenção de vias pela Subprefeitura. Quando possível, pode ser proposta aos moradores a opção pelo PPUC – Programa de Pavimentação Urbana Comunitária/SIUrb. Provisão habitacional pela SEHAB (ver item 6 - Moradia).

3. Transporte Público

3a. Linhas de ônibus local Paranapanema: Proposta de linha local que passe pela escola estadual Cícero Canuto de Lima Pastor, atendendo à população da favela Paranapanema. O novo trajeto deverá passar pela Rua Cipotuba e continuar pela via, no interior da favela, que deverá ser pavimentada em toda a sua extensão e alargada no trecho do alojamento, que deverá ser removido neste trecho (ver proposta de moradia para mais detalhes)

3b. Linha de ônibus estrutural Terminal Capelinha-Terminal Jardim Ângela: Proposta de linha estrutural que ligue o Terminal Capelinha (no Capão Redondo) e o novo Terminal do Jardim Ângela. A criação desta linha estrutural dependerá da execução de parte da via de fundo de vale ao longo do córrego “Água dos Brancos”, que consta no Plano Diretor de São Paulo como “via a abrir – 2012”. A execução parcial da via prevista, apenas entre as ruas Telêmaco Hippolyto e Henrique Mindlin (trecho com o menor número de remoções) permitirá a criação da linha estrutural, que passará pela Rua Simão Caetano e pela nova via, sem prejudicar assim o tráfego na Avenida Comendador Sant’Anna, já saturado.

agentes envolvidos: SPTtrans, cooperativas de transporte.

operacionalização: Incorporar linha na revisão das linhas locais que a SPTtrans está realizando em virtude da consolidação do novo Sistema de Transportes do município. Propor a criação de uma nova linha estrutural, a ser licitada, ou a alteração de linha já existente para que passe pelos referidos locais.



Escadaria Jangadeiro / Paranapanema

4. Centro Público e Equipamentos do Morro do Índio

4a. Implantação da Antena da Subprefeitura: A “Antena” será sediada em local no entorno da Escola Cícero Canuto de Lima Pastor. Este espaço concentrará serviços públicos, equipamentos de lazer e cultura.

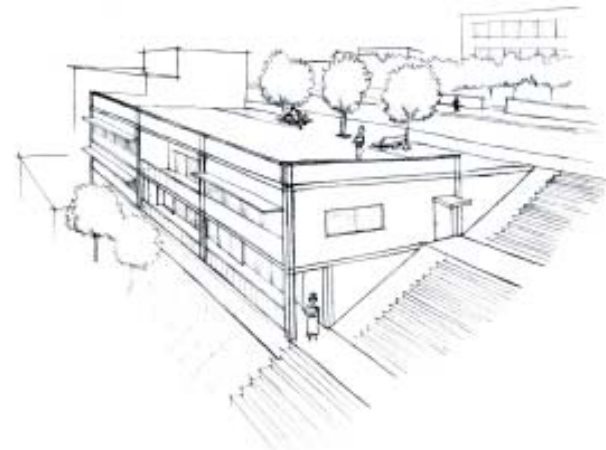
4b. Reconstrução de escadaria: Na favela Paranapanema, a escadaria encontra-se parcialmente solapada devido ao sistema de drenagem pluvial inadequado e processos erosivos decorrentes.

4c. Locais de referência: Construção de uma praça de identidade do bairro, no subcentro de bairro (localizado na esquina da Rua Simão Caetano com a Rua G. Carozza). A praça será construída no terreno em formato de triângulo (atualmente ocupado por alguns barracos) em frente aos alojamentos existentes. A realocação das famílias para a construção da praça poderá ocorrer com o adensamento do próprio subcentro, com a construção de um segundo pavimento sobre o alojamento e sobre o comércio já instalado.

4d. Praça e Base Comunitária: Construção de uma “praça seca” em terreno particular desocupado em frente à entrada da Escola Cícero Canuto e ao lado da escadaria existente que dá acesso à Rua Tijuape. Deverá ser construída uma laje, onde funcionará a praça, tipo mirante. Sob a laje poderão ser edificadas um ou dois pavimentos, com acesso pela escada, que receberão parte dos equipamentos do “Centro Público”, incluindo a Base Comunitária da Polícia Militar. Também serão destinados para equipamentos, centro comunitário ou sede de rede de cooperativas o térreo da nova edificação na Rua Felipe Cabral de Vasconcelos e o terreno remanescente da abertura de nova via, na continuação da 6ª viela da Rua Maria Silvina, entre esta e a Rua Cipotuba.

agentes envolvidos: Subprefeitura, EEIF Cícero Canuto de Lima Pastor, APM, SEHAB, SIUrb, Polícia Militar; Associações de moradores / ConZEIS, Associação de comerciantes.

operacionalização: A Subprefeitura deverá fazer a obra da escada e também a manutenção. É necessário o envolvimento da população para que participem da manutenção do local. A Subprefeitura deverá contactar a escola para que esta ceda espaço para a “Antena”. A Subprefeitura deverá também iniciar o diálogo com os moradores do bairro. Elaboração de projeto



Centro Público e base comunitária Paranapanema

do largo e execução pela Subprefeitura ou, este poderá entrar no Programa “Centros de Bairro” da Emurb.

operacionalização da praça e base comunitária: Praça e obras a cargo da Subprefeitura e da SEHAB, uma vez que tal proposta tem influência direta na consolidação e melhoria do quadro habitacional. O projeto poderia ser inserido também no Programa “Centros de Bairro” da EMURB. A gestão caberia à Subprefeitura. A Subprefeitura deverá contactar a Polícia Militar para tratar da implantação da Base Comunitária. A Subprefeitura deverá negociar com as associações de moradores e o ConZEIS a destinação das áreas para equipamentos / centro comunitário / rede de cooperativas / tele-centro assim como a manutenção destes locais e também da “praça mirante”.

5. Geração de renda

5a. Cooperativa dos moradores: Incentivo à criação de uma cooperativa dos moradores, que venha a gerir atividades de artesanato, culinária, e também uma cooperativa de mão-de-obra de construção civil e mecânica de automóveis, por exemplo. As cooperativas poderão ter uma “Unidade de Negócios” em terreno próximo ao subcentro de bairro, na Rua Simão Caetano, ou no “Centro Público”.

agentes envolvidos: Subprefeitura, associação de moradores do bairro, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares.

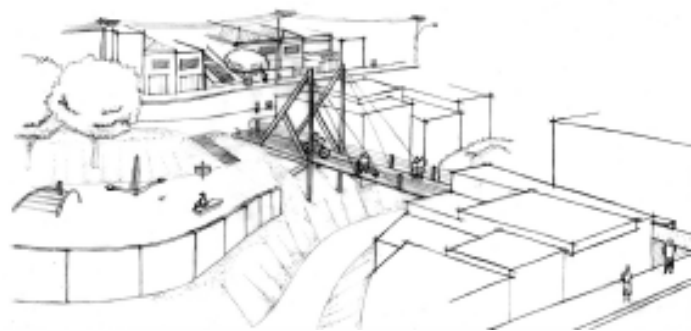
operacionalização: Iniciativa da SDTS, SAS e Subprefeitura em cursos e atividades de formação. Incentivo e parcerias da Subprefeitura no início das cooperativas. Poderá haver assessoria técnica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP.

Moradia, Meio Ambiente e Melhorias de Bairros

6. Moradia

6a. Áreas de Risco: Contenção de encostas nas duas áreas de risco detectadas pelo IPT: no Morro do Índio e no Jardim Tamoio. Caracterizam-se como Risco Alto.

6b. Urbanização de loteamentos: A área descrita como



Passarela Jangadeiro

de “recuperação urbana” deverá possuir um plano geral de urbanização. Esta área agrega favelas e loteamentos precários.

6c. Urbanização de favelas: As favelas deverão ser urbanizadas com saneamento ambiental das áreas de ocupação precária para que adquiram melhoria das condições de habitabilidade (saneamento, drenagem, pavimentação, circulação). Redução do despejo direto de esgoto nos córregos do Jangadeiro e dos Brancos, e também garantia de abastecimento de água por rede pública às famílias. O projeto de urbanização deverá preocupar-se ainda em integrar as áreas favelizadas aos bairros, melhorando o sistema de circulação para que as favelas deixem de constituir barreiras físicas.

As favelas da All identificadas pela SEHAB e que deverão ser urbanizadas são: a) Jardim Jangadeiro; b) Caiçara I/ Betim; c) Nesralla Rubenz; d) Costa do Marfim; e) Vê um; f) Serafim Álvares; g) Chácara São Judas/ Jardim Ângela; h) Caiçara II/ Tamoio; i) Morro do Índio; j) Paranapanema; l) Paranapanema II; m) Vulneraria.

6d. Provisão habitacional: Para proceder à urbanização das favelas previstas, assim como à abertura de vias, será necessária a provisão de novas habitações.

6e. Projeto especial para o Alojamento Provisório: O alojamento provisório existente próximo ao subcentro de bairro na Rua Simão Caetano deverá receber um Projeto Especial que aumente o número de unidades habitacionais com a construção de mais um pavimento. O alojamento provisório na Rua Dr. Felipe Cabral de Vasconcelos (viário da favela Paranapanema, na continuação da Rua Cipotuba) deverá ser removido para permitir o alargamento da via. No espaço livre resultante, deverá ser construído um edifício de 03 andares que abrigue a população removida do alojamento e permita o uso do térreo para equipamentos ou centro comunitário. O pequeno espaço resultante do outro lado da via, deverá ser destinado para área de lazer, especialmente de crianças.

agentes envolvidos: SEHAB, RESOLO, COHAB, Subprefeitura, SIUrb, Sabesp, SSO/Limpurb, SGM, SVMA, moradores/ConZEIS e proprietários locais.

operacionalização: A Subprefeitura deverá realizar as obras de contenção de risco. Caso seja necessária a remoção de habitações, a SEHAB deverá atender as famílias através de Programas Habitacionais. Repovoamento vegetal por SVMA e

SEMA. Manutenção e fiscalização pós-intervenções pela Subprefeitura e ConZEIS.

Formação do ConZEIS para que se realize o Plano de Urbanização da ZEIS e se estabeleça novos parâmetros para o uso e ocupação do solo. Negociação com proprietários locais para adaptação da ocupação às condições de ocupação definidas pelo Plano de Urbanização das ZEIS. Implantação de melhorias urbanas pela SIUrb, ficando as obras de saneamento a cargo da Sabesp e da Limpurb. Manutenção e fiscalização das áreas pela Subprefeitura, ConZEIS. As favelas deverão ser urbanizadas pela SEHAB e COHAB.

Implantação de melhorias urbanas pela SIUrb, ficando as obras de saneamento a cargo da Sabesp e da Limpurb. Manutenção executada pela Subprefeitura. As favelas localizadas em área pública deverão ser incluídas no próximo “lote” de áreas públicas a serem desafetadas, a ser enviado pela SEHAB/PMSP à Câmara Municipal, para assim promover a regularização fundiária da favela, após ser urbanizada. Fiscalização e manutenção das áreas pela Subprefeitura e ConZEIS. Promoção de programas habitacionais pela SEHAB.

7. Infra-estrutura de Saneamento Ambiental e Zeladoria Urbana

7a. Infra-estrutura básica: Abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo, varrição e iluminação para toda a área ocupada ainda não atendida da All.

7b. Iluminação pública: A Rua Simão Caetano deverá ser iluminada, especialmente nas esquinas com as ruas da favela Paranapanema, onde há pontos de venda de drogas. Esta medida deve envolver a população local no ConZEIS e estar prevista no Plano de Urbanização da ZEIS.

7c. Tratamento de recursos hídricos: Prioridade para o tratamento e manutenção do córrego Jangadeiro, com margens ocupadas pela favela de mesmo nome, a qual deve passar por obras de urbanização.

agentes envolvidos: SSO/Limpurb, Subprefeitura, SIUrb/Ilume, ConZEIS, Sabesp, SEHAB.

operacionalização: A prioridade de atendimento de varrição são as favelas Jangadeiro e Paranapanema. As medidas de iluminação pública devem envolver a população local no ConZEIS e estar prevista no Plano de Urbanização da ZEIS.

Cabe à SIUrb/ILUME a iluminação e à Subprefeitura a manutenção. Programas de saneamento das ocupações em beira de córregos são de responsabilidade da SEHAB. Tratamento dos cursos d'água pela Sabesp, priorizando céu aberto nas intervenções (gabião). Fiscalização e manutenção pós-intervenções pela Subprefeitura e ConZEIS.

8. Meio-ambiente

8a. Paisagismo nas vias: A Avenida M'Boi Mirim deverá receber um projeto paisagístico, que considere o corredor proposto, com arborização da via e padronização das calçadas e mobiliário urbano, segundo as diretrizes estruturantes para o distrito. Deverá haver um sistema de identidade visual que caracterize a avenida, reforçando as características locais.

A Rua Simão Caetano, via de ligação entre a Avenida M'Boi Mirim e o distrito do Capão Redondo, deverá receber projeto específico de paisagismo. Há a necessidade de alargamento das calçadas, devido a grande quantidade de pedestres. A rua possui largura de aproximadamente 15m, o que permitirá apenas um pequeno alargamento das calçadas para não prejudicar o trânsito. Sendo assim, a arborização, não deverá ocorrer nas calçadas. Deverá ser intensificada a arborização nos bicos de quarteirão e os proprietários deverão ser incentivados a plantar árvores no recuo dos lotes, onde for possível. Recomenda-se que no piso das calçadas sejam utilizadas lajotas de concreto com juntas de areia para assegurar um mínimo de permeabilidade.

8b. Sistema de áreas verdes: Criação de um corredor verde (praça – área pública) em terrenos que formam uma faixa contínua atualmente não ocupada entre as ruas Simão Caetano e Fernão de Castanheira (do córrego dos Brancos ao córrego Jangadeiro). A área é parcialmente ocupada por uma linha de alta tensão.

Criação de uma nova praça entre a Rua Cipotuba e os fundos da escola Cícero Canuto de Lima Pastor. A praça promoverá a ligação de pedestres (por meio de escadas, devido à declividade) entre as ruas Cipotuba e Maria Silvina Tavares e também o acesso à escola, com a proposta de uma nova entrada pelo fundo, mais próxima às quadras, abertas nos finais de semana com o projeto "Escola Aberta", já em funcionamento.

agentes envolvidos: Subprefeitura, SSO, SVMA/Depave, SEMA, SEME, associação de moradores local, Concessionária da rede de transmissão de energia elétrica, SIUrb, CET, SEHAB, proprietários locais.

operacionalização: A melhoria paisagística da avenida M'Boi Mirim pode receber intervenção do Projeto Beleza, da Secretaria de Serviços e Obras da PMSP, que reforma praças e canteiros centrais de avenidas e também planta novas árvores. Na Rua Simão Caetano, as obras deverão ser realizadas pela própria Subprefeitura. Para transformar a faixa contínua desocupada entre as ruas Simão Caetano e Fernão de Castanheira em praças, deverá haver permissão da Concessionária da linha de transmissão em negociação com a Subprefeitura. Assim que permitido, o projeto paisagístico deverá ser discutido com a população, especialmente a do entorno imediato, e então serão definidos os equipamentos de lazer a serem implantados e também a arborização. As praças deverão, sobretudo, permitir a passagem de pedestres, ligando as ruas que cruza.

A criação de novas praças no sistema de áreas verdes depende da negociação com proprietários locais para aquisição dos terrenos privados ou desapropriação. Obras de abertura, melhorias e fechamento de vias executadas por SIUrb e sinalização e aprovação pela CET. Melhoria e manutenção de vias pela Subprefeitura. Quando possível, pode ser proposta aos moradores a opção pelo PPUC – Programa de Pavimentação Urbana Comunitária/SIUrb. Provisão habitacional a cargo da SEHAB (ver item 6 - Moradia).

AII JARDIM KAGOHARA / ALTO DA RIVIERA / JARDIM FUJIHARA

A região delimitada por esta AII é acessível pela Estrada da Baronesa, uma importante via de sentido norte-sul paralela à Estrada do M'Boi Mirim, entre esta e a represa. A Estrada da Baronesa é de extrema importância na estruturação do transporte coletivo na região, dando acesso aos bairros a leste da M'Boi e à Estrada da Cumbica, encontrando-se em péssimo estado no seu acesso à M'Boi, pelo sul. No Alto da Riviera há uma importante rua, a Mário Marzagão, onde se localizam al-

guns equipamentos públicos e concentra-se o comércio do bairro. Pela Rua Mário Marzagão passam também as linhas de ônibus locais. Pela Rua Nova Arcádia tem-se o acesso principal ao Parque Ecológico Guarapiranga.

A All Alto da Riviera / Fujihara / Kagohara inclui, além destes bairros, a favela identificada pela SEHAB como Guanguará (também conhecida pela população como Kagohara). Entre as favelas da região, a Guanguará é a mais precária. Trata-se de uma invasão na várzea do Parque Ecológico Guarapiranga, com barracos sobre palafitas e pontes instáveis cruzando o córrego Itupu. A densidade líquida da favela é de 429 hab/ha, a mais densa de todo o distrito do Jardim Ângela, que é de 144 hab/ha.

A região delimitada pela All possui um grande vazio urbano, circundado por áreas densamente ocupadas. O terreno vazio foi classificado como ZEIS 4 pelo PDE do município de São Paulo e possui bom acesso viário e topografia adequada à ocupação, com baixas declividades. As áreas da All que apresentam as condições geomorfológicas mais desfavoráveis à ocupação urbana são justamente as já ocupadas, prejudicadas especialmente com a alta densidade populacional existente. Existem algumas barreiras físicas na região, com áreas de mata e encostas de declividade acentuada.

Uma das características da região é a de concentrar grande número de intervenções do Programa Guarapiranga. São 10 favelas já urbanizadas, 03 em obras e mais 10 em projeto. Apesar das várias obras do Programa Guarapiranga já realizadas, a região continua a ser uma das regiões mais violentas e precárias do Jardim Ângela. As obras do Programa restringiram-se ao saneamento ambiental e pequenas obras de contenção e construção de escadas e a condição habitacional foi pouco alterada com tais intervenções. Uma política efetiva de moradia deveria prever o desadensamento de várias favelas, o que nunca foi feito.

A All é servida por vários equipamentos de educação, saúde e assistência social. Está prevista também a construção de um CEU – Centro Educacional Unificado, em terreno contíguo à All. Apesar da proximidade do Parque Ecológico, a área possui poucos equipamentos de lazer para população. A praça situada na Rua Nova Arcádia, pertencente ao Parque, encontra-se em péssimo estado de conservação e não é freqüentada pelos moradores.

A sensação de medo foi manifestada pela população nas oficinas de participação popular. A população considera os bairros Alto da Riviera, Fujihara e Kagohara “violentos e inseguros”, devido à grande ocorrência de assaltos. Há várias ruas sem saída, que terminam em grandes quedas. Nestes pontos, concentram-se as residências de muitas vítimas de homicídios.

Propostas / Partido

Diante deste quadro urbano consolidado, as intervenções previstas para a All Kagohara, Alto da Riviera e Fujihara concentram-se em torno de duas importantes diretrizes de ação: a melhoria dos bairros e a contenção da ocupação.

A melhoria dos bairros envolve desde obras de urbanização até intervenções nos centros locais, estimulando o desenvolvimento do comércio, de atividades de geração de renda e a instalação de equipamentos sociais locais. Para tanto, é imprescindível que os programas a serem implementados sejam discutidos e aprovados em processo participativo, com efetiva presença da população, visando promover a apropriação do espaço e, conseqüentemente, a manutenção das áreas contempladas. Tal preocupação visa garantir a continuidade dos projetos implantados, evitando sua posterior degradação e abandono.

A contenção da ocupação procura, sobretudo, garantir a preservação do Parque Ecológico Guarapiranga – que vem enfrentando forte pressão de ocupação em seus limites. A insegurança urbana que se instalou nas bordas do parque deve ser combatida, com a promoção de melhores alternativas de habitação, assim como com a introdução de usos e atividades compatíveis com as áreas a serem protegidas.

Quanto à acessibilidade, a região englobada por esta All apresenta boas condições de ligação com o restante do distrito, realizada por meio da Estrada da Baronesa. Desse modo, embora seja indispensável a instalação de programas de melhorias das vias existentes, não é aconselhável a abertura de novas possibilidades de acesso, uma vez que tais intervenções podem surtir efeito contrário, promovendo expansão da ocupação sobre áreas impróprias.

Sistema Viário, Acessibilidade e Equipamentos Públicos

1. Aumento da acessibilidade para pedestres

1a. Acesso para pedestres: Criação de travessia de barreira física que promova uma ligação transversal de pedestres nas favelas Alto da Riviera XI e Alto da Riviera A, ligando Rua Cabral do Nascimento e Rua Paulo S. da Costa.

agentes envolvidos: SIUrb, Subprefeitura, ConZEIS, população local.

operacionalização: O debate e a escolha dos equipamentos deverá ser realizado pelo ConZEIS. A melhoria da travessia executada pela SIUrb. Sinalização e manutenção podem ser realizadas pela Subprefeitura e associação de moradores do bairro.

2. Melhoria Viária

2a. Melhoria de vias existentes: Melhoria da Rua Nova Arcádia e de seu encontro com a Estrada da Riviera; da Rua Henry Barbusse, entre a Rua Mário Marzagão e a Rua Olivier Bachelin; da Av. Alexandrina M. de Lima, na altura entre os dois encontros com a Rua José C. S. Marques. A melhoria da qualidade urbana e redução da insegurança da população, podem ser alcançadas com a promoção de ações de zeladoria urbana e iluminação pública.

2b. Nova ligação viária: Requalificação da Rua Agamenon Pereira da Silva, promovendo sua ligação com a Estrada M'Boi Mirim (Menininha) e a Estrada da Baronesa. Esta ligação implicará em uma grande melhoria para o bairro quanto ao fluxo viário, permitirá a transferência de tráfego da M'Boi Mirim para a Estrada da Baronesa e promoverá a valorização dos equipamentos públicos de seu entorno.

agentes envolvidos: SIUrb, CET, Subprefeitura, SEHAB.

operacionalização: As obras de melhoria de vias devem ser executadas pela SIUrb ou Subprefeitura, seguindo as diretrizes de pavimentação para áreas de proteção aos mananciais, com desenho e materiais que possibilitem o máximo de permeabilidade e otimização da drenagem. Quando possível, pode ser proposta aos moradores a opção pelo PPUC – Progra-

ma de Pavimentação Urbana Comunitária/SIUrb. Sinalização e aprovação das novas vias pela CET. Manutenção de vias pela Subprefeitura.

3. Transporte Público

3a. Linha de ônibus local até a Estrada do M'Boi Mirim: Proposta de linha local que promova a ligação dos bairros Fujihara, Nakamura e Alto da Riviera com a Estr. do M'Boi Mirim, passando pela Rua Agamenon Pereira da Silva, (cuja requalificação está proposta no capítulo estruturante: Transporte e Sistema Viário), uma vez que o transporte público nestes bairros atualmente circula apenas pelas vias estruturais Estr. da Baronesa, Av. Guarapiranga e Estr. da Riviera.

3b. Linha de ônibus local para o Parque Ecológico Guarapiranga: Readequação de uma linha de ônibus que viabilize o acesso ao Parque Ecológico Guarapiranga. É uma reivindicação da população a existência de linhas locais que dêem acesso aos equipamentos de lazer, principalmente ligando os parques públicos, com tarifa reduzida nos finais de semana.

agentes envolvidos: SPTrans, cooperativas de transporte, SVMA, SEMA e SEME.

operacionalização: Esta proposta deve ser incorporada à revisão das linhas locais que a SPTrans está realizando em virtude da consolidação do novo Sistema de Transportes do município. A SPTrans, em parceria com a SVMA, SEMA e SEME pode viabilizar o subsídio, nos finais de semana, das linhas locais que dêem acesso aos equipamentos de esporte e lazer, priorizando bairros com maior carência destes equipamentos.

4. Centro Público, Centro de Bairro e Equipamentos Públicos

4a. Melhoria e manutenção das vias comerciais dos centros de bairro: Melhoria da Praça Viola Cabocla. A Subprefeitura já tem a intenção de urbanizar a praça, com participação popular no projeto e gestão posterior da área. Manutenção das praças urbanizadas pelo Programa Guarapiranga no Fujihara e Alto da Riviera. Melhoria das calçadas, sinalização e hierarquização viária no Centro de Bairro do Alto da Riviera e nos subcentros do Fujihara e Kagohara. Nestes bairros, as

melhorias das áreas comerciais estão associadas às melhorias relacionadas ao Centro Público.

4b. Sede de núcleo de intercâmbio de cooperativa: Implantação na associação de moradores do Jardim Kagohara. Esta se localiza em uma área central no bairro, que foi construída pelo Programa Guarapiranga e está associada a espaços de convívio da população.

4c. Implantação da Antena da Subprefeitura: A Antena da Subprefeitura será sediada na EMEI Profª. Astrogilda de Abreu Sevilha. Esta localização é central para o atendimento aos bairros Alto da Riviera, Fujihara, Nakamura, Kagohara, Jd. Solange e Bologne.

4d. Centro Público: Novo equipamento – centro cultural – em frente ao CEU Guarapiranga, conformando a centralidade urbana em torno de um conjunto de equipamentos.

4e. Apropriação comunitária de praças: Projeto comunitário da Praça Nova Arcádia, com envolvimento de entidades locais. Em médio prazo, deve-se viabilizar a adoção de todas as praças pelas entidades e associações de moradores, mantendo seu caráter público, mas garantindo a gestão, realização de atividades e a apropriação pela população. A manutenção das praças deve ser realizada em parceria com a Subprefeitura.

4f. Integração do projeto da ZEIS 4 com o Centro de Bairro: Projeto de urbanização para a ZEIS 4 que inclua, além de habitação de interesse social, áreas de esporte, lazer e cultura, promovendo sua integração com o Centro do Alto da Riviera.

4g. Equipamentos esportivos e de lazer: Mini Vila Olímpica na Estrada da Baronesa, em frente ao CEU/Centro Público. Centro Esportivo e de Lazer no terreno da Antena da Rede Mulher.

agentes envolvidos: SEHAB, Subprefeitura, associação de moradores, EMURB, associação de moradores do bairro, ConZEIS, SEME, SIUrb.

operacionalização: Melhorias das vias a cargo da SIUrb e Subprefeitura. Implantação da Antena pela Sehab e Subprefeitura. Levantamento de demandas e prioridades do OP, debate e escolha dos equipamentos pelo ConZEIS. Participação da população na elaboração dos projetos. Implantação de praças e equipamentos pela Subprefeitura, SEME, Programa Guarapiranga e pode ser inserido também no Programa

“Centros de Bairro” da EMURB. A gestão caberia à Subprefeitura e associações de moradores do bairro.

5. Geração de renda

5a. Cooperativa dos moradores: Incentivo à criação de uma cooperativa dos moradores, que venha a gerir atividades de mão-de-obra de construção civil e jardinagem, por exemplo. As cooperativas poderão ter uma “Unidade de Negócios” em terreno próximo ao subcentro de bairro, no Centro de Bairro do Alto da Riviera ou na área comercial da Estrada da Baronesa.

A localização central destes bairros propicia também a instalação da sede núcleo de Intercâmbio da Rede Solidária, que deve estar associada às organizações de bairro.

Pode ser sediada também nesta área, uma cooperativa de gestão de viveiro e produção de plantas ornamentais. As mudas produzidas nos viveiros podem ser adquiridas pela Subprefeitura para arborização urbana, incentivando a consolidação da cooperativa. A produção de mudas pode acontecer dentro da área de uso intensivo do Parque Ecológico do Guarapiranga, com acesso pela praça linear proposta.

agentes envolvidos: Subprefeitura, associação de moradores do bairro, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, SEMA – Administração do Parque Ecológico do Guarapiranga.

operacionalização: Iniciativa da SDTS, SAS e Subprefeitura em cursos e atividades de formação. Incentivo e parcerias da Subprefeitura no início das cooperativas. Poderá haver assessoria técnica da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP.

Moradia, Meio Ambiente e Melhorias de Bairros

6. Moradia

Na All em questão, o Programa Guarapiranga urbanizou diversas favelas. Em algumas delas são detectados problemas de conservação e, na maioria dos casos, as intervenções em moradia são relativamente pequenas, devido ao próprio caráter



Adensamento da Estrada da Baronesa

do programa, com ênfase na questão do saneamento ambiental. Algumas das propostas apresentadas a seguir devem contribuir para aumentar a importância da moradia no enfoque dados às intervenções previstas.

6a. Manutenção das obras das favelas já urbanizadas pelo Programa Guarapiranga: Análise do estado de conservação das obras. As áreas destinadas a uso público devem ser priorizadas pela Subprefeitura (o Programa Guarapiranga não tem atribuição de mantê-las).

Incentivo à gestão coletiva desses espaços pelos moradores (exemplo destacado pelo Programa Guarapiranga: urbanização do Jd. Kagohara).

6b. Provisão de Moradias: Provisão – após aprovação da Lei Específica – de moradia e locação social no subcentro de bairro do Alto da Riviera nas sobrelojas (adensamento dos subcentros), designados, sobretudo para terceira idade. Promoção de habitação de interesse social e para o mercado popular em parceria das iniciativas pública e privada na ZEIS 4.

6c. Favelas já urbanizadas: Implantação de programas de melhoria das condições de moradia e manutenção de favelas urbanizadas (programa detalhado no capítulo “Moradia”): cadastro dos moradores; execução do *as built*; organização do Conselho Gestor de ZEIS; complementação e manutenção das obras; implantação do controle urbano.

6d. Favelas com projeto de urbanização: As gerenciadoras envolvidas devem estabelecer vínculos, durante a elaboração de projeto e obras, com a população local, visando discutir gestão e apropriação dos espaços comunitários. Os instrumentos de gestão urbana, previstos no capítulo sobre moradia, devem ser incorporados nas urbanizações do Programa Guarapiranga. A implantação dos ConZEIS deve acontecer antes do início das obras, para discussão do projeto, readequação à realidade (as favelas previstas para urbanização na próxima etapa do Programa Guarapiranga já têm o projeto pronto e, no momento da execução, sofre apenas pequenas modificações para se adaptar às transformações da ocupação).

6e. Favelas a urbanizar (ainda sem projeto): Inclusão das áreas favelizadas que não entraram em projetos de urbanização previstos pelo Programa Guarapiranga. Entre elas: Favela das Modulações; Alto da Riviera X; Jardim Fujihara II e III;



Parque linear Alto da Riviera

Jardim Kagohara III.

agentes envolvidos: SEHAB, RESOLO, COHAB, Subprefeitura, SIUrb, Sabesp, SSO/Limpurb, Programa Guarapiranga/Sabesp, moradores/ConZEIS e proprietários locais.

operacionalização: Formação do ConZEIS para que se realize o Plano de Urbanização da ZEIS e se estabeleça novos parâmetros para o uso e ocupação do solo. Negociação com proprietários locais para adaptação da ocupação às condições de ocupação definidas pelo Plano de Urbanização das ZEIS.

Implantação de melhorias urbanas pela SIUrb, ficando as obras de saneamento a cargo do Programa Guarapiranga, Sabesp e Limpurb. Fiscalização integrada das áreas. As favelas deverão ser urbanizadas pela SEHAB e COHAB.

Reuniões locais para que as associações de moradores do bairro realizem o levantamento das deficiências e precariedades nos loteamentos e favelas já urbanizados. Melhorias e complementação das obras realizadas pelo Programa Guarapiranga. As favelas localizadas em área pública deverão ser incluídas no próximo “lote” de áreas públicas a serem desafetadas, a ser enviado pela SEHAB/PMSP à Câmara Municipal, para assim promover a regularização fundiária da favela, após ser urbanizada. Fiscalização e manutenção das áreas pela SEHAB, Subprefeitura e ConZEIS.

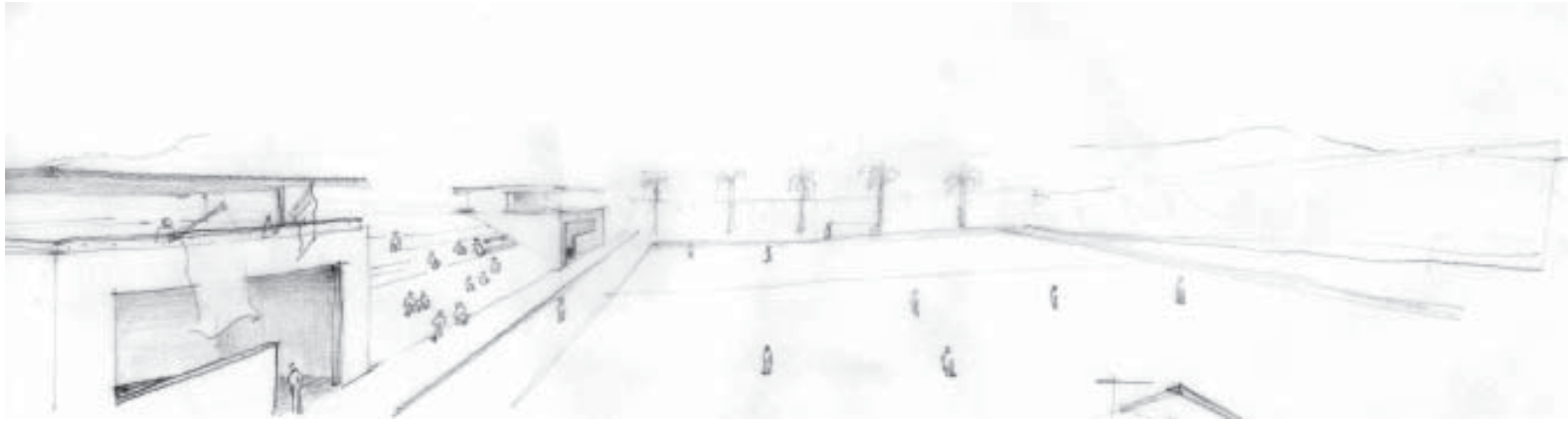
7. Áreas de Adensamento :

7a. Adensamento no Centro de Bairro: Acréscimo de potencial construtivo nos terrenos adjacentes às áreas comerciais, nas vias de maior acessibilidade - perímetro demarcado no Mapa de Propostas. Depende da aprovação da Lei Específica.

7b. Promoção público-privada para HIS e HMP na ZEIS 4: Proposta de parceria público/ privada para a construção de habitação de interesse social e para o mercado popular. Depende da aprovação da Lei Específica.

7c. Requalificação e manutenção das edificações: Nas edificações de centro de comércio e serviços na ZEIS.

agentes envolvidos: SEMPLA, SEHAB, Subprefeitura, ConZEIS.



Centro de esportes e lazer no terreno da Antena da Rede Mulher

operacionalização: Elaboração de novos parâmetros de uso e ocupação do solo pelo ConZEIS e SEMPLA. Promoção de programas habitacionais pela SEHAB. Fiscalização e manutenção das áreas pela Subprefeitura, ConZEIS e SEHAB.

8. Meio-ambiente

8a. Viabilização da implantação do Parque Herculano: Viabilização do Parque, em acordo da SVMA com entidades locais, que poderiam participar da implantação de equipamentos como centros de convivência e de oficinas. A proposta de implantação do Parque em convênio com as entidades locais pode ser amparada pelo Conselho Gestor do Parque, criado pela Lei 13.539 de 2003, e com atribuições de participar do planejamento, gerenciamento e fiscalização de suas atividades.

8b. Identidade visual e paisagística das vias principais: Arborização e melhorias das vias, alargamento das calçadas e adequação do mobiliário urbano buscando reforçar a identidade visual da região. As principais vias a receber esse tratamento são: Estrada da Baronesa, Rua Agamenon e Avenida Nova Arcádia.

8c. Área verde de lazer linear: Proposta de área verde de praça linear na borda do Parque Ecológico Guarapiranga, garantindo espaços de lazer para a população e contenção da ocupação. O parque linear pode conter quadras, parquinho, churrasqueira, pista de cooper e skate. Deve-se buscar construir a identidade visual ao longo do Parque Linear, marcando uma faixa de transição entre a área ocupada e o Parque Ecológico Guarapiranga. Nesta praça, deve haver entradas para o Parque, com trilhas ecológicas ligadas às atividades de educação ambiental.

agentes envolvidos: Subprefeitura, SEMA, SMMA, proprietários locais, Conselho do Parque Herculano (a ser implantado).

operacionalização: Parque Herculano: a associação de moradores locais podem propor um pré-conselho gestor à SVMA para definir os usos para o Parque. Na proposta, cabe a implantação de um equipamento comunitário. O Conselho pode discutir carências apontadas pelo OP nesse sentido, para definir usos para o Parque.

Negociação de Subprefeitura com SEMA e Diretoria do Parque Estadual, para a criação do Parque Linear no Alto da Riviera, divisa com o parque.

11. Infra-estrutura de Saneamento Ambiental e Zeladoria Urbana

11a. Infra-estrutura básica: Abastecimento de água, rede de esgoto, coleta de lixo, varrição e iluminação para toda a área ocupada a ser consolidada. Manutenção de vias, praças, calçamento e vielas.

11b. Tratamento de recursos hídricos: Prioridade para o tratamento e manutenção dos córregos com margens ocupadas por favelas, as quais devem passar por obras de urbanização ou remoção. Urbanização da favela da Rua Nova Arcádia, com tratamento das margens e remoção da população das margens do Ribeirão Itupu.

agentes envolvidos: SSO/Limpurb, SEHAB, Programa Guarapiranga, Sabesp, SIUrb/Ilume, Subprefeitura.

operacionalização: Programas de saneamento das ocupações em beira de córregos promovidos pela SEHAB. Tratamento dos cursos d'água pela Sabesp, priorizando céu aberto nas intervenções (gabião). Manutenção das áreas pela Subprefeitura e fiscalização integrada com ConZEIS e SEHAB. Execução de serviços e obras por SIUrb/ILUME, SSO/LIMPURB e Subprefeitura. As praças, quadras públicas e demais espaços de convivência devem ter sua gestão associada a entidades locais, visando apropriação dos espaços.

G. CONSIDERAÇÕES FINAIS

G. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de ações propostas no âmbito do Plano de Ação para o Jardim Ângela, sistematizadas no presente documento, constitui, como se pôde ver, um esforço de atuação do Poder Público no sentido de provocar uma inflexão nos processos de precarização constante da qualidade do habitat em uma região marcada pela extrema exclusão sócio-econômica e por acentuada violência urbana.

Trata-se de uma ação inter-setorial e transversal, envolvendo diversos setores e esferas de governo, centrada na gestão local e que deve promover a participação popular em todas suas etapas. Além de propositivo, ou seja, de trazer propostas concretas de intervenção no ambiente construído, o Plano dá especial ênfase às dinâmicas de gestão e de fortalecimento do espaço de interação entre o Poder Público e a sociedade civil, como instrumentos de recuperação da democracia participativa, das relações sociais e das condições de cidadania.

Em oposição aos processos de planejamento mais tradicionais, que tendem a estabelecer modelos universais e bastante rígidos, o Plano de Ação se concentra em propor princípios de trabalho que permitam a apreensão da realidade e das demandas urbanas do Distrito do Jardim Ângela a partir de dinâmicas horizontais, permeáveis e participativas. Nesse sentido, o Plano de Ação tem um papel essencial na reestruturação das formas de presença e ação do Estado em uma região marcada pela sua histórica ausência, com parâmetros de maior participação e co-responsabilização cidadã.

Por isso, as estruturas propostas neste documento não precisam, e nem devem, ser seguidas ou aplicadas “ao pé da letra”, já que a realidade local impõe situações de permanente mutação e que a apropriação dialética dessa dinâmica – incorporando as visões de todos os agentes sociais envolvidos – deve ser o princípio fundamental do plano, não só na fase de sua elaboração, já concluída, mas também nas próximas eta-

pas de implantação. As orientações deste documento devem servir como um importante referencial, um fio condutor para experiências de aplicação diversificadas.

Também é importante esclarecer que a questão da violência urbana – tema motivador deste plano – não tem como ser enfrentada somente com políticas direcionadas e centradas no aspecto da segurança urbana. A violência das periferias será revertida justamente pelo conjunto de ações integradas – como as propostas neste plano – que instaurem a presença efetiva do Estado nessas regiões, não somente como órgão repressor, como muitas vezes ocorre, mas como provedor dos direitos constitucionais para a plena realização da cidadania por parte de seus moradores. Essa presença do Estado deve ser acompanhada, evidentemente, de uma política, em âmbito nacional, destinada a eliminar o que o sociólogo Luiz Eduardo Soares chamou de grandes “operadores do mercado clandestino do crime”, cuja atuação vai muito além das fronteiras do Jardim Ângela, estando geralmente próximos aos grandes centros do poder político e econômico. Sem isso, dificilmente se reverterá a extrema vulnerabilidade das regiões periféricas à ação violenta do crime organizado.

Entretanto, não há dúvidas que o crime e a violência dele decorrentes se instalam com surpreendente facilidade em regiões pobres como o Jardim Ângela, por causa da sua extrema precariedade urbana e pela ausência do Estado, que as tornam assim tão vulneráveis. A precariedade habitacional e urbana, além do mais, sobrepõem à violência trazida pelo crime organizado a violência mais difusa, porém tão cruel quanto, conseqüente da falta dos direitos mais básicos de cidadania.

Nesse sentido, um plano que permita parametrizar a presença e a atuação efetiva do Estado nessas regiões, que promova formas de gestão participativa e co-responsável dos equi-

pamentos e dos programas públicos, que reconstitua patamares mínimos de interação social com dignidade, que promova melhorias habitacionais, urbanas e ambientais capazes de dar qualidade e dignidade ao *habitat*, é sem dúvida também um plano de ação contra a violência urbana.

Em que medida, então, este Plano de Ação se reverterá em políticas de governo concretas para reverter o quadro de exclusão vivido em Jardim Ângela? Em que medida ele não arrisca se tornar mais um “plano de gaveta”, como o foram tantos outros planos feitos no país? Essa é uma pergunta difícil de ser respondida. Mas o que se pode dizer é que justamente por se centrar na gestão, nos processos participativos e co-responsáveis, na apropriação da problemática urbana, habitacional e ambiental por todos os agentes envolvidos, na montagem de uma dinâmica flexível e plural de trabalho, este plano tem sim muitas chances de prosperar.

Mas, para isso muitas coisas devem ser asseguradas: o plano deve ser apropriado pelo executivo municipal como uma Política de Governo de maior fôlego, destinada a começar a reverter o contínuo processo de expulsão e segregação sócio-espacial; o plano deve envolver todas as instâncias governamentais, inter-setoriais e internas às secretarias diretamente implicadas, em um esforço de rompimento da tradicional fragmentação da máquina pública; o plano deve consolidar a comunicação e o trabalho conjunto entre as esferas local – da Subprefeitura e centralizadas, especialmente a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano; as estruturas de gestão participativa do plano devem ser, mesmo que paulatinamente, instaladas e fortalecidas no âmbito local; as informações – tão raras na região – disponibilizadas no diagnóstico do plano devem ser incorporadas para subsidiar muitas outras iniciativas para muito além das propostas no plano e, por fim, as dificuldades financeiras e de endividamento que limitam os investimentos nas áreas sociais devem ser superadas. Sem estas ações, entre tantas outras, o plano não haverá de funcionar.

Contudo, se formos nos pautar pelas dinâmicas de trabalho ocorridas até aqui, pelo esforço e abertura dos profissionais da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano em entender e incorporar as propostas que lhes eram trazidas ao longo da elaboração do plano, pela incrível mobilização e disposição da Subprefeitura do M’Boi Mirim e seus funcionários em incorporar o plano como um verdadeiro

eixo condutor da política pública habitacional e urbana na região, ou ainda pela disposição ao diálogo, à reflexão e à participação, demonstrada pela população local por meio de suas entidades, podemos dizer com tranquilidade que o rumo certo está tomado e que o caminho para uma nova presença do Estado naquele distrito está sendo efetivamente inaugurado. Só por isso, com certeza, o Plano de Ação já cumpriu parte do seu papel.

H. Anexos e Bibliografia

Anexo 1

A VIOLÊNCIA URBANA E O PLANO DE AÇÃO BAIRRO LEGAL

(LabHab-FAUUSP / José Eduardo Baravelli e João Sette Whitaker Ferreira)

A violência urbana, vivida de forma intensa nos distritos periféricos de maior exclusão sócio-econômica, foi um dos elementos motivadores para a elaboração do Plano de Ação. Conforme colocado no documento inicial “Proposta Metodológica Inicial do Plano de Ação” (LabHab, 2002), um dos objetivos do trabalho era contribuir para a redução dos indicadores de violência por meio de intervenções do poder público e da sociedade civil orientadas por ações e atividades de curto, médio e longo prazo. Entretanto, já naquele documento se alertava para a necessidade de se buscar um forte embasamento científico para definir quais são as fontes geradoras da violência nos distritos e quais são as prioridades para seu enfrentamento.

Evidentemente, o ambiente construído está longe de constituir a única fonte estimuladora da violência urbana, e nunca se negou, desde a formulação inicial do Plano de Ação, que a violência urbana se relaciona diretamente com o desemprego e a macro-política econômica, sendo decorrência também dos desequilíbrios sociais gerados tanto pela estrutura histórica da sociedade brasileira como pelas políticas de alinhamento ao modelo econômico da globalização neoliberal, adotadas nos últimos 15 anos.

Ainda assim, o desafio do Plano de Ação, no que diz respeito à violência, é o de definir, no que se refere ao Habitat, o que está ao alcance do poder público municipal e da comunidade moradora desses bairros para minimizar os indicadores de violência, em que pese as suas determinações mais amplas.

Dessa forma, a discussão da violência permeou o desenrolar dos trabalhos de elaboração do Plano de Ação. A discussão científica sobre a violência e sua relação com o ambiente construído ainda é incipiente, sendo extremamente complexo o exercício de verificar se existem ou não correlações diretas entre os altos índices de violência verificados nos três distritos estudados e sua situação e extrema exclusão sócio-econômica. As equipes que elaboraram os planos nos três distritos se depararam com bases de dados não compatíveis entre si, e as definições entre crime, violência e situações de insegurança urbana não estavam claras. Por isso, o trabalho empírico junto à população local foi determinante para que cada equipe fosse constituindo uma base teórico-prática razoavelmente consistente sobre a problemática da violência nos três distritos em que atuaram. De forma geral, essa experiência empírica consolidou o entendimento de que regiões de extrema exclusão sócio-espacial e marcadas por uma significativa ausência do Estado estão sim mais sujeitas a situações de violência, seja ela gerada pela precariedade sócio-ambiental, seja pela ação do crime organizado atuando de forma sistemática e hegemônica justamente nos espaços vazios deixados pelo Estado. Como coloca Luiz Carlos dos Santos, coordenador do Movimento Atitude pela Paz, da Zona Sul paulistana, e exemplo de quem vivencia empiricamente a violência urbana, “o que explica a violência é a ausência do Estado¹”.

Para contribuir no amadurecimento dessas questões, foram procurados os serviços de três consultorias específicas sobre a questão da violência. O Laboratório de Economia Social, da PUC-SP, conseguiu encontrar uma chave de análise conjunta para os bancos de dados de mortalidade por homicídio no município de São Paulo produzidos pelo PRO-AIM – Secretaria Municipal de Saúde, e pela Fundação Seade, cujas diferenças metodológicas, a princípio, impossibilitavam seu pleno

¹ “Moradores da periferia pedem paz, no dia do desarmamento”, O Estado de S.Paulo, 10 de julho de 2003, p.C5.

aproveitamento para a análise específica dos índices de homicídios. Além disso, o laboratório promoveu a espacialização georeferenciada dos dados, que os bancos não apresentavam originalmente. A *Oficina de Idéias*, também da PUC-SP, trabalhou a questão do “protagonismo juvenil” como um elemento central para a diminuição da condição de violência vivida nos bairros de extrema exclusão sócio-econômica e espacial. Por fim, a Instituto São Paulo contra a Violência trouxe contribuições teóricas para subsidiar as discussões.

Assim, como já foi dito, um texto sobre a violência poderia parecer deslocado em relação à proposta metodológica aqui apresentada. Entretanto, levando em conta que essa questão foi motivadora do próprio plano, **uma análise conclusiva sobre todos os aspectos discutidos ao longo da elaboração dos planos nos três distritos faz-se essencial, até mesmo para entender porque o Plano de Ação habitacional e Urbano pode sim contribuir decisivamente para a melhoria das condições de violência em bairros de extrema exclusão sócio-espacial**. As reflexões apresentadas a seguir sintetizam, na medida do possível, o conjunto das contribuições produzidas tanto pelas três equipes responsáveis pelos planos nos três distritos, como pelas consultorias especializadas. Buscam estabelecer um escopo inicial – pois tornou-se claro que essa discussão ainda deve evoluir significativamente – de reflexão sobre a questão da violência, fazendo as necessárias correlações entre crime, violência e ambiente construído.

2.1 VIOLÊNCIA E CRIME

O Plano de Ação do Bairro Legal não é um plano habitacional e urbano contra a criminalidade. Ele é um plano habitacional e urbano contra a violência. Ao tentar manter o foco dos diagnósticos e propostas do Plano de Ação sobre uma percepção social – a violência² – ao invés de um conceito jurídico – o crime³ – esta Metodologia não quer chamar atenção para um problema conceitual. Trata-se apenas de tornar possível a primeira e mais pragmática das decisões de planejamento: a escolha da escala em que podem ser levantadas soluções habitacionais e urbanas para problemas de segurança pública da população dos bairros periféricos das cidades brasileiras.

Este recorte só pode ser feito sobre o universo mais amplo da chamada “violência urbana”. A respeito desta expressão, o geógrafo Marcelo Lopes de Souza comenta que a violência se

mostra propriamente urbana quando “as diversas manifestações da violência interpessoal explícita, além de terem lugar no ambiente urbano, apresentam uma conexão com a espacialidade urbana e com problemas e estratégias de sobrevivência que revelam ao observador particularidades ao se concretizarem no meio citadino, ainda que não sejam exclusivamente ‘urbanos’ (a pobreza e a criminalidade são evidentemente fenômenos tanto rurais quanto urbanos) e sejam alimentados por fatores que emergem e operam em diversas escalas, da local à internacional” – (Souza, 2000, p. 52).

São estas escalas urbanas da violência que precisam ser definidas, e a do Plano de Ação Bairro Legal prende-se à dos distritos municipais de São Paulo. Se, por um lado, esta escala inclui integralmente, no âmbito do Plano de Ação, fenômenos de violência urbana que não são tipificados como crime, tais como a escassez de equipamentos públicos na periferia da cidade, por outro lado inclui apenas parcialmente ações criminosas cuja violência obedece a uma racionalidade nacional e internacional que em muito ultrapassa os limites físicos e técnicos em que pode atuar o Plano de Ação e que exigem intervenções no sistema de policiamento e justiça, nos valores postos em circulação pela cultura de massas, no desempenho econômico da cidade e do país.

Assim, a respeito da violência urbana, o Plano de Ação se propõe a:

1) Reduzir de forma direta e passível de avaliação quantitativa as dimensões da violência que se limitam às estratégias de vida cidadina nos distritos municipais, ainda que eventualmente não se configurem como casos das tipologias penais. Trata-se neste caso da privação em escala local de direitos básicos reconhecidos na Constituição brasileira, que compreendem o direito à educação, habitação, saúde, ao trabalho e à vida com dignidade, assim como das situações difusas e generalizadas de violência decorrentes dessas privações: violência doméstica, violência ligada ao alcoolismo, violência do trânsito, atos violentos praticados em áreas de grande precariedade urbana (falta de iluminação, becos abandonados, terrenos baldios e parques abandonados...) etc .

2) Reduzir de forma indireta e sem possibilidade de avaliação quantitativa dimensões da violência que se articulam a aspectos da vida cidadina nos distritos municipais, mas que obedecem a uma racionalidade criminal que não é mais articulada

² Zaluar, 1994, p.28: “Violência vem do latim violentia, palavra que remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou dos recursos do corpo para exercer força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente”.

³ No Código Penal brasileiro, estes são classificados em categorias como: crimes contra a pessoa (que incluem o homicídio), crimes contra o patrimônio (que incluem o latrocínio), crimes contra a incolumidade pública (que incluem crimes que atentam contra a saúde pública, como o tráfico de drogas), etc.

por indivíduos e oportunidades, nem mesmo por quadrilhas e suas estratégias, e sim pelo que Luiz Eduardo Soares chama de “operadores do mercado clandestino do crime”, responsáveis pela lavagem de dinheiro nos circuitos financeiros globalizados, pela corrupção que atinge esferas cada vez mais altas da polícia e do judiciário, pelas ações casadas em todo o país entre roubo de cargas, tráfico de drogas e a circulação internacional de drogas e contrabando. Na escala do Plano de Ação, a experiência empírica, e tão somente ela, mostrou ser esta dimensão da violência a responsável pela grande maioria dos homicídios nos distritos estudados, quase todos vinculados ao tráfico de drogas. Além disso, percebe-se que a ausência do Estado nas regiões periféricas de extrema exclusão sócio-econômica, já comentada na proposta metodológica inicial, gera “terras de ninguém” que propiciam a territorialização do crime organizado nessas regiões. Embora sua solução não possa passar, portanto, apenas por propostas de intervenção espacial na escala do Plano de Ação, é evidente que tal dimensão da violência tem relação direta com o espaço urbano e suas carências.

Manter o foco do Plano de Ação sobre a violência urbana e não sobre o crime não significa, portanto, renunciar ao controle de práticas sociais violentas que eventualmente sejam criminosas. Significa porém admitir que o controle do crime organizado pelos “operadores do mercado clandestino do crime”, na escala do município, não se dará somente por meio de intervenções urbanas e habitacionais, mas por políticas públicas muito mais abrangentes, envolvendo ações federais, estaduais e municipais, no âmbito da justiça, da polícia e do Ministério Público. Entretanto, acredita-se que tais políticas, por sua vez, não podem ter efetividade se não forem acompanhadas de uma ação de melhoria da qualidade do habitat urbano e da precariedade do ambiente construído.

* * *

Os argumentos metodológicos que se seguem se baseiam no contato direto da equipe do LabHab e das outras duas equipes, GTA e Usina, com protagonistas reais da violência nas periferias de São Paulo durante o Pré-diagnóstico e Diagnóstico do Plano de Ação: vítimas e familiares, criminosos, policiais, zonas de confronto. No Brasil, o conhecimento desta configura-

ção violenta e urbana através de dados secundários é em grande parte frustrada seja pela pouca transparência dos registros policiais (Lima, 2000) seja pelos debates inconclusos a respeito da concentração de vítimas de homicídios entre algumas populações pobres e não em outras (Kilsztajn 2003). A primeira versão da Metodologia do Plano de Ação advertia, portanto, sobre a importância da experiência vivida no reconhecimento da violência brasileira: “A relação entre ambiente urbano e violência carece de evidência apenas para aqueles que não conhecem os espaços marcados pelos altos índices de violência. Com isso queremos dizer que a experiência pessoal é definitiva” (LabHab, 2003).

O Plano de Ação se utiliza metodologicamente de duas fontes de dados para localizar e medir a violência urbana: os dados criminológicos e os epidemiológicos. Nenhum deles se revela mais frutífero e propício para apreender aspectos relacionados à vida comunitária do que a participação popular. Somente através dela será possível dimensionar um plano que contemple o desejo desta população de “se sentir em segurança”: segurança de que a posse da habitação não será questionada, que sua qualidade e densidade poderão ser melhoradas, que os serviços públicos atenderão às necessidades de saúde e educação da família, que oportunidades melhores para o trabalho e a autonomia econômica podem acontecer mais próximas dos bairros periféricos, que situações de precariedade urbana que geram insegurança serão solucionadas, etc. Porque estar seguro não é estar livre do crime, mas livre da violência.

2.2 A ação indireta do Plano de Ação sobre o crime organizado

A metodologia do Plano de Ação reconhece que o crime organizado tem uma racionalidade que ultrapassa o espaço urbano de sua competência. No entanto ela também precisa reconhecer que o crime organizado, principalmente pela vertente do tráfico em varejo de maconha e cocaína, tende a dismantelar dois aspectos centrais dentre os objetivos básicos do Plano de Ação: a força da vida associativa nos bairros periféricos e a eficácia dos programas e equipamentos públicos. Para apontar como estes objetivos integram a proposta do Plano de Ação contra a violência urbana, é importante entender como eles são afetados e podem afetar o crime organizado.

É no esfacelamento que o crime organizado promove na

vida associativa, em maior intensidade, e em menor escala nas poucas políticas públicas existentes na periferia, que se torna clara a idéia central emanada pelo Instituto São Paulo contra a Violência na avaliação dos Diagnósticos do Bairro Legal: o crime organizado não só acrescenta mais ocorrências criminais ao cotidiano dos bairros periféricos como também, e principalmente, exacerba o grau de violência urbana “*que pode acontecer em decorrência de conflitos e problemas diretamente associados ao crime organizado e também em decorrência de conflitos e problemas que não têm nenhuma relação com o crime organizado (conflitos domésticos, conflitos na escola, conflitos no trânsito, motivos fúteis etc)*” e desta forma “*aumentar o risco de violência, tanto da violência fatal quanto da violência não fatal*” (Mesquita, 2003). O centro de organização e o raio de atuação do crime organizado podem estar além dos limites do bairro, mas ele não se torna com isto um componente isolado no cotidiano de sua população, pois, para praticar a venda a varejo de parte da droga que ela beneficia e trafica internacionalmente, o tráfico de drogas no varejo precisa **obter controle de um território**.

Territorializado, o tráfico de drogas ataca a comunidade e o Estado por duas atividades de controle do espaço que são complementares. A primeira é usurpar do Estado o poder de polícia e, para garantir tal “monopólio da violência”, dissuadir a prática de crimes no espaço ou contra os habitantes do espaço que quer dominar. O resultado final, como se sabe, é a falsa calma e uma sensação de “legitimização moral” do crime organizado como mantenedor da ordem pública, em locais sob permanente estado de sítio, tanto pelo assédio de quadrilhas rivais quanto pela polícia oficial, esta presa pelo tráfico a um ciclo fatal entre a brutalidade episódica e a corrupção endêmica⁴.

Nesse sentido, a experiência empírica da elaboração do Plano de Ação mostrou que a atuação da polícia, paradoxalmente, pode contribuir para a disseminação da sensação de insegurança e violência urbanas, à medida que as ações de policiamento comunitário preventivo são menos significativas para a população do que o envolvimento de parte das corporações policiais, como aponta Soares (2003), com o crime organizado.

O segundo esfacelamento que o crime organizado promove em sua ação pelo controle dos bairros periféricos se dá

não pela repulsa a seus inimigos, mas pela atração que exerce para obter aliados e “soldados” entre a população local, carente de trabalho, oferecendo tanto uma renda infinitamente superior ao que o mercado formal poderia, eventualmente, propiciar, quanto uma “posição social” compatível com os desejos de afirmação de seus jovens (Caetano, 2002). Como um desses jovens declarou numa das reuniões abertas da Comissão Civil Comunitária da Secretaria de Segurança Urbana, “o problema do tráfico é justamente não ser uma atividade de gente desesperada, é ser uma atividade para ‘os melhores’, que chama o jovem que quer ser o mais inteligente e o mais corajoso”.

Quanto mais se conhece a criminalidade instalada na periferia de São Paulo, mais se percebe a racionalidade econômica que ela assume nestes espaços. Se na escala macro o tráfico não passa de um dos ramos comerciais do crime organizado, na micro ele é uma das únicas e mais atraentes atividades econômicas dos bairros-dormitórios da cidade. Segundo um de seus empregados, “o tráfico é o crime com carteira assinada, é o único trabalho que me fez ser respeitável”.

De fato, é uma modalidade de crime cada vez mais parecido com uma profissão, com ingresso seletivo, período de experiência, código de conduta (que regula até mesmo benefícios, promoções e prêmios) e remuneração proporcional ao cargo. Sua divisão de trabalho e hierarquia interna é comparável a empreendimentos legais, em que os ocupantes dos cargos mais altos são denominados “gerentes”, representantes locais de um “dono” que, nas grandes cidades, é freqüentemente uma “holding” de atividades que oscilam em torno da marginalidade. Na Zona Sul de São Paulo foi observado durante o diagnóstico um fenômeno exemplar de distanciamento profissional: o controle cada vez maior dos principais pontos de venda de drogas por “gerentes” que nem sequer nasceram e viveram na cidade.

O resultado desta territorialização do tráfico nos bairros pobres pode ser pouco sentido pelo Estado devido à escassez de sua atuação e de interesse nestas regiões. No entanto, para o principal motor de suas melhorias urbanas – a rede de entidades civis e o ativismo da população **organizada** nas comunidades – seu efeito é devastador. Para dominar o espaço, o crime precisa desorganizar a comunidade e fazer com que o vazio deixado pelo Estado seja preenchido por sua ordem e seus valores.

O contexto dos grandes conjuntos habitacionais, como

⁴ Segundo um sargento da Polícia Militar, “o crime que acontece de vez em quando faz a polícia se corromper de vez em quando, mas o crime organizado faz a polícia se corromper sempre”. Ou como disse um “gerente de finanças” do tráfico de drogas: “pra mim, policial é custo fixo, é meu jeito de pagar imposto para o governo”.

os existentes em um dos distritos estudados, o de Cidade Tiradentes, aponta uma especificidade interessante quanto a essa questão: neste caso, a condição de “bairro violento” se configura não pela ausência do Estado, mas como decorrência da sua própria ação e presença, ao produzir gigantescos conjuntos habitacionais segregados da cidade formal, distantes das oportunidades de emprego, desprovidos de equipamentos sociais, etc. A origem da violência urbana, neste caso, está diretamente associada à uma política urbano-habitacional pública fracassada, fator de segregação sócio-espacial e violência urbana que foi ressentido até em países desenvolvidos que experimentaram tais políticas, como no caso dos “*grands ensembles*” franceses.

Vale aqui lembrar um recente artigo de Alba Zaluar, onde se adverte que “*a recusa em aceitar que novas formas de associação entre criminosos mudaram o cenário não só da criminalidade, mas também da economia e da política no país, deixou livre o caminho para o progressivo desmantelamento nos bairros pobres do que havia de vida associativa*” (“A hora da virada”, Folha de São Paulo, 12 abr. 2003).

Reafirmando o ponto inicial metodológico sobre a violência urbana, o crime organizado é um fator constituinte da violência nas periferias, ampliando e desdobrando a violência de seu cotidiano, mas é uma atividade criminal em essência imune à intervenção urbana e habitacional nos distritos municipais⁵. No limite, e a exemplo do que ocorreu na Itália, o crime organizado pode resistir e ampliar sua ação ainda que as condições econômicas da sociedade envolvente melhorem. A clara percepção desta lógica persistente obriga o aparelho repressor do Estado a se responsabilizar integralmente pela eliminação das atividades econômicas subterrâneas desta criminalidade, prendendo e julgando tantos integrantes quanto for necessário para torná-la inoperante.

O Plano de Ação não pode portanto agir diretamente contra o crime organizado, **mas ele pode atuar a favor da comunidade e dos serviços públicos** que são vítimas tanto da opressão quanto da atração que esta criminalidade impõe ao territorializar o tráfico de drogas. Se não pode agir contra seus atuais integrantes, pode e deve agir para impedir que novos habitantes da periferia integrem seus quadros. Se não se pode destruir diretamente, ao menos no âmbito do Plano de Ação, seus núcleos operativos mais consolidados, pode-se ao me-

nos tentar isolá-los de tal forma que se dificulte sua reprodução e expansão.

Nesse sentido, há um tipo de ação diretamente ligada ao espaço construído que pode ser bastante eficaz na desestruturação da ação operativa do crime organizado. São as intervenções viárias de maior porte em regiões de acessibilidade restrita e por isso controladas geograficamente pelo tráfico, que podem ser capazes de desestruturar tais situações de dominação espacial ao romper esses bolsões através da intensificação dos fluxos de passagem de veículos e pessoas.

A estratégia do Plano de Ação – no que tange à ação do crime organizado – é portanto introduzir a presença do Estado nestes territórios, não para combater o crime no modelo de uma ocupação militar, mas para reerguer a organização comunitária, cessar o recrutamento de novos “soldados do tráfico” e isolar a criminalidade no território a ponto de, então, tornar efetiva a ação do sistema de polícia e justiça, eventualmente aperfeiçoado em suas operações de inteligência e repressão⁶.

2.3. A AÇÃO DIRETA DO PLANO DE AÇÃO PARA REDUZIR AS DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA QUE SE LIMITAM ÀS ESTRATÉGIAS DE VIDA CIDADINA.

O Plano de Ação adota simultaneamente o viés da criminologia e da epidemiologia ao eleger o homicídio como forma mais clara de mensuração da violência urbana. Pelos bancos de dados da saúde pública, descobrimos os “grupos de risco” especialmente vulneráveis ao fator de mortalidade conhecido como homicídio: os jovens de famílias pobres e de baixa escolaridade, principalmente na faixa etária entre 15 e 25 anos. Desta perspectiva, o Plano de Ação lida principalmente com **grupos humanos** que concentram vítimas em potencial, ainda que muitas delas sejam mortas longe ou mesmo muito longe dos locais que os atestados de óbito registram como suas residências.

Pelos bancos de dados de segurança pública, descobrimos os “locais de risco”, onde há maior probabilidade de haver o registro de ocorrência do crime de homicídio. Desta perspectiva, o Plano de Ação lida principalmente com **espaços públicos e semi-públicos** que concentram crimes em potencial, ainda que, também neste caso, muitos deles matem pessoas que moram longe ou mesmo muito longe dos locais que aparecem no registro de ocorrência.

Tanto para grupos quanto para os locais de risco, o Plano

⁵ Algumas vezes esta incompatibilidade de escalas entre solução urbana e problema de segurança pública se manifesta em torno de iniciativas muito prosaicas. A respeito de uma proposta de iluminação e limpeza de locais de execução e desova dos desafetos do crime organizado, um investigador da Polícia Civil comentou que ela seria incapaz de diminuir a ocorrência destes homicídios, por melhor que fosse realizada, uma vez que “estas mortes não são feitas com cabeça quente”. O único efeito seria a transferência do local da execução, pois “não existe engenheiro ou arquiteto que salve a vida de quem já está jurado pelo crime – só juiz, policial e carcereiro”.

⁶ Reproduzimos os principais pontos da Agenda Mínima para o Controle Eficaz da Criminalidade em São Paulo, lançada em julho de 2001 pelo Ilanud, NEV/USP, Sou da Paz, IBCrim e Instituto São Paulo contra Violência: aumentar a capacidade técnica e científica da Polícia Civil; integrar agências fazendárias, de segurança e justiça contra o crime organizado; criar Corregedoria Geral de Polícia única e independente, diretamente vinculada à Secretaria de Segurança Pública e composta por membros das forças policiais, no Ministério Público e da sociedade civil; desarmamento amplo da população; melhoria das políticas públicas de tratamento a dependentes químicos; medidas sócio-educativas em meio aberto para o adolescente infrator; valorização do enfoque preventivo para ação policial; monitoramento conjunto por policiais e cidadãos de políticas locais de segurança e prevenção do crime; controle público do sistema penal; extensão do policiamento comunitário.

de Ação propõe espaços para a atuação conjunta do poder público e da comunidade.

A. Propostas urbanas e habitacionais para locais de riscos

Alguns autores argumentam que o mapeamento dos locais de risco através da participação popular é apenas uma prática paliativa, com pouco efeito prático para as políticas de segurança pública enquanto não existir uma maior transparência e isenção dos registros policiais no Brasil (Lima, 2000)⁷. Embora seja indiscutível a dificuldade que a imprecisão dos boletins de ocorrência proporciona para a efetivação dessas políticas, a experiência empírica de elaboração do Plano de Ação, com intensa dinâmica participativa, mostrou que esses mapeamentos podem ser um instrumento qualificador dos espaços identificados como inseguros ou perigosos. Seu efeito nunca é tornar indistintamente violento todo o espaço periférico (como costuma acontecer no imaginário das elites brasileiras), mas reafirmar que, mesmo nos distritos municipais com as piores estatísticas criminais, a maior parte dos crimes, violentos ou não, acontece de forma concentrada ao redor de um número pequeno de locais. As oficinas participativas realizadas no âmbito do Plano de Ação permitiram verificar tal fato com surpreendente precisão, o que reforça a idéia de que condições de violência urbana são facilmente apreendidas e espacializadas pela população na sua prática social cotidiana.

Uma já consagrada literatura, principalmente em inglês, ensina a prevenir crimes através do *enviromental design*, de forma a bloquear as oportunidades para que ocorram crimes violentos, em que a ação criminoso precisa ter a garantia de que vai subjugar fisicamente sua vítima. Todas as ações de prevenção e repressão precisam de um mapeamento atualizado e detalhado tanto do local quanto do horário em que estes crimes se concentram ou se dispersam. **Sobre este mapeamento, se fazem intervenções que visam restringir os deslocamentos dos criminosos ou de ampliar os deslocamentos das vítimas, fechando acessos e delimitando propriedades ou desimpedindo e iluminando espaços.**

Acontece com os bares o mesmo que acontece com as ruas: alguns poucos são capazes de concentrar grande quantidade de crimes violentos. A vigilância, que é primeiramente estatística e posteriormente comunitária, deve apontar estes locais para a ação do poder público, considerando que o muni-

cípio tem poder de polícia quando se trata do uso do solo e das edificações.

Da mesma forma, propostas específicas de **ordenação viária** terão reflexo sobre a violência do trânsito e **melhorias na iluminação pública** terão certamente um resultado imediato na melhoria de áreas consideradas inseguras. No caso dos equipamentos de lazer e das áreas verdes, essa melhoria é imediata: é comum ver parques ou praças abandonados se tornarem setores de grande insegurança, fato que se reverte através da retomada da ação do poder público e da comunidade na gestão desses espaços.

B. Propostas urbanas e habitacionais para jovens em risco e suas famílias

Como argumenta a pesquisa da Fundação Seade que construiu o Índice de Vulnerabilidade Juvenil, a expressão “jovens em situação de risco” precisa ser entendida, quando se trata de risco de morte violenta, pelo viés da vulnerabilidade ambiental a que um grupo, de antemão fragilizado, está submetido: “*A restrição ao uso do termo ‘adolescentes em situação de risco’ decorreu do entendimento de que (...) a sua maior sujeição à vulnerabilidade está na sua condição de adolescente amplamente potencializada pela sua situação de pobreza*”⁸. Reconhece-se assim que a autonomia relativa e ambígua que os adolescentes desfrutam na família e na sociedade em meio urbano, só constitui fator de risco de violência quando vivenciada nos bairros onde os jovens são incluídos de forma perversa no sistema educacional e de consumo de massa, isto é, na condição de matriculados em escolas de baixa qualidade e consumidores sem renda submetidos aos valores individualistas e hedonistas dos meios de comunicação (Salles, A. L. e Almeida, E. 2000).

Diante desta vulnerabilidade, é preciso reconhecer com Luiz Eduardo Soares que “*os jovens não caem no abismo, não são atraídos pelo vazio (...). O mundo que pensamos como o avesso da ordem tem densidade e apresenta vantagens comparativas na competição com mundo da ordem (...). os jovens pobres nem sempre estão interessados numa integração subalterna ao mercado, nem sempre estão dispostos a reproduzir o itinerário de fracassos econômicos de seus pais. Vale reiterar: querem o mesmo que os filhos da elite e das camadas médias. Querem internet, tecnologia sofisticada, computador, mídia, televisão, cinema, teatro, fotografia, artes, cultura, música, dança e*

⁷ As mortes provocadas pela ação policial ainda hoje não são registradas como homicídios pela polícia paulista.

⁸ consultável em www.seade.gov.br/ivj.

esportes” (Soares, 2003, p.92).

É neste sentido que a equipe da *Oficina de Idéias* organizou em torno do “protagonismo juvenil” a sua contribuição ao Plano de Ação Bairro Legal. Trata-se de articular os programas educativos extra-escolares com a intervenção urbana e, no caso deste Plano de Ação, engajar o jovem no processo de diagnóstico e proposição do Bairro Legal. O protagonismo juvenil não significa o acatamento unilateral e ilimitado de vontades, e sim um instrumento de participação cívica que valoriza a inserção construtiva do jovem na sociedade, quando se faz presente a alteridade básica dos valores comunitários e da instituição pública.

Entretanto, o protagonismo juvenil - sem que se renegue sua indiscutível importância - não pode ser uma ação isolada, sob pena de dar ao jovem, através de uma atividade integradora à vida comunitária e por isso positivadora de seu bem-estar social, a falsa sensação de que seus problemas se restringem apenas à falta de oferta de atividades do tipo. Ações efetivas junto à juventude passam pela necessária conscientização de sua situação de exclusão e marginalização sócio-espacial, pelo entendimento das suas causas e pela busca dos meios que possam levá-los - lembrando a citação acima de Luiz Eduardo Soares - até uma inclusão real e não subalterna no mercado. Nesse sentido, o protagonismo juvenil torna-se tanto mais eficaz se associado efetivamente às atividades conscientizadoras criadas e mantidas pela própria comunidade juvenil e muitas vezes bastante politizadas, a exemplo do movimento hip-hop.

Mas para além dessas duas dinâmicas de atuação da juventude, não se pode negar que os verdadeiros pilares da inclusão dos jovens na sociedade e no mercado passam impreterivelmente por dois caminhos situados muito além da esfera do que um Plano de Ação pode oferecer: sua inclusão econômica no mercado de trabalho através da retomada da economia e da oferta de emprego, e uma educação sólida que lhe permita uma formação cidadã e capacitadora para sua inclusão profissional e cultural. Entretanto, embora a provisão desses direitos essenciais fuja à capacidade de ação do plano, pode-se entender que a potencialização, no âmbito local, das atividades de geração de emprego e renda, e de melhoria dos equipamentos de educação podem auxiliar, ao menos um pouco, nesse processo.

Assim, um suporte essencial para as propostas do Plano de Ação para os jovens é a rede de escolas existente nas periferias de São Paulo, uma das poucas capazes de mobilizar os recursos humanos para políticas que exigem longo prazo de implementação e avaliação. Num bairro que concentra jovens em situação de risco perante a violência urbana, **as escolas devem implementar em conjunto com a comunidade escolar estatutos que regulem seu uso em atividades extracurriculares para a comunidade local**, fazendo uso em fim-de-semana e feriados de salas de aulas, salas de informática e quadras esportivas.

Quebrar o distanciamento da comunidade em relação à escola é a mais segura iniciativa para aumentar a permanência dos jovens na escola e no sistema de ensino. Segundo pesquisa do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente, “a probabilidade de cometimento de crimes cai dramaticamente com os anos adicionais de educação. Manter os jovens na escola - com ou sem programa adicional de prevenção de crimes - já é, por si só, o elemento mais importante para evitar o ingresso na marginalidade”.

Da mesma forma, em relação à inserção econômica dos jovens, “existe uma relação entre criminalidade contra o patrimônio e desemprego ainda mais forte para jovens já previamente envolvidos com a criminalidade ou que abandonaram a escola. Os programas de ampliação de chances de inserção no mercado de trabalho devem estar voltados para jovens com tal perfil. A continuidade dos estudos pode ser pré-condição para a participação nestes programas, pois estas atividades devem servir para estimular a continuidade da educação e não em detrimento dela” (Kahn, 2003).

Se o desejo do jovem é se individualizar, nenhuma política pública pode atingi-lo sem contar em atingir também as suas famílias. “Para que uma política pública cumpra a função de restituir visibilidade, reconhecer o valor pessoal, acolher o indivíduo, é preciso que se ofereça aberta a apropriações individualizadas. Daí também **a importância crucial das famílias**, nesse esforço de evitar que os jovens sejam recrutados pelo tráfico. Justamente pelas razões expostas, o fortalecimento social, econômico e cultural (em sentido amplo) das famílias constitui a melhor barreira de proteção para os jovens, uma vez que nenhuma política de Estado consegue ser tão individualizada,

tão capilarizada, tão afetivamente competente e certa como o acolhimento familiar. Portanto, as famílias devem ser o alvo prioritário das políticas públicas dirigidas aos jovens" (Soares, 2003, p.93, grifos nossos).

Os itens censitários associados tanto a "chefe de família" quanto a "domicílio" expressam bem o campo de atuação das propostas urbanas e habitacionais para estas famílias. Para o "chefe de família" que abriga um adolescente em situação de risco, geralmente uma mãe ou avó solteira ou separada, é preciso criar atividades geradoras de renda e capacitação profissional. Para o "domicílio" que abriga um adolescente em situação de risco, é preciso dar legalidade e habitabilidade.

As expectativas de que programas governamentais **integrados e participativos**, como é o caso do Plano de Ação, tenham bom resultado não parecem infundadas. Em relatório de fevereiro de 2003, a Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Solidariedade do Município de São Paulo divulgou uma avaliação cruzada de seus programas sociais com os dados de mortes violentas que aponta uma queda expressiva nos índices de violência nos 50 distritos onde 253 mil famílias foram beneficiadas pelas bolsas do Renda Mínima, Bolsa Trabalho e Começar de Novo (SDTS, 2003).

Talvez fosse possível então realizar uma continuação da contribuição do Laboratório de Economia Social da PUC-SP para o Plano de Ação do Bairro Legal, quando mostrou que a correlação entre pobreza e violência não se sustenta numa análise desagregada de dados do IBGE por setor censitário: ainda que alguns setores censitários pobres não tenham necessariamente um nível de violência mais elevado que a média do município, é bem provável que todos os setores pobres onde foram implantados programas de renda e capacitação profissional para chefes de família e requalificação urbana e habitacional de seus domicílios tenham registrado alguma diminuição recente em seus níveis de violência⁹.

Para realizar este reforço mútuo entre políticas públicas e participação popular, duas propostas de equipamentos eminentemente voltados à segurança pública ganham plena legitimidade dentro do Plano de Ação. O primeiro equipamento visa a descentralização dos serviços de justiça e, como tal, precisa ser localizado preferencialmente em áreas periféricas. São os Centros de Integração da Cidadania (CIC), equipamentos de responsabilidade estadual com serviços de orientação jurídica

e resolução informal e preventiva de conflitos. O segundo equipamento são as bases para o policiamento comunitário municipal da Guarda Civil Metropolitana. O potencial de integração com os demais equipamentos municipais e sua abertura para traçar políticas preventivas em conjunto com a população – como se vê na experiência em curso nas Comissões Cíveis Comunitárias – as tornam corpos de segurança não apenas voltados para coibir o evento criminal como também capazes de proteger e valorizar a organização popular.

As intervenções integradas e participativas na habitação e na cidade, quando se concentram nos jovens e nas famílias dos jovens em risco diante da violência urbana, buscam requalificar a presença do Estado nos espaços da periferia e potencializar a vida em comunidade, vida que é uma das primeiras vítimas da territorialização da criminalidade nos bairros pobres. A atenção aos locais de risco de violência, levantados através da vigilância comunitária, pode evitar a ocorrência de crimes. As propostas urbanas e habitacionais para jovens em risco e suas famílias procuram evitar algo mais complexo: que estes espaços continuem a produzir os algozes e as vítimas destes crimes.

2.4 Conclusões

As considerações acima apresentadas mostram que o Plano de Ação Habitacional e Urbano pode ser um instrumento efetivo para a diminuição das condições de violência em bairros de extrema exclusão sócio-econômica e espacial. Embora as deduções estatísticas do Laboratório de Economia Social da PUC-SP com base nos índices de homicídios apontem para uma não-correlação entre distritos pobres e violência (distritos pobres não são obrigatoriamente violentos), é indiscutível que, no sentido contrário, a violência dos homicídios ocorre preferencialmente em bairros pobres. Como já foi apontado na "Proposta Metodológica Inicial", as vítimas de homicídio são quase sempre residentes dos bairros periféricos mais pobres, que apresentam índices as vezes 300 vezes mais altos do que os bairros de alta renda da cidade formal.

Vimos acima que essa desproporção se explica pela histórica ausência do Estado nessas regiões, e se materializa pela dupla dimensão da territorialização e fortalecimento do crime organizado controlado pelos "operadores do mercado clandestino do crime" (que geralmente não residem nesses bairros), e da falta de condições urbanas capazes de evitar a violência

⁹ Segundo Cardia, Adorno e Poletto, a presença do Estado através de equipamentos e serviços públicos desempenha papel importante como mediador entre a concentração de déficits sociais e a produção de violência: "não são apenas as mais elevadas concentrações de população muito pobre que explicam as elevadas taxas de homicídio, porém a combinação de múltiplos aspectos: concentração de população jovem; ausência de idosos, significando ausência de supervisão de crianças e adolescentes por parte dos adultos; ausência de empregos; baixo grau de escolaridade dos chefes de domicílio e ausência de políticas públicas para amenizar o impacto da extrema pobreza expressa na falta de investimentos em habitação, em infraestrutura pública urbana e em saúde pública (...). Nestes cenários, os vínculos institucionais entre a população e as autoridades sociais encarregadas de implementar políticas sociais e de distribuição de justiça social, nisto incluído o direito à segurança pública, são caracterizados por tensões, mútua desconfiança ou até mesmo quase inexistência" (Cardia, 2003, p. 62).

decorrente da privação dos direitos mais básicos de cidadania (habitação, educação, transporte, cultura, saúde e emprego).

Ao propor uma ação pública integrada e local que atinja, mesmo que em diferentes intensidades, cada um desses dois aspectos da violência urbana, tanto pelo conjunto das ações propostas, como por algumas ações especificamente voltadas para a segurança urbana, e pelo enfraquecimento das condições urbanas que propiciam a proliferação operativa do crime organizado, o Plano de Ação pode ser um instrumento de inflexão da situação de uma situação generalizada de violência e insegurança urbana que alguns autores, como Drummond, chegaram a chamar de “endêmica” (Drummond Jr., 1999).

Fica evidente, entretanto, que embora o Plano de Ação possa promover ações significativas para a melhoria das condições de vida e da qualidade do habitat, com influência decisiva na melhoria da situação de violência urbana, ele não será totalmente efetivo nesse sentido se políticas de governo mais amplas não forem implementadas no combate ao crime organizado. As experiências que vêm sendo apontadas como bem sucedidas nessa área, como em Belo Horizonte¹⁰ ou em Cali, na Colômbia¹¹, passam por uma ação combinada do Poder Judiciário, do Ministério Público e da polícia, no sentido de agilizar os procedimentos de prisão, acusação e condenação dos líderes do tráfico, e diminuir os níveis de envolvimento de setores das forças policiais com o crime. Entretanto, tais ações só serão perenes se associadas à promoção de políticas públicas inter-setoriais e locais que preencham o “vazio” criado pela eliminação das lideranças criminosas, promovendo as oportunidades de emprego e renda, de acompanhamento social e educacional etc. É nesse sentido que o Plano de Ação se insere positivamente também em uma intervenção mais ampla de todas as esferas de poder para combater a ação do crime organizado.

Assim, a proposta metodológica que segue visa responder às preocupações acima emanadas, indicando os caminhos para a elaboração de um Plano de Ação que responda aos desafios acima elencados. O tratamento da questão da violência antes da proposta metodológica em si, como foi feito aqui, é essencial para que se compreenda o grau de entrelaçamento entre o Plano de Ação e o combate integrado à violência urbana em bairros de extrema exclusão sócio-econômica.

¹⁰ Folha de S.Paulo, 04/05/2003; “Projeto reduz homicídios em favelas em BH”.

¹¹ Plano DESEPAZ, Desarrollo, Seguridad y Paz, Cali, Colômbia, a partir de 1993 – ver diagnóstico Jd. Ángela, pg.11.

Anexo

2

Créditos das imagens:

- Capa Foto Chácara Bananal, LabHab 2003
- 16 Foto Chácara Bananal, LabHab 2003
- 16 Foto Estância Mirim, LabHab 2003
- 16 Mapa Renda Familiar Média, Setor Censitário, 2000
- 16 Mapa Ações do Programa Guarapiraga, SEHAB, 2003
- 17 Foto Jd. Kagohara-Programa Guarapiraga, LabHab 2003
- 17 Foto Jd. Kagohara-Programa Guarapiraga, LabHab 2003
- 18 Foto Parque Novo Santo Amaro, LabHab 2003
- 23 Quadro Gestão do Plano de Ação
- 30 Mapa Loteamentos Irregulares no Jardim Ângela, Resolo, 2003
- 30 Mapa ZEIS Aprovadas no Plano Diretor Estratégico, SEMPLA, 2003
- 32 Foto UBS Jardim Aracati, LabHab 2003
- 32 Folheto Ato em prol da construção do Hospital do M'Boi Mirim, Moradores da Região da Subprefeitura M'Boi Mirim e adjacências, 2003
- 33 Foto Escola Estadual José Porphírio da Paz, LabHab 2003
- 33 Foto Juventude no Jardim Ângela, Pq. Novo Santo Amaro, LabHab, 2003
- 39 Foto Campo de Futebol, Jd. Kagohara, LabHab 2003
- 39 Foto Campo de Futebol, Cidade Ipava, LabHab 2003
- 39 Figura Mini-Vila Olímpica, Aziz Ab'Saber, COMPLETAR
- 41 Folheto Seminário de Educação e Acesso à Justiça, Fórum em Defesa da Vida, Programação Visual: Wagner Isaguirre do Amaral, 2003
- 42 Foto Base Comunitária da Polícia Militar, Jd. Ranieri, LabHab, 2003
- 47 Foto Jardim Capela, LabHab 2003

- 47 Foto Centro do Jardim Ângela, LabHab 2003
- 57 Foto Chácara Bananal, LabHab 2003
- 59 Foto Centro do Cidade Ipava, LabHab 2003
- 59 Figura Centro do Cidade Ipava, LabHab 2003
- 60 Foto Chácara Bananal, LabHab 2003
- 60 Foto “A gente se encontra nas Casas Bahia”, Chác.Bananal, LabHab 2003
- 61 Fotos Canalização do Córrego do Jd. Aracati, LabHab 2003
- 61 Foto Jd. Kagohara-Programa Guarapiraga, LabHab 2003
- 61 Foto Jd. Kagohara, Ocupação em beira de córrego, LabHab 2003
- 62 Foto Jd. Kagohara, Ocupação em beira de córrego, LabHab 2003
- 62 Foto Jd. Solange, Ocupação em área de risco, LabHab 2003
- 64 Tabela Áreas de risco do Jd. Ângela, SGM SP/IPT 2003
- 70 e 71 Foto Vista da Represa a partir do Clube Marina Guaraci, LabHab 2003
- 72 Foto Rio Embu-Mirim, LabHab 2003
- 72 Foto Córrego Jararaú – Canalização Programa Guarapiraga, LabHab 2003
- 73 Foto Alto da Riviera – Agricultura Urbana, LabHab 2003
- 73 Foto Lazer e acesso à Represa - Clube Marina Guaraci, LabHab 2003
- 82 Figura Centro Público Chácara Bananal / Jd. Capela, LabHab 2003
- 83 Foto Vista Geral da Chácara Bananal, LabHab 2003
- 84 e 85 Foto Chácara Bananal e Jd. Capela: proposta de Centro Público, LabHab 2003
- 88 Figura Requalificação de via de cumeeira: Estrada Aracati-Puruba, LabHab 2003
- 88 Foto Estrada Aracati – Puruba, LabHab 2003
- 89 Figuras Estudos para pavimentação e calçamento de vias, LabHab 2003
- 90 Figura Centro de Bairro Cidade Ipava, LabHab 2003
- 91 Foto Ligação Aracati – Cidade Ipava, LabHab 2003
- 91 Figura Centro Público, caminho de pedestres e praça linear, LabHab 2003
- 97 Figura Morro do Índio / Paranapanema: Parque Linear e Centro Público, LabHab 2003
- 98 Figura Escadaria Jangadeiro / Paranapanema, LabHab 2003 (Modelo de escadaria: Estudos feitos Padrões de Urbanização, SEMPLA, 1985)
- 98 Figura Centro Público e base comunitária Paranapanema, LabHab 2003
- 98 Figura Passarela Jangadeiro, LabHab 2003 (Modelo de ponte pênsil: Estudos feitos Padrões de Urbanização, SEMPLA, 1985)
- 104 Figura Parque Linear Alto da Riviera, LabHab 2003
- 104 Figura Adensamento da Estrada da Baronesa, LabHab 2003
- 105 Figura Centro de esportes e lazes no terreno da Antena da Rede Mulher, LabHab 2003

Anexo 3

Siglas:

APM – Área de Proteção aos Mananciais

APRM – Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais

APRM-G – Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia do Guarapiranga

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento do Banco Mundial

CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

CDM – Clubes Desportivos Municipais

CEF – Caixa Econômica Federal

CEM – Centro de Estudos da Metrópole

CET – Companhia de Engenharia de Tráfego

CEU – Centro de Educação Unificado

CIC – Centro Integrado de Cidadania

CMP Central de Movimentos Populares

Cohab – Companhia Metropolitana e Habitação

CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente

ConZEIS – Conselho Gestor da ZEIS

CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

DEPAV – Departamento de Parques e Áreas Verdes

EDIF – Departamento de Edificações

EE – Escola Estadual

EIA-RIMA – Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

EMURB – Empresa Municipal de Urbanização

FAU USP – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

FDVCV – Fórum em Defesa da Vida Contra a Violência

FFLCHUSP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Fundação Seade – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Geolog – Base Cartográfica Georeferenciada de Logradouros

GT – Grupo de Trabalho

GTA – Grupo Técnico de Apoio

Habi – Superintendência de Habitação Popular

HIS – Habitação de Interesse Social

HIS – Habitação de Interesse Social

HMP – Habitação para o Mercado Popular

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILUME – Departamento de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços e Obras

IPPUR UFRJ – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ITCP/USP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da USP

JEC – Juizado Especial Cível

JECRIM – Juizado Especial Criminal

LABHAB – Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos

LIMPURB – Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços e Obras

Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo

MPE – Ministério Público Estadual

MQUAL – Modelo de Correlação entre o Uso do Solo e a Qualidade da Água

ONG – Organização Não Governamental

PA – Pronto Atendimento

PAJ – Procuradoria de Assistência Judiciária

PAR – Programa de Arrendamento Residencial

PDE – Plano Diretor Estratégico

PDPA – Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental
PDR – Plano Diretor Regional
PMSP – Prefeitura do Município de São Paulo
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade
PSF – Programa Saúde da Família
PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Resolo – Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo da SEHAB
RPPN Reservas Particulares de Proteção Natural
SAS – Secretaria de Assistência Social
SDTS – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade
SEHAB – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMAB – Secretaria Municipal de Abastecimento
SEME – Secretaria Municipal de Esportes
SEMPA – Secretaria Municipal de Planejamento
SGM – Secretaria do Governo Municipal
SIURB Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SPTans - Secretaria Municipal de Transportes
SSO – Secretaria de Serviços e Obras
SUC – Sub-áreas de Urbanização Consolidada
SUCt – Sub-áreas de Urbanização Controlada
SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Usina – Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado
USP – Universidade de São Paulo
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

Bibliografia

- BONDUKI, N. G. (org.). "Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras". São Paulo: Studio Nobel, 1996.
- BONDUKI, Nabil G. "Arquitetura e habitação social em São Paulo: 1989 / 1992". São Paulo: IAB / Fundação Bienal de São Paulo, 1993.
- BONDUKI, Nabil G. "Origens da habitação social no Brasil". São Paulo: FAPESP / Estação Liberdade, 1998.
- BUENO, Laura M. M. "O saneamento na urbanização de São Paulo". São Paulo: FAUUSP (Dissertação de Mestrado), 1994.
- CAMPO LIMPO 2000. "Movimento Campo Limpo 2000: um plano estratégico para reconstruir e desenvolver nossa região". São Paulo: mimeo, 2001.
- CARDIA, N., ADORNO, S., POLETO, F. "Homicídio e violação de direitos humanos no Brasil". *In* "Estudos Avançados", 17 (42), jan/abr 2003.
- CARDIA, Nancy e SCHIFFER, Suely. "Violência e desigualdade social". *In* Ciência e Cultura. n. 54, jul/set, 2002.
- CETESB / PROTRAN. "Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental: Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo". São Paulo: Dersa, 2002.
- DENALDI, Rosana e SPERTINI, Salerno. "As possibilidades efetivas de regularização fundiária em assentamentos sub-normais". *In* Anais da ANPUR. Rio de Janeiro: 2001.
- DENALDI, Rosana. "Políticas de urbanização de favelas: evolução e impasses". São Paulo: FAU-USP (Tese de Doutorado), 2003.
- DESAFIOS PARA UMA DÉCADA. "Plano Regional da Subprefeitura de M'Boi Mirim: desafios para uma década". São Paulo: mimeo, s.d.
- DRUMMOND JR. "Homicídios e desigualdades sociais na cidade de São Paulo: uma visão epidemiológica". Águas de Lindoia: IV Congresso Paulista de Saúde Pública, 1999.
- DRUMOND, Marcos. "Homicídios e desigualdades sociais na cidade de São Paulo: uma visão epidemiológica". São Paulo: PMSP, mimeo, 2000.
- DUPAS, Gilberto. "Economia Global e Exclusão Social: pobreza, emprego, Estado e futuro do capitalismo". São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- EMPLASA. "Plano Metropolitano da Grande São Paulo: 1993 a 2010". São Paulo: Emplasa, 1993.
- FERREIRA, João S. W. e MARICATO, Ermínia. "Operação Urbana Consorciada: diversificação urbanística participativa ou aprofundamento da desigualdade?", *In* OSÓRIO, Leticia Marques (org.), Estatuto da Cidade e Reforma Urbana: novas perspectivas para as Cidades Brasileiras. Porto Alegre/São Paulo: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.
- FERREIRA, M. I. C. "A Ronda da Pobreza", *In* Novos Estudos Cebrap. São Paulo: n. 63, 2002.
- FERREIRA, Maria Inês C. "A ronda da pobreza: violência e morte na solidariedade". *In* Novos Estudos Cebrap. São Paulo: n. 63, julho 2002.

- FERRÉZ. "Capão Pecado". São Paulo: Labortexto Editorial, 2000.
- FÓRUM EM DEFESA DA VIDA. "Fórum em Defesa da Vida". São Paulo: CDHEP, mimeo, 2002.
- FRANÇA, Elisabete (coord.). "Guarapiranga: recuperação urbana e ambiental no município de São Paulo". São Paulo: M. Carrilho Arquitetos, 2000.
- FUNDAÇÃO SEADE. "Indicador de vulnerabilidade juvenil". (mimeo), São Paulo: FSeade, 2002.
- FUNDAÇÃO SEADE. "Ocorrências policiais e inquéritos policiais instaurados, por departamento de Polícia Judiciária, segundo natureza do crime". *In Anuário Estatístico do Estado de São Paulo de 2000*. São Paulo: FSeade, 2002.
- FUNDAÇÃO SEADE. "Sistema de Estatísticas Vitais" (banco de dados). São Paulo: FSeade, 2003.
- IBGE. "Censo Demográfico". Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- IBGE. "Contagem Populacional". Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- INSTITUTO CIDADANIA. "Projeto Moradia". São Paulo: Instituto Cidadania, 2ª Edição, 2002.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL e ECOSCAMBIO. "Diagnóstico socioambiental participativo preliminar da bacia do Guarapiranga". São Paulo: Núcleo Pró-Guarapiranga, 1998.
- KAHN, T., 2003. "Prevenção de crimes na comunidade", artigo hospedado em www.conjunturacriminal.com.br.
- KILSTAJN, Samuel. "Óbitos por Agressão em Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela em 2001 – Análise Comparada dos Bancos do PROAIM, Fund. SEADE e Fund. SEADE / Geoprocessado". São Paulo: Laboratório de Economia Social / Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política / PUCSP, mimeo, 2003.
- KILSTAJN, Samuel. "Vítimas fatais da violência e mercado de drogas na Região Metropolitana de São Paulo". São Paulo: Laboratório de Economia Social / Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política / PUCSP, mimeo, 2002.
- KILSZTAJN, S. (2003). "Pobreza e violência na Região Metropolitana de São Paulo". São Paulo, LES/PUC-SP.
- KOWARICK, Lúcio & CAMPANÁRIO, Milton A. São Paulo. "Metrópole do subdesenvolvimento industrializado: conseqüências sociais do crescimento e da crise econômica". CEDEC, 1984. *In SANTOS, Milton. Metrópole corporativa fragmentada: o caso de São Paulo*. São Paulo: Nobel / Secretaria de Estado da Cultura, 1990.
- KOWARICK, Lúcio. "Viver em risco: sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano". *In Novos Estudos Cebrap*. São Paulo: n. 63, jul. 2002.
- LABHAB (2002). "Proposta Inicial de Metodologia do Plano de Ação". São Paulo, FAUUSP.
- LABHAB (2003), "Diretrizes e Prioridades para o Plano de Ação Habitacional e Urbana para o Jardim Ângela".; São Paulo, FAUUSP.
- LABHAB (2003), "Plano de Ação Habitacional e Urbana para o Jardim Ângela".; São Paulo, FAUUSP.
- LABHAB (2003). "Diagnóstico do Jardim Ângela".; São Paulo, FAUUSP.
- LABHAB. Metodologia para Plano Habitacional e Urbano para 3 Distritos em Situação de Extrema Exclusão. São Paulo: Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos / FAUUSP, 2002.
- LABHAB. Parâmetros técnicos para urbanização de favelas (Relatório Final). São Paulo: Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos / FAUUSP, 1999.
- LIMA, R. S. (2000). "Conflitos sociais e criminalidade urbana". São Paulo, FFLCHUSP. Dissertação de mestrado.
- LIMA, Renato S. de. Conflitos sociais e criminalidade urbana: uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo. São Paulo: FFLCH / USP, (Dissertação de Mestrado), 2000.
- MARICATO, Ermínia T. M. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MARICATO, Ermínia T. M. Metrópole na periferia do capitalismo. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MESQUITA NETO, P. (2003) "Programa Bairro Legal: notas preliminares sobre a questão da violência e o ambiente habitacional e urbano", São Paulo, mimeo.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. "O bandido que mudou um bairro". *Caderno Cidades*, 21 out. 2002.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. "População coloca governos no banco dos réus". *Caderno Cidades*, 14 jun. 2002.
- PROAIM / PMSP. "Mortes no domicílio na cidade de São Paulo". *In Boletim do Programa de Aprimoramento de Informações de Mortalidade*. São Paulo: mimeo, jan. 1997.
- PROAIM / PMSP. "O desafio das mortes por causas externas na cidade de São Paulo". *In Boletim do Programa de Aprimoramento de Informações de Mortalidade*. São Paulo: mimeo, mar. 1997.

PROAIM / PMSP. "Sistema de Informações sobre a mortalidade (banco de dados)". São Paulo: 2003.

PUC-SP / INPE / PÓLIS. "Mapa da exclusão - inclusão social de São Paulo 2000". São Paulo: mimeo, 2002.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DE DIREITOS HUMANOS. "Relatório de cidadania: os jovens, a escola e os direitos humanos". São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2002.

REPORTAGEM – Revista da Oficina de Informações. São Paulo: ano IV, n. 41, p. 36, fev. 2003.

SADER, Eder. "Quando novos personagens entram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970 / 80". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SALLES, A. L. e ALMEIDA, E. 2000. "Jovens: políticas públicas, mercado de trabalho", *In* Revista Pólis, nº 35.

SDTS (2003). "Programas sociais e violência urbana no Município de São Paulo", São Paulo, PMSP.

SDTS / PMSP. Desigualdade em São Paulo: o IDH. São Paulo: mimeo, 2002.

SDTS / PMSP. "Programa Capacitação Ocupacional". São Paulo: mimeo, 2002.

SDTS / PMSP. "Programas Sociais da Prefeitura de São Paulo: avaliação preliminar". São Paulo: mimeo, 2002.

SEMANA SOCIAL DE CAMPO LIMPO; São Paulo: mimeo, s.d.

SEMPRA / PMSP. "Planos para cinco regiões administrativas do Município de São Paulo". São Paulo: mimeo, 1986.

SEMPRA / PMSP. "População, renda e categorias selecionadas de uso do solo em São Paulo 1991 a 2000". São Paulo: mimeo, 2002.

SILVA, Helena M. B. "Relatório do Subprojeto 3.2: Levantamento das transformações imobiliárias na fase inicial da Linha 4. Teste da base de informações secundárias". *In* Projeto de pesquisa: Impactos urbanos e sócio-econômicos dos investimentos em transporte na RMSP. Unicamp, s.d.

SILVA, M. J. P. "Novos sentidos da educação popular nos anos 90: as práticas do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CEDHEP". São Paulo: PUC / SP, (Dissertação de Mestrado), 2000.

SMA / ESP. "Termo de referência para o Programa de Recuperação Ambiental Billings". São Paulo: Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, 2001.

SMMA / PMSP. "Atlas Ambiental". São Paulo: Prodam, 2000.

SMT / PMSP. "Diagnóstico de Transporte". São Paulo: SMT, 2002.

SOARES, L. E. "Novas políticas de segurança pública". *In* Estudos Avançados, 17 (42) jan/abr 2003.

SOARES, L. E. "Meu casaco de general". São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SOCIEDADE DOS SANTOS MÁRTIRES. "Mapa da esperança: Distrito Jardim Ângela". São Paulo: mimeo, 2002.

SOUZA, M. L. "O desafio metropolitano". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

STM / ESP. "PITU 2020 Plano Integrado de Transportes Urbanos". São Paulo: STM, 1999.

UEMURA, Margareth M. "Diagnóstico Socioambiental Participativo Preliminar da Bacia do Guarapiranga - Alternativa para a proteção dos mananciais?". São Paulo: FAU / PUCCAMPINAS, 2000.

UEMURA, Margareth M. "Programa de Saneamento Ambiental e Recuperação Urbana da Bacia do Guarapiranga - Alternativa para a proteção dos mananciais?". São Paulo: FAU / PUCCAMPINAS, 2000.

UGP GUARAPIRANGA. "Programa Guarapiranga". São Paulo: BID / GESP, 1993.

VENTURA, Zuenir. "Cidade Partida". São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

VILLAÇA, Flávio. "Espaço intra-urbano no Brasil". São Paulo: Studio Nobel / Lincoln Institute, 2001.

VILLAÇA, Flávio. "O que todo cidadão precisa saber sobre habitação". São Paulo: Global, 1986.

ZALUAR, A. (1994). "Condomínio do Diabo". Rio de Janeiro, Revan/UFRJ.

ZALUAR, A. "A hora da virada", *In* Folha de São Paulo, pg. A3, 12 de abril 2003.

ZALUAR, A. "A guerra sem fim em alguns bairros do Rio de Janeiro". *In* Revista Ciência e Cultura, São Paulo: SBPC, ano 54, n. 1, 2002.

